



ANTONIO PITONDO

## Centro Novo

Santa Terezinha de Itaipu chega aos seus 55 anos. Para comemorar, uma grande festa está em curso, com a entrega de várias obras. Uma delas é o Centro Novo, projeto de revitalização do coração da cidade.

▮ Oeste 10

## Criminosos do caso Gabryella vão a julgamento hoje no Fórum

▮ Policial 14

## Orelhões

Moradores de Toledo poderão indicar os locais onde entendam que há necessidade de instalação de telefones públicos. A operadora acaba de informar ao município de que dotará a cidade de mais orelhões ainda neste ano.

▮ Oeste 12



LORENA MANARIN

## Lucro garantido

Apesar da safra 2013/14 de feijão ter sido um fracasso no Estado, os produtores rurais agora investem pesado nesta cultura. Durante a quarta edição do Dia de Campo de Feijão do Instituto Agrônômico do Paraná, ontem em Santa Tereza do Oeste, destacou-se a rentabilidade do agricultor a partir da semeadura dos feijões carioca e preto, com lucros em até 70 dias.

▮ Oeste 10

## LAVA JATO Executivos deixam a prisão por ordem do STF

▮ Cascavel 08

## VIOLÊNCIA

# Batalha campal

## Conflito deixa dezenas de feridos

FOTOS: JOSÉ CAMPOS



Os professores falam em 170 feridos. Já a Secretaria da Segurança fala em 60, dentre eles 20 policiais. Embora discordantes, esses números são uma prova incontestável de que o Centro Cívico foi transformado ontem numa espécie de praça de guerra. O conflito, no entanto, não

impediu que dentro da Assembleia Legislativa os deputados, protegidos por um forte esquema de segurança, aprovassem em turno final o projeto de reforma da Previdência dos servidores estaduais, que segue agora para a sanção do governador Beto Richa.

▮ Política 03

## Corpo de Gularte será sepultado em Curitiba

▮ 24

ARQUIVO O PARANÁ



## Duplicação ameaçada

O mesmo governo que financia bilhões em obras em diversos países, agora diz que não tem dinheiro e decide cortar obras há muito já pagas pelos impostos dos brasileiros. Uma obra há muito aguardada no Oeste, urgente para poupar vidas, poderá ser cancelada. Licitada e com ordem de serviços liberada ano passado, a duplicação da BR-163, entre Toledo e Marechal Cândido Rondon, poderá não sair do papel.

▮ Oeste 12

expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Jornal de Fato

Gestão Judicial  
Scherer Assessoria Empresarial Ltda.Diretor  
Jadir Zimmermann  
diretoria@oparana.com.brEditor-chefe  
Antonio Sbardelotto  
editoria@oparana.com.br

www.oparana.com.br

RCK Comunicações Ltda. CNPJ: 77.867.877/0001-09  
Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36 Matriz  
Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0002-17 FilialRedação, administração, publicidade e oficinas  
Rua Pernambuco, 1.600 - Cascavel - PR CEP 85.810-021 - Caixa Postal 761  
Telefone Central (45) 3321-1000 Fax (45) 3321-1020Emails  
redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTES NACIONAIS

Curitiba / São Paulo / Merconet  
(41) 3079-4666Brasília, Florianópolis/Central  
(61) 3323-4701 / (48) 3216-0600  
Porto Alegre/Expansão Brasil  
(51) 3340-1408

## Editorial

### Alci Rotta e uma Cascavel em mudanças

O empresário Alci Rotta Júnior vai assumir a presidência da Acic, entidade entre as mais representativas e tradicionais da sociedade cascavelense, no momento em que se encerra o já irritante episódio da cassação do prefeito Edgar Bueno pelo TRE, mantido longamente em banho-maria pelo TSE mas finalmente resolvido em favor de Bueno.

A Acic, nesse caso, já pode endereçar com segurança as suas demandas ao prefeito de fato e direito, sem precisar mais ouvir evasivas quanto à impossibilidade de um chefe de Executivo assumir compromissos abaixo da incerteza sobre quem seria realmente o prefeito.

Rotta assume a liderança da entidade empresarial de Cascavel em um momento especial da vida paranaense e brasileira, quando os governos federal e estadual estão em pleno processo de ajustes, impopulares no geral, mas tidos como necessários pelos especialistas em economia e gestão pública.

O novo presidente da Acic, já en-

fronhado no cotidiano da entidade e profundo conhecedor da realidade cascavelense, assume tendo consciência de que o empresário local, como a sociedade no todo, só terá força ao se concentrar em bandeiras passíveis de ser absorvidas pelo conjunto da comunidade. Essa atitude reduz as rejeições ao mínimo: é o caminho da unidade em torno do essencial, evitando a armadilha das dissensões eleitorais, que só desunem.

Outro fator importante para a gestão de Alci Rotta Júnior é que agora Cascavel é oficialmente a cabeça de uma Região Metropolitana e, assim, nada mais será como antes. Ele terá que ser um articulador: tudo o que se projetar terá que passar pelo crivo das políticas metropolitanas, o que implica reestruturar relações institucionais. Para essa tarefa, cresce também o protagonismo da Caciopar, à qual a Acic é afiliada, considerando a nova realidade metropolitana.

## Tempos de crise exigem prevenção e preparação

Mário Rodrigues

As vendas no varejo caíram significativamente no primeiro trimestre de 2015 em relação ao ano passado. Fatores como o aumento da inflação, que em março teve a maior taxa desde fevereiro de 2003, contribuem para essa queda. Previsões desanimadoras e a economia estagnada dificultam o cenário para o vendedor. Porém, para quem está preparado, não há circunstância que intimide!

Analisando o setor varejista, é muito comum encontrarmos profissionais do setor de vendas que não estão preparados para enfrentar as dificuldades e só criam estratégias para reverter as adversidades após o surgimento delas. Ou seja, trabalham sempre em situação de emergência para resolver os problemas. Essa postura pode trazer uma série de riscos à empresa e gera desgaste e perda de recursos. As consequências podem ir de uma redução no quadro de funcionários à falência.

Não é possível apontar uma única solução para enfrentar as crises, porém, um bom planejamento aliado ao investimento na capacitação das equipes de vendas pode contribuir positivamente. Os mais habilidosos, os vendedores profissionais, conseguem garantir resultados significativos quando traçam planos

estratégicos para vender mais e melhor. Em resumo, podem aproveitar o tempo ruim para comercializar "guarda-chuva" ou oferecer "lenços" para os que se lamentam com os números do comércio.

Uma alternativa válida para aproveitar este momento complicado é a criação de métodos de trabalho tendo em vista os possíveis obstáculos. Um exemplo são aquelas pessoas que costumam reclamar da queda nas vendas durante os feriados, porém não fazem nada para reverter isso. Para mudar, que tal pensar em soluções práticas em vez de se lamentar? Uma promoção ou, dependendo do período, a criação de ações diferenciadas já focando nas próximas datas comemorativas podem ser saídas para aumentar o volume de vendas.

Com relação aos consumidores, também é importante pensar de forma diferenciada. O trabalho realizado não pode ser visto apenas como uma simples venda, mas como a possibilidade de proporcionar uma experiência única ao consumidor. É preciso provar que, mesmo diante das dificuldades, é importante investir no produto oferecido por ele.

Em épocas de crise, o essencial é enxergar quais são as deficiências do mercado, os pontos mais críticos e investir em soluções para conseguir se destacar. É como ter apenas uma pizza de oito pedaços com dez pessoas querendo saboreá-la e somente aqueles que chegarem mais rápido poderão comer. Provavelmente, os menos capacitados ficarão para trás e passarão fome. No comércio, cuja disputa é grande, a tendência é que a situação seja cada vez mais semelhante a essa. Com a escassez de oportunidades, apenas os mais preparados terão chances de realizar bons negócios.

Mário Rodrigues é diretor do Instituto Brasileiro de Vendas

## TÚNEL DO TEMPO



23 de abril de 1980

De volta do exílio, o ex-governador Leonel Brizola começa a percorrer o País em busca da retomada do PTB (questo no qual acabou derrotado, tendo que se conformar com o PDT) e da reconquista de seu espaço no cenário político nacional. E passagem por Cascavel, ele recebe a imprensa para uma entrevista coletiva do Hotel Gran Prix e dá uma verdadeira aula de política.

## Salvar a Petrobras é preciso

Dirceu Cardoso Gonçalves

Sou de uma geração que cresceu ouvindo que a Petrobras é nossa – do povo brasileiro – e que seria a grande alavanca para o desenvolvimento do país sem depender dos fornecedores internacionais de combustíveis e, principalmente, das restrições políticas e da espoliação econômica impostas ao mercado pelos árabes produtores na sua contenda com os grandes consumidores. Isso dito anos a fio tornou-se uma verdade presente em nossas vidas, independente da comprovação se verdade ou não.

Agora, na publicação do balanço da companhia, ao vê-la roubada em R\$ 6 bilhões pelos esquemas de corrupção e espoliada em outros R\$ 15 bilhões pela incompetência e megalomania dos governos que a pilotaram e incuria de muitos de seus dirigentes e altos funcionários, todos remunerados a peso de ouro, sinto-me escandalosamente roubado.

A mola mestra da economia nacional está enfraquecida porque foi saqueada e vitimada por operadores de ris-

co, que desenvolveram projetos inviáveis e políticas insustentáveis com o objetivo nítido de sustentar uma política governamental ufanista que, bem analisada, não tinha do que se ufanar.

O momento é de luto nacional. Todos os brasileiros são vítimas da escandalosa gestão de risco da Petrobras. Infelizmente, o Congresso Nacional, grande fórum que poderia atuar no deslinde do malfadado esquema de lesa-pátria, está combatido pelo envolvimento de parte de seus membros nos crimes e inconformidades a apurar. Oxalá, mesmo assim, ainda tenha condições de apurar os malfeitos, apontar os malfetores e salvar o Brasil sem que isso venha a causar a quebra da tão decantada e hoje vilipendiada democracia. Salvar a Petrobras (e o Brasil) é preciso...

Dirceu Cardoso Gonçalves é policial militar e líder sindical – cardosodirceu34@gmail.com

## A longa jornada

Ayrton Baptista

Ainda que não seja um tema fácil para se encaminhar em Brasília, o impedimento da presidente Dilma continua na ordem do dia. O Movimento Brasil Livre tenta manter viva a chama para vê-la fora da capital e principalmente do Palácio do Planalto. Mesmo sem o apoio do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, poucos adeptos da operação "tira-Dilma" deixaram São Paulo para pelo trajeto e em Brasília lutarem pelo impedimento da atual chefe do poder.

Aparentemente são poucas as chances desse movimento, ainda que o líder do PSDB na Câmara Federal informe que esta semana poderá dar entrada no pedido de impeachment. O documento, esperam os tucanos favoráveis à medida, tem o caminho da Câmara dos Deputados, com, segundo eles, aspectos

positivos de uma vitória no plenário.

Calcula-se que Dilma esteja se recuperando dos baixos níveis de popularidade, sendo capaz de aos poucos voltar a conquistar a preferência da qual já viveu politicamente. Difícil tanto uma como outra situação. Os episódios da Petrobras tendem a ter sequência por bom tempo. E não será fácil esquecer que ela foi ministra das Minas e Energias, membro do Conselho da Petrobrás e que, como presidente da República, poderia ter medidas reparadoras para com aquela situação e ainda diga que a Petrobras já virou a página. Se virou, no mínimo é uma página muito cara a todos os brasileiros.

Ayrton Baptista é jornalista – abnoticias@abcom.com.br

## falecimentos

- Elza I. Fernandes (42)
- Vicente R. de Magalhães (56)
- João A. Belo (77)

Óbitos registrados ontem, até as 17h, pela Aescs, em Cascavel

Faça seu pedido de coroa de flores com maior comodidade e rapidez.

www.coroasfloriprev.com.br

# Informe da redação

editoria e colaboradores

## Casca de ovo

O prefeito Edgar Bueno vem de sancionar lei proposta pelo vereador Walmir Severgnini (foto) fixando regras para controle e fiscalização das obras de pavimentação asfáltica realizadas na cidade de Cascavel. Finalmente o poder público se preocupa de forma concreta com um problema que a imprensa denuncia há décadas. Estelionato é a palavra mais adequada para definir esse tipo de crime, que precisa ser punido com o rigor da lei.



## Fiscalização

Não é difícil resolver o problema da pavimentação de má qualidade, que em determinados locais mais parece casca de ovo. Basta os agentes fiscalizadores (Executivo e Legislativo) fazerem um acompanhamento adequado no momento da execução. E fiscalizar as obras públicas, vale ressaltar, é uma das principais atribuições desses poderes.

## Caso Ganso

Nem só as oitivas das testemunhas do caso Ganso sem Limite irão mobilizar o Conselho de Ética da Câmara de Cascavel nos próximos dias. Paralelamente, o colegiado também irá analisar os documentos enviados pelo Ministério Público, que também investiga o vereador. O inquérito do MP já contém cinco volumes.

## Tragédia anunciada

O desfecho da polêmica em torno da reforma da ParanaPrevidência, ontem, envergou a democracia e os paranaenses. Quando o radicalismo impera, como ocorreu nesse episódio, não se pode mesmo esperar outra coisa.

## Censura

Dezenas de professores ligados à APP Sindicato tentaram ontem invadir a sede do jornal Tribuna do Norte, de Apucarana. A categoria não gostou da linha editorial do periódico no tratamento da greve. O ato fez lembrar os tempos da censura aos meios de comunicação, na época da ditadura.

## A fera ataca

Na confusão de ontem entre policiais e grevistas no

Centro Cívico, em Curitiba, sobrou para um defensor histórico dos animais. Ao descer correndo a rampa da Assembleia Legislativa, o deputado Rasca Rodrigues foi mordido na perda por um cachorro da PM. Apesar do ocorrido, parlamentar e animal passam bem.

## Atentado

Em Campo Mourão, a polícia busca descobrir quem atirou duas bombas terça-feira à noite contra o escritório político do deputado Marcio Nunes, que fica ao lado da casa da mãe dele. As primeiras informações dão conta que o fato teve como causa o voto do deputado a favor do novo plano de custeio da previdência estadual.

## Do contra

Os senadores Roberto Requião e Gleisi Hoffmann compareceram ontem à Assembleia Legislativa na tentativa de pressionar os deputados a rejeitarem o projeto de reforma da ParanaPrevidência. No melhor estilo "donde hay gobierno soy contra", os dois repetiram o que fizeram ano passado em relação aos recursos reivindicados pelo Paraná junto ao governo federal.

## Promoção

Um dos raros representantes do Paraná no Governo Federal, Rodrigo Rocha Loures acaba de ser promovido. Foi alçado da vice-presidência para a chefia de gabinete da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, conforme ato publicado na edição de ontem do Diário Oficial da União.

\* Acusada de improbidade administrativa por fazer propaganda eleitoral em horário de expediente no ano passado, a professora Francis Mary Guimarães Nogueira, da União, está sendo objeto de inquérito aberto pelo Ministério Público. \* **Cogita-se que o vereador Marcos Rios pode pedir a renovação de seu pedido de licença, que vence hoje. Se isso ocorrer, o suplente Luiz Amélio Burgarelli ficará mais 30 dias na Câmara.** \* O presidente da Amop, Amarildo Rigolin, passou dois dias internados em Curitiba nesta semana por conta de mais um princípio de infarto.

## Praça de guerra

# Confronto em Curitiba deixa dezenas de feridos

**Curitiba** – A tentativa de romper o cordão de segurança montado ainda na segunda-feira em torno da Assembleia Legislativa deflagrou um conflito que transformou o Centro Cívico numa espécie de praça de guerra na tarde de ontem. Com ordem expressa para evitar uma nova invasão da Casa, a Polícia Militar reagiu com bombas de gás, balas de borracha e jatos d'água e o que se viu a seguir foram cenas lamentáveis.

Os números são desconhecidos, mas dezenas de pessoas ficaram feridas durante o confronto. Os grevistas anunciaram um total de 170 feridos, alguns deles em estado grave, e dentro da Assembleia o deputado petista Tadeu Veneri chegou a noticiar duas mortes, o que foi desmentido logo depois.

Já a Secretaria de Segurança Pública do Paraná anunciou no início da noite números bem mais modestos. Pelo levantamento, 37 manifestantes teriam sido atendidos no Hospital Cajuru, dois no Hospital Evangélico e um no Hospital do Trabalhador. O caso mais grave, segundo a Sesp, foi o de um grevista que teve fratura em uma das pernas, e 20 policiais também teriam saído feridos.

O prédio da Prefeitura, que fica em frente à Assembleia, virou uma espécie de enferma-



ria para atender principalmente pessoas que passaram mal ao inalar gás. Treze manifestantes foram presos.

## DE TODO O ESTADO

A APP Sindicato informou que 20 mil manifestantes estavam em frente à Assembleia na tarde de ontem, oriundos de todas as regiões do Estado. A maioria era de professores convocados pela própria

entidade, que patrocinou o transporte e a alimentação. A PM também recrutou forças de todo o interior, pois o contingente da Capital era considerado insuficiente.

O confronto durou várias horas e os manifestantes acabaram não atingindo o seu intento, que era impedir a aprovação, em redação final, do projeto de reformulação da ParanaPrevidência.

## MP INTERVÉM

O procurador-geral de Justiça, Gilberto Giacoia, determinou no fim da tarde de ontem a instauração de procedimento destinado a apurar responsabilidades por eventual excesso da polícia na repressão aos manifestantes. A determinação foi dada após um encontro para o qual foram convocados representantes do governo e da APP e no qual as partes mais uma vez tiveram discursos divergentes. A OAB do Paraná também se manifestou, divulgando nota repudiando os atos de violência. "A Polícia Militar deve agir para garantir a integridade da população, não para executar o massacre que se presenciou", afirmou a Ordem.

## Governo do Estado lamenta ocorrido

**Curitiba** - O Governo do Paraná lamenta profundamente os atos de confronto, agressão e vandalismo provocados na tarde desta quarta-feira (29) por manifestantes estranhos ao movimento dos servidores estaduais que estavam concentrados em frente à Assembleia Legislativa".

Assim começa a nota oficial emitida já no início da noite pelo Governo do Estado, assinalando que "as reiteradas tentativas desses manifestantes de invadir o espaço do Parlamento Estadual culminaram com a ação de defesa das forças policiais, destacadas para cumprir a ordem judicial de proteção à Assembleia e ao seu

livre exercício democrático".

"O radicalismo e a irracionalidade de pessoas mascaradas e armadas com pedras, bombas de artifício, paus e barras de ferro, utilizados contra os policiais, são responsáveis diretos pelo confronto que se instalou na Praça Nossa Senhora de Salete", reforça a nota.

## Projeto é aprovado por deputados

**Curitiba** – Enquanto policiais e manifestantes se confrontavam do lado de fora, dentro da Assembleia os deputados votavam em turno final o projeto de reforma da ParanaPrevidência. A sessão foi polêmica do início ao fim, mas o texto acabou referendado pelos mesmos 31 votos favoráveis registrados na sessão de segunda-feira. Os votos contrários totalizaram 20, mais uma vez. O texto agora segue para a sanção do governador Beto Richa.

O novo plano propõe a migração do Fundo Financeiro,

que é custeado pelo Tesouro do Estado, para o Fundo Previdenciário de 33.556 beneficiários, entre aposentados e pensionistas, que possuem 73 anos ou mais até 30 de junho de 2015. Com isso, os recursos usados para pagar esses aposentados e pensionistas, que somam R\$ 142,5 milhões mensais, poderão ser direcionados para áreas de atendimento à população. A expectativa do governo é economizar R\$ 1,5 bilhão anualmente.

Mesmo com a alteração, o Governo do Estado continua-

rá arcando, mensalmente, com R\$ 380 milhões para os benefícios de aposentados e pensionistas civis e militares. O Fundo Previdenciário terá ainda o aporte de R\$ 1 bilhão a partir de 2021, com o reinício de repasse ao Estado dos royalties da usina de Itaipu. Além da votação em primeiro turno, os deputados aprovaram a constitucionalidade do projeto, seguindo as normas jurídicas, legislativas e atuariais, ou seja, que preveem o equilíbrio dos recursos disponíveis nos fundos para pagamento de benefícios.

**Governo corta na carne, diz Levy**

O ministro da Fazenda, Joaquim Levy, afirmou ontem, durante audiência pública na Câmara dos Deputados, que o ajuste nas contas públicas visa justamente retomar a expansão da economia. "O governo está cortando na própria carne", disse ele, ao ser questionado sobre a previsão do mercado financeiro de que a economia nacional deverá encolher 1,1% neste ano.

**Adiada outra vez sabatina de Fachin**

A CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) do Senado adiou novamente a sabatina do advogado paranaense Luiz Edson Fachin, que estava prevista para ontem. Pré-requisito para que Fachin assuma de fato a cadeira no STF (Supremo Tribunal Federal) para a qual foi indicada, a sabatina ainda não foi remarcada, mas há previsão de que seja realizada no dia 13 de maio.

## Lava Jato

# Nove executivos deixam prisão por ordem do STF

**Curitiba** – O dia de ontem poderá ir para a história brasileira como mais uma data-símbolo da impunidade. Em cumprimento a decisão tomada no dia anterior pelo STF (Supremo Tribunal Federal), nove executivos de empreiteiras implicadas no esquema de desvio de recursos da Petrobras, estimado pela própria estatal em R\$ 6,2 bilhões, foram soltos em Curitiba.

Os dois principais, Ricardo Pessoa e Gerson Almada, estavam presos na carceragem da Polícia Federal, e os demais no Complexo Médico-Penal de Pinhais, na Região Metropolitana. Todos ganharam o direito ao regime de prisão domiciliar. Eles são acusados de integrar o suposto "clube", que, segundo o MPF (Ministério Público Federal), combi-

nava preços e fraudava licitações da Petrobras.

Ricardo Pessoa é apontado pelos investigadores como o organizador do clube. Os empreiteiros serão monitorados por uma tornezeira eletrônica 24 horas por dia enquanto os processos são julgados.



**Ricardo Pessoa, um dos executivos libertados ontem**

**FORAM LIBERTADOS**

UTC

Ricardo Pessoa

OAS

José Aldemário Pinheiro Filho

Mateus Coutinho de Sá Oliveira

Agenor Franklin Magalhães Medeiros

José Ricardo Nogueira Breghirolli

Engevix

- Gerson de Mello Almada

Mendes Junior

Sérgio Cunha Mendes

Galvão Engenharia

Erton Medeiros Fonseca

Camargo Corrêa

João Ricardo Auler

## Supremo alega "riscos reduzidos"

**Curitiba** – A libertação dos nove réus foi decidida no dia anterior pelo STF (Supremo Tribunal Federal) e seguiu parecer do ministro Teori Zavascki, que relatou o pedido de Ricardo Pessoa e sugeriu a extensão do benefício aos demais.

Em seu parecer, Zavascki sustentou que os riscos de novos crimes ou prejuízo às investigações da Operação Lava Jato

foram reduzidos e podem ser evitados agora com as chamadas medidas cautelares.

"Embora não se negue que a prisão preventiva foi apoiada em elementos idôneos, buscava evitar a reiteração criminosa. É certo que, atualmente, considerado o decurso de tempo, a medida extrema já não se faz mais indispensável, podendo ser substituída por

medidas alternativas", defendeu o ministro.

Responsável pela acusação, a Procuradoria Geral da República argumentava que, em liberdade, Pessoa e os demais réus poderiam continuar praticando crimes e poderiam prejudicar as investigações, com o que o plenário da segunda turma do Supremo não concordou.

## PT copia modelo tucano de concessões

**Brasília** - Com dificuldades de caixa, o governo Dilma Rousseff decidiu reabilitar a ideia de cobrar, na nova etapa do seu programa de privatização, pagamento pelas concessões de serviços públicos ao setor privado – modelo conhecido como outorga onerosa. O receituário, usado na gestão Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), era criticado pela presidente à época.

A proposta foi formalizada pela equipe do ministro Joaquim Levy (Fazenda) no último sábado e seria uma forma de obter mais recursos para o cumprimento da meta fiscal (receitas menos despesas) e reequilibrar as contas públicas neste ano.

A outorga onerosa pode incluir os leilões de renovação das concessões de distribuidoras de energia elétrica, de novas ferrovias e portos. Para os dois últimos setores, a adoção da outorga está praticamente decidida, mesmo com críticas de integrantes do ministério à proposta.

Já em relação ao setor de

energia, o governo está dividido. Enquanto a Fazenda defende a proposta, o Ministério de Minas e Energia e a Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) são contra.

Um dos motivos alegados é que, nas renovações anteriores, o modelo usado não foi esse, o que pode gerar dúvidas jurídicas. Além disso, a outorga será repassada para as tarifas, o que a Aneel prefere evitar depois do tarifaço do início do ano.



**O modelo de FHC foi copiado "ipsis litteris" por Dilma**

## coluna Esplanada

POR LEANDRO MAZZINI Twitter @colunaesplanada



### Um dia para esquecer na História da Justiça

A despeito do mérito dos habeas corpus julgados pela Segunda turma do STF, que resultou na libertação dos empreiteiros detidos, faltou bom senso aos ministros para os apelos do juiz Sérgio Moro – e faltou afinidade entre as instituições, independentemente de instâncias, em prol de um resultado histórico. A soltura vai afetar em cheio a Operação Lava Jato e pode inibir a descoberta dos grandes corruptos dentro e fora do Governo. Em 2003, os juizes Lívio Pepino (Itália, Operação Mãos Limpas) e Baltazar Gárzon (Espanha, combate à corrupção) disseram a este repórter que o baque no crime organizado em seus países só deu certo pela união entre as instituições.

### Lá e cá

A afinidade que ocorreu na Espanha e Itália, e que faltou no Brasil entre o STF, Justiça Federal, MP e a PF, alcançou relativo sucesso em operações seguidas na Europa.

Barroso (STF) revelou que, se não jurista, seria músico. Na infância foi vizinho de Cazuza em Paty do Alferes (RJ).

### #tobravo!

O presidente do Senado, Renan Calheiros, avisou aos diretores das centrais sindicais que vai cobrar uma posição da presidente Dilma sobre as MPs 664 e 665 – que mudam os prazos para acesso aos benefícios trabalhistas. Soltou que não dá para Dilma ficar neutra e empurrar a responsabilidade para o Congresso.

### Na dúvida..

No pacote da reforma política, o PL 1169/15 do federal Gauguim (PMDB-TO) altera a lei eleitoral e determina a recontagem física de votos, para casos autorizados pelo TSE.

### Revolta na Câmara

Revolta na Câmara. O presidente Eduardo Cunha baixou o Ato da Mesa que obriga oito horas de trabalho – duas a mais – para diversas categorias de servidores. Tudo começou numa encrenca entre o líder do PHS, Luciano Aro, com o então chefe do Centro de Informática (Cenin), Luiz Antônio Souza, e o diretor-geral Sérgio Sampaio.

### Haja estômago

Os ministros Henrique Alves (Turismo) e Eliseu Padilha (Aviação) repetiram pelo menos quatro pratos, cada, no jantar do PMDB da Câmara no apartamento de Newton Cardoso Jr (MG), na terça. Para não desagradar aos retardatários que sentavam às mesas.

### O estopim

O líder do PHS requisitou ao Cenin servidores para a liderança, mas teriam de trabalhar 8h/dia, e recusaram. Ofendido, o deputado levou o caso ao presidente Eduardo Cunha – que decidiu exonerar o chefe do Cenin, Luiz Antônio, por defender os subordinados.

### Promoters

Newtinho, o anfitrião, ficou feliz com o prestígio. Recebeu 50 deputados. Virou concorrente de Fabinho do PV (MG), que promove os mais badalados jantares para os parlamentares – e vez em quando bate ponto na Câmara como deputado.

### Resultado

Tudo combinado, nada resolvido – ficou pior: Ninguém foi cedido ao PHS, Aro ficou mal na fita, Cunha perdeu simpatia dos servidores pelo Ato e o Cenin perdeu Luiz Antônio, dos melhores quadros efetivos da Câmara, que atuará como técnico legislativo.

### Esplanada Social

Ilustres excelências se esbaldaram no aniversário da nova dona do restaurante Piantella, Valéria, domingo no Lago Sul – esposa do advogado Kakay. Mariana Aydar fez até sisudos sacudirem, como Marta Suplicy, futura Sra. PSB, e o marido Márcio Toledo.

### Leitura

#### (des)obrigatória

Renan Calheiros apresentou ontem alunos da FGV com um Best-seller – a prestação de contas da sua administração em 2014. Pelas bocas torcidas, notou-se o constrangimento.

### Na praça

O presidente da Central dos Sindicatos Brasileiros, Antônio Neto, escolheu BH para fazer barulho. Lança amanhã a campanha nacional contra as MPs 664 e 665.

### O músico

Em entrevista à Revista Grão, que sai hoje, o ministro Luiz

### Será mesmo?

Dona Dilma precisa afagar Renan. Quem saiu da reunião dele com as centrais sobre as MPs 664 e 665, como Ricardo Patah (UGT), está assustado com o tom beligerante.

### Ponto Final

'As limitações acabam facilitando a imunidade dos corruptos'. Baltazar Garzon, em entrevista ao repórter, em 2003

Com Luana Lopes, Equipe de DF e SP

www.colunaesplanada.com.br - contato@colunaesplanada.com.br - Caixa Postal 1980 - CEP 70254-970 - Brasília DF

**Inadimplentes crescem**

A parcela de famílias inadimplentes e sem condição de quitar seus débitos atingiu em abril o maior patamar em um ano. A análise partiu da economista da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, Marianne Hanson. No levantamento, aumentou de 59,6% para 61,6% das famílias pesquisadas que declararam-se endividadas, entre março e abril. No mesmo período, a fatia dos inadimplentes sem condição de quitar suas dívidas subiu de 6,2% para 6,9% - o maior percentual desde março de 2014 (7,1%).

**Aluguel sobe 1,17% em abril**

O IGP-M (Índice Geral de Preços-Mercado) avançou 1,17% em abril, depois de subir 0,98% em março, informou a FGV (Fundação Getúlio Vargas) ontem. Em 12 meses, no acumulado, o índice registrou alta de 3,55%. Em abril de 2014, o número foi de 0,78%. O IGP-M é usado como referência para a correção de valores de contratos, como os de energia elétrica e aluguel de imóveis.

FMI

# Desaceleração da economia será a maior em 20 anos

**São Paulo** - O Brasil enfrenta a maior desaceleração econômica em mais de duas décadas, afirma o FMI (Fundo Monetário Internacional) em relatório divulgado ontem.

O fundo projeta uma queda de até 1% na economia brasileira neste ano, seguida por

uma recuperação em 2016, com crescimento estimado em 1%.

O órgão, no entanto, elogia os ajustes que estão sendo feitos no país, e diz que é preciso continuar com os recentes esforços para conter um aumento da dívida pública e reconquistar a confiança na política econômica.

O FMI diz que é inevitável o ajuste das contas públicas brasileiras, mesmo num momento de desaceleração da atividade econômica. O elevado déficit público faz com que o governo tenha pouca opção além de promover um aperto fiscal, diz o FMI, que tem elogiado o programa de ajuste

comandado pelo ministro da Fazenda, Joaquim Levy.

Na América Latina, as decisões de políticas fiscais atuais não podem levar em conta apenas o que seria desejável de um ponto de vista cíclico, pois é preciso considerar a sustentabilidade da dívida, afirma a instituição.

## Prazo para entrega do IR termina hoje

**São Paulo** - Termina hoje, às 23h59min59s (horário de Brasília), o prazo para que os contribuintes entreguem à Receita Federal as declarações do Imposto de Renda deste ano.

Pelo ritmo de entregas (20,8 milhões até as 17h de terça-feira), cerca de 6,5 milhões de contribuintes deixaram para ontem e hoje.

A Receita prevê receber 27,5 milhões de declarações - em 2014, 26,88 milhões entregaram até 30 de abril (536,7 mil entregaram com atraso, entre maio e dezembro).

A multa para quem não entregar até esta quinta-feira é de 1% ao mês sobre o IR devido. A multa mínima é de R\$ 165,74; a máxima, de 20%.

Quem ainda tiver imposto a pagar poderá quitá-lo em até oito parcelas, até novembro, desde que nenhuma seja inferior a R\$ 50. Se o imposto devido for de até R\$ 99,99, terá de ser pago até amanhã, de uma só vez.

Se optar por pagar em parcelas, o contribuinte poderá pedir débito automático, mas somente da segunda cota em diante. Dessa forma, para pagar a primeira, será preciso imprimir o Darf e ir ao banco.

O contribuinte que não entregar a declaração até hoje terá de esperar até segunda-feira, dia 4 de maio, para acertar suas contas com o fisco. Hoje à meia-noite a Receita desliga o sistema de recepção das declarações.

Na segunda-feira, às 8h (horário de Brasília), o fisco voltará a receber as declarações. Em princípio, o programa será o mesmo, sem necessidade de baixar nova versão. O programa gera a notificação da multa por atraso e o Darf para seu pagamento.

## Estado deposita mais R\$ 4 milhões na conta das escolas

**Curitiba** - O governo do Paraná depositou, ontem, mais R\$ 4 milhões do Programa Fundo Rotativo na conta das escolas estaduais. Somente neste ano já foram liberados R\$ 24,2 milhões do Fundo para os estabelecimentos de ensino. O dinheiro pode ser usado para a compra de materiais de consumo ou para pequenos serviços nas escolas.

O valor depositado na terça-feira é referente à terceira parcela da cota normal de consumo. Nesta cota, o dinheiro é para os diretores comprarem materiais de limpeza, lâmpadas, gás, material de expediente, didático e esportivo. O recurso também está disponível para as escolas que não apresentarem pendências de prestação de contas.

## Loterias da Caixa ficam mais caras

**Brasília** - Portaria publicada ontem no Diário Oficial da União autoriza a Caixa Econômica Federal a reajustar os preços das apostas das loterias Mega-Sena, Lotofácil e Quina, Dupla-sena e nas loterias esportivas Loteca e Lotogol.

A Caixa fica autorizada a elevar os preços da aposta mínima (de seis números) da Mega-Sena, passando o valor de R\$ 2,50 para R\$ 3,50 para as vendas a partir de 24 de maio.

No caso da Lotofácil, o preço da aposta subirá para R\$ 2 para as vendas a partir de 23 de maio (concurso 1.054).

Para a Quina, o valor da aposta de 5 números será reajustado para R\$ 1,50 para as vendas partir de 24 de maio (concurso 3.486).

No caso da Dupla-sena, o preço da aposta de seis números passa a R\$ 2 a partir de 23 de maio.

Para a Loteca, a aposta simples passa a ser de R\$ 1 a partir de 18 de maio.

Os preços das apostas da



Os preços da aposta mínima (de seis números) da Mega-Sena passa de R\$ 2,50 para R\$ 3,50 a partir de 24 de maio

Lotogol passam a ser de R\$ 1 a partir de 18 de maio, para "1 aposta".

Com as elevações das apostas mínimas, sobem também, proporcionalmente, as apostas múltiplas dessas loterias.

As apostas da Lotomania e da Timemania serão mantidas, respectivamente, em R\$ 1,50 e R\$ 2.

**COM A ALTA DA APOSTA MÍNIMA, OS PREÇOS DAS COMBINADAS PASSAM A SER OS SEGUINTE:**

- 7 números - R\$ 24,50
- 8 números - R\$ 98
- 9 números - R\$ 294
- 10 números - R\$ 735
- 11 números - R\$ 1.617
- 12 números - R\$ 3.234
- 13 números - R\$ 6.006
- 14 números - R\$ 10.510,50
- 15 números - R\$ 17.517,50

### INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR	29/04			
	% dia	compra	venda	% mês
COMERCIAL	+0,5%	2,9560	2,9570	-7,3%
PTAX (BC)	+1,5%	2,9369	2,9375	-8,4%
PARALELO	+0,6%	2,8800	3,1400	-7,4%
TURISMO	+0,6%	2,8800	3,1200	-7,4%
EURO	+3,3%	3,2808	3,2824	-4,7%

US\$ 1 É IGUAL A:	MOEDAS X REAL
lêne	R\$ 0,0247
Libra est.	R\$ 4,55
Euro	R\$ 0,33
Peso arg.	R\$1: 1.713,50 guaranis

POUPANÇA - TR	TR
Período/ Poup. antiga Poup. nova	TR
depósitos... até 3/5/12 part. 4/5/12	
28/3 a 28/4	0,5655 0,5655 0,0652
1/4 a 1/5	0,6079 0,6079 0,1074
2/4 a 2/5	0,5724 0,5724 0,0720
3/4 a 3/5	0,5444 0,5444 0,0442
4/4 a 4/5	0,5444 0,5444 0,0442

BOVESPA	29/04			
IBOVESPA: -0,87%	55.325 pontos			
Ações	%	R\$		
Petrobrás PN	+0,31%	12,82		
Vale PNA	-7,87%	17,09		
Bradesco PN	-2,37%	31,68		
Rumo Log ON	-9,29%	1,27		
Brasil Foods ON	+8,99%	65,12		
Gol PN	-3,83%	7,78		

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	MAR	ABR	ano	12m
IPCA (IBGE)	1,32	-	3,83	8,13
IGP-M (FGV)	0,98	1,17	3,22	3,55
IGP-DI (FGV)	1,21	-	2,43	3,46

REAJUSTE DE ALUGUÉIS				
Índice	MAR	ABR	MAI	
IGP-M (FGV)	1,0386	1,0316	1,0355	
IGP-DI (FGV)	1,0374	1,0346	-	

\* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 12,75% | TJLP: 6,00%/ano

TABELA DO IR				
BASE (R\$)	Aliq. %	deduzir		
Até 1.903,98	-	-		
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80		
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80		
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13		
Acima de 4.664,68	27,5	869,36		

SAL. MÍNIMO PR (maio/2014 a abril/2015)			
I	R\$ 948,20	III	R\$ 1.020,80
*II	R\$ 983,40	IV	R\$ 1.095,60

Em reais. \*Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES			
TJLP (%)	FEV	MAR	ABR
	5,50	5,50	6,00
Sal. mínimo	788,00	788,00	788,00
UPC	22,55	22,55	22,60

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)				
R\$/m2	FEV	MAR	%m	%ano
Paraná	1.215,70	1.217,90	0,18	0,71
Norte	1.199,76	1.202,87	0,26	0,71
Oeste	1.214,42	1.215,29	0,07	0,83

PREVIDÊNCIA		COMP. ABRIL	
Empresário/empregador	Contribui com 11% sobre o pró-labore, entre R\$ 788,00 (R\$ 86,68) e R\$ 4.663,75 (R\$ 513,01), por GPS		
Autônomo	1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 788,00 (R\$ 157,60) a R\$ 4.663,75 (R\$ 932,75). 2) Recebe de p. jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 4.663,75 (R\$ 513,01) e desconto do autônomo. 3) Recebe de jurídicas e físicas: desconto de 11% sobre o que recebe de jurídicas até R\$ 4.663,75 (R\$ 513,01). Se não atingir este teto, recolhe 20%, sobre a diferença até R\$ 4.663,75. 4) Aut. especial: sobre R\$ 788,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais especiais), mas só aposenta por idade..		
Facultativo	Contribui com 20% sobre R\$ 788,00 (R\$ 157,60) a R\$ 4.663,75 (R\$ 932,75), através de carnê.		
Assalariados	Salários até R\$ 1.399,12 8% de R\$ 1.399,13 até R\$ 2.331,88 9% de R\$ 2.331,89 até R\$ 4.663,75 11%		
Emp. domésticos	Aliq. %	R\$ mín	R\$ máx
Empregado	8 a 11	63,04	513,01
Empregador	12	94,56	559,65
Total	20 a 23	157,60	1.072,66

Venc.: empresas 20/5 e pessoas físicas 15/5

MERC. RURAL				
PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)				
Em 29/04	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	56,43	0,6%	-6,9%	55,50
MILHO	20,13	-0,8%	-9,6%	19,80
TRIGO	35,65	-1,2%	7,4%	35,50
BOI GORDO	146,85	-0,5%	3,0%	-
FRANGO	2,16	0,9%	-1,4%	-

BOLSA DE CHICAGO				
Em 29/04	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	mai/15	988,50	11,00	2,2%
FARELO	mai/15	324,20	5,50	0,9%
MILHO	mai/15	363,75	2,75	-7,0%
TRIGO	mai/15	477,25	5,75	-6,0%

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÉ:DINHEIRO)				
Em 29/04	PRAÇA	R\$	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	61,00	0,0%	-6,2%
SOJA	Paranaguá	66,00	-0,8%	-5,7%
MILHO	Cascavel	22,50	0,0%	-10,7%

PRODUTOR e LOTES: soja, milho e trigo em sc 60kg, boi gordo em arroba e frango em kg. CHICAGO: pontos <cents de US\$ /bushel na soja [27,2kg], milho e trigo [25,4kg] e US\$ tonnelada curta no farelo [907kg]. DIA: var. em pontos

Em cada realização da PREFEITURA,  
um grande PRESENTE para  
**SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**

**33**  
Anos



**UM CONJUNTO DE  
OBRAS E AÇÕES  
PARA TRANSFORMAR  
A VIDA DA POPULAÇÃO**

Nunca se fez tanto pela nossa cidade.  
E não vamos parar por aqui.  
**Parabéns Santa Terezinha de Itaipu  
pelos seus 33 anos!**



**SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
*Nossa terra, nosso orgulho!*



**NEW THINKING.  
NEW POSSIBILITIES.**

enjoy.



60% DE ENTRADA +  
24 PARCELAS

# TAXA ZERO

70% DE ENTRADA +  
12 PARCELAS



**PARA SUA ESCOLHA FICAR AINDA MAIS FÁCIL,  
CONSULTE TAMBÉM O PROGRAMA COMPRA CERTA HYUNDAI.  
O JEITO INTELIGENTE DE ANDAR SEMPRE DE CARRO NOVO A CADA 2 ANOS.**

HB20 Comfort 1.0 Flex  
R\$ 37.995,00  
à vista

Entrada de:  
R\$ 15.198,00 +

23 parcelas  
R\$ 603,57 +

Depois de 2 anos,  
o seu HB20 seminovo  
pode quitar a parcela final de  
R\$ 15.210,07  
e servir de entrada  
para um HB20 0 km.



AGENDE ON-LINE SEU TEST DRIVE.  
ACESSE [HYUNDAI.COM/BR](http://HYUNDAI.COM/BR)



HMB | VETOR

Av. Brasil, 1160, Cascavel - PR  
Tel: (45) 3333-9999



**Na cidade somos todos pedestres.**

parcelas com taxa de juros para o financiamento de 0% a.m. e 0% a.a. e 30 dias de carência para pagamento da 1ª- parcela. Condições válidas para o financiamento dos veículos 0 km Hyundai HB20 e HB20S - ano/modelo 2015/2015, equipados com motor 1.6L, exceto Hyundai HB20X. Plano 2: 60% de entrada e saldo em 24 parcelas com taxa de juros para o financiamento de 0% a.m. e 0% a.a. e 30 dias de carência para pagamento da 1ª- parcela. Condições válidas para o financiamento dos veículos 0 km Hyundai HB20 e HB20S - ano/modelo 2015/2015, equipados com motor 1.0L. Plano 1 e 2: As operações de crédito estão sujeitas a cobrança de IOF e Tarifa de Cadastro, que serão incluídos no CET. O CET - Custo Efetivo Total - irá variar de acordo com os valores e demais condições escolhidas pelo cliente e será informado ao cliente antes da contratação. Condições sujeitas a análise e aprovação do crédito e demais condições do produto vigentes na data da contratação. Plano 3 - Condições para contratos de financiamento na modalidade Compra Certa firmados com a Hyundai Financiamentos (Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A.): Simulação de financiamento realizada para o veículo 0 km Hyundai HB20 Comfort 1.0L Flex (OCF 585 01), câmbio manual, ano de fabricação/modelo 2015/2015 - preço à vista R\$ 37.995,00 - pintura sólida e frete incluso - sendo 40% de entrada (R\$ 15.198,00), saldo em 23 parcelas mensais fixas no valor de R\$ 603,57 com vencimento da primeira parcela em 30 dias após a contratação e uma parcela final no valor de R\$ 15.210,07. Para pagamento da parcela final o cliente poderá optar: (i) pagamento de R\$ 15.210,07 ou (ii) entrega do bem (dação em pagamento), conforme condições preestabelecidas no documento "check-list" entregue ao cliente no momento da contratação, IOF e Tarifa de Cadastro financiados e incluídos no valor das parcelas. Taxa de juros para o financiamento simulado é de 0,99% a.m. e 12,54% a.a. O CET - Custo Efetivo Total da operação simulada é de 1,37% a.m. e 17,74% a.a. O preço total do veículo com os encargos é de R\$ 43.374,88. Não estão incluídos os preços de acessórios, documentação, manutenção ou qualquer outro produto ou serviço ofertado pela Concessionária. Para outras condições e modelos de veículos Hyundai o CET - Custo Efetivo Total irá variar de acordo com os valores, prazos e demais condições escolhidas pelo cliente e será informado ao cliente antes da contratação. Condições sujeitas a análise e aprovação do crédito e demais condições do produto vigentes na data de contratação. Para mais informações consulte as Concessionárias Hyundai participantes. Condições poderão ser alteradas sem prévio aviso. A troca do veículo financiado por um Hyundai 0 km é uma negociação feita exclusivamente entre a loja e o cliente, na qual a Hyundai Financiamentos (Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A.) não se vincula. O fluxo de pagamento se restringe ao previsto nestas condições. As prestações podem variar de acordo com o valor de registro do contrato. Promoção válida até 30/4/2015. Garantia Hyundai 5 anos. Uso particular: garantia de 5 anos, sem limite de quilometragem. Uso comercial: garantia de 5 anos ou 100.000 km, o que ocorrer primeiro. Termos e condições da Garantia Hyundai estão estabelecidos no Manual de Garantia do veículo, assim como no Manual do Proprietário. A Linha Hyundai HB20 está em conformidade com o Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE. Preserve a vida. Use o cinto de segurança. As imagens dos veículos e de seus itens são meramente ilustrativas. Para mais informações acesse o site [www.hyundai.com/br](http://www.hyundai.com/br) ou ligue para o Call Center Hyundai Motor Brasil: 0800-7703355.

Consulte condições.

Taxa de juros do financiamento integralmente subsidiada pela Hyundai Motor do Brasil Ltda. para contratos de financiamento na modalidade CDC firmados com a Hyundai Financiamentos (Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A.): Plano 1: 70% de entrada e saldo em 12 parcelas com taxa de juros para o financiamento de 0% a.m. e 0% a.a. e 30 dias de carência para pagamento da 1ª- parcela. Condições válidas para o financiamento dos veículos 0 km Hyundai HB20 e HB20S - ano/modelo 2015/2015, equipados com motor 1.0L. Plano 2: As operações de crédito estão sujeitas a cobrança de IOF e Tarifa de Cadastro, que serão incluídos no CET. O CET - Custo Efetivo Total - irá variar de acordo com os valores e demais condições escolhidas pelo cliente e será informado ao cliente antes da contratação. Condições sujeitas a análise e aprovação do crédito e demais condições do produto vigentes na data da contratação. Plano 3 - Condições para contratos de financiamento na modalidade Compra Certa firmados com a Hyundai Financiamentos (Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A.): Simulação de financiamento realizada para o veículo 0 km Hyundai HB20 Comfort 1.0L Flex (OCF 585 01), câmbio manual, ano de fabricação/modelo 2015/2015 - preço à vista R\$ 37.995,00 - pintura sólida e frete incluso - sendo 40% de entrada (R\$ 15.198,00), saldo em 23 parcelas mensais fixas no valor de R\$ 603,57 com vencimento da primeira parcela em 30 dias após a contratação e uma parcela final no valor de R\$ 15.210,07. Para pagamento da parcela final o cliente poderá optar: (i) pagamento de R\$ 15.210,07 ou (ii) entrega do bem (dação em pagamento), conforme condições preestabelecidas no documento "check-list" entregue ao cliente no momento da contratação, IOF e Tarifa de Cadastro financiados e incluídos no valor das parcelas. Taxa de juros para o financiamento simulado é de 0,99% a.m. e 12,54% a.a. O CET - Custo Efetivo Total da operação simulada é de 1,37% a.m. e 17,74% a.a. O preço total do veículo com os encargos é de R\$ 43.374,88. Não estão incluídos os preços de acessórios, documentação, manutenção ou qualquer outro produto ou serviço ofertado pela Concessionária. Para outras condições e modelos de veículos Hyundai o CET - Custo Efetivo Total irá variar de acordo com os valores, prazos e demais condições escolhidas pelo cliente e será informado ao cliente antes da contratação. Condições sujeitas a análise e aprovação do crédito e demais condições do produto vigentes na data de contratação. Para mais informações consulte as Concessionárias Hyundai participantes. Condições poderão ser alteradas sem prévio aviso. A troca do veículo financiado por um Hyundai 0 km é uma negociação feita exclusivamente entre a loja e o cliente, na qual a Hyundai Financiamentos (Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A.) não se vincula. O fluxo de pagamento se restringe ao previsto nestas condições. As prestações podem variar de acordo com o valor de registro do contrato. Promoção válida até 30/4/2015. Garantia Hyundai 5 anos. Uso particular: garantia de 5 anos, sem limite de quilometragem. Uso comercial: garantia de 5 anos ou 100.000 km, o que ocorrer primeiro. Termos e condições da Garantia Hyundai estão estabelecidos no Manual de Garantia do veículo, assim como no Manual do Proprietário. A Linha Hyundai HB20 está em conformidade com o Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE. Preserve a vida. Use o cinto de segurança. As imagens dos veículos e de seus itens são meramente ilustrativas. Para mais informações acesse o site [www.hyundai.com/br](http://www.hyundai.com/br) ou ligue para o Call Center Hyundai Motor Brasil: 0800-7703355.



### Corte de árvore

Uma mega operação foi montada na manhã de ontem para o corte de uma árvore na Rua Recife, próximo à Rua Pio XII, em Cascavel. O tráfego em uma das pistas ficou momentaneamente interrompido e como os galhos estavam muito próximos à rede de alta tensão, foi preciso o auxílio de um guincho para o corte destes galhos.

## Novo gerenciamento

# Com a vida útil esgotada, Aterro de Inertes do Guarujá vai fechar

**Cascavel** - O Aterro de Inertes do Bairro Guarujá vai fechar nos próximos dias. A vida útil já estava com os dias contados. Há 15 anos o espaço vinha recebendo todo resíduo sólido coletado nos canteiros de obras e inúmeras vezes o espaço foi denunciado por irregularidades.

A Secretaria de Meio Ambiente já vinha estudando um novo gerenciamento para recolhimento e processamento dos materiais vindos da construção civil. A empresa Future (Biela Reciclagem de Resíduos da Construção Civil Ltda.) já foi selecionada para fazer o transporte de coleta e processamento dos resíduos. O espaço onde ela receberá os materiais tem cerca de quatro hectares com capacidade para 600 metros cúbicos/dia e está próximo da BR-369 sentido Corbélia. A licença cedida pelo Município vai até abril de 2019.



Aterro de Inertes no Guarujá está com os dias contados

Segundo o Secretário de Meio Ambiente, Luiz Carlos Marcon, outras empresas também podem participar do processo de reciclagem. “Esta é uma das empresas selecionadas, mas quem tiver interesse pode entrar em contato com o Meio Ambiente. É preciso obedecer alguns critérios, entre eles a Licença Ambiental que é autorizada junto ao IAP

[Instituto Ambiental do Paraná],” explica.

O Município segue controlando os valores cobrados aos caçambeiros. A taxa, desde 2011, é de R\$ 8,5 por metro cúbico. Este é o mesmo valor cobrado das empresas que utilizavam o Aterro de Inertes no Guarujá. “A gestão sobre os inertes continuará com o Município, ou seja, quem defini-

rá os valores e reajustes será o governo Municipal. Só vamos transferir a responsabilidade do recolhimento às empresas. A fiscalização será mais intensa, não queremos ver empresas descartando resíduos em qualquer lugar”, acrescenta o secretário.

A multa para quem comete irregularidade é de 21 UFM (Unidade Fiscal do Município)

### MUDANÇAS

Uma reunião está marcada para segunda-feira, às 19h, na Câmara de Vereadores, com todos os caçambeiros e a Secretaria de Meio Ambiente. Nela serão tiradas as dúvidas sobre a terceirização. Também será anunciada a data para fechamento do Aterro de Inertes. (EA)

### MULTA

Em fevereiro de 2014 a prefeitura chegou a ser autuada em R\$ 25 mil pelo IAP após denúncias relacionadas ao descarte irregular dos inertes sobre árvores no aterro do Guarujá. Em agosto de 2014 o Crea (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) chegou a inspecionar o local, mas nenhuma notificação foi realizada. (EA)

e soma o equivalente a R\$ 680.

Além da Future, outra empresa se prepara para fazer o recolhimento e processamento dos resíduos. É a Lapa localizada no Jardim Maria Luiza.

● ELIANE ALEXANDRINO

## Protesto paralisou atividades do Fórum por uma hora



Cerca de 60 servidores cruzaram os braços por uma hora no início da tarde de ontem no Fórum de Cascavel

**Cascavel** - Uma ação simultânea realizada em diversos órgãos públicos do Estado também mobilizou o Fórum de Cascavel ontem. Servidores do Judiciário paralisaram os trabalhos por uma hora, das 12h às 13h. O objetivo era pressionar os deputados para que votem contra o projeto de lei que promove mudanças no Paranaprevidência.

Além da paralisação em apoio aos professores, os servidores do Judiciário pressionam os deputados que devem encaminhar no próximo mês o projeto da data-base à correção/reajuste salarial em 2015, a manutenção de benefícios e obtenção de outros.

Após o cálculo baseado na inflação, a proposta deve ser

encaminhada para votação. “O cálculo deve terminar hoje. No começo do mês de maio deve ser enviada para votação. A princípio, a expectativa é que o valor do reajuste seja de 8,4%”, explica o oficial de justiça do Fórum de Cascavel, Itacir Antunes dos Santos.

O projeto que deve ser elaborado após o término do mês de abril, deve ser enviado à Assembleia e não tem prazo para votação. “Normalmente ela ocorre em um mês. Em junho devemos ter a resposta”, diz Itacir. A reposição da inflação é inclusa no orçamento do tribunal e o pagamento deve ser feito em apenas uma parcela.

● NATHALIA LEHNEN

## Reinaugurado o Museu de História Natural



Solenidade de reinauguração do Museu de História Natural de Cascavel

**Cascavel** - Foi reinaugurado ontem à tarde, o Centro de Educação Ambiental Gralha Azul/Museu de História Natural de Cascavel, localizado no Parque Municipal Danilo Galafassi/Zoológico Municipal. O espaço passou por ampliação e revitalização. O investimento na obra somou R\$ 115 mil. O museu ganhou novo e moderno mobiliário, além de climatização, que auxiliarão na conservação do acervo. O auditório anexo ao Centro de Educação também foi reformado.

Diversos secretários municipais, vereadores, representantes de órgãos ligados ao

setor do Meio Ambiente e servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente participaram da solenidade de inauguração. Na ocasião, um grupo da Orquestra de Flauta Doce realizou apresentações musicais. A veterinária do Zoo, Gladis Dalmina e a família de Nelson Grutzmacher – quem iniciou com as práticas de taxidermização na cidade – receberam homenagens.

O prefeito Edgar Bueno agradeceu a toda a equipe que contribuiu com a obra, e também aos secretários de Desenvolvimento Econômico, Paulo Carlesso, que anteriormente foi secretário de Meio Ambiente e ao

atual secretário de Meio Ambiente, Luiz Carlos Marcon. Além de ser voltado à visitação do público em geral, o espaço promove atividades socioeducativas por meio do Programa de Educação Ambiental. Guias-monitores ministram palestras e coordenam passeios monitorados com estudantes de todo o Oeste do Paraná. Entre outros objetivos, o programa busca difundir conhecimentos sobre a fauna e a flora existentes no Zoo, possibilitando o fornecimento de informações sobre o meio ambiente em geral. O atendimento ao público é de terça-feira a domingo, das 8 horas às 17h30.

## Saneamento

# Cascavel é a 11ª cidade do Brasil com melhor índice

**Dos 100 maiores municípios do País elencados pelo estudo, sete estão no Paraná**

**Cascavel** – Esse Município é o 11º do País, de acordo com o Ranking do Saneamento das 100 maiores cidades do Brasil. A análise dos dados do SNIS (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento), ano-base 2013, divulgada terça-feira, foi feita pelo Instituto Trata Brasil, que avaliou os serviços de água e esgoto dos cem maiores municípios do país em termos de população, em parceria com a GO Associados.

Em relação ao levantamento anterior, realizado em 2012, Cascavel saiu da 27ª posição para a 11ª. “Cascavel é uma cidade nova, que já passou dos 310 mil habitantes, e que busca sempre investir mais para garantir a qualidade de vida para seus habitantes. Esse índice de saneamento, que ainda é de 2013, já avançou, mas temos certeza que na prática é bem melhor, pois desde en-

tão foram feitos novos investimentos no Município. Numa próxima avaliação o salto será ainda maior, pois até o fim de 2015 Cascavel terá 90% do sistema de esgoto implantado”, avaliou o prefeito Edgar Bueno.

No dia 10 de abril, por exemplo, a Sanepar inaugurou, em Cascavel, as obras de ampliação da ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) Melissa, localizada aos fundos do Bairro Floresta, que recebeu investimentos de mais de R\$ 9,2 milhões, aumentando a capacidade de tratamento em 140%. “A ETE atende a moradores dos bairros Floresta, Clarito, Brasília I e II, Periollo, Morumbi, Cataratas, Gramado, São Cristóvão, Interlagos e Brasmadeira e beneficiará diretamente 62 mil pessoas, o que contribuirá para que Cascavel ultrapasse 90% no índice de atendimento com redes coletoras de esgoto”, destaca o superintendente da Sanepar em Cascavel, Renato Bueno.

Em março, o presidente da Sanepar, Mounir Chawiche, garantiu ao prefeito Edgar Bueno, que ainda neste primeiro semestre a

Companhia lançará o edital de licitação para as obras de captação do Rio São José, ampliando a capacidade de

produção de abastecimento de água no Município. O investimento é de cerca de R\$ 71 milhões.



A ETE Melissa foi inaugurada no dia 10 de abril em Cascavel

## PARANÁ

Na classificação geral, entre as 100 maiores cidades, Maringá continua ocupando o segundo lugar no ranking nacional e o primeiro entre as demais cidades paranaenses incluídas no estudo e atendidas pela Sanepar. Todas subiram posições em relação ao levantamento de 2012. Curitiba ocupava a 9ª posição, agora saltou para o 5º lugar. Londrina, que ocupava a 13ª posição no levantamento anterior, passou ao 4º lugar. Ponta Grossa era a 11ª colocada quando considerados os dados de 2012. Com o novo estudo, ela subiu para a 8ª colocação. Cascavel, que estava na 27ª posição, agora ocupa a 11ª. Foz do Iguaçu melhorou 14 posições. Estava na 40ª e agora está na 26ª. São José dos Pinhais estava na posição 61 e agora subiu para o 51º lugar.

## CONHECIMENTO | Estudantes da Escola Municipal Atílio Destro visitam Jornal O Paraná



Ontem, períodos da manhã e tarde, duas turmas do 5º ano da Escola Municipal Atílio Destro, do Bairro Cascavel Velho, visitaram o Jornal O Paraná. Acompanhados do diretor Claudionor Pereira de Souza e dos professores Wesley Sidnei dos Santos e Noemi Ferreira Salaterki, os alunos conheceram todas as fases de funcionamento do Jornal de Fato, da redação ao parque gráfico.

## Central fará recebimento itinerante de embalagens

**Cascavel** - Durante maio, entre os dias 5 e 25, acontecerão quatro ações de recebimento itinerante de embalagens vazias de defensivos agrícolas em distritos de Cascavel e Toledo e no município de Catanduvas. A ação, que visa estimular a devolução do material pelos agricultores da região, consiste no recebimento temporário de embalagens vazias em locais próximos às propriedades rurais como forma de promover a devolução destes resíduos pós-consumo ao Sistema Campo Limpo (logística reversa de embalagens vazias de agrotóxicos).

Os recebimentos, que ocorrerão das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h, beneficiarão cerca de 300 agricultores e estima-se que 15 toneladas de embalagens serão entregues. Todo material será levado para a central de recebimento de Cascavel, gerenciada pela Addav (Associação dos Distribuidores de Defensivos Agrícolas e Veterinários do Oeste), e posteriormente encaminhado para a destinação final, reciclagem ou incineração, pelo inPEV – instituto que representa a indús-

tria fabricante de defensivos agrícolas para a destinação das embalagens vazias de seus produtos.

A ação, que tem a parceria do inPEV, do Instituto Emater, do Sindicato Rural Patronal, da Associação Regional

dos Engenheiros Agrônomos e das prefeituras municipais, é uma realização da Addav. Para mais informações, o agricultor pode ligar no (45) 3037-5933 / (45) 9973-3330 ou enviar um e-mail para [cascavel@embalagensvazias.org.br](mailto:cascavel@embalagensvazias.org.br)

### SERVIÇO DA CAMPANHA DE RECEBIMENTO ITINERANTE

Data	Município	Local
05/05/2015	Sobradinho - Distrito de Toledo	Herbioeste
11/05/2015	Sto. Izidoro - Distrito de Cascavel	Coopavel - Estrada geral de Sto. Izidoro
18/05/2015	São Sebastião - Distrito de Cascavel	Coopavel
25/05/2015	Catanduvas	Oladir Rua costa e silva,429 -centro. Antigo armazém Coingra

## Reforma de escola

O prefeito Edgar Bueno e o secretário de Educação, Valdecir Nath realizarão hoje, às 7h30, uma visita à Escola Municipal Ita Sampaio, no Parque Verde. Na ocasião, o prefeito assinará a autorização para o lançamento do edital de abertura do processo de licitação para obras de reforma e ampliação da escola. Na oportunidade, também será realizada a entrega de kits de uniformes escolares para os 452 alunos da instituição de ensino.

## Sobre a obra

A Escola Municipal Ita Sampaio, localizada na Rua Acácia nº 206, no Parque Verde, receberá reforma e ampliação. A previsão de investimentos é de aproximadamente R\$ 2 milhões. O projeto contempla toda a estrutura da escola (salas, laboratórios, refeitório, cozinha, banheiros), que contará com acessibilidade e novo sistema de prevenção contra incêndio. Além da revitalização, a escola contará com ampliação de mais de mil m², contemplando novo prédio administrativo, com mini-auditório; além de vestiários para o ginásio, passarelas e cobertura para o pátio. A estrutura passará de 2.010,51 m² para 3.135,41 m².

## Assembleia na Acic

Empresários associados à Acic escolherão hoje o novo comando da entidade para a gestão 2015/2016. A assembleia eleitoral terá início às 18h, na Sala Paraná. Apenas uma chapa foi regularmente inscrita e tem o empresário do ramo de distribuição de alimentos, Alci Rotta Junior, como candidato a presidente. O candidato a vice é o engenheiro civil e atual presidente do Sinduscon/Oeste, Edson José de Vasconcelos.

## Capacitações

A Uniatic informa sobre os cursos já agendados para as primeiras semanas de maio: dia 2 - NR 10 Básico - Segurança e instalações em serviços em eletricidade; 4 - Liderança eficaz e motivação de equipes; 7 - NR 11 - Operador de empilhadeira, e dia 9 - NR 33 - Segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados. Outras informações nos telefones 3321-1415 e 3321-1436.

## Mutirão do IR

Hoje, das 19h às 22h, estudantes do curso de Ciências Contábeis da Faculdade Anhanguera de Cascavel darão continuidade ao mutirão para auxiliar e orientar contribuintes que ainda não fizeram sua declaração do Imposto de Renda e possuem dúvidas. Os alunos foram treinados e o atendimento gratuito será feito sob a supervisão de profissionais da área de contabilidade.

### Vacinação em São Miguel

São Miguel quer imunizar contra a gripe 100% dos grupos de risco - idosos com 60 anos ou mais, trabalhadores da saúde, crianças de seis meses a cinco anos, gestantes, mulheres que ganharam filhos com até 45 dias após o parto, indígenas, doentes crônicas e população privada de liberdade. As UBSs com as doses serão Central, Panorama, Santa Rosa do Ocoy, Ava Guarani, Aurora do Iguacu, São Jorge, Guanabara e Ipiranga.



### Guaira abre Festa das Nações

A administração pública de Guaira abre às 19h de hoje, no Centro Náutico, a 39ª Festa das Nações. Além da abertura das barracas com gastronomia variada, as atrações de hoje serão a coroação da rainha da festa e show com Léo e Giba. A programação do evento, o maior do calendário anual do município, seguirá até domingo.

## Cultivo do feijão

# Lucros em até 70 dias atraem agricultores

### Quarta edição do Dia de Campo do Iapar incentiva a produção no Oeste

**Santa Tereza** - A cultura do feijão ganha cada vez mais espaço nas áreas agrícolas do Oeste do Paraná. Um dos fatores para isso são os bons preços pagos pelo mercado e a rentabilidade do cultivo. O Estado representa hoje 25% da produção total brasileira e, segundo a Secretaria de Estado da Agricultura, serão produzidas 600 mil toneladas neste ano em mais de 500 mil hectares. A média é de 1,3 mil quilos por hectare.

Para atrair ainda mais produtores e aumentar a atividade no Estado, o Iapar (Instituto Agrônomo do Paraná) realizou ontem a quarta edição do Dia de Campo de Feijão, na estação experimental, às margens da BR-163. Dezenas de produtores das regiões Oeste e Sudoeste participaram do evento, além de estudantes e engenheiros agrônomos. Os principais temas abordados foram cultivares e épocas favoráveis à semeadura, plantas de cobertura e rotação de culturas e pragas e doenças.

Durante o evento, lembrou-se do fracasso da safra de feijão 2013/14 em todo o Estado. Apesar disso, muitos insistiram na atividade e agora contabilizam lucros em até 70 dias depois do cultivo. Os preços reduzidos em anos anteriores, hoje já enchem os olhos de quem produz. Conforme o pesquisador do Iapar, Anézio Bianchini, a saca do feijão é vendida no País a R\$ 140 tanto do grupo carioca ou preto. Mas, nem sempre o agricultor obtinha valores tão expressivos. O preço mais baixo por saca foi de R\$ 50, permanecendo neste patamar por quase um ano. "Sua variação pode ocorrer em decorrência da oferta e demanda", explica ele.

O feijão carioca é maioria nas mesas dos lares brasileiros e representa quase 80% das quatro milhões de toneladas produzidas no País. Seu excedente produzido no Paraná vai ao estado de São Paulo, que revende ao restante do Brasil.

Na contramão da produção do carioca, o Brasil precisa cada vez mais importar o feijão preto, principalmente da Argentina e China. "A nossa produção do grupo preto não atende a demanda do mercado. Por isso, ainda é necessário comprá-lo de outros países", relata a pesquisadora do Iapar, Vânia Moda Cirino.

●MARINA KESSLER

### CULTIVO

A semeadura do feijão ocorre em três etapas no Paraná. A primeira é em agosto, seguida por novo plantio em dezembro, e a terceira e mais importante ao Oeste, em fevereiro. Na região, destacam-se os médios agricultores, que ao participar de programas estaduais, com apoio da Secretaria de Agricultura, conseguem ter um rendimento de mais de 100% somente com o feijão, conforme a pesquisadora do Iapar, Vânia Moda Cirino. "Alguns até ultrapassam a produtividade da soja ou milho, fechando com 3,5 mil quilos por hectare", relata Vânia. O tamanho médio das lavouras de feijão na região é de 25 hectares, diferente do Centro-sul do Estado, que o cultivo é quase que exclusivo dos pequenos produtores. (MK)

## Foz terá voos a mais três países

**Foz** - O Destino Iguassu, com o apoio do governo do Estado e de outras entidades do setor produtivo, quer consolidar a condição do Aeroporto Internacional de Foz do Iguacu como um dos mais importantes da América Latina e do mundo. A Anac, Agência Nacional de Aviação Civil, acaba de confirmar a autorização de voos, a partir de Foz, para destinos em mais três países da América do Sul - Uruguai, Peru e Bolívia.

A rota autorizada prevê voos, de duas a três vezes por semana, de Foz para Cuzco (capital do antigo império inca, às portas de Machu Pichu, no Peru), a Santa Cruz de la Sierra (a segunda cidade mais importante da Bolívia, com mais de dois milhões de habitantes) e a Montevideu, a capital do Uruguai.

Ainda não há prazo para que as linhas comecem a esperar, mas a expectativa é de que os voos iniciem logo.

Os voos serão feitos pela Línea Aérea Amazonas S.A. "Esse é mais um passo importante para integrar ainda mais Foz e região de fronteira do Brasil, Paraguai e Argentina com essas cidades, que são importantes no contexto turístico latino e mundial", segundo o presidente do Destino Iguassu, o jornalista Gilmar Piolla. Com a ajuda da vice-governadora Cida Borghetti, Foz tenta garantir outro voo internacional, ligando o município a Roma (Itália), uma das principais portas de entrada da Europa.

●JEAN PATERNO

### UM DOS MAIORES DO SUL

O Aeroporto Internacional de Foz do Iguacu é um dos mais movimentados e de melhor estrutura da região Sul do Brasil. Ele é o segundo em volume anual de passageiros do Paraná, atrás apenas do Afonso Pena, de São José dos Pinhais, na RMC. No ano passado, o Aeroporto de Foz recebeu mais de 1,8 milhão de passageiros. Recentemente, a estrutura foi ampliada, resultado de investimento de mais de R\$ 60 milhões feito pela Infraero. (JP)

## S. Terezinha festeja 33 anos

**Santa Terezinha** - Com motivos de sobra para comemorar, Santa Terezinha de Itaipu celebra dia 3 o seu 33º aniversário. Eventos marcam a data, como competições, sessão solene, inaugurações, evento Prefeitura em Ação, além de missa em ação de graças.

Nos últimos dois anos, o município conquistou R\$ 50 milhões à execução de obras e aquisição de equipamentos para melhorar a qualidade dos serviços prestados. Como exemplo, o prefeito Cláudio Eberhard

(PSDB) recorda o investimento em habitação com a construção de 381 moradias, das quais 44 já foram entregues.

Eberhard também destaca a aplicação de recursos na infraestrutura da educação. No início do ano, o município inaugurou novo prédio ao Cmei Santa Mônica. Novas edificações à Escola Monteiro Lobato e ao Colégio Arcângelo Nandi, quadra poliesportiva na Escola Alexandre Zilli Netto e ampliação do Cmei Vovó Detinha estão em obras.

ANTONIO PITONDO



Várias obras transformam Santa Terezinha de Itaipu para melhor

## Saúde também é prioridade

Durante as comemorações, o município inaugura o prédio da UBS Centro. E estão em curso outros projetos, como a UBS do BNH e a ampliação do Centro Municipal de Internamentos Urgência/Emergência. Com o Projeto Centro Novo, o centro da cidade passa por uma

revitalização. As principais ruas ganham novas calçadas, iluminação, arborização e jardinagem, e outros. Os avanços também se multiplicam na zona rural, com a readequação de estradas, calçamentos e implantação de redes para distribuição de água potável.

RENOVE A SUA FROTA  
COM VEÍCULOS PADRÃO  
PRINCESA DOS CAMPOS

Surpreenda o seu mercado.

Ligue (42) 3220-3500 ou acesse  
www.princesadoscampos.com.br/negocios

Princesa dos Campos



# Lindeiros apresentam pauta à Itaipu

**Foz** – Membros do Conselho dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu estiveram nesta semana em Foz do Iguaçu para encontro com o presidente da Itaipu, Jorge Samek, e com o diretor de Coordenação, Nelton Friedrich. O presidente dos Lindeiros e prefeito de Marechal Cândido Rondon, Moacir Froehlich (PMDB), apresentou uma pauta de reivindicações levantada entre os municípios pertencentes à entidade.

Entre os itens, destaque para a questão dos royalties após 2023, com a manuten-

ção do tratado; valores de tarifa de energia diferenciada para os integrantes do Conselho do Lindeiros; cotatamento nas compras feitas no Paraguai; implantação de um PTI-Agroecológico na área da Uniãoeste em Entre

Rios do Oeste, ampliação de repasse de valores para convênios como o Cultivando Água Boa, para pavimentação com poliedros; a questão indígena na região, áreas para cultivo de tilápia, entre outros.



O prefeito Moacir apresenta solicitações a Samek e diretores

## Reforma

# Jovens debatem política

De todo o Paraná, eles virão para palestras com especialistas no assunto

**Cascavel** – Cerca de 400 jovens empresários de todas as regiões do Paraná são aguardados para participar de um evento sobre política no dia 8 de maio, a partir das 19h30, no Teatro Emir Sfair, no Centro de Convenções e Eventos de Cascavel. A promoção é da Faciap Jovem, um dos braços da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná, em parceria com os conselhos jovens da Caciopar e da Acic. O evento trará à região três especialistas em temas políticos, dois deles norte-americanos.

O presidente do Conselho Jovem da Caciopar, Walter Fabiano dos Santos, que é de Guaíra, informa que o assunto é dos mais pertinentes. “Precisamos envolver mais esse público em debates, com qualidade e isenção, sobre questões políticas. Assim, ele terá mais elementos em mãos para se posicionar quando a situação exigir”. O evento é considerado bem-vindo também pelo presidente da Caciopar, Sérgio Marcucci, que é de Marechal Cândido Rondon. “Ajudará a fortalecer o Movimento Brasil Mostra Sua Garra, lançado em 21 de março e que defende mudanças na política nacional”.



Michel Becker e Cleuza, subcoordenadores da Caciopar Jovem divulgam o evento

### REFORMA

Os conteúdos apresentados durante o evento, com início às 19h30, permitirão aos jovens empresários ter acesso a uma compilação histórica de assuntos associados à política, informa o presidente do Conselho do Jovem Empreendedor da Acic, Renan Tonin. Entre outros tópicos, os jovens empreendedores receberão informações sobre ideias liberais clássicas, forma inovadora, economia e política e sociedade e empreendedorismo.

O cronograma do encontro foi apresentado em recente reunião

executiva da Coordenadoria em Marechal Cândido Rondon. Os subcoordenadores Cleuza Melo e Michel Becker deram detalhes da programação e reforçaram convite para que todos participem. “Os jovens empresários precisam participar, aprender com profundidade e manifestar suas posições sobre esse tema”, segundo o presidente da Faciap Jovem, Marcelo Quelho Filho. O ingresso é um quilo de alimento. Outras informações podem ser conseguidas pelo telefone 3321-1416 ou 3321-1446.

●JEAN PATERNO

## NOMES DE PESO

O evento sobre reforma política, da Faciap e dos conselhos jovens da Caciopar e da Acic, ao lado de outros apoiadores, trará ao Estado nomes de peso de análises políticas no cenário brasileiro e mundial. Dos três convidados, um é brasileiro, o mestre em Direito Constitucional pela Faculdade de Direito Constitucional da USP, Frederico Junkert. Os outros especialistas presentes serão os norte-americanos Juan Carlos Hidalgo e Ilya Shapiro, que reúnem profundo saber em questões de geopolítica. (JP)

# Panorama regional

regional@oparana.com.br

## Maripá em Encontro de gestores

O diretor do Departamento de Esportes de Maripá, Elvio Pegoraro, esteve em Campo Mourão para participar do 3º Encontro de Gestores Públicos do Esporte e Turismo do Paraná. Mais de 226 gestores estiveram presentes. O objetivo foi discutir a atual situação do esporte e promover melhorias na área. Com objetivo de fomentar o esporte no Paraná, 70 projetos elaborados pelos municípios foram apresentados para a captação de recursos e enquadramento na Lei de Incentivo ao Esporte. Entre eles esteve o de Maripá.



ASS. PREF. MARIPIÁ

## Aniversário

Em comemoração aos 39 anos de Nova Santa Rosa, o Centro Municipal de Educação Infantil, sob orientação da Coordenadora do Cmei, Aline Wutke, fez um bolo no formato da bandeira do município. A primeira-dama e secretária de Assistência Social, Marlice Wutzke Fernandes, e a secretária municipal de Educação e Cultura, Vera Lorenzatto, prestigiaram a confraternização com as crianças.

tério, apenas 14% dos proprietários rurais do País conseguiram atender à solicitação.

## Gripe

A Campanha Nacional de Vacinação contra a Gripe foi lançada pelo Ministério da Saúde e vai começar na próxima segunda-feira em todo o País. Em Tupãssi, o Posto de Saúde Central e as unidades de Jotaesse e de Brasília-na participarão. O horário de atendimento será das 8h às 11h30 e das 13h às 17h.

## Saúde

Santa Helena acaba de encerrar o programa Caminhos do Cuidado com formação na saúde mental envolvendo agentes comunitários de saúde e auxiliares, técnicos de enfermagem da atenção básica. Entre as atividades esteve a apresentação de trabalhos aplicados dentro do território de abrangência das Unidades Básicas de Saúde. O projeto foi iniciado em 2013 e se encontra em fase de descentralização, chegando a 290.197 agentes comunitários de saúde e auxiliares e técnicos em enfermagem. A ação é do governo federal.

## Resíduos

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente fez a doação de um veículo para a Associação de Separadores de Materiais Recicláveis de Serranópolis do Iguaçu. Ele será destinado à coleta de resíduos sólidos na área rural. A Assesi fará a coleta de materiais em todo o interior do município.

## Prorrogadas

O 9º Fórum Internacional de Turismo do Iguassu prorrogou para 11 de maio prazo para a submissão dos trabalhos que nesta edição tem como tema Turismo e Desenvolvimento Econômico. O envio deve ser feito pelo site [www.festivaldeturismodascataratas.com](http://www.festivaldeturismodascataratas.com). O evento será de 17 a 19 de junho, em Foz do Iguaçu.

## Prefeitura em Ação

Santa Terezinha de Itaipu realiza no sábado mais uma etapa do projeto Prefeitura em Ação. São atividades diversas que serão desenvolvidas a partir das 8h30, na Praça Silvíno Dal Bó. Entre as atrações confirmadas, estão: brincando na praça, ponto de coleta de lixo eletrônico, roda de chimarrão e ações de saúde.

## RECAPE | Maripá investe R\$ 166 mil em obra



ASS. PREF. MARIPIÁ

Garantir a preservação de vias públicas e proporcionar mais comodidade e segurança para os usuários é um dos compromissos do governo de Anderson Bento Maria em Maripá. De olho nisso, novo recape asfáltico sobre pedra regular na cidade acaba de ser iniciado. São 600 metros correspondentes a quatro ruas. O investimento chega a R\$ 166.275,39, custeado com recursos próprios. As ruas alcançadas são Castro Alves, Vasco da Gama, Tomas Flores e Barros Cassal.

## Duplicação

# Cortes colocam obras da BR-163 em risco

**Trecho de Toledo a Marechal Cândido Rondon está comprometido pela falta de recursos do governo federal**

**Toledo** - A previsão de cortes pelo governo federal coloca em risco obras na região Oeste e que já haviam sido anunciadas para ter início ainda neste ano. Uma delas é a duplicação da BR-163, no trecho de Toledo a Marechal Cândido Rondon.

O pronunciamento do ministro dos Transportes, Antonio Carlos Rodrigues, é de que várias obras pelo País vão parar e, com isso, aumenta a preocupação sobre o futuro da duplicação há tanto cobrada. A expectativa é de que os

serviços na rodovia tivessem começado em março. O ministro esteve em Marechal Cândido Rondon, em fevereiro, e garantiu que a obra teria recursos reservados. Em 2014, por duas vezes, o ex-ministro dos Transportes, Paulo Passos, também esteve presente na região para anunciar e liberar a ordem de serviços. Para a duplicação dos 38,9 quilômetros duplicados na BR-163, entre Toledo e Rondon, estariam previstos investimentos de R\$ 306,5 milhões.

Os discursos nesse momento de crise em todo o País trazem dúvidas sobre a possibilidade de novos investimentos. Segundo Rodrigues, o ministério ainda não tem previsão de quanto poderá investir neste ano, o que atrapalha o desenvolvimento dos projetos de infraestrutura. “Eu

nunca esperava chegar no início de maio sem saber quais recursos teríamos”, afirmou ele a senadores.

Além da falta de dinheiro e da instabilidade econômica, o envolvimento de empreiteiras em escândalos de corrupção ajudaram a travar todo o setor. “Os telefonemas que recebo e as visitas, nesse período de apenas quatro meses, são só de reclamações por falta de dinheiro, porque não sabemos o que vamos ter pela frente”, completou o ministro Antonio Carlos Rodrigues.

• ROMULO GRIGOLI



O deputado federal pelo PP, Dilceu Sperafico: preocupação

## BANCADA ESTÁ PREOCUPADA

O deputado federal Dilceu Sperafico (PP) afirma que há preocupação por parte de todos os representantes da bancada do Paraná quanto à duplicação da BR-163. “Ainda não temos informações específicas de quais obras serão prejudicadas. Até agora, nada foi feito no trecho de Toledo a Rondon, mas houve anúncio de que a obra teria orçamento liberado para este ano”, ressalta. Na próxima semana, uma audiência deverá ser marcada com o ministro dos Transportes para debater o assunto. “Já estamos trabalhando na tentativa de que isso seja esclarecido o quanto antes, pois essa obra é uma reivindicação antiga e esperamos que seja atendida”, complementa Sperafico. (RG)

## CRIANÇA | São Miguel faz 8ª Conferência



São Miguel do Iguçu realizou a 8ª Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente. O encontro contou

com a presença de membros de diversas entidades locais. Grupos de trabalho elaboraram propostas em sete eixos de discussão indicados pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. “É a oportunidade que a sociedade tem de propor políticas para o desenvolvimento de leis que possam ajudar. As sugestões serão levadas à Conferência Estadual”, diz o presidente do CMDCA, Claudio Cunha.

## Toledo definirá local para novos orelhões

**Toledo** - A população de Toledo terá a oportunidade de escolher os locais que julgarem necessários para a instalação de telefones de uso público, conhecidos popularmente por orelhões. Atendendo ao Plano Geral de Metas de Universalização por meio do Decreto número 7.512/11, a Oi, operadora que possui a concessão da telefonia fixa da região, fará a instalação de TUPs em Toledo, atendendo critérios que visam à universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado.

A empresa Oi comunicou a administração pública de To-

ledo de que executará o serviço até o fim de 2015, de acordo com os critérios estabelecidos pelo PGMU. “Todas as localidades com população residente acima de cem habitantes devem dispor de telefone de uso público— orelhão, disponível 24 horas por dia, capaz de originar e receber ligações de longa distância nacional e internacional (DDD e DDI) conforme conceito de localidade definido pela Anatel no PGMU”, esclarece o documento enviado para a Prefeitura pela executiva de Relações Institucionais da Oi, Kátia Garbin.

**SASSAMI**  
Quando fizeram esse corte, os japoneses nunca pensariam em comer carne brasileira.

**COOPAVEL**.com.br

**45 anos**  
de ENTREGAS Realizadas COM SUCESSO

**BOMBONATTO**  
Transporte de cargas e encomendas

No dia 20 de abril comemoramos 45 anos de muitas conquistas. Mas, a principal delas é o respeito e confiança de nossos clientes a cada entrega bem-sucedida.

www.assischateaubriand.pr.gov.br



# DEIXAR ÁGUA PARADA EM CASA É DAR AS COSTAS PARA O INIMIGO.

Basta uma pessoa não colaborar com as ações de combate à Dengue para que muitas outras sofram com a doença, inclusive ela mesma. É que uma fêmea de mosquito põe cerca de 450 ovos durante a sua vida e, se estiver contaminada, ela inocula o vírus nos ovos e os mosquitos já nascem contaminados. Isso multiplica as chances de propagação da Dengue. Por isso, comece hoje mesmo a verificar a sua casa, quintal, bem como terrenos baldios e até a casa de amigos e vizinhos. Não deixar água parada em garrafas, pneus, tampinhas, pratos e outros recipientes, impede que as fêmeas depositem os ovos, interrompendo o ciclo de vida dos mosquitos. Não espere ser contaminado pela Dengue para começar a luta contra o transmissor da doença. A Dengue mata e você pode não ter outra chance.

**A Dengue mata. Não deixe água parada.**



Município de Assis Chateaubriand  
Preparando nossa cidade para o futuro!



## PARQUE DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

**FEIRA E SHOWS: ENTRADA GRATUITA TODOS OS DIAS!**



**JOTA QUEST**  
07 DE MAIO  
Quinta-Feira



**MUNHOZ & MARIANO**  
+ Thiago & Graciano  
08 DE MAIO  
Sexta-Feira



**SÉRGIO REIS**  
+ Léo & Raphael  
09 DE MAIO  
Sábado



**Leubet**  
CONRADOL ALEXANDRO  
**O GRANDE ENCONTRO**  
+ Os Peraltas (Show infantil)  
10 DE MAIO  
Domingo

**Abertura da FESPOP:**  
✓Quinta (07) e Sexta (08) às 18h  
✓Sábado (09) às 16h e Domingo (10) às 14h



### FESPOP

Festa Popular de Santa Terezinha de Itaipu.  
✓ Exposição de indústria, comércio e serviços.  
✓ Gastronomia, Parque de Diversões e muito mais.

Informações:  
(45) 3541.0590 / 3541.1184 ramais 203 e 227  
fespop@gmail.com

#FESPOP2015

Realização:



**Menores com drogas I**

Policiais do BPFron (Batalhão de Polícia de Fronteira) apreenderam na terça-feira três adolescentes com diversas pedras de crack em Guaíra. Os militares receberam denúncia de que os garotos estavam traficando na Rua Fluminense, no Parque Hortência.

**Menores com drogas II**

Em revista aos menores, que estavam sentados em um muro, os policiais não encontraram nada. Porém, ao examinar as proximidades acabaram localizando no telhado de uma casa um colchão com 75 pedras da droga e R\$ 20 em dinheiro.

2013

# Criminosos do caso Gabryella sentam hoje no banco dos réus

**Crime aconteceu no dia 10 de setembro de 2013 em frente à casa da criança**

**Cascavel** - Anderson Aparecido de Lemos e Ederson Tiago da Rosa, acusados de matar Gabryella Ferreira da Silva, de 3 anos, sentam hoje, a partir das 9h, no banco dos réus do Tribunal do Júri de Cascavel.

De acordo com o processo, que corre na 1ª Vara Criminal, Ederson é apontado como o atirador e Anderson como o piloto da motocicleta utilizada no momento do crime. Gabryella morreu no lugar do tio, Luiz Felipe de Oliveira da Silva. A pequena foi atingida por engano com três tiros, um dos quais na cabeça. Luiz teria se envolvido em uma discussão no domingo anterior ao crime no Autódromo Zilmar Beux.

Anderson e Ederson respondem por homicídio qualificado,

por motivo fútil e por não darem chance de defesa à vítima. Se condenados, os dois podem pegar até 25 anos de prisão cada, e em regime fechado. Além da morte da garotinha, eles respondem por tentativa de homicídio contra Luiz Felipe, que era o alvo dos tiros.

A reportagem de **O Paraná** tentou conversar por telefone com o promotor Guilherme Carneiro de Rezende, que atuará na acusação dos dois homens, mas ele estava em audiência.

**MÃE QUER JUSTIÇA**

Em outubro do ano passado, quando o julgamento foi marcado, a reportagem foi até a casa de Claudineia Pereira, mãe de Gabryella. A dor na alma era a mesma vista no dia em que a menina foi morta. Inconformada, ela buscava na outra filha, nascida logo após a trágica ocorrência, as forças necessárias para continuar enfrentando o drama.

“Ela era uma criança fantástica, tudo na minha vida. Criei

**O CRIME**

Era 18h do dia 10 de setembro de 2013 quando a pequena Gabryella Ferreira da Silva brincava na garagem de casa, na Rua Adolfo Garcia, no Jardim Tatumã. O tio, Luiz Felipe de Oliveira da Silva, chegava em casa e ela, num instinto de carinho, correu para abraçá-lo. Mas, infelizmente, o ato não se concretizou. Antes disso Gabryella foi atingida por três tiros. Desesperada, Claudineia Pereira pegou a filha no colo ficou debruçada e chorando sobre ela até a chegada de socorro. O pronto atendimento do Siate, entretanto, não foi suficiente para evitar o pior. (T.M.)

ela sozinha, pois era filha de outro casamento. Ter ela nos meus braços morrendo foi a pior dor que senti na minha vida”. Claudineia disse que deixava a pequena com a mãe enquanto trabalhava. “Tudo o que queremos é justiça. Para mim foi um choque, e é até hoje. Ela morreu por causa de uma confusão de outras pessoas, ela não tinha nada a ver com o assunto. Era só uma criança”, lamentou Claudineia.

●TISSIANE MERLAK



**Gabryella foi morta em frente à sua casa e no lugar do tio**

## Dupla acusada de assaltos tenta subornar a polícia e acaba presa

**Cascavel** - Mais de R\$ 10 mil. Esse foi o valor ofertado por dois homens a policiais militares durante uma abordagem na noite de terça-feira. Eles foram abordados depois que os policiais receberam denúncias de que havia um veículo que estava sendo usado em roubos a compristas na BR-277, entre o trevo do Bairro Guarujá e o Contorno Oeste.

Os homens estavam em uma caminhonete Fiat Strada com placas adulteradas. Em revista, foram encontrados R\$ 5 mil na cueca de Alfredo Abreu, de

47 anos, e R\$ 5.539 na calça de Jonas Modesto de Carvalho, de 30 anos. Eles apresentaram versões contraditórias sobre o que estavam fazendo no local.

Enquanto eram realizados os procedimentos por conta da adulteração das placas do veículo, os dois ofereceram aos policiais todo dinheiro que portavam em troca da liberdade, mas isso só piorou a situação. Diante disso, Alfredo e Jonas foram autuados também por corrupção ativa.

●TISSIANE MERLAK

**F0Z | PF apreende carro com eletrônicos**

Uma pick-up Corsa ocupada por um casal carregada com produtos eletrônicos contrabandeados do Paraguai foi apreendida em Foz do Iguaçu pela Polícia Federal. O veículo foi abordado na Avenida Costa e Silva e dentro dele foram encontradas diversas caixas com contrabando. A PF estima que mais de R\$ 20 mil em impostos deixariam de ser pagos pelo casal.

## panorama policial

**Capotamento em Medianeira**

Um Fiat Uno capotou na noite de terça-feira na BR-277, na entrada de Medianeira. Segundo testemunhas, o motorista seguia de Foz do Iguaçu rumo a Medianeira quando outro carro saiu de uma estrada rural e entrou repentinamente na rodovia. Fechado, o condutor do Uno foi obrigado a desviar, mas perdeu o controle da direção, rodou e saiu da pista, batendo em um barranco e em seguida capotando. Apesar disso, o motorista saiu ileso.

**Morte na PR-317**

O caminhoneiro José Amilton Pilz, de 39 anos, morreu no fim da noite de terça-feira em um grave acidente na PR-317, entre Quarto Centenário e Bandeirantes. O caminhão que ele conduzia tinha placas de Pitanga, estava carregado com madeira e ficou tombado com as rodas para cima. Não se sabe o que motivou o acidente, mas acredita-se que José tenha cochilado ao volante ou tido um mal subido.

**Andarilho atropelado**

Um andarilho sem identificação foi atropelado por uma carreta na noite de terça-feira na BR-163, próximo a Linha Hortelã, em Capitão Leônidas Marques. A Mercedes Benz 1935, carregada de ferrovelho, era conduzida por Arlindo Armindo de Moraes Cabral. A vítima teve ferimentos graves e foi encaminhada ao Hospital do Sindicato, em Capitão, e depois ao Hospital Universitário, em Cascavel.

**Acidente na BR-277**

Um carro e uma carreta bateram na manhã de ontem na BR-277, no trevo que fica na saída de São Miguel do Iguaçu para Medianeira. Segundo os envolvidos, o motorista do Peugeot 206 tentou acessar o trevo para entrar na rodovia e acabou invadindo a pista. O motorista de uma carreta Scania com placas do Paraguai, que seguia de Foz para Cascavel, não conseguiu desviar e bateu no veículo. Ninguém se feriu.

## PRF apreende maconha em caminhonete roubada

**Mercedes** - Policiais rodoviários federais apreenderam 296 quilos de maconha em Mercedes. A droga estava em uma caminhonete Fiat Strada, cujos ocupantes desobedeceram à ordem

de parada e se evadiram em alta velocidade na altura do quilômetro 303 da BR 163.

Dois quilômetros à frente, o veículo entrou em uma estrada de terra e acabou batendo em algumas pedras. Dian-

te disso, seus ocupantes optaram por abandoná-lo e fugir a pé em meio a uma plantação de mandioca.

O veículo, que portava placas falsas, tinha sido roubado no último dia 9 de março em Cas-

cavel. Na ocasião, o casal que transitava com ele pela BR 277 foi abordado por assaltantes, mantido refém e abandonado cinco quilômetros depois, próximo a uma chácara. O carro não tinha seguro.

1º de maio

# PRF inicia hoje Operação Dia do Trabalho

**Objetivo da ação é dar mais fluidez ao trânsito e garantir a segurança**

**Foz do Iguaçu** - A PRF (Polícia Rodoviária Federal) deu início a 0h de hoje à Operação Dia do Trabalho 2015. Até a meia-noite de domingo, dezenas de policiais estarão empenhados na fiscalização das rodovias federais de todo o Estado.

Dentre os objetivos das ações estão a garantia da fluidez no trânsito e também a segurança viária. Para isso, os policiais realizarão fiscalizações específicas voltadas ao combate à embriaguez ao volante, excesso de velocidade e ultrapassagens irregulares.

Na Operação Dia do Trabalho 2014 foram registrados 20 acidentes e 16 pessoas feridas na área da Delegacia da PRF de Foz do Iguaçu. Um acidente em Santa Tereza do Oeste causou a morte de um ciclista de 50 anos.

Em Cascavel, no ano passado a PRF registrou 28 acidentes, com 18 feridos e dois mortos no feriado prolongado. As duas mortes ocorreram na BR-487, em Campo Mourão.

A Operação Dia do Trabalho 2015 é a segunda em menos de 10 dias com o empenho de grande número de policiais nas rodovias. Na Operação Tiradentes, realizada entre os dias 17 a 21 de abril, registrou dez mortes nas rodovias federais no Estado. Também houve 192 acidentes e 118 pessoas feridas. Na região de Foz do Iguaçu foram sete acidentes, sendo quatro em Foz, dois em Matelândia e um em São Miguel do Iguaçu, com quatro feridos leves e nenhuma morte. Em Cascavel foram 21 acidentes, com 17 feridos e uma morte, ocorrida na noite do sábado, na BR-467.

De acordo com o responsável pelo Núcleo de Comunicação da PRF em Foz do Iguaçu, Raone Nogueira, durante a Operação Dia do Trabalho do ano passado foram registrados 20 acidentes na área de circunscrição da delegacia. "Os policiais devem intensificar as fiscalizações não só em Foz, mas em todo País, para que consigamos diminuir esses números". Para isso, conforme Raone, as equipes trabalharão de forma ostensiva, preventiva e repressiva.

• TISSIANE MERLAK



A fiscalização será intensificada em todas as rodovias estaduais e federais

## ESTADUAIS

Já a PRE (Polícia Rodoviária Estadual), segundo a assessoria de imprensa em Curitiba, inicia a Operação nas PRs às 14h de hoje. A intenção é manter os bons resultados obtidos nas últimas ações, como foi o caso da Operação Tiradentes. Segundo o tenente-coronel Daniel dos Santos, o trabalho dos policiais é focado na ação dos motoristas. "Se os condutores estão conscientes, dirigem em velocidade compatível, não ingerem bebidas alcoólicas, não fazem ultrapassagens em locais proibidos, os números de acidentes e mortes consequentemente vão baixar".

Na Operação Tiradentes deste ano a PRE contabilizou 114 acidentes, com 105 feridos e um atropelamento em 12 mil quilômetros de rodovias. Já em relação ao número de mortes nas estradas do Estado, houve acréscimo de 33% - de nove em 2014 para 12 em 2015. Oito dessas mortes ocorreram num único acidente, registrado na noite do domingo, na PR-090, no município de Sertãozinho, perto de Londrina.

No ano passado, na área da 3ª Companhia da PRE (Polícia Rodoviária Estadual) de Cascavel, que atende a aproximadamente 1,8 mil quilômetros de rodovias estaduais, 16 acidentes foram registrados no feriadão de 1º de Maio, que englobou também a Semana Santa. Ao todo foram 15 feridos e uma morte. (T.M.)

## Homem é preso com armamento em Guaíra



**Guaíra** - Um homem de 44 anos foi preso em flagrante na terça-feira pela PRF em Guaíra transportando uma espingarda calibre 12, uma pistola calibre 380 e um revólver calibre 38, além de 70 munições. A abordagem foi realizada no quilômetro 350 da BR-163, em frente ao posto de fiscalização da Ponte Ayrton Senna. Do total de 70 munições, 50 são de calibre 380 e as outras 20 de calibre 12.

O armamento estava em um automóvel Chevrolet Astra, cujo condutor foi preso em flagrante. Aos policiais, ele disse que adquiriu as armas em Salto del Guairá, no Paraguai, e que pretendia revendê-las em Goioerê. A pena prevista para o crime de tráfico internacional de armas é de quatro a oito anos de reclusão.

# Dupla aplicou golpe de mais de R\$ 22 milhões

**Quedas do Iguaçu** - Dois homens foram presos por policiais civis do Setor de Crimes Contra a Economia, Fraudes e Estelionatos de Cascavel acusados de aplicar um golpe de mais de R\$ 22 milhões. Valter Luiz Pereira Guimarães e Geilson Cândido de Araujo são acusados de integrar uma quadrilha que comprou uma indústria de álcool em Quedas do Iguaçu e não efetuou o pagamento.

As investigações tiveram início há mais de um mês, quando os proprietários procuraram a polícia dizendo que o suposto grupo de empresários teria "enrolado" os antigos donos na hora de efetuar o pagamento.

Um dos presos trabalhava como vendedor de redes em Bombinhas (SC) e o outro, segundo a polícia, é filho de um ex-vereador de Cascavel. Eles teriam dito aos donos da

indústria que o dinheiro estaria vindo de avião, chegando inclusive a mostrar fotos das cédulas. Outras desculpas apresentadas foram que o responsável pelo transporte teria sido parado pela Receita Federal e, posteriormente, que teria morrido.

A empresa, que tem faturamento mensal de R\$ 1,8 milhão, ficou por dois meses nas mãos da quadrilha. O valor arrecadado em 60 dias foi en-

viado para uma conta em Zurique, na Suíça.

De acordo com o delegado adjunto da 15ª SDP, Ademair Braga Júnior, além de Valter, que tinha uma empresa de publicidade, e Geilson, existem mais dois envolvidos. "Todos os implicados serão intimados a prestar depoimento, inclusive os proprietários da empresa".

• TISSIANE MERLAK

## Operação combate o tráfico no Sudoeste

**Pato Branco** - Cerca de 200 policiais civis de diversas subdivisões cumpriram, ontem, 40 mandados de prisão expedidos pela Justiça de Pato Branco. As investigações foram feitas pela 5ª Subdivisão Policial em conjunto com a Denarc (Divisão Estadual de Narcóticos).

A Operação Patalvo - O Retorno teve como foco o combate ao tráfico de drogas e ao porte ilegal de arma de fogo e teve início com denúncias feitas pela população. Até o meio-dia pelo menos 38 suspeitos haviam sido presos.

A operação contou com o reforço de cães farejadores da



Cerca de 200 policiais saíram às ruas para cumprir 40 mandados

Polícia Civil de Santa Catarina e, além das prisões, os policiais apreenderam celulares, armas, drogas e mais de R\$ 11 mil em dinheiro.

As investigações tiveram início em setembro de 2014 e apon-

taram a presença de menores entre os integrantes das quadrilhas. Todos os presos foram encaminhados à 5ª Subdivisão de Polícia Civil de Pato Branco.

• TISSIANE MERLAK

## BPFron apreende carros com cigarros do Paraguai

**Guaíra** - Policiais militares do BPFron apreenderam na noite de terça-feira dois veículos carregados com cigarros contrabandeados do Paraguai em um porto clandestino às margens do Lago de Itaipu, na Linha Salamanca, em Guaíra. Eles faziam patrulhamento pela região quando avistaram movimento de veículos no porto. Quando tentaram abordar os carros, os ocupantes fugiram em meio à mata. Foram apreendidos um Gol com placas de Joinville e um Celta, com placas de Curitiba com 25 caixas de cigarros.

## Canal I

# Cronograma da TV digital passa a depender da sua recepção

A Globo, entre as principais redes, é a mais avançada na instalação do sistema digital, mas SBT, Record e Bandeirantes também têm realizado investimentos importantes e acelerados no processo.

O desligamento do sistema analógico, como se sabe, começará em abril de 2016 por Brasília e, até o fim do mesmo ano, em São Paulo, Belo Horizonte, Goiânia e Rio de Janeiro. O grande problema, no entanto, não está nos preparativos ou providências das emissoras, mas na recepção do sinal digital. Isto é o que, no fim, acabará por fazer

prevalecer o cronograma estabelecido ou não. Hoje no Brasil existem aproximadamente 66 milhões de domicílios com TV. Deste total, 20 milhões possuem TV por assinatura, outros 20 milhões recebem através de parabólica e os 26 milhões restantes por sinal aberto terrestre.

Desses 26, apenas 31% estão habilitados para o digital e para haver o desligamento do analógico será necessário atingir 69% de recepção em cada região. Como se observa, estamos muito longe disso. Será que em um ano vai dar?

## TV TUDO

### Dupla improvável

José Luiz Datena e Marcelo Rezende dividiram um jantar, na noite de terça-feira, num japonês, do Shopping Iguatemi. O saquê do encontro ou o encontro do saquê terminou com algumas conclusões: Ou os dois compram a Band, ou compram a Record, ou vão pra Globo ou irão optar por nenhuma das alternativas.

### Virou o jogo - 1

A audiência ainda não reagiu, mas "Babilônia" tem apresentado sinais de melhoras em seus últimos capítulos. É aquilo que se falou no começo: tem que estreitar a história. Ou definir um ponto de partida.

### Virou o jogo - 2

De uns dias para cá, "Babilônia" está praticamente em cima das personagens da Glória Pires e Adriana Esteves. Era necessário centrar nas duas e, a partir daí, amarrar aos poucos com os demais núcleos. Agora, com certo atraso, está acontecendo o que deveriam ter feito no começo.

### Resumo da ópera

Os públicos diferentes que assistem novela devem ser sempre respeitados e levados em consideração. Mudar o jeito de fazer, como aconteceu em "Babilônia" no seu início, é sempre um grande risco e pode acabar num enorme fracasso. Parece que abriram os olhos a tempo.

### A propósito...

Alguém lembra de "A Favorita", do João Emanuel Carneiro, nos seus primeiros capítulos? Ou o que aconteceu, à época, com as personagens da Cláudia Raia e Patrícia Pillar? A virada das suas personagens e toda a história em cima das duas está apenas se repetindo agora.

### Passo errado

Vendo os primeiros programas e analisando cuidadosamente os seus resultados, já é possível chegar a algumas conclusões:

- Dan Stulbach foi um mal para o "CQC".  
- e o "CQC" poderá ser um grande mal na carreira do Dan Stulbach. Foi ruim, resumindo, para os dois.

### O que é a natureza

Renata Vasconcellos, no JN, terça-feira, antes de apresentar Carol Barcellos e Clayton Conservani, ao vivo, do Nepal, alertou para um possível delay de 5 segundos. Que, no fim, foi bem menos que isso.

Reportagem seguinte, chamou Patrícia Nobre, da Bahia, aqui no nosso

quintal, e o delay foi muito maior. Alguém explica?

### Melhor não

Para evitar problemas ou qualquer outro tipo de aborrecimento, convém não se falar no nome da Deborah Secco ao Walcyr Carrasco por uns tempos. Ou até que a poeira baixe. Ele ainda não se conformou com a gravidez dela. Como é que ela deixou acontecer?

### O que se sabe...

É que uma boa parte dos trabalhos de "Verdades Secretas" terá que ser refeita e muita coisa foi perdida. Não haverá, por exemplo, outra "São Pau-

lo Fashion Week" tão cedo.

Outra gravação, prevista para acontecer no interior de São Paulo, também já está cancelada. Débora Falabella é um nome cogitado, mas está longe de atender a preferência de todos.

### Como vai ser?

"Chiquititas", em vez de terminar em junho, vai até agosto. Isto está certo, como está certo também que durante 10 dias seus últimos capítulos serão exibidos com os primeiros de "Cúmplices de um resgate", naquela amarração conhecida. O problema é que já tem a reprise de "Carrossel". E se assim for, serão três novelas em sequência no ar.

O BOSTON MEDICAL GROUP JÁ ATENDEU  
MAIS DE 1 MILHÃO DE HOMENS NO MUNDO.



\*33 MILHÕES DE HOMENS NO BRASIL TÊM ALGUM GRAU DE DISFUNÇÃO ERÉTIL,  
26% DOS HOMENS SOFREM COM A EJACULAÇÃO PRECOCE.

FAÇA A VIDA VALER A PENA, NÓS PODEMOS AJUDAR.

LIGUE AGORA 0800 205 1900 SIGILO ABSOLUTO.

## Sexo é vida

Responsável Técnico:  
Dr. Reginaldo Saleti - CRM: 8869

BOSTON  
MEDICAL GROUP  
LÍDER EM SAÚDE SEXUAL MASCULINA



## Vai mudar

A personagem de Glória Pires em "Babilônia", Beatriz, vai passar por uma mudança de visual na trama. O trabalho de caracterização começou a ser desenvolvido ontem pelo consultor de estilo Fernando Torquatto. O chamado making of (processo de produção), com Torquatto e a atriz, será mostrado em breve no "Vídeo Show".

## bate-rebate

- A Record tem exagerado um pouco demais no tempo de arte de "Os Dez Mandamentos"...
- ... Há o desejo de não perder o que foi conquistado com "O Rei do Gado".
- ... Cada um dos seus capítulos está passando de uma hora...
- Devido ao trabalho em "Os Dez Mandamentos", na Record, o ator Sérgio Marone vai ficar careca...
- ... Isto pode fazer falta depois...
- ... O horário, para o grande sacrifício, já foi marcado para este próximo sábado...
- ... Ou aumentar o tamanho da "barriga", aquele período de novela em que não acontece rigorosamente coisa nenhuma.
- ... Marone interpreta o guerreiro egípcio Ramsés e "Os Dez Mandamentos" é a sua primeira novela fora da Globo.
- Sabe-se que antes de bater o martelo, a Globo está pensando muito sobre a próxima atração do "Vale a pena ver de novo"...
- O novo "Zorra" terá cerca de 20 esquetes em cada programa. Estreia dia 9.

## c'est fini

O feriado desta sexta-feira será um misto de trabalho e confraternização para a equipe de "Alto Astral", novela das sete da Globo, já em suas últimas semanas no ar. Logo depois das gravações, os atores irão se reunir na casa de Cláudia Raia para comemorar os resultados e promover a tradicional festa de despedida. Então é isso. Até mais. Tchau!



### Teresa 'prendeu' pai de Inês, e Beatriz se diz surpresa com suicídio

Beatriz dirá que está surpresa com a revelação. "Ele se matou?", perguntará ela. "Cometeu suicídio. Você já estava morando fora. A Estela me pediu pra não te contar, pra te poupar", explicará a advogada. "Esse suicídio não foi culpa minha", dirá Beatriz. "Eu errei, você errou, o Gustavo errou, e quem foi a maior prejudicada?", questionará Teresa.



## Resumo de Novelas

### MALHAÇÃO (Globo, 17h50)

Gael cumprimenta Wallace, mas é destrutado por ele. Henrique lamenta que Wallace tenha que perder a próxima luta. Gael e Duca estranham a derrota de Montanha. Heideguer entrega muito dinheiro para Wallace, que fica deslumbrado. Cobra convida Lucrécia, Jade e Edgard para jantar. Heideguer pensa em usar a saúde de Dalva para aliciar Duca. Lucrécia se diverte comendo cachorro-quente com Edgard, Jade e Cobra. Lobão garante a Olavo que arrumará uma prova de que Gael está desobedecendo à ordem do juiz. Sol fica furiosa com Wallace por não aparecer em sua comemoração. Edgard usa o Muay Thai como inspiração para a sua aula. Sol pergunta a Heideguer sobre Wallace e fica ainda mais furiosa com a resposta que recebe do advogado. Wallace aparece de visual novo e Sol fica abismada. Lobão avisa a Olavo que já tem as provas contra Gael.

**GRANDE LANÇAMENTO**  
"DESAFIOS E ENIGMAS DOS TRONOS"  
Nas bancas\* e livrarias.  
\*SOMENTE BANCAS DA GRANDE SÃO PAULO.

**SOLUÇÃO ANTERIOR**

C									
O	R	D	E	M	D	O	D	I	A
B	I	O	B	A	T	O	M		
B	R	A	N	C	O	M	E	L	O
P	A	D	A	R	I	A	E	R	
S	O	D	A	S	C	E			
O	D	R	E	R	O	C	H	A	S
E	C	A	I	O	O	U	R		
D	E	S	C	O	N	F	O	R	T
A	S	A	N	O	Z	O	U		
V	T	A	I	C	R	B			
P	I	R	O	T	E	C	N	I	A
N	I	A	V	E	A	D			
C	A	L	O	C	A	O			
H	I	S	P	A	N	I	C	A	S

### SETE VIDAS (Globo, 18h30)

Lauro observa os hematomas de Miguel e o critica por provocar a briga. Lígia discute com Vicente. Felipe conta a Taís que Júlia não é irmã dele nem de Pedro. Lígia pede para Pedro conversar com Vicente. Eriberto tenta conversar com Marta, que reage sem paciência. Pedro não consegue falar com Taís e fica desconcertado depois de ouvir o coração do bebê pela ultrassonografia. Bernardo pede para morar com Laila. Lauro tenta se explicar para Lígia. Taís procura Miguel. Aníbal se oferece para consertar a máquina de lavar de Guida e Rosa implica com ela. Pedro tenta conversar com Bernardo. Lígia se encontra com Miguel sem querer e os dois se beijam.

**ALTO ASTRAL (Globo, 19h30)**  
Samantha e Pepito gravam o videoclipe. Sai o resultado do exame antidoping de César. Ele é humilhado no clube, perde o título e Itália revela que foi ela quem o dopou. Caíque tenta descobrir onde Miranda está escondido. Marcos humilha Azeitona, deixando Sueli furiosa. Marcos fica sabendo que Úrsula não está doente.

**BABILÔNIA (Globo, 21h10)**  
Inês comemora com Alice e Celina a transferência para um hospital particular. Beatriz liga para Pedro e pede que consiga um bom advogado. Alice conta que terminou com Evandro e Inês tenta convencê-la que o culpado disso tudo é Murilo. Vinícius recebe Beatriz na delegacia e se apresenta como seu advogado, enviado por Teresa. Na Itália, Estela se desespera ao saber da situação de Beatriz e planeja com Teresa a volta ao Brasil. Inês promete que vai colocar Beatriz na cadeia e reaproximar Evandro da filha. Regina diz a Dora que está de olho em Beatriz. Helô diz para Alice que Evandro perguntou por ela. Os repórteres cercam Beatriz enquanto ela é levada à viatura. Fred conta para Guto que Beatriz foi presa. Guto pede ajuda a Evandro, que se recusa. Regina diz a Tadeu que vai acompanhar a investigação de perto. Inês vê a prisão de Beatriz pela televisão e comemora.

## PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

Pão que é símbolo da França	Sector de trabalho de Lula, antes da política	Compositora de "Ó Abre Alas", faleceu em fevereiro de 1935	Objeto com que se imobiliza o bandido
Curupira, boto-cor-de-rosa e iara (Folcl.)	Estado brasileiro produtor de níquel (sigla)	"Imposto", em ITR	
Dois acidentes geográficos típicos da Finlândia			
Anton (?), crítico gastronômico de "Ratatouille" (Cin.)	(?) Hermanos, banda de rock brasileira	Cubo de 10 (Mat.)	
Despido	Colo, em inglês	Formato do rodo	Parte do tomate que enruga sob calor
	1.000, em romanos		
Apelido do calçadão de Paraty (RJ)	O polo onde o gelo está se expandindo		Índice relativo ao bem-estar (sigla)
(?) Aquarium, o maior aquário do mundo	Orelha de (?), problema estético impera		
Sete (?) do Mundo Moderno: incluem o Cristo Redentor	Saco, em inglês	(?) canadense, frio usado em pizzas	País cuja capital é Dakar
Forma de Budismo em que a meditação é vital	O preço do refém		
Zelosos	(?) telefônica, "vestiário" do Superman	Lua, em inglês	Luís (?), cartunista brasileiro
Emitir opinião (fig.)		Pinhas (Bot.)	
	Principal órgão do aparelho urinário		Vale-refeição (abrev.)
Dança típica de Goiás		É disputada nos estacionamentos	
O módulo da faculdade, pela sua periodicidade			

## HOJE NA TV

### TV TAROBÁ

- 06h00 – Band News
- 07h00 – Jornal Primeira hora
- 08h00 – Café com Jornal Edição Brasil
- 09h30 – Dia Dia
- 11h00 – Atualidades
- 12h05 – Jornal Tarobá 1ª Edição
- 12h50 – Tarobá Esporte
- 13h05 – Tempo Quente
- 14h00 – Vitrine Revista
- 15h00 – Os Simpsons
- 16h15 – Brasil Urgente – Nacional
- 18h40 – Ponto de Vista
- 19h20 – Jornal da Band
- 20h20 – Mil e uma noites
- 20h50 – Show da fé
- 22h25 – Os Simpsons
- 22h40 – Polícia 24h
- 00h55 – Jornal da Noite
- 01h45 – Que fim levou?
- 01h50 – Como Conheci sua Mãe
- 02h20 – Só risos
- 03h00 – Igreja Universal

### RPC TV

- 05h00 – Hora um
- 06h00 – Bom Dia Paraná
- 07h30 – Bom Dia Brasil
- 09h00 – Mais Você
- 10h20 – Bem Estar
- 10h56 – Encontro com Fátima Bernardes
- 12h00 – Praça TV I
- 12h50 – Globo Esporte
- 13h20 – Jornal Hoje
- 14h00 – Vídeo Show
- 15h50 – Três Ladrões e um Bebê
- 16h35 – Vale a Pena Ver de Novo/O rei do gado
- 18h00 – Malhação
- 18h30 – Sete Vidas
- 19h15 – Praça TV II
- 19h30 – Alto Astral
- 20h30 – Programa Político Partidário
- 20h50 – Jornal Nacional
- 21h25 – Babilônia
- 22h40 – Chapa Quente
- 23h25 – Carga Pesada – O filme
- 00h25 – Jornal da Globo
- 01h00 – Programa do Jô
- 01h40 – Segredos do Paraíso
- 02h25 – Meu vizinho mafioso
- 03h50 – Mentos criminosas

### REDE MASSA

- 05h50 – Boletim Negócios da Terra
- 06h00 – Notícias da manhã
- 07h00 – Tribuna da Massa Manhã
- 08h00 – Carrossel Animado
- 09h00 – Bom Dia & Cia
- 10h45 – Pitadas do Tempero
- 11h00 – Destaque
- 11h45 – Show de Bola
- 12h00 – Tribuna da Massa 1ª Edição
- 14h00 – Naipi Comunidade
- 14h15 – As Visões da Raven
- 14h30 – Casos de Família
- 15h30 – Maria Esperança
- 16h15 – Coração Indomável
- 17h00 – A usurpadora
- 18h30 – Patrulha Salvadora
- 19h15 – SBT Paraná
- 19h25 – SBT Brasil
- 20h30 – Chiquititas
- 21h20 – Carrossel
- 22h00 – Programa do Ratinho
- 23h45 – A Praça é Nossa
- 00h45 – The Noite com Danilo Gentili
- 01h45 – Jornal do SBT Noite
- 02h30 – Okay Pessoal!
- 03h30 – Show da fé

### RIC TV

- 06h00 – IURD
- 06h30 – Record Kids/Pica pau
- 07h30 – Paraná no ar
- 08h30 – Fala Brasil
- 10h00 – Hoje em dia
- 12h00 – Balanço Geral
- 14h00 – Ver Mais
- 14h30 – Programa da Tarde
- 17h20 – Cidade Alerta
- 19h00 – Cidade Alerta Paraná
- 20h00 – RIC Notícias
- 20h30 – Os dez mandamentos
- 21h30 – Jornal da Record
- 22h30 – Gugu
- 00h15 – Câmara Record
- 01h15 – IURD

### CATVE

- 07h00 – Bate Rebate
- 08h00 – Bubble Guppies
- 08h30 – Quintal da Cultura III
- 10h30 – Era uma vez no Quintal
- 11h00 – Castelo Rá-tim-bum
- 11h30 – Que monstro te mordeu
- 12h00 – O caso do dia/Giro de Notícias
- 12h05 – Hora do esporte
- 12h30 – Jornal da Catve 1ª Edição
- 13h00 – JC Debate
- 13h30 – Doug
- 13h45 – Vila Sésamo
- 14h00 – Cocoricó
- 14h30 – Bubble Guppies
- 15h00 – Missa da Saúde
- 17h00 – Era Uma Vez no Quintal
- 17h30 – Shaun, o carneiro
- 17h45 – O caso do dia/Giro de Notícias
- 18h00 – Esporte, Política & Cidadania
- 19h00 – Jornal da Catve 2ª Edição
- 19h30 – Bate Rebate
- 20h30 – JC Debate
- 21h00 – Jornal da Cultura
- 22h05 – Downton Abbey
- 23h05 – Metrópolis
- 23h30 – Clube do Filme
- 01h45 – Ensaio
- 02h30 – Jornal da cultura
- 03h30 – Roda Viva

# Coluna Inside

by Vinicius Bracht Oliveira  
inside@oparana.com.br

## Em junho!

Os ingressos para o show do top DJ Alok, que se apresentará em junho no Ministerio Club, já estão à venda, e segundo informações, a procura está grande! Tanto, que nem camarote tem mais!



O fotógrafo Rodrigo Vieira e o DJ Gustavo Lago curtindo o agito da última sexta-feira, na Bielle Club

## AGENDA PARA HOJE

*Clube Tuiuti: Open Bar Skreb's 10 anos*

*Taboo Club: Segura, Giovana!*

*Ministerio Club: Se Beber, Não Case!*

*Biblioteca Pub: Work Bitch #2*

*Hooligans Pub: Bacon Bomb and The Magic Spices e C.O.P.S.*

*Empório Santa Maria, em Toledo: Violada do Patrão, com Jonas & Henrique, Paulo Vitor & Rafael*

*Olinda Park Hotel, em Toledo: E-Concept, com os DJs Volkoder, Andre Marques, Fabo e Re-Du-pre*

*Liv Club, em Toledo: Quinta Sertaneja com Douglas & Ana Paula, com esquentada de vodca e citrus das 23h à 1h.*

## Happy Bday!

Hoje o dia é deles: Renata Pego, Giovana Marchiore Semini, Guilherme Sedor, Ricardo Krupinski, Suélin P. Santos, Marina Zimmermann, Giolana Mascarenhas da Cunha, Fernanda Savi e Gustavo Hugo. Sucesso e muitas felicidades!

## Quinta Vip!

Hoje, a partir das 22h30, tem chope, vodkas Smirnoff e Absolut, whisky Red e comida japonesa com 50% no Yuu Asian Bar. Confira!



Thiago Barros, modelo que desfilou na gravação do programa Qualidade de Vida, na última terça-feira, by Vinicius Bracht Oliveira



Comemorando os três anos da Elementar na semana passada, Larissa Dalle Corte e Guilherme do Prado Assis, em foto de Vinicius Bracht Oliveira



Turma de amigos no Ministerio Club: Samara Cristina, Renan Begui, Matheus Inocência, Sueli Gomes, João Paulo Petrica e Pablo Rodrigo

Jackson Gondim



A bela Jaqueline Vieira no Wood's Bar, em flash de Rodrigo Lima

# Rose Bracht

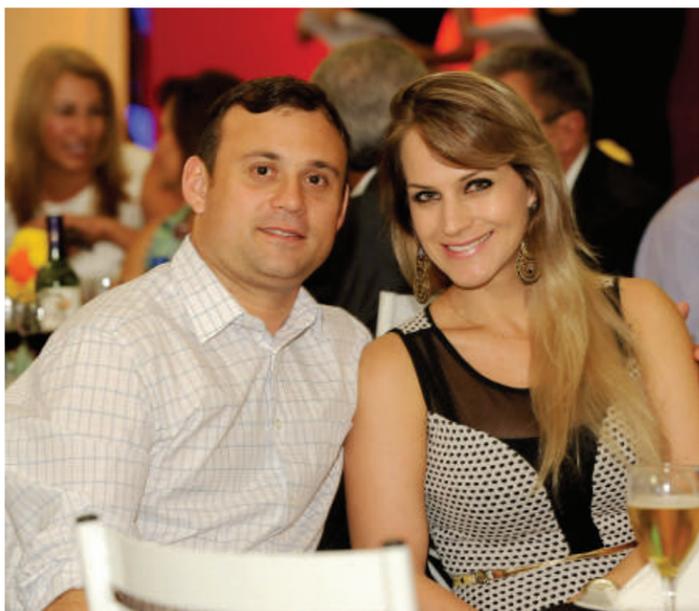
social@oparana.com.br

## Pérola do dia

“Tudo está na mente. É onde tudo começa. Saber o que você quer é o primeiro passo na direção de conseguir”. Mae West

## Infame

Sabe aquela impressão de que as pessoas só se aproximam de você por causa do seu dinheiro? Então, eu não tenho!



AFONIL POLICARPO

**Marcando presença na festa dos 44 anos da Apae de Cascavel, Alexandre e Morgana Guerino**

## Mesa farta

Iguaria que faz sucesso no cardápio do almoço das quintas-feiras, a suculenta dobradinha à moda da casa fará as delícias dos comensais cascavelenses que circularão pelo Restaurante Doce Tempero. A casa está instalada na Rua Paraná, 2.447, telefone (45) 3038-0397.

## Boa pedida

Figura como uma das grandes cervejadas da temporada a festa que as Atléticas de Direito Univel promovem no Ministerio Club esta noite, véspera do feriado do Dia do Trabalho. A balada Se beber não case será realizada ao som de sertanejo com Leo Vianna, funk com MR. Buiú e pagode com o grupo Cativa Samba.

## Festa de arromba

O roteiro de festas produzidas na região nesta quinta-feira destacam o Olinda Park Hotel de Toledo, que será cenário da primeira edição da E-Concept Under Sounds. A noite terá como principal atração o ator, apresentador e DJ André Marques, que dividirá o palco com outros três DJs renomados: Volkoder, Fabo e Re Dupre. Revezando a cabine, eles vão animar o público com muita música eletrônica, garantindo pelo menos oito horas ininterruptas de festa.

## Passarela

O concurso que vai eleger a Rainha da 39ª Festa das Nações de Guaíra será a atração da abertura do evento, marcada para a noite de hoje, no Centro Náutico e Recreativo Marinas. Desfilarão na passarela disputando o título as beldades Naiara de Carvalho Camargo, Tatiane Pereira, Vanessa Takoshima, Claudia Cabrera, Gabriela Rossi da Silva, Thayanili dos Santos Paixão e Patrícia de Araújo. O programa da festa vai se estender até o dia 3 de maio.



**Beleza em dose dupla: Carol Demarchi e Rosangela Alves curtindo a gravação do programa Qualidade de Vida, by Jean Vicentini**

## Aniversariantes

◆ Selma Maria Crespi, Suzete Ceni de Lima, Caroline Britto Góes, Ieda Althéia, Rubem Darlan Ferrari Moreira, Carlos Walter Moreira, José Roselano Moretto, Andréia Aguilar, Derli Bressan, Erni Pusch, Moacir Maria, Ivonete Vieira dias Pereira, Marcos Rodrigues, Alcione Haus da Silva, Paulo Chmilouski, Edgar Mello Schmidt, Andréia Aguilar, Glaci Ivete Borba.



BRUNO LOPES

**Em festa produzida pela Associação Atlética Comercial, Angelo e Anita Chechetto Segala, Mari e Caio Machado, Kelis e Fernando Tansini**

## Humor

A Companhia Risologistas Doutores do Riso entra em cena às 20h de hoje no Teatro Municipal de Toledo.

O elenco vai apresentar o espetáculo Balelas Improvisadas, que leva o público às gargalhadas por conta do improviso e da arte circense. Vale a pena conferir.

## Em destaque

Emplacando a oitava edição, a Festa da Polenta promovida em Santa Tereza do Oeste vai movimentar o salão social da Paróquia Santa Tereza D'Avila nesta quinta-feira com a solenidade de lançamento do evento.

Marcada para dias 15, 16 e 17 de maio, a promoção reunirá no programa jantares, almoço e shows artísticos.

**Nos agitos da noite cascavelense, a DJ Dani Maistrovicz com Andreia Federle, na lente de Vinicius Bracht**



**Nosso Café**

(45) 3035-3666

**PLASTIVEL**

Indústria de Plásticos Cascavel Ltda  
Sacos, Sacolas, Filmes Técnicos,  
Embalagens Plásticas Personalizadas.

Fone/Fax:  
45.3038-4358 / 3035-4360  
9969 4414

www.plastivel.com.br  
BR 277 KM 596  
Cascavel - Paraná

## FILE DE TILÁPIA COPACOL COM ERVAS

### INGREDIENTES:

- 400g de Filé de Tilápia Copacol
- 1 colher de sopa de salsa picada
- 1 colher de sopa de cebolinha picada
- 1 colher de chá de orégano
- 1/2 colher de chá de endro
- 1/2 colher de chá de alecrim
- 2 colheres de sopa de azeite de oliva
- Sal e limão a gosto
- Papel alumínio

### MODO DE PREPARO:

Em um recipiente misture as ervas com o azeite. Corte o papel alumínio em tamanhos que caibam um filé e possa ser dobrado como um envelope. Coloque cada Filé de Tilápia Copacol já temperado em um pedaço do papel. Espalhe a mistura de ervas por cima e feche bem o papel de forma que não derrame o líquido do cozimento do peixe. Coloque os filés em uma forma e leve ao forno alto por 25 minutos. Cuidado ao abrir o papel alumínio, pois sairá vapor quente. Arrume as bordas do papel alumínio e sirva. Pois se tentar tirar do envelope, o filé tende a se quebrar.



## PAVÊ DE BANANA COM FLÃ

### INGREDIENTES

- 2 pacotes de biscoito maisena (400 g)
- 2 caixas de flã ou pudim de baunilha
- 500 ml de leite frio
- 1 lata de leite condensado
- 1 colher (sopa) de margarina
- 500 ml de creme de leite fresco
- 6 bananas-nanicas cortadas em rodelas
- Suco de 1 limão

### MODO DE PREPARO

Pique grosseiramente o biscoito e reserve. Prepare as duas caixinhas de flã com o leite, seguindo as instruções da embalagem. Deixe esfriar e reserve. Em uma panela, misture o leite condensado e a margarina. Leve ao fogo baixo e cozinhe por 15 minutos, sem parar de mexer. Deixe esfriar e reserve. Numa tigela, misture o flã, o creme de leite condensado e o creme de leite fresco batido em ponto de chantilly. Num refratário, alterne camadas do creme, rodela de banana regadas com o suco de limão e o biscoito picado. Termine com o creme e o biscoito triturado. Leve à geladeira até o momento de servir.



## SALADA ENERGÉTICA

### INGREDIENTES

- 1 xíc. (chá) de macarrão penne integral
- 1 dente de alho amassado
- 1 col. (sobremesa) de óleo de coco
- 2 col. (sopa) de azeitona preta sem caroço
- 3 folhas de manjeriço fresco
- 2 tomates- cereja
- 3 col. (sopa) de atum light em lata escorrido
- 2 pimentas - biquinho

### MODO DE PREPARO

Cozinhe o macarrão em água fervente e reserve. Em uma panela, frite o alho no óleo de coco com uma pitada de sal. Misture o macarrão, alho, sal e deixe esfriar. Depois de frio, coloque-o em um recipiente e acrescente o manjeriço, os tomates-cereja cortados ao meio, a pimenta-biquinho, o atum e azeitonas.

## SALADA MAGRINHA

### INGREDIENTES

- 1 chuchu pequeno
- 3 col. (sopa) de atum light
- 1/2 cebola-roxa picada
- 4 tomates-cereja picados
- Orégano a gosto

### MODO DE PREPARO

Descasque o chuchu, corte-o ao meio, retire o miolo e cozinhe-o em água até ficar macio. Escorra o atum e passe em água corrente para eliminar o excesso de sal. Misture o atum, o orégano, a cebola e o tomate. Recheie o chuchu com a mistura e sirva.



## horóscopo

### ÁRIES

Um dia que você deve aliar a produtividade e a sensibilidade, ariano. A capacidade de transmitir beleza por meio dos seus talentos está estimulada. Cuidado com a teimosia e a inflexibilidade, especialmente nas questões financeiras.

### TOURO

Hoje o planeta Mercúrio está encerrando o movimento em seu signo, taurino. É um momento de refletir sobre os seus pensamentos e ideias mais importantes. É hora de aliar a sua capacidade de trabalho e realização com criatividade e a intuição.

### GÊMEOS

Um importante dia para você refletir sobre os seus valores emocionais. É hora de combater a insegurança e a carência, geminiano. Um dia importante para refletir sobre o dinheiro e as questões familiares.

### CÂNCER

Este é um momento que estimula a realização de projetos dos cancerianos. É uma fase positiva para inovação profissional e para contar com apoios significativos. Ouça mais a sua voz interior e siga a sua sensibilidade e intuição.

### LEÃO

Um dia em que podem ter importantes insights sobre seu desenvolvimento profissional. É uma fase oportuna para refletir sobre quais são os seus propósitos mais relevantes. A verdadeira realização dos leoninos está vinculada a fazer o que gosta.

### VIRGEM

Momento em que pode contar com importantes apoios para realização de seus projetos. O contato com pessoas de outras nacionalidades e culturas está favorecido. É um dia significativo para parcerias de trabalho e de negócios.

### LIBRA

Ao longo do dia, a Lua passa a se movimentar em seu signo, libriano. É um momento que ressalta como você está lidando com as emoções e a sexualidade. É uma fase muito importante para a transformação emocional e de propósitos.

### ESCORPIÃO

Este é um dia muito significativo para parcerias e contatos dos escorpianos. É um momento em que pode aliar a capacidade produtiva e a criatividade. É um momento importante para agir com mais serenidade, temperança e calma.

### SAGITÁRIO

Um momento em que poderá ser reconhecido pela sua capacidade de trabalho, sagitariano. A fase é oportuna para ampliar a capacidade de disciplina e de determinação. Os cuidados com a saúde são essenciais, inclusive para a sua produtividade.

### CAPRICÓRNIO

Um dia favorável para a vida afetiva dos capricornianos. É um momento importante para o amor, o contato com as crianças e a expressão criativa. Deve agir com mais sensibilidade e temperança nas parcerias de trabalho.

### AQUÁRIO

Importante momento de definições a cerca de questões familiares e domésticas. É um momento em que você valoriza mais o que está acontecendo emocionalmente e subjetivamente. É hora de plantar as bases e alicerces ao seu futuro, aquariano.

### PEIXES

Este é um dia que favorece aprendizados e contatos aos nativos de peixes. É um momento interessante para agir de forma mais colaborativa, gerando benefícios mútuos. Netuno, o seu regente, está em contato com o Sol. Alie a sensibilidade à produtividade.

## SALMO DO DIA

Levanto meus olhos para as montanhas e pergunto: "De onde virá o socorro?" O meu socorro vem do Senhor, criador do Céu e da Terra. Não deixará que meus pés tropecem, nem permitirá que os anjos de guarda adormeçam. Deus nunca adormece, nem se recolhe a Seu leito. O Senhor é que guarda Israel. Seu defensor de guarda é o Senhor, que está protegendo a Seu lado direito. O Sol nunca há de ferir seu corpo, e muito menos o luar. **SALMO 120**



## Homenagem a Senna

A Fonte Multimídia do Parque do Ibirapuera receberá uma programação especial no mês de maio para homenagear os 21 anos do legado de Ayrton Senna. A ação é uma parceria do Instituto Ayrton Senna com a Divina Comédia, empresa responsável pelos eventos na Fonte, com apoio do Pão de Açúcar e da Prefeitura de São Paulo. O espetáculo inédito "Ayrton Senna - A Saga do Herói" será inaugurado amanhã, às 20h. As apresentações acontecerão nos dois fins de semana seguintes, com duas sessões diárias.

## 2ª Etapa do Paranaense de Arrancada

02 e 03 de maio

Autódromo Zilmar Beux  
a partir das 10h - Cascavel/PR

Ingressos: R\$ 10 para um dia e R\$ 15 para os dois

# Dezenas de recordes devem ser quebrados

O Campeonato Paranaense de Arrancada de 201 Metros terá prosseguimento neste fim de semana em Cascavel. Sábado e domingo será disputada a 2ª etapa da temporada na pista de concreto do Autódromo Zilmar Beux, com promoção e organização do Automóvel Clube e com supervisão da FPrA (Federação Paranaense de Automobilismo).

Considerada uma mais segura do Brasil, a pista cascavelense deverá receber mais de 100 pilotos do Paraná, San-

ta Catarina, Rio Grande do Sul e Paraguai. A expectativa é de dezenas de recordes sejam quebrados.



O catarinense Thiago Curti Vasconcelos defenderá a liderança da categoria Dianteira Turbo B



Thiago Lemos, de Assis Chateaubriand, está na primeira colocação da categoria Standart



Rogério Cardoso Bernardi, de Arapongas, é o líder da categoria Dianteira Turbo C

### CLASSIFICAÇÃO DO PARANAENSE DE ARRANCADA APÓS A ETAPA DE MARINGÁ

Pos.	Pilotos	Pontos
<b>Categoria Dianteira Turbo B</b>		
1º	Thiago Curti Vasconcelos	21
2º	Rafael M. de S. Furtado	16
3º	Adriano Guizard Cordeiro	13
4º	Adriano Prado	11
5º	Carlos Eduardo Moreira	9
6º	Rafael Calderon	7
7º	Adalberto Júnior	5
8º	Evandro Carlos Mantovani	4
9º	Rafael Schardon Tolini	3
10º	Rodrigo Agostinho Santos	2
11º	Evandro Leite	1
12º	Charles Usocovich	1
13º	Leonardo K. Casagrande	1
14º	Edson de Oliveira	1
15º	Sabrina Lorene Finco	1
16º	Flávio Santos de Oliveira	1
17º	Fábio Jean Froza	1

<b>Categoria Dianteira Turbo A</b>		
1º	Valmor Menegatti Júnior	21
2º	Ademar Dagostini	16
3º	Diego Lorrán Garcia	13

<b>Categoria Força Livre Dianteira</b>		
1º	Ricardo Ophis	21
2º	Wellington de Andrade	16

<b>Categoria Força Livre Traseira</b>		
1º	Tiago Ferraz	21

<b>Categoria Turbo Traseira</b>		
1º	Marcelo Teixeira Moraes	21
2º	Anselmo Sepp	16
3º	Álvaro Luiz de Castro Júnior	13
4º	André Aleksandro Marcotti	11
5º	Jaime Meneguetti	9

<b>Categoria Dianteira Original</b>		
1º	Carlos Eduardo Duarte	21

<b>Categoria Traseira Original</b>		
1º	Cláudio Teodoro da Luz	21

<b>Categoria Dianteira Super</b>		
1º	Luiz Antônio Gonzales Biasson	21
2º	Harisson Totti Marques	16

<b>Categoria Traseira Street Turbo</b>		
1º	Sandro Rogério Dalavalle	21

<b>Categoria Standart 6 e 8</b>		
1º	Diego Fernando Chrizostemo	21

<b>Categoria Dianteira Turbo C</b>		
1º	Rogério Cardoso Bernardi	21
2º	Ana Paula B. Oliveira	16
3º	Ricardo Alexandre	13
4º	Marcelo Hildebrand	11
5º	João Paulo de Freitas	9

<b>Categoria Standart</b>		
1º	Thiago Lemos	21
2º	Carlos Eduardo Duarte	16
3º	Alfredo Leonardo Lemos	13
4º	Luiz Henrique Giorgiani	11

<b>Categoria Street Tração Traseira</b>		
1º	Douglas Zanella	21
2º	Rafael Palma Geraldo	16



## Cascavelenses vão competir em Goiânia

Domingo será disputada a 2ª etapa do Campeonato Goiano de Marcas, no Autódromo de Goiânia. A expectativa é da participação de mais de 50 pilotos de diferentes estados.

Os cascavelenses Thiago Klein e Paulo Vitor Barreiros Bento e o paraguaio Odaír dos Santos chegarão hoje a Goiânia. Eles vão competir com objetivo de testar seus equipamentos e conhecer a pista na expectativa de que o Festival de Marcas deste ano seja confirmado para Goiânia.



Thiago Klein irá competir pela primeira vez em Goiânia

MECÂNICA

**PEDRO LECHETA**

REI DA REGULAGEM  
INJEÇÃO E CARBURADOR

Fones (45) 3223-8021  
3038-8022

Rua Barão do Cerro Azul, 654  
Cascavel/PR

COMPOSTO DE  
**ERVA MATE**

**FOLHA VERDE**

Fone: (45) 3224-3435  
melmate@uol.com.br



### Anderson pode atuar no clássico

Preocupado com o Grenal de domingo, marcado para as 16h, no Beira-Rio, o Inter conseguiu uma vitória no tapetão. O clube fez um acordo com Tribunal de Justiça Desportiva e conseguiu uma transação disciplinar para a expulsão de Anderson, ocorrida diante do Ypiranga de Erechim. O jogador pagará R\$ 1,5 mil em cestas básicas e já não corre mais o risco de ficar fora do clássico.

### Um jogo para esquecer

O holandês Arjen Robben, do Bayern de Munique, está fora do restante da temporada devido a uma lesão sofrida no jogo contra o Borussia Dortmund, pela Copa da Alemanha, enquanto o polonês Robert Lewandowski virou dúvida para as semifinais da Liga dos Campeões da Europa, contra o Barcelona. Os desfalques vieram na derrota nos pênaltis que tirou a equipe da disputa do título da Copa da Alemanha.

## Paranaense

# Londrina e Foz do Iguaçu fazem jogo do tudo ou nada

**Curitiba** – Após empatar por 1 a 1 no Oeste do Estado, sábado, pelo primeiro jogo da final do interior do Campeonato Paranaense de Futebol 2015, Londrina e Foz do Iguaçu voltam a ficar frente a frente nesta quinta-feira para o jogo derradeiro pelo troféu secundário do Estadual. O embate será às 19h30, no Estádio do Café, no Norte do Estado, e quem vencer será campeão do interior. Já um

novo empate levará a decisão para os pênaltis.

Com a disputa em aberto e o compromisso sendo o último de ambos na competição, a expectativa é de um embate acirrado entre os dois times, que não têm nada a perder.

Para o Tubarão, o jogo será em clima de despedida de seu torcedor, pois o próximo compromisso da equipe já será pela Série C do Brasileiro, na qual terá de cumprir punição pela

confusão no jogo semifinal da Série D do ano passado, com o Brasil de Pelotas (RS). Dos quatro primeiros jogos em casa na Série C, obrigatoriamente os dois primeiros serão com portões fechados e os outros dois a 100 km de distância de Londrina. Com isso, o time voltará a jogar com o apoio da torcida no Estádio do Café somente no dia 26 de julho, contra o Madureira, pela última rodada do primei-

ro turno da Terceira Divisão do Nacional.

Para o Foz do Iguaçu, o jogo de hoje é a oportunidade de encerrar com um troféu a melhor temporada da história, na qual chegou à inédita semifinal do Estadual e ainda garantiu vaga na Série D do Brasileiro e na Copa do Brasil 2016. Tudo isso após ser convidado para participar do campeonato depois da desistência do Arapongas.

## panorama esportivo

### Estudantil

A ideia de disputas estudantis fora dos Jogos Escolares do Paraná não chega a ser uma novidade nos 18 municípios de abrangência do Núcleo Regional de Educação de Cascavel. No futsal, a iniciativa, que partiu do Colégio Estadual Santa Cruz, de Cascavel, já alcança números expressivos com a Supercopa Escolar, que ano passado teve sua segunda edição e contou com a presença de 34 equipes de 11 instituições de ensino cascavelenses e de três representantes de Corbélia, Três Barras do Paraná e Céu Azul.

### Mudanças

Após passar pelas reformas exigidas pela própria Liga Nacional de Futsal para receber jogos da competição, o Ginásio da Neva, em Cascavel, terá de ser ainda melhor adequado às normas da LNF. A exigência agora é que a mesa dos árbitros também receba proteção e que algumas pinturas da quadra sejam modificadas. O fato é que o local sempre foi o ponto forte do Cascavel Futsal e não é de hoje que rivais da equipe reivindicam outro local. No último jogo em casa o time cascavelense segurou o líder da Liga. Já o próximo será dia 9, sábado da semana que vem, contra o Floripa. Amanhã, o Cascavel jogará em Minas Gerais.

### Mais mudanças

A partida entre São Paulo e Marechal, inicialmente marcada para amanhã, pela sexta rodada da Liga Nacional de Futsal, foi transferida para o dia 23 de maio, às 19h, no Ginásio Adib Moisés Dib, em São Bernardo do Campo (SP). A transferência de data foi solicitada pela equipe rondonense, que tem outras duas viagens marcadas para o estado de São Paulo no mesmo mês. Nos dias 9 e 11 de maio o Marechal desafiará São José e Corinthians, e no dia 25, o Sorocaba. Com a alteração na tabela, os jogos contra São Paulo e Sorocaba serão realizados na mesma viagem, diminuindo os gastos de hospedagem e locomoção.

### Chave Ouro

Com a marcação de São Paulo x Marechal para o dia 23 de maio, o time rondonense terá adiado o duelo com o Dois Vizinhos pela Chave Ouro do Paranaense, marcado para o mesmo dia. Este jogo, porém, ainda não tem nova data definida para ser realizado. A Chave Ouro, aliás, será movimentada hoje, às 20h30, com Ampère x Umuarama.

## Cascavel recebe jogos da Taça Paraná Sub-15

**Cascavel** - Com a presença de duas equipes da casa, Cascavel sediará neste fim de semana a segunda fase da categoria Sub-15 da Taça Paraná de Futsal, o campeonato paranaense das categorias menores. Os jogos serão amanhã, sábado e domingo no Ginásio da Neva.

O time anfitrião da etapa é o Cascavel Country Club, do técnico Marquinhos Gois. Na primeira fase, em Foz do Iguaçu, a equipe perdeu para o Foz Cataratas por 4 a 1, mas venceu o Pato Branco por 5 a 2 e goleou o time da Fundeavel (Fundação de Esporte Amador de Cascavel) por 13 a 2.

Amanhã, às 18h30, a reedição do duelo entre Country e Fundeavel abrirá as disputas no Ginásio da Neva. Para a Fundeavel o momento é de incerteza, pois o técnico da equipe, Gilmar Dias Costa, o Gilmarzinho, foi liberado para viajar para Belo Horizonte (MG) com o Cascavel Futsal, já que é auxiliar-técnico de Nei Victor.

O segundo jogo da noite pela Taça Paraná, amanhã, 19h30, na Neva, será Cambé x Imbituva. Já os confrontos de sábado (às 16h30 e às 17h30) e domingo (às 9h e às 10h10) dependerão dos resultados da primeira rodada.

## TUPÃSSI | Rotary Club promove passeio ciclístico com premiação



O tradicional Passeio Ciclístico de Tupãssi, promovido pelo Rotary Club, será realizado amanhã, feriado do Dia do Trabalho. O evento começará às 14h, com concentração na Praça Central da cidade. Os participantes irão percorrer todo o centro da cidade. Este ano o tema do passeio é livre e todos estão convidados a enfeitar suas bicicletas, pois os três participantes mais criativos irão ganhar bicicletas novas. Outras duas bicicletas e mais outros prêmios serão sorteados durante o evento. A inscrição será feita no local e a organização vai distribuir lanche para quem participar do passeio.

## Liga Estudantil terá times de oito colégios

**Cascavel** - Cinco dias depois do encontro que deu vida à Liga Estudantil de Cascavel de Voleibol, a competição dará mais um passo em sua breve existência nesta quinta-feira, dia no qual professores de oito instituições de ensino da cidade devem enviar o mapa-ofício com a relação das equipes que participarão da competição e dos locais disponíveis para a realização dos jogos.

Preliminarmente, cada colégio acenou com a possibilidade de inscrever três equipes na Liga, que será realizada em três categorias: de 11 a 13 anos, 14 e 15 anos e 16 e 17 anos, nos naipes masculino e feminino. Caso o número de

inscritos se confirme, a Liga Estudantil terá 24 equipes com 12 atletas cada, o que movimentará 288 alunos-atletas da cidade.

Confirmaram presença na competição as seguintes instituições de ensino: Colégio Estadual Padre Carmelo Perro-ne, Colégio Marista, Colégio Ideal, Colégio Estadual Eleodoro Ébano Pereira, Escola Sagrada Família, Colégio Estadual Marcos Carlos Schuster, Colégio Estadual Horácio Ribeiro Reis e CEEP (Centro Estadual de Educação Profissional) Pedro Boaretto Neto.

Para os próximos anos, a ideia é que mais instituições de ensino da cidade e da re-

gião participem da Liga Estudantil de Vôlei. A iniciativa é apoiada pelo Núcleo Regional de Educação de Cascavel. De acordo com o técnico-pedagógico de Educação Física do Núcleo, professor Rui Antônio Cocco, a experiência é nova com a modalidade e é válida para amenizar a lacuna da falta de competições para as equipes de colégios e escolas. "A Liga Estudantil é uma oportunidade a mais para esses jovens, que têm os jogos municipais no início do ano e depois só aqueles que avançam à fase regional têm disputas a participar. Então, é uma experiência nova, que chega para somar", diz o professor.

UFC

# José Aldo assume a ponta do ranking peso por peso

**Rio de Janeiro** - O brasileiro José Aldo é o novo melhor lutador do mundo. Não bem do jeito que o manauara imaginou ser um dia, mas ele assumiu a primeira posição do ranking peso por peso do UFC depois de Jon Jones ser retirado da lista.

Jones teve seu cinturão dos meio-pesados retirado após se

envolver em mais uma confusão, causando um acidente com três carros e fugindo ser prestar socorro. Ele foi retirado do card do UFC 187, no qual lutaria dia 23 de maio contra Anthony Johnson, e acabou suspenso por tempo indeterminado.

Com a retirada de Jones, todos ganharam uma posição

no ranking - Aldo, que já era o 2º, subiu para primeiro, Demetrious Johnson subiu para 2º e assim por diante.

Algo parecido aconteceu nos meio-pesados. A diferença é que Anthony Johnson já era o 1º da lista - o campeão não entra no ranking - e virou o número 0.

O curioso é que a medida

tomada com Jones não é a mesma da tomada com Anderson Silva, que segue ranqueado tanto entre os peso por peso (onde é o nono colocado) quanto entre os médios (onde é quinto). A explicação é que o brasileiro ainda não foi julgado e, por isso, sequer enfrentou qualquer tipo de punição do UFC.

TOCAM NÓI	
<b>PARANAENSE</b>	
19h30	Londrina x Foz do Iguaçu
<b>COPA DO BRASIL</b>	
19h30	Jacupense x Náutico
20h30	Atlético-GO x Coritiba
<b>ESPANHOL</b>	
15h	Rayo Vallecano x Valencia
17h	Granada x Espanyol
<b>ITALIANO</b>	
15h45	Empoli x Napoli

É lei

A CBF determinou que cartolas não podem lucrar com negociações de jogadores. A proibição está no novo regulamento de intermediários do futebol brasileiro. Pelas regras, clubes infratores podem sofrer punições como veto a registro de atletas, perda de pontos e até rebaixamento. O novo regulamento foi publicado segunda-feira. Era uma obrigação da CBF instituído para seguir normas criadas pela Fifa para empresários de jogadores.

Ainda não

O Corinthians planeja quitar seus débitos com o elenco ainda nesta semana para então fazer uma proposta oficial pela renovação de Paolo Guerrero. Mas, se os valores apresentados não forem os que as partes conversaram recentemente, a resposta do estafe do peruano será não. Neste momento, os agentes de Guerrero trabalham com a informação de que o Corinthians vai oferecer metade do valor que é pedido pelo jogador para assinar um contrato de três anos. Por esses termos, assegura quem trabalha com o peruano, não há qualquer possibilidade de um novo contrato ser firmado. O contrato de Guerrero vence em 15 de julho, antes da disputa da semifinal da Libertadores.

Rincón

O ex-jogador Freddy Rincón teve um mandado de prisão emitido pela Interpol (polícia internacional) sob acusação da prática de lavagem de dinheiro e crimes para beneficiar o narcotráfico no Panamá. De acordo com a TV "Red Más Noticias", a ordem de prisão internacional está relacionada com diversas propriedades em nome do ex-jogador colombiano e que foram adquiridas com dinheiro do narcotraficante Pablo Rayo Montaño.

MERCADO DA BOLA | Flamengo busca dono para a camisa 10



A diretoria do Flamengo está trabalhando para anunciar a contratação do meia Alex, de 33 anos, que está defendendo as cores do Internacional. O jogador tem vínculo com o Colorado somente até junho e ainda não foi procurado para renovar o contrato, embora os dirigentes gaúchos garantam que têm interesse em mantê-lo no clube. O jogador foi um pedido do técnico Vanderlei Luxemburgo, que considera a chegada de um camisa 10 a prioridade do momento na formação do elenco para a disputa do Campeonato Brasileiro e para a sequência da Copa do Brasil.

Desabafou

O ex-meia Alex, um dos idealizadores do Bom Senso FC, usou seu perfil no Twitter para criticar a CBF. Em conversa com um dos seguidores sobre a nova regulamentação da entidade para atuação de intermediários no futebol brasileiro, seguindo determinação da Fifa, o atual comentarista da ESPN Brasil mostrou-se indignado com. "Já perdi muito tempo pensando nisso. Dei um fresco na cabeça. A CBF caga pro futebol brasileiro", escreveu o ex-jogador.

## Santos confia em retrospecto na Vila

**São Paulo** - Atletas, comissão técnica, diretoria e torcida até comemoraram a derrota do Santos diante do Palmeiras por apenas 1 a 0 no último domingo, no Allianz Parque, no jogo de ida da final do Campeonato Paulista. Todos deixaram o estádio confiando que o alvinegro praiano pode reverter a vantagem do rival na Vila Belmiro, neste domingo.

Se depender do retrospecto do Santos em casa, atuando pelo Campeonato Paulista, os palmeirenses podem começar a se preocupar. São 34 jogos de invencibilidade no alcapão santista pelo Estadual.

A última derrota foi justamente contra o Palmeiras, em 2011, quando os santistas

perderam por 1 a 0, pouco antes de o técnico Muricy Ramalho assumir o cargo em que ficou até o primeiro semestre de 2013.

Mesmo com o clube em crise financeira, a diretoria do Santos abriu mão de uma renda maior no Pacaembu, Morumbi e nas Arenas construídas para a Copa do Mundo para atender ao pedido dos jogadores, que escolheram a Vila Belmiro por confiar no retrospecto santista em seu estádio.

O vexame do ano passado, quando o Santos perdeu o título paulista para o modesto Ituano após preferir a Vila e escolher o Pacaembu como palco da final, serviu de lição para a nova diretoria do clube.

Viaje com a NORDESTE, muito mais Conforto, Segurança e Pontualidade para você.

AGÊNCIA DE PASSAGENS: (45) 3226-5231  
CARGAS E ENCOMENDAS: (45) 3223-7675  
NORDESTE TURISMO: (44) 3518-4016

Compre sua passagem on-line e pague em até 10x sem juros com seu cartão Visa ou Master.  
[www.expnordeste.com.br](http://www.expnordeste.com.br)

### PREVISÃO DO TEMPO

#### CASCADEL

Quinta 30/04/2015: Nebulosidade variável

Sexta 01/05/2015: Poucas nuvens

Sábado 02/05/2015: Poucas nuvens

Maringá	Londrina
max 26 min 15	max 24 min 14
Cascavel	Paranaguá
max 24 min 13	max 22 min 17
Foz do Iguaçu	Curitiba
max 26 min 15	max 18 min 12

CRESCENTE 25/05-14h18 | CHEIA 04/05-00h42 | MINGUANTE 11/05-07h36 | NOVA 18/05-01h13

### Loterias CAIXA

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS.

<b>FEDERAL</b> concurso 4966	<b>DUPLA SENA</b> concurso 1380	<b>LOTOMANIA</b> concurso 1550
1º prêmio 27.411 2º prêmio 60.434 3º prêmio 65.655 4º prêmio 93.140 5º prêmio 89.785	1º sorteio 01 09 13 28 30 31 2º sorteio 17 27 29 30 36 46	06 15 16 20 21 22 34 43 44 57 62 67 69 73 77 84 85 86 91 93
<b>QUINA</b> concurso 3775	<b>LOTOFÁCIL</b> concurso 1202	<b>TIMEMANIA</b> concurso 718
14 29 44 45 47	02 03 04 08 10 13	10 14 17 35
<b>MEGASENA</b> concurso 1699	14 16 17 18 19	59 67 71
01 06 10 30 33 38	20 23 24 25	TIME DO SERGIPE/SE

## Renúncia tributária

# Levy diz que é preciso rever desonerações

**Para ministro, ajuste fiscal não vai prejudicar a economia**

**Brasília** - O ajuste fiscal posto em prática para organizar as contas públicas não prejudicará a economia, disse ontem o ministro da Fazenda, Joaquim Levy, defendendo as medidas adotadas pelo governo para fazer o País voltar a registrar superávit primário e defendendo arduamente a reversão parcial de desonerações tributárias.

“O ajuste não vai atrapalhar o crescimento”, afirmou ele em apresentação na audiência conjunta na Câmara dos Deputados ontem, acrescen-

tando que é preciso fazer o ajuste para que a economia volte a crescer.

Levy disse que o risco fiscal é o maior de todos os riscos e que o setor público precisa voltar a registrar poupança para estimular investimentos.

Defendendo ações que revertam parcialmente as desonerações, o ministro informou que o total da renúncia tributária já atinge R\$ 113 bilhões e que isso está afetando fortemente a arrecadação de impostos e contribuições deste ano.

“Isso é mais de sete vezes o Minha Casa Minha Vida”, disse, argumentando que se esse impacto não for revertido o equilíbrio fiscal não será alcançado.

Mesmo com o duro ajuste fiscal adotado pelo governo,

as contas públicas seguem deterioradas. O superávit primário feito pelo governo central ficou em R\$ 1,464 bilhões em março, acumulando no ano

economia fiscal de apenas R\$ 4,485 bilhões.

A meta de superávit primário do setor público consolidado deste ano é de R\$ 66,3

bilhões, equivalente a 1,2% do PIB (Produto Interno Bruto). Desse total, R\$ 55,3 bilhões é o objetivo traçado para o governo central.

## Corpo Gularte será velado e sepultado em Curitiba

**Curitiba** - O corpo do paranaense Rodrigo Muxfeldt Gularte, que foi executado na Indonésia na terça-feira (28), será velado e sepultado em Curitiba. A informação foi confirmada pela prima do paranaense, Lisiane Gularte, ontem.

“Estamos devastados”, disse Lisiane, que mora em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul.

A mãe de Gularte está sob efeito de remédios e acompanhada de familiares. Ela reside em Curitiba, mas está em

sua outra residência em Matinhos, no litoral do Paraná. Ainda conforme a prima, até as 8h30, a família não tinha sido informada sobre o horário e a data da liberação do corpo. O fuzilamento ocorreu por volta de 0h25 (horário local, 14h25 em Brasília).

Além do brasileiro, foram fuzilados dois australianos, quatro nigerianos e um indonésio. Todos cometeram crimes relacionados ao tráfico de drogas.

## 87% dos paranaenses têm algum tipo de dívida

**Curitiba** - O percentual de famílias paranaenses endividadas está em 87% no mês de abril segundo dados da CNC (Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo) e Fecomércio PR (Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná). Houve aumento irrelevante, tanto na comparação com março (86,2%) e abril do ano passado (85,6%).

No cenário nacional, no entanto, a pesquisa mostra que, em abril, o percentual de famílias endividadas alcançou 61,6%, o que representa uma alta em relação aos 59,6% observados em março, mas uma queda em relação aos 62,3% de abril de 2014.

O número de endividados com contas em atraso se manteve estável no Paraná,

com 25%, enquanto o percentual de pessoas que não terão condições de pagar suas dívidas ficou em 11,7%, leve alta em relação a março (11,4%) e abril de 2014 (9,2%).

Em 12 meses, aumentou o percentual de paranaenses que reconhecem estar muito endividados, passando de 17,2% em abril de 2014 para 25,4% neste mês. Os que se classificam como moderadamente endividados representam 40,3%, os poucos endividados 21,3% e 13% não possuem dívidas desse tipo.

O número de endividados com contas em atraso se manteve estável, com 25%, enquanto o percentual de pessoas que não terão condições de pagar suas dívidas ficou em 11,7%, leve alta em relação a março (11,4%) e abril de 2014 (9,2%).

**MELHORAR A VIDA**

DE QUEM VIVE E DE QUEM AINDA VIVERÁ NO OESTE DO PARANÁ. ESTE É O NOSSO MAIOR ORGULHO.

A qualidade na produção de alimentos, a segurança dos processos e, sobretudo o respeito pelo consumidor fizeram com que a Copacol construísse uma marca forte e consolidada no mercado nacional.

**Copacol**

**DIAS DE CONVOCAÇÃO**

LUÍZ HERMÍNIO E EQUIPE APOSTÓLICA DO MINISTÉRIO MEVAM

**ALINHAMENTO AVIVAMENTO**

REINO ◊ CORPO ◊ GOVERNO ◊ PATERNIDADE ◊ 5 MINISTÉRIOS

**CASCAVEL - PR**

**05 E 06 DE MAIO**

**05 E 06 ÀS 20H**

**DIA 06 ÀS 15H CAFÉ COM PASTORES**

**MEVAM MINISTÉRIO**

**INFORMAÇÕES : 45 8405-0101**

**ENTRADA FRANCA**

**ANFITEATRO EMIR SFAIR**

**RUA FORTUNATO BEBBER NR.987 - CASCAVEL - PARANÁ**

# Classificados

01 - O Paraná Quinta-feira, 30/4/2015

anuncio@oparana.com.br  
**(45) 3321-1010**



## Veículos Diversos

### BARBADA

Uno Why, 2010, de R\$ 17.500. por R\$ 12.800. Fiesta, 1997, de R\$ 8.500. por 5.800. Financia 100%. F: (45) 9922-2528 CI-157728.

### HONDA CIVIC

Seminovo, grupo especial consórcio, confira crédito R\$ 35.000., parcelas a partir de R\$ 491,67, com opção de UP GRADE, seu veículo usado poderá valer como lance. Mais informações F: (45) 3325-1070/9972-3798. CI-157243.

### POPULARES O KM

Através do consórcio, muito mais barato. Celta, Gol, Uno, Palio, HB20 e outros. Crédito de R\$ 15.000., R\$ 20.000., R\$ 30.000., e R\$ 50.000. Mensalidades a partir de R\$ 295. Seu veículo usado poderá valer como lance. Para fazer um bom negócio fale com o Jorge. F: (45) 3222-1802/9972-3798. www.lanceconsorcios.com.br CI-157244.



### MONTANA CONQUEST

2009, 1.4 Flex, preta, completa, + capota, protetor de caçamba, engate, toca CD, pneus novos, R\$ 23.000., só vendo. F: (45) 9966-6699. CI-155802.



### C-4 PALLAS 2008

Exclusive, cinza, completo, R\$ 30.000., só vendo. F: (45) 9966-6699. CI-155803.



### PALIO WEKEEND 2003

1.8, 8V, ar, direção, R\$ 13.000. F: (45) 9911-8535. CI-157630.



### ECOSPORT FREESTYLE

XLt, 2009, completa, preta, c/ multimídia, step s/ uso. R\$ 33.500. F: (45) 9964-1220/8403-2218. CI-157667.

### ECOSPORT XLT

Automática, 2008, preta, excelente. R\$ 32.500. F: (45) 3224-6771/8402-7695 c/ Gilmar. CI-157586.

## KONRAD CAMINHÕES SEMINOVOS

VEICULO	ANO	COR	VALOR
FORD/CARGO 1215 TOCO GRANELEIRA	99.99	BCA	R\$ 58.000,00
MB/LS 1935	94.94	BCA	R\$ 78.000,00
VW/17-210 GRANELEIRA	01.01	BCA	R\$ 95.000,00
VOLVO/NL12 EDC 6X2	97.98	VERM	R\$ 95.000,00
MB/1725	05.05	AZUL	R\$ 125.000,00
MBV/1418 TOCO	01.01	BCA	R\$ 75.000,00
MB/1720 TRUCK	03.03	BCA	R\$ 93.000,00
SUZUKI/BOULEVARD 1300CC	08.08	PRETO	R\$ 30.000,00
FORD/F-350 CHASSI	02.02	BRANCA	R\$ 45.000,00
MB/2540 AXOR 6X2	07.07	BRANCA	R\$ 140.000,00
VW/8-150 CARROCERIA	03.03	AZUL	R\$ 65.000,00
FORD/CARGO 4030 4X2	97/97	BRANCA	R\$ 58.000,00
FORD/CARGO 1317 BAU	02.03	BRANCA	R\$ 75.000,00
VW/23-210 6X2 CHASSI	03.03	BRANCA	R\$ 90.000,00
VW/13-130 GRANELEIRA	86.86	BRANCA	R\$ 45.000,00
SCANIA/R142 4X2	82.82	LARANJA	R\$ 45.000,00
VW/12-140 BAU	87.87	AMARELA	R\$ 38.000,00
FORD/CARGO 815 CHASSI	09.10	BRANCA	R\$ 75.000,00
FORD/F-350 CARROCERIA	00.01	VERMELHA	R\$ 53.000,00
FORD/CARGO 815 CHASSI	11.12	BRANCA	R\$ 80.000,00
MB/1620 6X2 CHASSI	97.97	VERMELHA	R\$ 80.000,00
FORD/CARGO 1722 6X2	03.03	PRATA	R\$ 88.000,00
FORD/F-7000 CAÇAMBA	80/80	AMARELA	R\$ 36.000,00
FORD/CARGO 1119 CHASSI	13.14	PRATA	R\$ 120.000,00
SCANIA/R114 6X2	02.02	BRANCA	R\$ 130.000,00
FORD/CARGO 1621 GRANELEIRA	00.00	BRANCA	R\$ 95.000,00
FORD/CARGO 1722 TOCO	10.10	PRATA	R\$ 110.000,00
VW-24-220 CAÇAMBA	07.07	BRANCA	R\$ 130.000,00
VW/18-310 TRUCK 6X2	03.04	BRANCA	R\$ 105.000,00

Fone: (45) 3220-8300

### KA GL 2009

Impecável, vidros, travas, alarme, ar quente, sensor de ré. R\$ 16.900. F: (45) 9123-4949/9966-7644. CI-157690.

### RANGER 2000

Diesel 4x4, 4 portas. R\$ 35.000., troco por carro de mesmo valor ou maior valor. F: (45) 9917-9700. CI-157665.

### RANGER XLT 11/12

Prata, completa, R\$ 70.000., só vendo. F: (45) 9966-6699. CI-155804.



### FIT LX 2004

Impecável, completo, som, alarme, manual, chave reserva, cinza. R\$ 19.700. F: (45) 9123-4949/9966-7644. CI-157693.



### L200 TRITON

2012, dupla, 4x4 prata, 3.2 HPE, 2º dono, garantia até 2016. R\$ 85.000. F: (45) 3224-6117/8402-7695 c/ Gilmar. CI-157589.



### PEUGEOT 206 1.4 2008

4 portas, flex, completo, bancos em couro, pneus novos. R\$ 15.700. F: (45) 9123-4949/9966-7644. CI-157692.

### PEUGEOT 206 2004

4 portas, impecável, alarme, trava, ar quente, som, placa A, manual. R\$ 11.700. F: (45) 9123-4949/9966-7644. CI-157691.

### VENDO OU TROCO

Peugeot/206, 2003, modelo Quiksilver 1.6, completo, prata, R\$ 14.500. F: (45) 9927-3049/9125-3049. CI-157429.



### HILLUX 2.7 EFI

4x2, gasolina, simples, SRV, 2002, completa, prata. Aceito troca por carro sedan. F: (45) 9108-2914. CI-157522.



### AMAROK SE

Dupla, 11/12, 4x4 prata, 160cv, Bi-Turbo, 2º dono, R\$ 82.000. F: (45) 3224-6117/8402-7695 c/ Gilmar. CI-157587.

### POLO 2010

Preta, completo, sedan, pneus seminovos. R\$ 30.000. F: (45) 9814-2628. CI-157715.

### SANTANA CLI 2.0

1994, cinza, ar, direção, travas, alarme. R\$ 7.500. F: (45) 8432-4421. CI-157267.

## Caminhões

### CONSÓRCIO

De caminhão, grupo especial com furo. Confira créditos R\$ 89.454, R\$ 165.645,67, R\$ 378.667,65, R\$ 63.144, R\$ 30.000. Mensalidades a partir de R\$ 590. Seu veículo usado poderá valer como lance. F: (45) 3222-1802/9972-3798. www.lanceconsorcios.com.br CI-157245.

### INTERNATIONAL 9800

6x4, 2001, motor novo, com carreta caçamba 3 eixos ano 2004, c/ pneus, vendo ou troco por imóvel. R\$ 140.000. F: (45) 9959-9449. CI-157644.

### VENDE-SE 1 MB

Vasculante, ano 1991 tipo 1625. R\$ 65.000. F: (45) 9986-6807. CI-157577.

## Moto

### HONDA XL 700

Translap 2012, único dono, placa A, revisada, pouco uso, 16.000km originais, sem detalhes, nova mesma, preço abaixo da Fipec. Troco por moto de menor valor, financio, fotos por Whatsapp. F: (45) 9933-3801. CI-157752.

### SUZUKI EN 125 YES

2009, revisada, R\$ 3.350. F: (45) 9966-6699. CI-155805.

## Apartamentos

### ALUGO APARTAMENTO

Residencial Vila Germanica, 2 qto, R\$ 900. (inclui iptu, lixo e condomínio). F: (45) 9965-7106/9965-3606. CI-156908.

### ALUGO APARTAMENTO

Residencial Rothenburg, suite, 2 qtos., 2 gar. R\$ 1.100. (inclui iptu, lixo e condomínio). F: (45) 9965-7106/9965-3606. CI-156909.

### ALUGO APARTAMENTO

1 quarto, sala, cozinha, lavanderia, BWC, garagem, Rua leda Baggio Mayer, R\$ 620. F: (45) 3035-3876/9972-8851. CI-157507.

### ALUGO APARTAMENTO

Reformado, c/ 3 qtos., Quinta do Sol, prox. ao JI Shopping. R\$ 580,00 mais condomínio. F: (45) 9981-4704 c/ Claudete. CI-157679.

### ALUGO APARTAMENTO

Novo, semimobiliado, suite, 2 qtos., 2 gar., Rua Recife 1469, Centro. R\$ 1.200., mais condomínio. F: (45) 9830-9208/3035-6978. CI-157617.

### APART. ED. APOLO

Centro, rua Paraná 956, c/101,59m² de area total, c/ 2 qtos., sala de estar/jantar, cozinha, bwc, lavanderia, sacada c/ churrasq. R\$ 215.000. F: (45) 9972-0172/9972-0213. Creci J4114. CI-154591.

### APARTAMENTO CENTRO

Ed. Independência, suite, 2 qtos, bwc, lavand., sala 2 ambientes, coz. planejada, sacada fechada, semimobiliado, condomínio baixo, portaria, salão de festa, 2 gar. R\$ 460.000. F: (45) 9999-1722/9999-1788. CI-157599.

### ED. ALTO DA FAG

Rua João Kuloski, c/ 47m², 01 suite, sala de estar, coz., lavanderia, c/ garagem. R\$ 140.000. Creci J4114. F: (45) 9972-0172/9972-0213. CI-154578.

### OPORTUNIDADE

Ed. Rio da Prata, semimobiliado, rua Uruguai, 423, c/ 88,92m², 3 qtos., bwc, sala de estar/jantar, sacada, coz., lav., 1 vaga. R\$ 248.000. Creci J-4114. F: (45) 9972-0172/9972-0213. CI-154582.

### SERAFIM VENDE

Apartamento, Coqueiral, 104m², suite, 2 quartos, demais dependências, ótima localização, próximo a Unipar. R\$ 270.000. F: (45) 3035-2714/9922-7904/9936-4099. Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI-157738.

### V. MORETTI ALUGA

Apartamento Ed. Villa Firenze, rua Manoel Ribas, 2357, centro, c/ suite, 02 qtos, sala, cozinha, área de serviço, 01 vaga de garagem. R\$ 800. F: (45) 3322-1515 Creci 3149 J CI-154143.

### V. MORETTI ALUGA

Apartamento no Res. Country, rua Rafael Picoli 1655, c/ 2 qtos, sala 2 ambientes, cozinha, área de serviço, 1 vaga de garagem. R\$ 650. F: (45) 3322-1515 Creci 3149 J CI-154144.

### V. MORETTI ALUGA

Apartamentos Ed. Dona Guilhermina, na Rua Erechim, 1819, Centro, 1º andar, c/ suite, 2 quartos e demais dependências, 1 vagas de garagem R\$ 990., e outro c/ 2 quartos, e demais dependências, 1 vaga de garagem R\$ 850. F: (45) 3322-1515 Creci 3149 J CI-154145.

### V. MORETTI VENDE

OU ALUGA. Apartamento Ed. Dom Carlesso, rua 7 de Setembro 3520, centro, suite c/ sacada, 2 qtos, sala c/ sacada, cozinha c/ armários, banheiro, área de serviço, dep. de empregada, 2 vagas de garagem. Venda R\$ 400.000. Aluguel R\$ 650. F: (45) 3322-1515. Creci 3149 J. CI-154147.

### VENDO APARTAMENTO

Vila Medine, rua Minas Gerais, 3 suites, 3 gar., negócio c/ segurança e flexibilidade. Tratar c/ Aldo F: (45) 9962-2562. CI-156001.

### VENDO APARTAMENTO

Ed. Cerro Azul, 3 qtos, sala de estar, bwc social, coz., área de serviço, gar., 58,78m² privativo e 64,38m² total. F: (45) 9971-4042 c/ Deisi. Creci 17947-F. CI-157128.

### VENDO OU ALUGO

Apart. no Ed. Saint Moritz, suite c/ closet e hidro, suite, 2 qtos, bwc social, lavabo, sala estar/jantar, sala de tv, cozinha semimobiliada, área de serviço c/ armários, sacada c/ churrasqueira, aquecimento a gás, academia, brinquedoteca, elevador social/ serviço, piscina, porteiro 24 horas, playground, quadra de esportes, salão de festas, depósito, gar. p/ 2 carros. F: (45) 9923-8282. CI-157539.

## Casas

### ALUGA-SE CASA

Centro, Rua Presidente Bernardes 2907, c/ 2 qtos, suite, BWC, 2 salas, dep. de empregada c/ 2 qtos, lavanderia, gar. p/ 3 carros e porão. R\$ 1.200. F: (45) 3224-6994/9813-6761. CI-157440.

### ALUGO CASA ALVENARIA

3 qts., sala, copa, e demais depend. R\$ 850. F: (45) 32248783/9974-6593. CI-157669.

### ALUGO CASA ALVENARIA

2 qtos., e demais depend., rua Visconde de Guarapuava 2891. R\$ 800. F: (45) 32248783/9974-6593. CI-157668.

### APART. NO CENTRO

Rua Marcia Regina, entre Nereu Ramos e Av. Tancredo Neves, avaliado em R\$ 185.000., vendo por apenas R\$ 145.000., financio Minha Casa Minha Vida, sem subsídio, pois apart. seminovo parcelas iguais aluguel, aceitei carro de entrada. Fotos por Whatsapp F: (45) 9933-3801. CI-157746.

**CONSÓRCIO DE IMÓVEL**  
Você pode usar seu FGTS como Lance.

**CONSÓRCIO ARAUCÁRIA** Lan e

**A Parcela Você tem, Você Pagal O Dinheiro Você Gasta!**

Crédito	Parcela
R\$ 60.000,00	R\$ 496,00
R\$ 80.000,00	R\$ 661,33
R\$ 90.000,00	R\$ 744,00
R\$ 100.000,00	R\$ 826,67
R\$ 120.000,00	R\$ 992,00

Créditos de R\$ 60.000 a R\$ 700.000

**Casas | Apartamentos**  
**Sobrados | Terrenos**  
**Sítios | Chácaras**  
**Construções | Reformas**

**www.lanceconsorcios.com.br**  
Av. Brasil, 2962 - Sl.: 10 Shopping West Side 45. 3325-1070 | 9972-3798

### APARTAMENTO

Ed. João Batista Cunha, rua Riachuelo 2420, esq. c/ Londrina, suite, 2 qtos, piscinas, sauna, área de lazer, sacada c/ churrasq., salão de festas, 2 vagas, depósito, portaria 24hs, taxa de condomínio só R\$ 180., padrão Saraiva de Rezende, tabela de R\$ 480.000., vendo hoje por R\$ 380.000., apenas. F: (45) 9933-3801. CI-157741.

### CASA NO CLAUDETE

Em condomínio, 3 qtos, demais dependências. R\$ 170.000. F: (45) 3225-2540/9972-3834. www.gersonparanhos.com.br Creci 7297 CI-157548.

### CASA NO CLAUDETE

3 qtos., 70m², documentação para minha casa minha vida. R\$ 155.000. F: (45) 9941-6663. CI-157716.

### CASA NO JD. PERIOLO

C/ 119m², suite, 2 qtos., sala, cozinha, área de serviço, edícula c/ churrasqueira, 2 vagas de garagem, terreno c/ 240m². Ac. carro como entrada. R\$ 190.000. F: (45) 9972-0213/9972-0172. Creci J4114. CI-154584.

### CASA NO PADOVANI

R\$ 155.000., financio Minha Casa Minha Vida. F: (45) 9941-6663. CI-157717.

### CASA NOVO MILÊNIO

Com laje, 2 qtos., sala estar/jantar, bwc, coz., lavand., 2 vagas. R\$ 180.000. F: (45) 9972-0213/9972-0172. Creci J4114. CI-154590.

### MINHA CASA MINHA VIDA

Jd. Presidente, rua Candangos, c/ 50m², 3 quartos e demais dependências. R\$ 140.000. Creci J4114. F: (45) 9972-0172/9972-0213. CI-154589.

### MINHA CASA MINHA VIDA

No Morumbi, c/ 57m², 2 quartos e demais dependências. R\$ 120.000. Creci J-4114. F: (45) 9972-0172/9972-0213. CI-154592.

### PARQUE SÃO PAULO

Terreno c/ 402m² e c/ casa de 110m². R\$ 290.000. F: (45) 9972-0213/9972-0172. Creci J4114. CI-154581.

### SERAFIM VENDE

Casa Jd. Montreal 50m², 2 quartos, demais dependências, com pequena sobra de terreno no fundo, por apenas R\$ 140.000. F: (45) 9922-7904/9936-4099/3035-2714. www.willianserafim.com.br Creci 19806-F. CI-157732.

### SERAFIM VENDE

Casa Jd. Maria Luiza, c/ 165m², suite, 2 quartos, acabamento todo em laje, porcelanato, gesso, coz., planejada. Apenas R\$ 330.000. F: (45) 3035-2714/9922-7904/9936-4099. Creci 19806f. www.willianserafim.com.br CI

**SOBRADOS NOVOS**

C/ 80m², 2 qtos., sala, coz., lavabo, bwc, sacada e garagem. R\$ 175.000. F: (45) 3225-2540/ 9907-1757. Creci 7297. www.gersonparanhos.com.br ci-157548.

**Ponto Comercial**

**ALUGO BARRACÃO**

360m², Rua Francisco Beltrão, 976, Pacaembu. Valor á combinar. F: (45) 9970-4321/ 8811-0503. ci-157307.

**ALUGO SALA COMERCIAL**

Rua Ieda Baggio Mayer 969, em frente ao antigo Liderança. F: (45) 3035-3876/ 9972-8851. ci-154504.

**OPORTUNIDADE**

Excelente preço, sala comercial no Day Saúde, térreo c/ 50,78m², s/ garagem. R\$ 135.000. F: (45) 9972-0172/ 9972-0213. Creci J4114. ci-154587.

**V. MORETTI ALUGA**

Sala Comercial Nova, na Rua Paraná, 4753, sala 8, medindo aprox. 170,75m². R\$ 2.828. F: (45) 3322-1515 Creci 3149 J ci-154148.

**V. MORETTI ALUGA**

Sala Comercial, na Rua Rio Grande do Sul 1983-B, centro, c/ aproximadamente 52,50m². R\$ 1.300. F: (45) 3322-1515 Creci 3149 J ci-154258.

**VENDO CLINICA**

Odontológica, com todos os equipamentos odontológicos seminovos, 2 cadeiras, raio x, autoclave, etc. Apenas R\$ 30.000. F: (45) 9917-1629/ 9917-168. ci-157126.

**VENDO SALA COMERCIAL**

Térrea, c/ 30m² de área privativa, na Avenida Toledo 1142. R\$ 120.000. Aceito carro ou terreno como parte do pagamento. Creci J4114. F: (45) 9972-0172/ 9972-0213. ci-154579.

**Terrenos**

**10 ALQUEIRES**

São Salvador, 8 mecanizados, c/ benfeitorias, boa de água, a 4km do asfalto, R\$ 850.000. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904/ 9936-4099. Creci 19806f www.willianserafim.com.br ci-157761.

**ÁREA 14 DE NOVEMBRO**

De 4.633m², Rua Souza Naves Sul após o viaduto Petrocon, ao lado da Met. Turmina, R\$ 850.000. F: (45) 3035-6699/ 9966-6699. Creci 3999. ci-157796.

**ÁREA BR 277**

27.000m², frente para BR 277, próx. da sede da Coopavel. F: (45) 9972-4141. Creci 3027. ci-157724.

**AREA NA CLAUDETE**

Quadra, 10.780m², Rua Teresina entre a Visconde do Rio Branco e Marechal Floriano. R\$ 10.000.000. F: (45) 9901-6663 tim/ 3225-2540. Creci 7297. www.gersonparanhos.com.br ci-157702.

**CHÁCARA DE 1 ALQ.**

Guavira, aproximadamente 20km do centro, sem benfeitorias. Por apenas R\$ 150.000., ou vendo área total de 2 alq. R\$ 250.000. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904/ 9936-4099. Creci 19806f www.willianserafim.com.br ci-157758.

**CHÁCARA PARADISÁCA**

Vendo, c/ 24.200m², sobrado, c/ casa de caseiro, açude, rio c/ cachoeira, entre Corbéia e Braganey. R\$ 1.000.000. F: (45) 9972-4141. Creci 3027. ci-157723.

**ESQUINA NA FAG**

612,50m², (17,5x35m), R. Anibal Curí c/ R. João Maria Correa. R\$ 420.000. F: (45) 3225-2540/ 9972-3834. Creci 7297. www.gersonparanhos.com.br ci-157545.

**LOTE AV BRASIL FAG**

592m². R\$ 550.000. F: (45) 9972-4141. Creci 3027. ci-157722.

**LOTE DO VALE DO SOL**

399m² (14x28,5) Rua Antonio Elias, Sub Esquina com Ilha de Paqueta. R\$ 310.000 F: (45) 9901-6663 tim/ 3225-2540. Creci 7297. www.gersonparanhos.com.br ci-157703.

**LOTE NO CLARITO**

480m², 12x40, Rua Curí. R\$ 140.000. F: (45) 3225-2540/ 9972-3834. www.gersonparanhos.com.br Creci 7297 ci-157547.

**LOTE NO TURISPARQUE**

450m², Rua Pedro Baú (rua do ônibus), próx. a Av. Itaipu. R\$ 160.000., aceito carro. F: (45) 3225-2540/ 9972-3834. Creci 7297. ci-157544.

**SERAFIM VENDE**

Área BR 277, sendo 8.000m², com barracão 2.000m², R\$ 2.800.000. F: (45) 9922-7904/ 9936-4099/ 3035-2714. www.willianserafim.com.br Creci 19806-F. ci-157733.

**SERAFIM VENDE**

Lote Jd. Angra dos Reis, 10x30m, R\$ 80.000.+ parcelas. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904/ 9936-4099. Creci 19806f www.willianserafim.com.br ci-157764.

**SERAFIM VENDE**

Chácara 2 alq., por R\$ 350.000., área plana muito boa de água, aproximadamente 8km do centro. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904/ 9936-4099. Creci 19806f. www.willianserafim.com.br ci-157750.

**SERAFIM VENDE**

Terreno no Tropical, c/ 462m² (14x33), próximo ao antigo Polivalente. Apenas R\$ 450.000. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904/ 9936-4099. Creci 19806f. www.willianserafim.com.br ci-157753.

**SERAFIM VENDE**

Lotes no alagado de Capitão, condomínio Marinas de Capitão, a partir de R\$ 33.000. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904/ 9936-4099. Creci 19806f www.willianserafim.com.br ci-157765.

**SERAFIM VENDE**

Lotes no alagado de Capitão, condomínio Marinas de Capitão, a partir de R\$ 33.000. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904/ 9936-4099. Creci 19806f www.willianserafim.com.br ci-157773.

**SERAFIM VENDE**

10 alqueires entre Cascavel e Santa Tereza, a 1.000m do asfalto, R\$ 200.000. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904/ 9936-4099. Creci 19806f www.willianserafim.com.br ci-157774.

**SERAFIM VENDE**

40 alqueires na linha 47, c/ 15 alqueires mecanizados, restante em pastagem, 1.250 sacas de soja por alqueire, entrada + 2x. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904/ 9936-4099. Creci 19806f. www.willianserafim.com.br ci-157735.

**SERAFIM VENDE**

Chácara de 4 alqueires, linha 47, muito boa de água, com casa de madeira, sendo 19km do centro. R\$ 380.000. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904/ 9936-4099. Creci 19806f. www.willianserafim.com.br ci-157736.

**SERAFIM VENDE**

Terreno Jd. Angra dos Reis, ótima localização, medindo 10x25, a 50m da Tito Muffato. por apenas R\$ 135.000. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904/ 9936-4099. Creci 19806f. www.willianserafim.com.br ci-157740.

**SERAFIM VENDE**

Terreno Jardim Santo Antônio, ótima localização, acima do nível da rua, sol da tarde na lateral, 13x45. Apenas R\$ 200.000. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904/ 9936-4099. Creci 19806f. www.willianserafim.com.br ci-157747.

**SERAFIM VENDE**

Terreno Jd. Angra dos Reis, ótima localização, medindo 10x25, a 50m da Tito Muffato. por apenas R\$ 120.000. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904/ 9936-4099. Creci 19806f. www.willianserafim.com.br ci-157762.

**SERAFIM VENDE**

Terreno Jd. Coqueiral 12x56m, a meia quadra da Av. Brasil, próx a Bartnik, com casa de 80m², alv., R\$ 330.000. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904/ 9936-4099. Creci 19806f www.willianserafim.com.br ci-157772.

**TERRENO CENTRAL**

C/ 1050m², (25x42), Rua Vitória 770, R\$ 1.200.000. F: (45) 3035-6699/ 9966-6699. Creci 3999. ci-155798.

**TERRENO JD COUNTRY**

C/ 962,5m², (17,50x55), Rua Rio Grande do Norte, entre as ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 700.000. F: (45) 3035-6699/ 9966-6699. Creci 3999. ci-155797.

**TERRENO JD. TROPICAL**

28x35m, com barracão em cima de aprox. 500m², ótima localização, acima do nível da rua. Por apenas R\$ 700.000. F: (45) 3035-2714/ 9922-7904/ 9936-4099. Creci 19806f www.willianserafim.com.br ci-157759.

**TERRENO NO PALMEIRAS**

Rua Tarcílio Wagner, 59, esquina, c/ 550m², c/ casa de madeira, R\$ 260.000. F: (45) 3035-6699/ 9966-6699. Creci 3999. ci-155799.

**TERRENO PARA PERMUTA**

Permuta-se área construída, por terreno na região central de Cascavel - PR. F: (45) 3222-0039 ou no e-mail: contato@krumconstrucoes.com.br ci-157270.

**V. MORETTI ALUGA**

Terreno de esquina localizado na Rua Erechim esquina c/ a Rua Olavo Bilac, centro, c/ 2000m² (50X40) R\$ 2.200. F: (45) 3322-1515. Creci 3149-J. ci-154150.

**V. MORETTI VENDE**

Terreno com 702m², localizado na Av. Brasil, Centro. R\$ 4.000.000. F: (45) 3322-1515 Creci 3149 J ci-154149.

**V. MORETTI VENDE**

Terreno c/ área de 455m² (13x35), na Rua Marechal Floriano, 2333, centro. R\$ 240.000. F: (45) 3322-1515 Creci 3149 J ci-154151.

**V. MORETTI VENDE**

Terreno no loteamento Eco Park localizado na Região Norte, c/ 201m². R\$ 67.000., c/ entrada de 10% e restante parcelado. F: (45) 3322-1515 Creci 3149 J ci-154146.

**VENDE-SE LOTE**

Loteamento Florais do Paraná, R. Francisco Maculm. R\$ 18.500., e assume parcelas. Ac., carro ou moto. F: (45) 9912-8261/ 9979-6056. CI-157694.

**VENDO 3.162,50M²**

57,50x55,00, Rua Dimas Pires Bastos, em frente a Associação do Banco do Brasil. R\$ 3.000.000. F: (45) 9972-4141. Creci 3027. ci-157721.

**VENDO 600 HECTARES**

De terra, no município de Paranatinga a 5 km da cidade MT, 120 sacas por hectare. F: (45) 9947-4123/ 8411-1469/ 9119-3638 Creci MT 006746-F, Creci PR 26709-F. ci-157562.

**VENDO ÁREA P/RESERVA**

LEGAL. 30 alqueires em Lindoeste, a 5 km do asfalto. Até 8 alq. mecanizáveis, restante terra dobrada, mais ou menos 13 alq. de pasto e 9 de mata e reserva, galpão de alvenaria semi-fechado, e mangueira de Itaipua c/ 400m², boa de água, cachoeira p/ turismo, hotel fazenda ou pousada. Aceito imóvel em Curitiba ou Cascavel. Direto com o proprietário. F: (041) 3532-9126/ 9601-5662. ci-157730.

**VENDO OU TROCO**

Terreno de esquina, 480m², rua Europa, bairro São Francisco. R\$ 250.000., aceito metade num carro e dinheiro. F: (45) 9917-9700. ci-157664.

**VENDO SÍTIO**

Em Santa Maria, 30km do centro, 2km do asfalto, 9 alq., estrutura completa p/ ordenha e confinamento, c/ 30 vacas. F: (45) 9965-2121/ 9965-7176. ci-156800.

**VENDO TERRENO**

Vila Tolentino, 420m², c/ casa mista de 100m², Rua Sérgio Djalma de Holanda, 1420, R\$ 300.000. F: (45) 3035-6699/ 9966-6699. Creci 3999. ci-155800.

**Imóveis Diversos**

**CARTA DE CRÉDITO**

Imobiliário contemplado, crédito de R\$ 103.000., vendo por preço de custo 56 parcelas pagas de R\$ 930., total R\$ 52.000. (Araucária) F: (45) 9933-3801. ci-157755.

**CONSÓRCIO**

IMOBILIÁRIO. Casa, apart., sobrado, barracões, sala, sítios, chácaras, construções e reformas. Grupo Especial. Confira crédito R\$ 150.000. Parcelas só R\$ 1089,98. Não cobramos taxa de adesão. F: (45) 3325-1070/ 9972-3798. www.lanceconsorcios.com.br ci-157241.

**CONSÓRCIO**

IMOBILIÁRIO. Grupo especial, confira crédito R\$ 200.000. Parcelas só R\$ 1.441,57. Furo de grupo, vagas limitadas. Não cobramos taxa de adesão. Mais informações com Jorge F: (45) 3325-1070/ 9972-3798. www.lanceconsorcios.com.br ci-157242.

**CONSÓRCIO DE IMÓVEL**

Contemplado, crédito de R\$ 82.000. Entrada de R\$ 22.000. + parcelas de R\$ 710. F: (45) 9991-9713. ci-157233.

**QUER COMPRAR**

Seu imóvel sem pagar juros? Compre um consórcio da Rodobens, imóveis, carros e motos. Representante em Cascavel: IMOBILIÁRIA DESTRO. F: (45) 3038-6464/ 9972-0213/ 9972-0172/ 9938-9739. Creci J4114 ci-154580.

**Empregos**

**ACADEMIA CONTRATA**

Receptionista, p/ atender das 06:00 as 12:00 e das 19:00 as 21:00, no São Cristovão. Necessário ser responsável e simpática. Interessadas agendar entrevista pelo F: (45) 9919-7525. ci-157556.

**CONTADOR**

Exige-se, graduação em Ciências Contábeis, experiência na área, e informática. Oferece semana de 5 dias, salário compatível com a função e um bom ambiente de trabalho. Interessados enviar curriculum para recrutamento-peris@hotmail.com ci-157658.

**CONTRATA AUXILIAR**

DE PRODUÇÃO, masculino, maior de idade, c/ disponibilidade de horário. Interessados comparecer Rua Benjamin Constant, 559, Pq. São Paulo, c/ currículo e carteira de trabalho. F: (45) 3224-7979/ 3038-7975. CI-157082.

**SHOP FITNESS**

Contrata vendedor (a), c/ experiência mínima de 1 ano em vendas. Necessário ser comunicativa e simpática. Interessadas agendar entrevista pelo F: (45) 3096-6767 c/ Sonia ou Patricia. ci-157554.

**Negócios**

**NEGÓCIO PRÓPRIO!**

Empresário local está expandindo negócio em Cascavel e região, e busca pessoas c/ visão empreendedora. F: (45) 9981-6766. ci-157512.

**Diversos**

**"AP DAS MORENAS"**

Novinhas, lindas e sensuais, escolha a sua companhia, local novo, aconchegante e discreto, fotos pelo whatsApp. F: (45) 9930-9243. ci-157659.

**"LOIRINHA INICIANTE"**

Novinha, 1,56, 50kg, pele clara, macia e cheirosa, p/ homens discretos e de bom gosto, c/ local. F: (45) 9953-4031 c/ Sara. ci-157660.

**"MORENA SAFADINHA"**

Novinha, carinhosa, sem frescura, louca p/ satisfazer suas fantasias, c/ local discreto e gostoso. F: (45) 9911-4219 c/ Debora ci-157662.

**+ MORENA COMPLETINHA**

Mulher com curvas de tirar o fôlego, cheirosa, simpática e sensual, c/ local. F: (45) 9916-3284. ci-157863.

**A BELA GISELE**

C/ acessórios, gata ousada, pronta p/ realizar suas fantasias e tirar você da rotina, vai se surpreender. Com local. F: (45) 9908-1646. ci-157671.

**ACOMPANHANTES TOLEDO**

Belas e discretas, o prazer é garantido, a satisfação total, www.acompanhantestoleado.com.br, somente motel. F: (45) 9946-0083. ci-157274.

**AGÊNCIA VIP CASCAVEL**

As mais belas gatas da região, local próprio, c/ ar, motel e hotel. www.vipcascavel.com.br F: (45) 9969-9131 (tim) ci-157273.

**ALANA**

Loira de tirar o folego, adoro realizar fantasias, prazer garantido, c/ local. F: (45) 9837-0586 c/ amiga para festinha ci-157670.

**BETINA LOIRAÇA**

Loira, alta, olhos verdes, bumbum de parar o trânsito, 34 anos, experiente e linda, c/ local próprio e fotos no Cvel Quente. F: (45) 9803-7189. ci-157780.

**BIA LOIRA**

Alto nível, p/ homens que estão a procura de prazer e satisfação total, c/ local seguro e discreto. F: (45) 9821-7809. ci-157673.

**CONSÓRCIO DE IMÓVEL**

Contemplado, crédito R\$ 86.600., entrada de R\$ 23.000., mais parcelas de R\$ 710. F: (45) 9956-2481. ci-157610.

**DETETIVE PARTICULAR**

Investigações: conjugal, empresarial, tração virtual, rastreamento de veículos, filmagens, fotos, gravações. Sigilo absoluto. F: (45) 9105-8010/ 9914-2282 ou detetive.ville@hotmail.com CI-156845.

**ESPETO GIRATÓRIO**

A Pilha, todo em inox, regulável 50 à 70cm, 4 pilhas AA que duram até 60 horas. Churrasco perfeito. R\$ 160., em 3x no cartão. F: (45) 3223-6699/ 9988-3377. ci-156677.

**ESTILO MASSAGEM**





# Prefeitura Municipal de Ramilândia

R. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Fátima  
CEP 81.244-970  
Ramilândia - PR

LEI Nº 881/2015.

**EMENTA:** DISPOE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA DE RAMILÂNDIA PARANÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UBALDO DE BARROS, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

## TÍTULO I PRINCÍPIOS NORTEADORES DA AÇÃO ADMINISTRATIVA

**Art. 1º.** A ação do Governo Municipal terá como objetivo o desenvolvimento do Município e o aprimoramento dos serviços prestados à população, mediante o planejamento de suas atividades.

**Art. 2º.** O desenvolvimento do Município tem como objetivo a realização plena de seu potencial econômico e a redução das desigualdades sociais no acesso aos bens e serviços, respeitadas as vocações, as peculiaridades e a cultura local e preservando o seu patrimônio ambiental, natural e construído.

**Art. 3º.** O processo de planejamento municipal deverá considerar os aspectos técnicos e políticos envolvidos na fixação de objetivos, diretrizes e metas para a ação municipal, e será feito por meio de elaboração e manutenção atualizada, entre outros, dos seguintes instrumentos:

- I - Plano Diretor Municipal de Desenvolvimento;
- II - Plano de Governo;
- III - Plano Plurianual;
- IV - Diretrizes Orçamentárias;
- V - Orçamento Anual;
- VI - Programação Financeira Anual de Despesas;

**Parágrafo Único:** A elaboração e execução do planejamento das atividades municipais guardarão inteira consonância com os planos e os programas do Governo do Estado do Paraná e dos Órgãos da Administração Federal.

**Art. 4º.** A ação do Município em áreas assistidas pela atuação do Estado ou União será supletiva e, sempre que for o caso, buscará mobilizar os recursos humanos, financeiros e materiais disponíveis para sua perfeita e completa execução.

**Art. 5º.** A administração Municipal, além dos controles formais concernentes à obediência a preceitos legais e regulamentares deverá dispor de instrumentos de acompanhamento e avaliação de resultados da atuação de seus diversos órgãos e agentes.

**Art. 6º.** Para o aprimoramento de seus serviços, a administração municipal buscará elevar a produtividade operacional qualitativa de seus órgãos, através de rigorosa seleção de candidatos ao ingresso no quadro de pessoal, do treinamento e aperfeiçoamento dos servidores, do estabelecimento dos níveis de remuneração compatíveis com a qualificação dos recursos humanos e as disponibilidades do Tesouro Municipal e do estabelecimento e observância de critérios de promoção.

**Art. 7º.** O Município recorrerá, sempre que admissível e aconselhável, à execução indireta de obras e serviços, mediante contrato, concessão, permissão ou convênio com pessoas ou entidades públicas ou particulares, de forma a evitar novos encargos permanentes ou por requisitos de qualidade, especialidade e essencialidade.

## TÍTULO II DA ESTRUTURA BÁSICA

**Art. 8º.** A estrutura básica da administração superior do Município de Ramilândia, instituída pela presente Lei e com os princípios nela declinados, constituir-se-á de órgãos da seguinte natureza:

- I - Órgãos de Assistência Imediata;
- II - Órgãos Colegiados de Aconselhamentos;
- III - Órgãos de Colaboração com o Governo Federal;
- IV - Órgãos de Colaboração com o Governo Estadual;
- V - Órgão da Administração Geral:
  - a) De natureza Instrumental ou Órgão meio;
  - b) De natureza Substantiva ou Programática;

**Art. 9º.** Para desenvolver as suas atividades legais e constitucionais a Prefeitura do Município de Ramilândia disporá de unidades organizacionais próprias da administração direta e de entidades da administração indireta, integrada segundo setores de atividades relativos às metas e objetivos, que devam, conjuntamente, buscar atingir:

§ 1º. Auxiliarão diretamente o Prefeito Municipal, no exercício do Poder Executivo, os Secretários Municipais, Procurador Jurídico e Controladoria Interna.

§ 2º. A Administração Direta compreende o exercício das atividades da administração pública municipal executada diretamente pelas unidades administrativas, a saber:

- I - Unidades de deliberação, consulta e orientação ao Prefeito Municipal, nas suas atividades administrativas;
- II - Unidades de assessoramento e apoio ao Prefeito, para o desempenho de funções auxiliares, coordenação e controle de assuntos e programas intersecretarias;
- III - Secretarias Municipais de natureza meio e fim, órgãos de primeiro nível hierárquico, para planejamento, comando, coordenação, fiscalização, execução, controle e orientação normativa da ação do Poder Executivo.

**Art. 10.** A estrutura organizacional básica do Poder Executivo do Município de Ramilândia será a seguinte:

I - Unidade de Administração Direta:

a) Órgãos Colegiados de Aconselhamento:

01. Conselho Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
02. Conselho Municipal do Trabalho;
03. Conselho Municipal de Esportes;
04. Conselho Municipal de Saúde;
05. Conselho Municipal de Assistência Social;
06. Conselho Municipal de Segurança Pública;
07. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 07.L. Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente;
08. Conselho de Alimentação Escolar;
09. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério;
10. Conselho Municipal de Educação e de Cultura;
11. Conselho Municipal de Habitação e de Interesse Social;
12. Conselho Municipal de Segurança Alimentar;

b) Órgãos de Assessoramento:

01. GABINETE DO PREFEITO  
Sistema de Controladoria Interna;

c) Secretarias Municipais de Natureza Instrumental ou Meio:

01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Administração;  
Departamento de Recursos Humanos;  
Departamento de Licitações e Contratos;  
Departamento de Compras;

02. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
Departamento de Planejamento e Projetos

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Departamento de Finanças.

d) Secretarias Municipais de natureza Substantiva ou Programática:

01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA  
Departamento de Educação;  
Departamento de Cultura.

02. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fundo Municipal de Saúde;  
Departamento de Saúde;  
Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica;  
Departamento de Farmácia;  
Departamento de Enfermagem

## 03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundo Municipal de Assistência Social;  
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;  
Departamento de Assistência Social;  
Departamento de Serviços Comunitários;  
Departamento dos Direitos da Criança e do Adolescente;  
Departamento de Assistência ao Jovem;  
Departamento de Assistência ao Idoso.

## 04. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Agricultura;  
Departamento de Meio Ambiente;  
Departamento de Indústria e Comércio;  
Departamento de Fomento.

## 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Departamento de Viação e Obras.

## 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social;  
Departamento de Habitação e Urbanismo;

## 07. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

Departamento de Esportes e Turismo

**Art. 11.** Os Órgãos de Assistência Imediata e de Administração Geral constitui a administração superior, direta e centralizada da Prefeitura Municipal e subordinam-se ao Prefeito por linha de autoridade hierárquica e funcional.

**Art. 12.** Os Órgãos Colegiados de aconselhamento vinculam-se ao Prefeito Municipal por linha de coordenação.

## TÍTULO III DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DE ACONSELHAMENTO

**Art. 13.** Os Órgãos Colegiados de Aconselhamento, com suas características, atribuições, composição e funcionamento definidos na Lei Orgânica do Município e em leis específicas, têm como finalidade básica garantir a participação da sociedade civil no debate sobre os problemas locais e as alternativas para seu enfrentamento, buscando conciliar interesse e solucionar conflitos, mediante:

I - Promoção de debates, palestras e estudos, de forma a manter toda a comunidade informada dos planos básicos da administração municipal e sobre a sua implantação e execução;

II - Assessoramento ao Poder Executivo Municipal na elaboração dos planos, programas e projetos decorrentes das diretrizes do Governo Municipal e aconselhamento na formulação das políticas de desenvolvimento integrado do Município;

III - Fomento de subsídios para elaboração das diretrizes orçamentárias, ao plano diretor, dos planos plurianuais, anuais e seus desdobramentos;

IV - Ampliação da participação crítica dos representantes comunitários e dos dirigentes de órgãos da estrutura organizacional do Município com relação aos problemas setoriais do Governo

## TÍTULO IV DOS ÓRGÃOS DE COLABORAÇÃO COMO GOVERNO FEDERAL

### CAPÍTULO I UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO

**Art. 14.** A Unidade Municipal de Cadastro - UMC é o órgão representante do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) no Município, incumbido de dar atendimento aos munícipes na regularização de documentos de imóveis rurais além de:

I - Orientar, receber e conferir as declarações de proprietários de imóveis rurais e encaminhá-los ao INCRA;

II - Expedir avisos e comunicados aos proprietários rurais no tocante à legislação agrária,

III - Distribuir os avisos de lançamento do imposto territorial rural e controlar a arrecadação desse tributo, quando devido;

IV - Conferir e fazer cumprir as normas estabelecidas pelo INCRA e as que o Prefeito determinar.

## TÍTULO V DOS ÓRGÃOS DE COLABORAÇÃO COMO GOVERNO ESTADUAL

### CAPÍTULO I JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

**Art. 15.** A Junta do Serviço Militar é o órgão representativo do Serviço Militar do Município e nela compete:

I - Promover alistamento militar na forma das Leis, Decretos e regulamentos em vigor, referentes a prestação do serviço militar;

II - Manter em perfeita ordem e atualizados os livros de registros e demais documentos;

III - Emissão de Carteira de Trabalho e de Previdência Social - CTPS

IV - Emissão de 1ª via de número de registro geral (RG) de Carteira de Identidade;

V - Desempenhar outras atribuições, desde que lhes acometida pelo Prefeito e que se coadunem com os serviços da Junta.

## CAPÍTULO II UNIDADE DE ATENDIMENTO AO MEIO AMBIENTE

**Art. 16.** A Unidade de Atendimento ao Meio Ambiente, será o órgão representativo do IAP/PR no município e nela compete:

I - Desempenhar outras atribuições, desde que lhes acometida pelo Prefeito e que se coadunem com os serviços relacionados ao meio ambiente.

## TÍTULO VI DOS ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA IMEDIATA

### CAPÍTULO I DO GABINETE DO PREFEITO

**Art. 18.** O Gabinete do Prefeito é o órgão ao qual incumbe a assistência e assessoramento ao Prefeito no trato de questões, providências e iniciais de seu expediente pessoal, assessoramento pessoal e especial; assessoramento ao Gabinete do Prefeito nas reuniões internas ou públicas; recepção, atendimento e encaminhamento dos munícipes, autoridades

e visitantes que demandam ao Gabinete, assim como promover as relações públicas, incluindo as de representação e de divulgação; a recepção, estudo e triagem do expediente encaminhado ao Prefeito; elaboração da agenda de atividades do Prefeito, controlando e zelando pelo seu cumprimento e o desempenho de outras tarefas compatíveis com a posição hierárquica do Gabinete, quando determinadas pelo Prefeito Municipal. São responsáveis pelos serviços executados, pelo sigilo das informações e documentos a que tiver acesso, pelo material de consumo, equipamentos e outros pertences públicos à sua disposição.

**Art. 19.** O Gabinete do Prefeito compõe-se da seguinte unidade de serviço, diretamente subordinada ao respectivo titular:

I - Departamento de Controladoria Interna.

## CAPÍTULO II DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

**Art. 20.** O Sistema de Controle Interno é órgão responsável pela fiscalização do Município, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivando a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, na forma da legislação vigente. É responsável pelo serviço executado, pelo sigilo das informações e documentos a que tiver acesso, pelo material de consumo, equipamentos e outros pertences públicos à sua disposição.

## TÍTULO VII DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DE NATUREZA INSTRUMENTAL

### CAPÍTULO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Art. 21.** A Secretaria Municipal de Administração, incluindo seus departamentos, é o órgão ao qual incumbe exercer as atividades relacionadas à prestação de serviços - meio, necessários ao funcionamento regular das unidades da estrutura organizacional da Prefeitura, padronizado e racionalizando equipamentos, materiais e procedimentos de coordenação dos assuntos de política de recursos humanos, seu provimento e movimentação; a administração patrimonial; redigir em conjunto com a Assessoria Jurídica e Chefe de Gabinete, Projetos de Leis, justificativa de vetos, decretos, regulamentos, bem como convênios, acordos e contratos de todos os órgãos da administração direta; efetuar a padronização, elaboração, reprodução e controle de documentos e atos oficiais, sua roteirização administrativa e encaminhamento para publicação; estudo e acompanhamento das ações administrativas e seus registros, mediante permanente modernização administrativa e de organização, sistemas e métodos; definição das diretrizes gerais para a elaboração, execução, controle e supervisão dos planos, programas e projetos da administração; licitações, contratos, compras e suprimentos; o assessoramento ao Prefeito Municipal nos

assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e o fornecimento de dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório; organizar protocolos e agenda de obrigações. São responsáveis pelos serviços executados, pelo sigilo das informações e documentos a que tiver acesso, pelo material de consumo, equipamentos e outros pertences públicos à sua disposição.

**Art. 22.** A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, além do Gabinete do Secretário, compõe-se das seguintes unidades de serviço, diretamente subordinadas ao respectivo titular:

- I - Departamento de Administração;
- II - Departamento de Recursos Humanos;
- III - Departamento de Licitações e Contratos;
- IV - Departamento de Compras.

## CAPÍTULO II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**Art. 23.** A Secretaria Municipal de Planejamento, incluindo seus respectivos departamentos é o órgão ao qual incumbe exercer o planejamento e coordenação mediante a orientação normativa, metodológica e tecnológica ao Prefeito e aos órgãos da administração, na concepção e desenvolvimento das respectivas programações tais como: controle, acompanhamento e avaliação dos planos, programas, convênios e orçamentos; a orientação aos órgãos da administração na elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e Proposta Orçamentária Anual; controle da execução orçamentária; programação financeira; acompanhamento da gestão fiscal; planejamento das ações de governo, através do acompanhamento e coordenação do planejamento de cada órgão setorial de governo, realizar diagnósticos do município, coordenar plano diretor, implantar e coordenar o banco de dados do município; planejar e coordenar junto as Secretarias Municipais, o programa de investimentos para o município, elaborar e acompanhar os processos de captação de recursos através de financiamentos e a fundo perdido; opinar sobre a realização de convênio ou consórcios públicos ou particulares, que se vinculem aos objetivos e a execução dos programas e planos do interesse do Município; efetuar o planejamento global da infra-estrutura do Município; implantação, programação, coordenação e execução da política urbanística; o cumprimento do plano diretor e a obediência do código de posturas, de obras, de ocupação, uso do solo e de zoneamento, a fiscalização e aprovação de loteamentos; a análise, aprovação e fiscalização de projetos de obras e edificações, análise dos processos referentes ao uso e parcelamento do solo; o fomento e controle da mineração predial; a identificação dos logradouros públicos; a atualização do sistema cartográfico municipal; coibir as construções e os loteamentos clandestinos; estudos, diretrizes e fiscalização da política municipal de parcelamento e uso do solo; geoprocessamento; subsidiar informações para elaboração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da proposta orçamentária anual; orientação e coordenação das atividades públicas e privadas com vistas ao desenvolvimento harmônico do Município;

assessoramento ao Prefeito Municipal e aos demais órgãos da administração superior, direta e descentralizada, em assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e o fornecimento de dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório. São responsáveis pelos serviços executados, pelo sigilo das informações e documentos a que tiver acesso, pelo material de consumo, equipamentos e outros pertences públicos à sua disposição.

**Art. 24.** A Secretaria Municipal de Planejamento, além do Gabinete do Secretário, compõe-se das seguintes unidades de serviços diretamente subordinadas ao respectivo titular:

I - Departamento de Planejamento e Projetos.

## CAPÍTULO III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Art. 25.** A Secretaria Municipal de Finanças, incluindo seus departamentos, é o órgão ao qual incumbe o trato dos assuntos de política fazendária e financeira do Município, o desempenho das atividades referentes ao lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos e rendas municipais; bem como as relações com os contribuintes; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de finanças; a gestão da legislação tributária e financeira do Município; a inscrição e cadastramento dos contribuintes; o assessoramento às unidades do Município em assuntos de finanças; a gestão da legislação tributária e financeira do Município; a inscrição e cadastramento dos contribuintes, bem como a orientação dos mesmos; o recebimento, guarda, movimentação e pagamento dos dinheiros e outros valores do Município; o registro e controle contábeis da administração financeira e patrimonial e o registro da execução orçamentária; a fiscalização dos órgãos da administração centralizada, encarregados do recebimento de dinheiro e outros valores; a elaboração do plano plurianual da lei de diretrizes orçamentárias e da proposta orçamentária; o assessoramento ao Prefeito Municipal em assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e o fornecimento de dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório. São responsáveis pelos serviços executados, pelo sigilo das informações e documentos a que tiver acesso, pelo material de consumo, equipamentos e outros pertences públicos à sua disposição.

**Art. 26.** A Secretaria de Finanças, além do Gabinete do Secretário, compõe-se das seguintes unidades de serviços, diretamente subordinadas ao respectivo titular:

I - Departamento de Finanças.

## TÍTULO VIII DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DE NATUREZA SUBSTANTIVA

### CAPÍTULO I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Art. 27.** A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, incluindo seus departamentos, é o órgão ao qual incumbe programar, coordenar e executar a política referente às atividades educacionais no Município, bem como o planejamento, organização, administração, orientação e acompanhamento, controle e avaliação do Sistema Municipal de Ensino, em consonância com os sistemas Estadual e Federal; manter o ensino Infantil, Fundamental e Especial, obrigatório e gratuito, de acordo com a legislação vigente e garantir a sua universalização, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria; efetuar a pesquisa diagnóstico-pedagógica, o desenvolvimento de indicadores de desempenho profissional dos professores, bem como do sistema educacional da documentação escolar e assistência ao educado, estabelecendo articulações com outros órgãos municipais, com os demais níveis de governo, entidades não governamentais e de iniciativa privada, para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, e programação de atividades da Rede Municipal de ensino, no que se refere a assistência social, saúde, cultura, esporte, lazer; efetuar programas de alimentação e nutrição, bem como o fornecimento de material didático; instalar e manter os estabelecimentos municipais de ensino, controlando e fiscalizando o seu funcionamento; incentivo às atividades culturais do Município articulando com os organismos congêneres do Município ou fora dele, visando o incentivo das atividades culturais, propondo a execução de convênios culturais com entidades públicas federais e estaduais, propondo a conservação de obras e documentos de valor histórico e artístico; promover com regularidade, a execução de programas culturais de interesse para a população, promovendo a realização de concursos literários, propondo a instituição de prêmios aos vencedores; congregar com cursos, congressos, reuniões, festivais de caráter sócio-cultural de interesse da população; promovendo a realização de conferências, palestras, concursos, exposições sobre assuntos de interesse geral; promover programas de difusão do livro; promover também o ornamento da cidade para as festividades tradicionais, bem como sua realização; coordenar as atividades do órgão com unidades culturais do município. São responsáveis pelos serviços executados, pelo sigilo das informações e documentos a que tiver acesso, pelo material de consumo, equipamentos e outros pertences públicos à sua disposição.

**Art. 28.** A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, além do Gabinete do Secretário, compõe-se da seguinte unidade de serviço, diretamente subordinadas ao respectivo titular:

- I - Departamento de Educação;
- II - Departamento de Cultura.

## CAPÍTULO II DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**Art. 29.** A Secretaria Municipal da Saúde, incluindo seus departamentos, é o órgão ao qual incumbe a promoção de medidas de proteção à saúde da população, mediante a prevenção e combate às doenças de massa; a fiscalização das condições de saneamento básico do Município; realização de pesquisas sobre saúde e qualidade de vida do homem, análise dos dados, estudos das demandas de pesquisas sobre a saúde e qualidade de vida do homem,

estudos das demandas e da atuação médico-hospitalar; a restauração da saúde da população de baixo nível de renda; a prestação supletiva de serviços médicos e ambulatoriais de urgência e de emergência; a ação sanitária e compreensiva em locais públicos; a promoção de campanhas educacionais conscientizadoras, visando a saúde e o bem-estar social; promoção de estudos sobre a necessidade da oferta de equipamentos de saúde pública e a coordenação, administração e controle desses equipamentos; instituição e manutenção do sistema municipal de saúde, de forma direta, supletiva ou conveniada, visando articular a atuação e a aplicação de facilidades e de recursos destinados à saúde; promover e gerenciar a rede física e os equipamentos de saúde mantidos ou administrados pelo Município; articular-se com a Secretaria Municipal de Educação quanto à supervisão e execução dos programas de saúde escolar e saúde voltadas à população infantil e à criança desamparada e com a Secretaria de Ação Social quanto à integração das ações de saúde e de promoção humana e social; o assessoramento ao Prefeito Municipal nos assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e fornecimento de dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório. São responsáveis pelos serviços executados, pelo sigilo das informações e documentos a que tiver acesso, pelo material de consumo, equipamentos e outros pertences públicos à sua disposição.

Art. 30. A Secretaria Municipal de Saúde, além do Gabinete do Secretário, compõe-se da seguinte unidade de serviço, diretamente subordinadas ao respectivo titular:

- I - Departamento de Saúde;
- II - Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica;
- III - Departamento de Farmácia;
- IV - Departamento de Enfermagem.

**CAPÍTULO III  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Art. 31. A Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo seus departamentos, é o órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social, e tem a missão de garantir o acesso aos direitos socio-assistenciais das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, a partir da implantação e desenvolvimento de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e proteção social especial, a articulação com as demais políticas sociais e as parcerias com as organizações/entidades de assistência social e legislação voltada a atender os direitos da criança e do adolescente.

Parágrafo Único. A operacionalização da Política Municipal de Assistência Social se dará conforme preconizam a LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social - Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Política Nacional de Assistência Social de 2004 - PNAS, a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2005 - NOB/SUAS, a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS DE 2006 - NOB/RH/SUAS e demais normas estabelecidas pelo Sistema Único de Assistência Social, assim como a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, Decreto nº 5.796, de 06 de junho de 2006, e a Resolução nº 02, de 24 de agosto de 2006, do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social e demais legislação correlata. São responsáveis pelos serviços executados, pelo sigilo das informações e documentos a que tiver acesso, pelo material de consumo, equipamentos e outros pertences públicos à sua disposição.

Art. 32. A Secretaria Municipal de Assistência Social, além do Gabinete do Secretário, compõe-se da seguinte unidade de serviço diretamente subordinado ao respectivo titular:

- I - Departamento de Assistência Social;
- II - Departamento de Serviços Comunitários;
- III - Departamento dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- IV - Departamento de Assistência ao Jovem;
- V - Departamento de Assistência ao Idoso.

**CAPÍTULO IX  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Art. 35. A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, incluindo seus departamentos, é o órgão ao qual incumbe elaboração e implementação de políticas municipais de abastecimento alimentar, realizar estudos e estabelecer uma política agrícola especialmente voltada à pequena propriedade rural e produção de alimentos; implantar e gerenciar os programas de apoio à agropecuária e piscicultura, estudos e adoção de políticas de atendimento diferenciado à pequena produção artesanal e mercantil, às microempresas e às pequenas empresas locais considerando sua contribuição para a democratização de oportunidades econômicas, inclusive para os grupos sociais mais carentes; formular, coordenar, executar a política municipal do meio ambiente e a preservação, conservação e uso racional, fiscalização, controle e fomento dos recursos ambientais; a promoção das medidas normativas e executivas de defesa, preservação e exploração econômica dos recursos naturais não renováveis; realizar a integração com a política estadual do meio ambiente; fazer exercer o poder de polícia e a inspeção ambiental; fazer cumprir as leis federais, estaduais e municipais relativas ao meio ambiente e implementar a cooperação técnica e científica com instituições nacionais de defesa e proteção do meio ambiente; prover a implantação de parques, praças e jardins bem como a sua conservação e manutenção; desenvolver projetos e medidas tendentes ao incremento e à disponibilização de áreas verdes para uso da população e para o aumento da relação habitante/áreas verdes; fomento às atividades econômicas primárias, secundárias e terciárias, visando o desenvolvimento harmônico dessas atividades; a promoção econômica e as providências visando a atração, localização, manutenção e desenvolvimento de iniciativas comerciais, industriais e turísticas de sentido econômico para o Município, que privilegiem a geração de empregos, utilizem tecnologia de uso intensivo de mão-de-obra, racionalizem a utilização de recursos naturais e priorizem a proteção ao meio ambiente; a promoção e divulgação de estudos e pesquisas caracterizando o potencial instalado e latente nos respectivos setores; o estudo e estabelecimento de diretrizes voltadas à proteção e ao fortalecimento das atividades secundárias e terciárias desenvolvidas no Município em função de suas características peculiares; o assessoramento ao Prefeito Municipal nos assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e o fornecimento de dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório. São responsáveis pelos serviços executados, pelo sigilo das informações e documentos a que tiver acesso, pelo material de consumo, equipamentos e outros pertences públicos à sua disposição.

Art. 36. A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, além do Gabinete do Secretário, compõe-se das seguintes unidades de serviço diretamente subordinadas ao respectivo titular:

- I - Departamento de Agricultura;
- II - Departamento de Meio Ambiente;
- III - Departamento de Indústria e Comércio;
- IV - Departamento de Fomento.

**CAPÍTULO X  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Art. 33. A Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, incluindo seus departamentos, é o órgão ao qual incumbe a implantação, acompanhamento e fiscalização das obras públicas municipais, aprovar, vistoriar os projetos e o sistema viário municipal, urbano e rural; manter e/ou gerenciar o sistema de iluminação pública e de distribuição de energia; construir e/ou manter a rede de galerias pluviais; prover a implantação de obras públicas em geral e dos próprios municipais; prover o funcionamento dos serviços públicos concedidos e permitidos; a manutenção, conservação e guarda dos equipamentos rodoviários e da frota de veículos; a organização do sistema viário e a sua sinalização; a fiscalização de contratos que se relacionem com os serviços de sua competência, bem como outras atividades correlatas; o assessoramento ao Prefeito Municipal nos assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e o fornecimento de dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório. São responsáveis pelos serviços executados, pelo sigilo das informações e documentos a que tiver acesso, pelo material de consumo, equipamentos e outros pertences públicos à sua disposição.

Art. 34. A Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, compõe-se da seguinte unidade de serviço diretamente subordinadas ao respectivo titular:

- I - Departamento de Viação e Obras.

**CAPÍTULO XI  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**

Art. 37. A Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, incluindo seus departamentos, é o órgão responsável para desenvolver, planejar e executar a política habitacional do Município, visando a organização dos espaços urbanos com vistas a atender ao interesse coletivo; promover a regularização fundiária, para fins de moradia, observando o estabelecido na Lei Federal; atuar junto a órgãos públicos e entes privados, com a finalidade de obter recursos destinados a desenvolver ações voltadas para a execução de projetos de construção, de melhoria ou de reforma de moradias de baixo custo, atendendo, especialmente, os segmentos mais carentes da população; elaborar estudos e desenvolver projetos visando a implementação de medidas determinantes da destinação social, em benefício da coletividade, que deve ter a propriedade imobiliária urbana; a execução de contratos e demais instrumentos legais celebrados pelo Município, para a implementação de sua política habitacional; identificar as carências habitacionais da população para efeito da implementação de medidas, visando sua correção, bem como apoiar programas e projetos de desenvolvimento comunitários, atuando conjuntamente com os demais órgãos que integram a Estrutura Administrativa Municipal, no âmbito de sua competência; orientar, coordenar e controlar a execução política fundiária; participar de iniciativas com os Governos Federal e Estadual, visando objetivos comuns, através de convênios para a

implementação de programas específicos de regularização fundiária; prestar apoio técnico e administrativo ao Conselho Municipal de Habitação; interagir no estabelecimento das políticas do Sistema Nacional de Regularização Fundiária, através do Ministério das Cidades; apoiar o cidadão em suas necessidades de regularização habitacional; implementar um sistema de banco de dados e de informações relativo à área habitacional, visando subsidiar as ações voltadas às políticas da referida Secretaria; demais atribuições determinadas pelo Chefe do Poder Executivo, na esfera de sua competência. São responsáveis pelos serviços executados, pelo sigilo das informações e documentos a que tiver acesso, pelo material de consumo, equipamentos e outros pertences públicos à sua disposição.

Governos Federal e Estadual, visando objetivos comuns, através de convênios para a implementação de programas específicos de regularização fundiária; prestar apoio técnico e administrativo ao Conselho Municipal de Habitação; interagir no estabelecimento das políticas do Sistema Nacional de Regularização Fundiária, através do Ministério das Cidades; apoiar o cidadão em suas necessidades de regularização habitacional; implementar um sistema de banco de dados e de informações relativo à área habitacional, visando subsidiar as ações voltadas às políticas da referida Secretaria; demais atribuições determinadas pelo Chefe do Poder Executivo, na esfera de sua competência. São responsáveis pelos serviços executados, pelo sigilo das informações e documentos a que tiver acesso, pelo material de consumo, equipamentos e outros pertences públicos à sua disposição.

Art. 38. A Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, além do Gabinete do Secretário, compõe-se das seguintes unidades de serviço diretamente subordinadas ao respectivo titular:

- I - Departamento de Habitação e Urbanismo.

**CAPÍTULO XII  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO**

Art. 39. A Secretaria Municipal de Esporte e Turismo, além do Gabinete do Secretário, compõe-se da seguinte unidade de serviço diretamente subordinadas ao respectivo titular:

- I - Departamento de Esporte e Turismo.

Art. 40. A implantação da estrutura administrativa prevista nesta Lei se fará de forma automática, com relação aos órgãos mantidos, modificados ou relocados, e de forma gradativa, com relação aos órgãos criados, à medida que estes entrarem em funcionamento pela nomeação de seus titulares e pelo cometimento a alguém das atribuições.

Art. 41. A hierarquia dos níveis de autoridade/responsabilidade das unidades de serviço da Prefeitura Municipal obedecerá a seguinte escala:

- I - as Secretarias e Órgãos afins, de primeiro nível hierárquico, subordinam-se diretamente ao Prefeito Municipal;
- II - os Departamentos, unidades de segundo nível hierárquico, subordinam-se às Secretarias Municipais, ou diretamente ao Prefeito Municipal.

**CAPÍTULO XII  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 42. O Prefeito Municipal poderá, observando o disposto na Lei Orgânica do Município, delegar competência aos secretários municipais e/ou diretores de departamento para profirir desposhos decisórios, podendo a qualquer momento, a seu critério, avocar a si a competência delegada.

Art. 43. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado mediante decreto a realizar transposição de dotações orçamentárias de uma unidade orçamentária para outra, no caso de transferência de atribuições de órgãos ou unidades extintos, dissolvidos ou incorporados,

no sentido de readequar o orçamento do município do exercício de 2015 à Nova Estrutura Administrativa.

Art. 44. Os cargos de que trata esta Lei serão providos através de livre escolha e nomeação do Chefe do Poder Executivo, por pessoas que reúnam as condições necessárias à investidura no serviço público, nos termos da legislação federal, estadual e municipal.

Parágrafo Único. Os titulares dos cargos em comissão farão declaração pública de bens no ato da posse e no término do exercício do cargo e terão os mesmos impedimentos dos vereadores e do prefeito, enquanto permanecerem no cargo.

Art. 45. A escolha de ocupante de cargo em comissão poderá recair ou não, em servidor efetivo do Município, sendo que no mínimo 15% (quinze) por cento dos cargos em comissão deverão ser ocupados por servidores do quadro efetivo.

§ 1º. Quando a designação recair em servidor publico, este ficará afastado do cargo que exerce sem prejuizo das vantagens do mesmo, podendo optar pelos vencimentos do cargo de provimento efetivo, ressalvando-se o direito de retorno ao cargo de origem.

§ 2º. O servidor municipal efetivo nomeado para cargo em comissão não poderá acumular o respectivo vencimento com outro cargo comissionado ou receber gratificação de função.

§ 3º. A posse em cargo em comissão determina concomitante afastamento do servidor do cargo efetivo de que for titular, ressalvados os casos de acumulação legal comprovada.

§ 4º. Os vencimentos pelo exercício de cargo em comissão não serão incorporados ao vencimento do servidor e somente assegurarão os direitos inerentes no período em que o servidor estiver exercendo o cargo.

Art. 46. O exercício de cargo em comissão é incompatível com a percepção de gratificação pela prestação de serviços extraordinários.

Art. 47. O exercício de cargo em comissão exigirá de seu ocupante dedicação integral.

Art. 48. Além do vencimento do cargo, o ocupante de cargo em comissão terá, na forma da lei, as seguintes vantagens:

- I - Férias;
- II - abono de natal;
- III - diárias;

Art. 49. Os cargos de provimento em comissão da Administração Superior e Centralizada do Município de Ramilândia são os constantes no Anexo I desta Lei.

Art. 50. Os requisitos mínimos para ingresso nos cargos comissionados são os descritos no anexo II desta Lei.

§ 2º. O Anexo V estabelece as atribuições dos cargos de provimento em comissão.

Art. 51. Fica criado no anexo III desta lei, o organograma, com objetivo de representar a relação hierárquica dentro do Poder Executivo Municipal, com a distribuição dos setores, unidades funcionais e cargos, interligados entre si.

Art. 52. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga na íntegra a Lei Municipal nº 591/2009; Lei Municipal nº 708/2012 e os artigos 12 a 14 e anexo IV da Lei Municipal nº 707/2012.

Papo Municipal Sarvitor Cassiano, 27 de Abril de 2015.

UBALDO DE BARROS  
Prefeito Municipal

Ubaldo de Barros  
Prefeito Municipal  
RG: 435.991

**ANEXO I  
TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Denominação	Vaga	Simbologia
Gabinete do Prefeito		
Diretor do Departamento de Contabilidade Interna	01	CC - 01

Denominação	Vaga	Simbologia
Secretaria Municipal de Administração		
Secretário Municipal de Administração	01	Subsídio
Diretor do Departamento de Administração	01	CC - 02
Diretor do Departamento de Recursos Humanos	01	CC - 02
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos	01	CC - 02
Diretor do Departamento de Compras	01	CC - 03

Denominação	Vaga	Simbologia
Secretaria Municipal de Planejamento		
Secretário Municipal de Planejamento	01	Subsídio
Diretor do Departamento de Planejamento e Projetos	01	CC - 03

Denominação	Vaga	Simbologia
Secretaria Municipal de Finanças		
Secretário Municipal de Finanças	01	Subsídio
Diretor do Departamento de Finanças	01	CC - 02

Denominação	Vaga	Simbologia
Secretaria Municipal de Educação, Cultura		
Secretário Municipal de Educação e Cultura	01	Subsídio
Diretor do Departamento de Educação	01	CC - 02
Diretor do Departamento de Cultura	01	CC - 02

Denominação	Vaga	Simbologia
Secretaria Municipal de Saúde		
Secretário Municipal de Saúde	01	Subsídio
Diretor do Departamento de Saúde	01	CC - 02
Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	01	CC - 02
Diretor do Departamento de Farmácia	01	CC - 03
Diretor do Departamento de Enfermagem	01	CC - 02

Denominação	Vaga	Simbologia
Secretaria Municipal de Assistência Social		
Secretário Municipal de Assistência Social	01	Subsídio
Diretor do Departamento de Assistência Social	01	CC - 02
Diretor do Departamento de Serviços Comunitários	01	CC - 03
Diretor do Departamento dos Direitos da Criança e do Adolescente	01	CC - 03
Diretor Departamento de Assistência ao Jovem	01	CC - 03
Diretor Departamento de Assistência ao Idoso	01	CC - 03

Denominação	Vaga	Simbologia
Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio		
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio	01	Subsídio
Diretor do Departamento de Agricultura	01	CC - 03
Diretor do Departamento de Meio Ambiente	01	CC - 02
Diretor do Departamento de Indústria e Comércio	01	CC - 03
Diretor do Departamento de Fomento	01	CC - 03

Denominação	Vaga	Simbologia
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos		
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	01	Subsídio
Diretor do Departamento de Viação e Obras	01	CC - 03

Denominação	Vaga	Simbologia
Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo	01	Subsídio
Diretor do Departamento de Habitação e Urbanismo	01	CC - 02

Denominação	Vaga	Simbologia
Secretaria Municipal de Esporte e Turismo		
Secretário Municipal de Esporte e Turismo	01	Subsídio
Diretor do Departamento de Esporte e Turismo	01	CC - 03

**VAGAS E NOMENCLATURA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Nº Cargos Vagas	Nomenclatura Cargo	Simbolo
10	Secretário Municipal	Subsídio
01	Diretor de Departamento	CC - 01
12	Diretor de Departamento	CC - 02
12	Diretor de Departamento	CC - 03

**TABELA DE VALORES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Simbolo	Valores
Subsídio	R\$ 3.010,59
CC - 01	R\$ 2.581,46
CC - 02	R\$ 2.012,21
CC - 03	R\$ 1.190,01

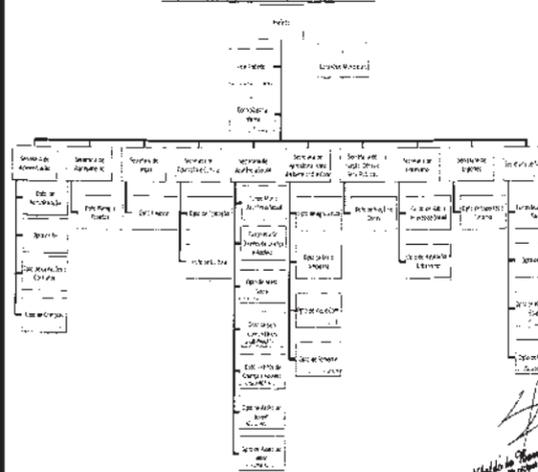
**ANEXO II  
REQUISITOS MÍNIMOS PROVIMENTO CARGOS COMISSÃO**

**Cargos: Diretores de Departamentos - Simbologia - CC - 01**  
Requisitos Mínimos:  
Formação: 3º Grau Completo ou cursoado  
Idade Mínima: 22 anos  
Habilitação: Conhecimento comprovado na área de atuação  
Carga Horária: 40 horas semanais e de dedicação exclusiva

**Cargos: Diretores de Departamentos - Simbologia - CC - 02**  
Requisitos Mínimos:  
Formação: 2º Grau completo ou curso técnico profissionalizante  
Idade Mínima: 18 anos  
Habilitação: Conhecimentos básicos na área de atuação  
Carga Horária: 40 horas semanais e de dedicação exclusiva

**Cargos: Diretores de Departamentos - CC - 03**  
Requisitos Mínimos:  
Formação: Ensino Fundamental Completo  
Idade Mínima: 18 anos  
Habilitação: Conhecimentos básicos na área de atuação  
Carga Horária: 40 horas semanais e de dedicação exclusiva

**ANEXO III  
ORGANOGRAMA DA PREFEITURA DE RAMILÂNDIA**



ANEXO IV

TABELA DE CARGOS FLETIVOS

Denominação	Vaga	Simbologia/Salário
Prefeito	01	Subsídio
Vice-Prefeito	01	Subsídio
Conselheiro Tutelar	05	R\$ 1.001,00

ANEXO V

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

I. Diretor do Departamento de Controladoria Interna

Dirigir e instruir seus subordinados de modo que se conscientizem da responsabilidade que possuem; elaborar e revisar, junto com os respectivos responsáveis pelos setores, o manual de controle interno de cada atividade do Município, estabelecer os itens de fiscalização que cada setor deve exigir no fluxo da realização das tarefas; fiscalizar o cumprimento das ações de controle interno; determinar a comunicação aos servidores as irregularidades verificadas para que estes apresentem justificativas; identificar, juntamente com o Auditor de Controle Interno, o Prefeito sobre as irregularidades encontradas periodicamente; relatar e informar ao Tribunal de Contas do Estado as irregularidades cujas providências não foram tomadas pelo administrador no sentido de saná-las; guardar a documentação de seu trabalho em ordem e à disposição da Corte de Contas quando em auditoria ou solicitação; determinar, quando necessário, a realização de inspeção ou auditoria sobre a gestão dos recursos públicos municipais sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicas e privadas e privados que guardem, gerenciem ou administrem recursos ou bens municipais; regulamentar as atividades de controle através de Instruções Normativas, inclusive quanto às denúncias encaminhadas pelos cidadãos, partidos políticos, organização, associação ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades na Administração Municipal; concentrar as consultas a serem formuladas pelos diversos subsistemas de controle do Município; verificar e assinar o Relatório de Gestão Fiscal do Chefe do Poder Executivo; acompanhar o cumprimento de prazos de elaboração e entrega de relatórios e prestações de contas; emitir parecer sobre as contas prestadas ou tomadas por órgãos e entidades relativos a recursos públicos repassados pelo Município; opinar em prestações ou tomada de contas exigidas por força da legislação; verificar os atos administrativos quanto à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; auxiliar tecnicamente os demais servidores da administração; emitir comunicados; fiscalizar o limite de despesa total e com pessoal dos Poderes; realizar o acompanhamento da realização do plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual; acompanhar e fiscalizar a execução da programação financeira e do cronograma de desembolso, inclusive quanto à realização das metas fiscais; acompanhar o cumprimento das metas financeiras e físicas dos programas de governo, elaborando relatório sobre o seu cumprimento e sobre os custos de execução; controlar os limites e as condições para a inscrição de despesas em restos a pagar; fiscalizar a aplicação e o cálculo das despesas relativas à manutenção e desenvolvimento do ensino e às ações e serviços públicos de saúde; fiscalizar a realização de operações de créditos e os limites de endividamento e tarefas afins atinentes à manutenção do sistema de controle interno; atender o público interno e

externo; realizar a organização e coordenação dos trabalhos de Controle Interno; participar de encontros e reuniões relacionados com temas específicos de sua área; aplicar na sua área de atuação as diretrizes estabelecidas pelo Secretário para cumprimento das leis orçamentárias; ser membro em conselhos municipais ou órgãos governamentais quando designado; compete ao Diretor de Diretoria as atribuições e competências definidas em projetos e programas temporários eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho das funções de chefia e assessoramento; executar tarefas afins.

II. Diretor do Departamento de Administração

Dirigir as atividades de caráter político, vinculadas à Secretaria, bem como a coordenação das atividades administrativas relacionadas a instruir seus subordinados de modo que se conscientizem da responsabilidade que possuem; dirigir e coordenar política e administrativamente a organização dos serviços a serem realizados; levar ao conhecimento do Secretário, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior, dar conhecimento ao Secretário de todas as ocorrências e fatos que tenha tratado por iniciativa própria; promover reuniões periódicas com os servidores auxiliares; intermediar na expedição de todas as ordens relativas à disciplina, instrução e serviços gerais cuja execução cumpre-lhe fiscalizar; ser responsável pelas mudanças na distribuição do pessoal, incluindo férias e outras, para o bom desempenho da Secretaria de Administração; cumprir e fazer cumprir as normas internas da Secretaria; representar o Secretário, quando designado; acompanhar, pessoalmente, ocorrências de ordem policial ou administrativa que envolvam servidores da Secretaria, com a devida autorização do Secretário; assinar documentos ou tomar providências de caráter urgente, na ausência ou impedimento ocasional do Secretário, dando-lhe conhecimento, posteriormente; atender o público interno e externo, solicitar a compra de materiais e equipamentos; participar de encontros e reuniões relacionados com temas específicos de sua área; aplicar na sua área de atuação as diretrizes estabelecidas pelo Secretário para cumprimento das leis orçamentárias; ser membro em conselhos municipais ou órgãos governamentais quando designado; compete ao Diretor de Diretoria as atribuições e competências definidas em projetos e programas temporários eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho das funções de chefia e assessoramento; executar tarefas afins.

III. Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Dirigir política e administrativamente o setor de recursos humanos delegando tarefas aos servidores integrantes da equipe de trabalho; supervisionar os atos relativos à vida funcional dos servidores públicos; supervisionar os serviços de elaboração de folha de pagamento e demais rotinas do setor; dirigir a emissão de pareceres sobre os serviços que lhe são inerentes; supervisionar a montagem de processos de aposentadoria e pensão na forma da lei; assessorar a comissão que executa o processo do estágio probatório dos servidores; chefiar os serviços de informações determinadas por lei aos órgãos de fiscalização internos e externos, bem como aos órgãos de controle do Governo Federal ou Estadual; participar de encontros e reuniões relacionados com temas específicos de sua área; aplicar na sua área de atuação as diretrizes estabelecidas pelo Secretário para cumprimento das leis orçamentárias; ser membro em conselhos municipais ou órgãos governamentais quando designado; compete ao Diretor de Diretoria as atribuições e competências definidas em projetos e programas temporários eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho das funções de chefia e assessoramento; executar tarefas afins.

IV. Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

Dirigir as atividades de caráter político, vinculadas à Secretaria, bem como a coordenação das atividades administrativas relacionadas aos atos que integram os processos licitatórios, nas diversas modalidades para aquisição de bens e contratação de serviços, supervisionando todas as etapas; supervisionar a correta organização e arquivamento dos processos correspondentes às licitações; assessorar a comissão de licitações, com o objetivo do efetivo cumprimento da legislação pertinente; coordenar os serviços de manutenção dos registros cadastrais dos fornecedores, bem como a emissão dos respectivos certificados, coordenar a manutenção, de forma regular, dos registros e relatórios instituídos pela Administração; assessorar os titulares das diversas Secretarias e Departamentos que compõem a Administração, na tomada de decisões sobre a aquisição de bens e serviços, bem como na escolha da modalidade de licitação; participar de encontros e reuniões relacionados com temas específicos de sua área; aplicar na sua área de atuação as diretrizes estabelecidas pelo Secretário para cumprimento das leis orçamentárias; ser membro em conselhos municipais ou órgãos governamentais quando designado; compete ao Diretor de Diretoria as atribuições e competências definidas em projetos e programas temporários eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho das funções de chefia e assessoramento; executar tarefas afins.

V. Diretor do Departamento de Compras

Dirigir as atividades de caráter político, vinculadas à Secretaria, bem como a coordenação das atividades administrativas relacionadas a todos os atos inerentes às compras de equipamentos e serviços do Município; dirigir os serviços de levantamento de preços a fim de orientar compras mais vantajosas para a municipalidade; supervisionar o processo de escolha e organização da compra dos materiais necessários à Administração Municipal; supervisionar a execução dos orçamentos de preços para fins de parâmetros nas licitações; assessorar, de forma regular, os servidores responsáveis pelo registro de todos os atos que integram a rotina de

compras de materiais e contratação de serviços; cooperar, quando necessário, com a equipe de licitações, promovendo a integração das atividades, primando pelo princípio da economicidade, observado o interesse público e a conveniência administrativa; participar de encontros e reuniões relacionados com temas específicos de sua área; aplicar na sua área de atuação as diretrizes estabelecidas pelo Secretário para cumprimento das leis orçamentárias; ser membro em conselhos municipais ou órgãos governamentais quando designado; compete ao Diretor de Diretoria as atribuições e competências definidas em projetos e programas temporários eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho das funções de chefia e assessoramento; executar tarefas afins.

VI. Diretor do Departamento de Planejamento e Projetos

Dirigir as atividades de caráter político, vinculadas à Secretaria, bem como a coordenação das atividades administrativas relacionadas com os sistemas de documentos, projetos e, assentamentos dos atos e fatos relacionados com a atividade funcional dos servidores; dirigir a elaboração de atos; coordenar a preparação de processos para despacho final do Secretário; coordenar a elaboração de projetos de leis, registro e publicação de leis, decretos, portarias, editais e demais atos administrativos; coordenar e dar suporte aos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos; coordenar e dirigir a execução dos projetos municipais; prestar apoio e assessoria ao Secretário de Planejamento e às demais Secretarias e órgãos da Administração; coordenar os serviços de protocolo; coordenar e responsabilizar-se pelo arquivo passivo dos documentos da administração pública municipal; participar de encontros e reuniões relacionados com temas específicos de sua área; aplicar na sua área de atuação as diretrizes estabelecidas pelo Secretário para cumprimento das leis orçamentárias; ser membro em conselhos municipais ou órgãos governamentais quando designado; compete ao Diretor de Diretoria as atribuições e competências definidas em projetos e programas temporários eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho das funções de chefia e assessoramento; participar de encontros e reuniões relacionados com temas específicos de sua área; aplicar na sua área de atuação as diretrizes estabelecidas pelo Secretário para cumprimento das leis orçamentárias; ser membro em conselhos municipais ou órgãos governamentais quando designado; compete ao Diretor de Diretoria as atribuições e competências definidas em projetos e programas temporários e eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho das funções de chefia e assessoramento; executar tarefas afins.

VII. Diretor do Departamento de Finanças

Dirigir as atividades de caráter político vinculadas à Secretaria de Finanças, bem como a coordenação de todos os programas financeiros da proposta orçamentária, do processo de receita e despesa previsto; coordenar a execução do plano de governo, do

plano plurianual, das diretrizes orçamentárias, dos orçamentos anuais e dos planos e programas setoriais; supervisionar a elaboração de projetos, estudos e pesquisas necessárias ao desenvolvimento das políticas estabelecidas pelo governo municipal; assessorar os servidores do setor contábil e de tesouraria na execução orçamentária e de movimentação financeira; coordenar os serviços da área tributária e da produção primária, orientando a equipe executora, sempre que necessário; participar de encontros e reuniões relacionados com temas específicos de sua área; aplicar na sua área de atuação as diretrizes estabelecidas pelo Secretário para cumprimento das leis orçamentárias; ser membro em conselhos municipais ou órgãos governamentais quando designado; compete ao Diretor de Diretoria as atribuições e competências definidas em projetos e programas temporários eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho das funções de chefia e assessoramento; participar de encontros e reuniões relacionados com temas específicos de sua área; aplicar na sua área de atuação as diretrizes estabelecidas pelo Secretário para cumprimento das leis orçamentárias; ser membro em conselhos municipais ou órgãos governamentais quando designado; compete ao Diretor de Diretoria as atribuições e competências definidas em projetos e programas temporários eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho das funções de chefia e assessoramento; executar tarefas afins.

VIII. Diretor do Departamento de Educação

Dirigir as atividades de caráter político, vinculadas à Secretaria de Educação, bem como a coordenação das atividades administrativas relacionadas com os sistemas de educacionais e Plano Municipal de Educação; dirigir a equipe de trabalho lotada no setor administrativo da Secretaria de Educação; assessorar o titular da Secretaria nos projetos a serem desenvolvidos em parceria com União, Estados e Municípios voltados ao aprimoramento da educação; supervisionar os servidores que executam o registro de dados e estatísticas da comunidade escolar, orientando-os quando necessário; assessorar a equipe responsável pelas prestações de contas de convênios firmados com a União e Estado; participar de encontros e reuniões relacionados com temas específicos de sua área; aplicar na sua área de atuação as diretrizes estabelecidas pelo Secretário para cumprimento das leis orçamentárias; ser membro em conselhos municipais ou órgãos governamentais quando designado; compete ao Diretor de Diretoria as atribuições e competências definidas em projetos e programas temporários eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho das funções de chefia e assessoramento; executar tarefas afins.

IX. Diretor do Departamento de Cultura

Dirigir as atividades de caráter político, vinculadas à Secretaria de Educação e Cultura, bem como a coordenação das atividades administrativas culturais; assessorar o titular da Secretaria, nos projetos culturais do município; supervisionar a equipe responsável

pela promoção de eventos culturais, cívicos e outras atividades artísticas no âmbito do Município e Região; assessorar as atividades desenvolvidas no departamento tendentes à divulgação da cultura e a arte; supervisionar a execução dos projetos culturais; participar de encontros e reuniões relacionados com temas específicos de sua área; aplicar na sua área de atuação as diretrizes estabelecidas pelo Secretário para cumprimento das leis orçamentárias; ser membro em conselhos municipais ou órgãos governamentais quando designado; compete ao Diretor de Diretoria as atribuições e competências definidas em projetos e programas temporários; eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho das funções de chefia e assessoramento; executar tarefas afins.

X. Diretor do Departamento de Saúde

Dirigir as atividades de caráter político, vinculadas à Secretaria de Saúde, bem como a coordenação das atividades administrativas; representar o titular da pasta em situações peculiares inerentes ao cargo; dirigir a elaboração de cronogramas de trabalho para melhor aproveitamento de recursos humanos e economicidade dos projetos elaborados pela Secretaria, bem como fiscalizar o seu cumprimento; dirigir e supervisionar os projetos desenvolvidos pela Secretaria; dirigir e coordenar as equipes que desenvolvem projetos junto à Secretaria, orientando e determinando os procedimentos; assessorar o titular da pasta em suas relações públicas; dirigir o processo de encaminhamento dos interessados aos órgãos competentes da Secretaria para atendimento ou solução de consultas e reivindicações; participar de encontros e reuniões relacionados com temas específicos de sua área; aplicar na sua área de atuação as diretrizes estabelecidas pelo Secretário para cumprimento das leis orçamentárias; ser membro em conselhos municipais ou órgãos governamentais quando designado; compete ao Diretor de Diretoria as atribuições e competências definidas em projetos e programas temporários; eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho das suas funções; executar competências afins.

XI. Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica

Dirigir as atividades de caráter político, vinculadas à Secretaria de Saúde, bem como a coordenação das atividades de prevenção de epidemias; planejar medidas de vigilância em saúde, além de supervisionar a execução de atividades de orientação à comunidade; coordenar pesquisas para levantamento de dados sanitários no município; fiscalizar a manutenção atualizada do cadastro e pontos estratégicos dos serviços de epidemiologia e vigilância sanitária; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do Secretário de Saúde informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; primar pela qualidade dos serviços executados; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais confiados ao

departamento, fiscalizando o recolhimento e o armazenamento adequado ao final de cada expediente; supervisionar a apresentação de relatórios semestrais das atividades de análise; participar de encontros e reuniões relacionados com temas específicos de sua área; aplicar na sua área de atuação as diretrizes estabelecidas pelo Secretário para cumprimento das leis orçamentárias; ser membro em conselhos municipais ou órgãos governamentais quando designado; compete ao Diretor de Diretoria as atribuições e competências definidas em projetos e programas temporários; eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções; executar competências afins.

XII. Diretor do Departamento de Farmácia

Coordenar, supervisionar e executar atividades relacionadas a farmácia, desenvolvendo e promovendo eventos de controle epidemiológico que dizem respeito

Coordenar, supervisionar e executar atividades relacionadas a farmácia, desenvolvendo e promovendo eventos de controle epidemiológico que dizem respeito à saúde pública; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; orientar a equipe sob seu comando a zelar pela conservação e guarda das ferramentas, instrumentos, máquinas e equipamentos utilizados; fiscalizar a guarda, conservação, higiene e economia dos materiais confiados aos servidores, proporcionando o recolhimento e armazenamento adequado ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do Secretário de Saúde informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; fiscalizar a apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; exercer outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico; participar de encontros e reuniões relacionados com temas específicos de sua área; aplicar na sua área de atuação as diretrizes estabelecidas pelo Secretário para cumprimento das leis orçamentárias; ser membro em conselhos municipais ou órgãos governamentais quando designado; compete ao Diretor de Diretoria as atribuições e competências definidas em projetos e programas temporários; eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções; executar competências afins.

XIII. Diretor do Departamento de Enfermagem

Coordena a equipe multidisciplinar, nas diversas atividades que visam o aprimoramento e desenvolvimento das atividades de interesse da instituição; identifica as necessidades de enfermagem, programando e coordenando as atividades da equipe de enfermagem, visando a preservação e recuperação da saúde; elabora plano de enfermagem, baseado-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe; planeja, coordena e organiza campanhas de saúde, como campanhas de vacinação e outras; supervisiona a equipe de trabalho da enfermagem

em todos os segmentos para manter uma adequada assistência aos clientes com eficiência, qualidade e segurança; participa na elaboração, coordenação e avaliação dos planos de saúde, visando a melhoria da qualidade da assistência; elabora escalas de serviço e atividades diárias da equipe de enfermagem sob sua responsabilidade; mantém uma previsão a fim de requisitar materiais e medicamentos necessários, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; realiza reuniões de orientação e avaliação, visando o aprimoramento da equipe de trabalho; providencia o recolhimento dos relatórios da unidade da Prefeitura Municipal; participar de encontros e reuniões relacionados com temas específicos de sua área; aplicar na sua área de atuação as diretrizes estabelecidas pelo Secretário para cumprimento das leis orçamentárias; ser membro em conselhos municipais ou órgãos governamentais quando designado; compete ao Diretor de Diretoria as atribuições e competências definidas em projetos e programas temporários; eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções; executar competências afins.

XIV. Diretor do Departamento de Assistência Social

Dirigir as atividades de caráter político, vinculadas à Secretaria, bem como a coordenação das atividades administrativas relacionadas a elaboração de planos, programas e projetos de desenvolvimento social; coordenar a estratégia de implementação de planos, programas e projetos de assistência social; coordenar as atividades de segurança alimentar, nutricional e de abastecimento; planejar, coordenar e executar programas e atividades de apoio à pessoa portadora de necessidades especiais e dependentes químicos, visando a sua reintegração e readaptação funcional na sociedade; desenvolver projetos e ações voltados para jovens e adolescentes em situação de risco; coordenar as atividades relativas às políticas para a população idosa; participar de encontros e reuniões relacionados com temas específicos de sua área; aplicar na sua área de atuação as diretrizes estabelecidas pelo Secretário para cumprimento das leis orçamentárias; ser membro em conselhos municipais ou órgãos governamentais quando designado; compete ao Diretor de Diretoria as atribuições e competências definidas em projetos e programas temporários; eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções; executar competências afins.

XV. Diretor do Departamento de Serviços Comunitários

Dirigir as atividades de caráter político, vinculadas à Secretaria, bem como a coordenação das atividades administrativas; coordenar o planejamento, e a execução das políticas públicas promotoras de desenvolvimento das comunidades e inclusão social; coordenar a integração e a participação de entidades, instituições governamentais, não governamentais e a sociedade civil organizada no processo de desenvolvimento comunitário; planejar e desenvolver eventos e ações de integração

comunitária e prestação de serviços para promoção da inclusão social; promover a participação da população no processo de composição da Lei Orçamentária; atuar no ajuste das demandas a serem atendidas; desenvolver as atividades necessárias com o objetivo de estreitar o relacionamento do Poder Executivo com as associações e órgão da sociedade civil organizada; promover a discussão quanto à qualidade, oportunidade, revisão, estimativa e demanda da oferta dos serviços prestados à população, e das ações e políticas da Administração Pública Municipal, observando metodologia definida em regulamento próprio; desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Secretário de Assistência Social, no âmbito de sua área de atuação; participar de encontros e reuniões relacionados com temas específicos de sua área; aplicar na sua área de atuação as diretrizes estabelecidas pelo Secretário para cumprimento das leis orçamentárias; ser membro em conselhos municipais ou órgãos governamentais quando designado; compete ao Diretor de Diretoria as atribuições e competências definidas em projetos e programas temporários; eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções; executar competências afins.

XVI. Diretor do Departamento dos Direitos da Criança e do Adolescente

Dirigir as atividades de caráter político, vinculadas à Secretaria, bem como a coordenação das atividades administrativas para a coordenação e o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente; coordenar e dirigir a construção de uma Política Municipal de Proteção Integral (promoção e defesa do direitos) para Crianças e Adolescentes, auxiliar na elaboração de uma Política Municipal de Proteção Integral para Crianças e Adolescentes, fazendo valer o princípio constitucional da absoluta prioridade na efetivação dos direitos da população infantil e juvenil; realizar campanhas coordenadas com equipes multidisciplinares, para o atendimento e acompanhamento das crianças usuárias de substâncias entorpecentes e vítimas de violência; controlar a execução das políticas de proteção às crianças e adolescentes, tomando providências administrativas para seu perfeito funcionamento; orientar e fiscalizar o registro das entidades governamentais e não-governamentais de atendimento a crianças e adolescentes; acompanhar e coordenar as demandas municipais de atendimento médico e psicológico de crianças e adolescentes em fragilidade social, verificando áreas onde existe excesso ou falta de programas, bem como a adequação dos programas existentes às reais necessidades municipais, e auxiliando a Secretaria de Assistência Social nas providências para a superação de possíveis lacunas e inadequações; participar de encontros e reuniões relacionados com temas específicos de sua área; aplicar na sua área de atuação as diretrizes estabelecidas pelo Secretário para cumprimento das leis orçamentárias; ser membro em conselhos municipais ou órgãos governamentais quando designado; compete ao Diretor de Diretoria as atribuições e competências definidas em projetos e programas temporários; eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções; executar competências afins.

XVII. Diretor Departamento de Assistência ao Jovem

Dirigir as atividades de caráter político, vinculadas à Secretaria, bem como a coordenação das atividades administrativas na elaboração de políticas públicas de juventude que promovam o amplo exercício dos direitos dos jovens; gerenciar e acompanhar juntamente com os órgãos da administração no planejamento e na implementação das políticas de juventude; coordenar, discutir e fiscalizar a celebração de instrumentos de cooperação, visando à execução de programas, eventos, projetos e ações voltados para a juventude; promover a coordenação de atividades relativas à juventude, coordenar e dirigir programas de políticas públicas que permitam e garantam a integração e a participação do jovem nos processos social, econômico, político e cultural no município; promover e participar de seminários, cursos, congressos e eventos correlatos para o debate de temas relativos à juventude; participar de encontros e reuniões relacionados com temas específicos de sua área; aplicar na sua área de atuação as diretrizes estabelecidas pelo Secretário para cumprimento das leis orçamentárias; ser membro em conselhos municipais ou órgãos governamentais quando designado; compete ao Diretor de Diretoria as atribuições e competências definidas em projetos e programas temporários; eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções; executar competências afins.

XVIII. Diretor Departamento de Assistência ao Idoso

Dirigir as atividades de caráter político, vinculadas à Secretaria, bem como a coordenação das atividades administrativas de assistência social ao idoso, de forma a assegurar-lhe todos os direitos sociais previstos na legislação pertinente; coordenar

assegurar-lhe todos os direitos sociais previstos na legislação pertinente; coordenar programas que incentivem a participação da sociedade na assistência ao idoso; assessorar nas ações de integração entre as entidades sociais e os órgãos públicos, na busca de estratégias que valorizem as pessoas idosas; dirigir e coordenar eventos, programas e realizar palestras, bem como promover campanhas em favor de pessoas idosas; coordenar grupos de trabalho e comissões, com atuação permanente em comissões, receber e analisar inscrições de programas e projetos de entidades governamentais e não governamentais, conforme determina o art. 48, parágrafo único, do Estatuto do Idoso; participar de encontros e reuniões relacionados com temas específicos de sua área; aplicar na sua área de atuação as diretrizes estabelecidas pelo Secretário para cumprimento das leis orçamentárias; ser membro em conselhos municipais ou órgãos governamentais quando designado; compete ao Diretor de Diretoria as atribuições e competências definidas em projetos e programas temporários, eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções; executar competências afins.

**XIX. Diretor do Departamento de Agricultura**

Dirigir as atividades de caráter político, vinculadas à Secretaria, bem como a coordenação das atividades administrativas de assistência aos agricultores, avicultores e pecuaristas sediados no território do Município; assessorar o Secretário na promoção de programas relacionados à agricultura; coordenar o desenvolvimento de programas educacionais e de extensão rural; coordenar a prestação de assistência aos produtores através de serviços de mecanização; coordenar a política dos serviços de apoio com maquinário do Município aos produtores do meio rural; participar de encontros e reuniões relacionados com temas específicos de sua área; aplicar na sua área de atuação as diretrizes estabelecidas pelo Secretário para cumprimento das leis orçamentárias; ser membro em conselhos municipais ou órgãos governamentais quando designado; compete ao Diretor de Diretoria as atribuições e competências definidas em projetos e programas temporários; eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções; executar competências afins.

**XX. Diretor do Departamento de Meio Ambiente**

Dirigir as atividades de caráter político, vinculadas à Secretaria, bem como a coordenação das atividades administrativas referentes ao meio ambiente; coordenar o licenciamento de todas as atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidoras, degradadoras causadoras de quaisquer tipos de impactos sobre o ambiente natural e/ou criado; coordenar a criação e implementação de políticas de gestão por bacias e microbacias hidrográficas e de organização do espaço produtivo agrícola contemplado; coordenar a proposição e execução de programas de proteção do ambiente no Município; implantar e promover a gestão ambiental municipal plena; coordenar a elaboração de estudos de projetos referentes à destinação final do lixo; coordenar os serviços de coleta de lixo residencial, executado diretamente; promover medidas de preservação e de recuperação da flora e da fauna no território municipal; participar de encontros e reuniões relacionados com temas específicos de sua área; aplicar na sua área de atuação as diretrizes estabelecidas pelo Secretário para cumprimento das leis orçamentárias; ser membro em conselhos municipais ou órgãos governamentais quando designado; compete ao Diretor de Diretoria as atribuições e competências definidas em projetos e programas temporários; eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções; executar competências afins.

**XXI. Diretor do Departamento de Indústria e Comércio**

Dirigir as atividades de caráter político, vinculadas à Secretaria, bem como a coordenação das atividades administrativas referentes a Indústria e ao Comércio; dirigir a execução e avaliação da política municipal de desenvolvimento, em consonância com o Plano Diretor do Município, promovendo ações voltadas para o

desenvolvimento industrial, comercial e de geração de emprego e renda; supervisionar o andamento dos processos administrativos referentes à concessão de incentivos à instalação, ampliação e modernização de empreendimentos voltados para o desenvolvimento econômico do Município; assessorar o titular da respectiva Secretaria nas articulações junto a organismos federais e estaduais, organizações não governamentais e entidades privadas com o objetivo de aumentar a oferta de emprego no Município; participar de encontros e reuniões relacionados com temas específicos de sua área; aplicar na sua área de atuação as diretrizes estabelecidas pelo Secretário para cumprimento das leis orçamentárias; ser membro em conselhos municipais ou órgãos governamentais quando designado; compete ao Diretor de Diretoria as atribuições e competências definidas em projetos e programas temporários; eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções; executar competências afins.

**XXII. Diretor do Departamento de Fomento**

Dirigir as atividades de caráter político, vinculadas à Secretaria, bem como a coordenação das atividades administrativas de fomento agrícola; dirigir a equipe responsável pela integração tributária com a Fazenda Estadual, em especial no que se refere à apuração dos índices tributários; supervisionar o processo de controle dos talões dos produtores rurais do município; supervisionar os servidores responsáveis pela execução dos serviços de conferência de Guias; coordenar os serviços de delação dos contribuintes omissos na entrega das guias, sugerindo providências junto ao titular da Secretaria; revisar os pareceres emitidos no setor em relação aos recursos interpostos perante a Fazenda Estadual, após a apuração dos índices provisórios; participar de encontros e reuniões relacionados com temas específicos de sua área; aplicar na sua área de atuação as diretrizes estabelecidas pelo Secretário para cumprimento das leis orçamentárias; ser membro em conselhos municipais ou órgãos governamentais quando designado; compete ao Diretor de Diretoria as atribuições e competências definidas em projetos e programas temporários; eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções; executar competências afins.

**XXIII. Diretor do Departamento de Viação e Obras**

Dirigir as atividades de caráter político, vinculadas à Secretaria, bem como a coordenação das atividades administrativas do departamento de viação e obras; dirigir a execução dos serviços de reposição, construção, conservação e revestimento das vias integrantes do sistema viário do Município; providenciar a execução de levantamentos topográficos; planejar, projetar e fiscalizar obras públicas; coordenar a construção, fiscalização e manutenção das estradas municipais; coordenar a execução de obras de construção, conservação e reforma nos próprios municipais; coordenar a manutenção da rede de abastecimento rural, além da rede de galerias de águas pluviais e executar a

limpeza dos cursos d'água de competência do Município; organizar e manter atualizado o cadastro de logradouros, bem como o registro das obras públicas e de outros cadastros necessários aos serviços a seu cargo; supervisionar a guarda, manutenção e conservação da frota de veículos e equipamentos rodoviários; participar de encontros e reuniões relacionados com temas específicos de sua área; aplicar na sua área de atuação as diretrizes estabelecidas pelo Secretário para cumprimento das leis orçamentárias; ser membro em conselhos municipais ou órgãos governamentais quando designado; compete ao Diretor de Diretoria as atribuições e competências definidas em projetos e programas temporários; eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções; executar competências afins.

**XXIV. Diretor do Departamento de Habitação e Urbanismo**

Dirigir as atividades de caráter político, vinculadas à Secretaria, bem como a coordenação das atividades administrativas do setor de habitação e urbanismo no município; fiscalizar e controlar as questões habitacionais no cumprimento das determinações técnicas e operacionais; administrar e fiscalizar o cemitério, feiras, logradouros e praças; estudar e propor tarifas para os serviços públicos permitidos ou concedidos; manter os serviços de água e esgoto nas dependências dos setores da prefeitura; promover a execução e o controle da coleta, do transporte e destino final do lixo; executar e conservar a arborização, o arborização e o embelezamento das vias e logradouros públicos; coordenar as atividades ligadas à limpeza pública, mediante capinação, varredura, lavagem, drenagem e irrigação das ruas, praças e demais logradouros públicos; supervisionar a utilização de produtos químicos de combate às pragas por processos que não sejam nocivos à população; manter e expandir a rede de iluminação pública; promover campanhas educativas de conservação da natureza; promover os serviços de abastecimento de água e esgotos sanitários; participar de encontros e reuniões relacionados com temas específicos de sua área; aplicar na sua área de atuação as diretrizes estabelecidas pelo Secretário para cumprimento das leis orçamentárias; ser membro em conselhos municipais ou órgãos governamentais quando designado; compete ao Diretor de Diretoria as atribuições e competências definidas em projetos e programas temporários; eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções; executar competências afins.

**XXV. Diretor do Departamento de Esportes e Turismo**

Dirigir as atividades de caráter político, vinculadas à Secretaria, bem como a coordenação das atividades administrativas relativas ao esporte e turismo; planejar, promover, organizar e sistematizar as atividades esportivas e turísticas no Município; formular e desenvolver a Política Municipal de Turismo e de Esportes, coordenando e incentivando todas as atividades inerentes e seus resultados; buscar e/ou prestar

colaboração técnica e financeira, ante as instituições públicas federais, estaduais ou municipais, além de empresas privadas, de modo a propiciar o desenvolvimento de programas e eventos turísticos e esportivos; promover, organizar e divulgar, programações turísticas; e, competições e certames esportivos; estabelecer parcerias com instituições de ensino públicas e privadas, com vistas a fomentar e promover estudos, programas e eventos, em sua área de atuação; zelar pelo patrimônio turístico e esportivo do Município, elaborar e publicar, material informativo, no sentido de difundir as suas ações; participar de encontros e reuniões relacionados com temas específicos de sua área; aplicar na sua área de atuação as diretrizes estabelecidas pelo Secretário para cumprimento das leis orçamentárias; ser membro em conselhos municipais ou órgãos governamentais quando designado; compete ao Diretor de Diretoria as atribuições e competências definidas em projetos e programas temporários; eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções; executar competências afins.

*Handwritten signature and stamp of Mano Mittmann, Presidente.*

CI-1150049-E15



**MUNICÍPIO DE CANDÓI**  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

O Município de Cândói, Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as Leis Federais Nº 10.520/2002 e Nº 12.349/2010, os Decretos Federais Nº 3.555/2000 Nº 3.693/2000, Nº 3.784/2000 e os Decretos Municipais Nº 123/2003 e Nº 143/2014 e as Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014 e os descritos neste edital, torna público que fará realizar-se às 14:00 (quatro) horas do dia 13/05/2015, na sede da Prefeitura Municipal situada a Avenida XV de Novembro 1761, fone (42) 3638-8000, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015-PMC, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LAVAGENS DE VEÍCULOS E AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA DE ONIBUS E MAQUINAS RODOVIARIAS, conforme demais especificações contidas em edital.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supra citado junto ao Depto de Licitação ou no site [www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br).

Cândói, 23 de abril de 2015.

Valdeir Teodoro Franco  
Pregoeiro



**MUNICÍPIO DE CANDÓI**  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

O Município de Cândói, Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as Leis Federais Nº 10.520/2002 e Nº 12.349/2010, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.693/2000, Nº 3.784/2000 e os Decretos Municipais Nº 123/2003 e Nº 143/2014 e as Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014 e os descritos neste edital, torna público que fará realizar-se às 09:00 (nove) horas do dia 13/05/2015, na sede da Prefeitura Municipal situada a Avenida XV de Novembro 1761, fone (42) 3638-8000 a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015-PMC, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITAS OU MARMITEX PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES, conforme demais especificações contidas em edital.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supra citado junto ao Depto de Licitação ou no site [www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br).

Cândói, 16 de abril de 2015.

Valdeir Teodoro Franco  
Pregoeiro

CI1150020-E15



**Município de Lindoeste**

E-mail: [amindo@cartto.com.br](mailto:amindo@cartto.com.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45)3237-8000  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

**Edital de Convocação**

Convoca a População em Geral, Autoridades, Entidades de Classe, Cíveis e Públicas para participarem da Audiência Pública de discussão das metas do Plano Municipal de Educação 2015 - 2025 e das outras providências.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação que regulamenta a Elaboração do Plano Municipal de Educação, resolve e:

**CONVOCA**

A População em Geral, as Autoridades, as Entidades de Classe, Cíveis e Públicas para participarem da Audiência Pública do Plano Municipal de Educação à ser realizada às 13:30 horas do dia 19 de maio de 2015 nas dependências da Câmara Municipal de Lindoeste, situada na Avenida Marechal Rondon, s/n, Lindoeste, Paraná.

Na Audiência Pública serão debatidos assuntos importantes referentes ao Setor Educacional do Município e também serão apresentadas as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de Lindoeste e recebidas novas contribuições para a melhora da qualidade da educação pública municipal para os próximos dez anos de sua vigência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE  
AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2015.

CI1150022-E15

SILVIO DE SOUZA  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 00001/15  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015 - PMSMI

O Município de São Miguel do Iguaçu - PR, torna público que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações posteriores e em conformidade com o Decreto Municipal nº 00001/15, que se encontra em processo de elaboração, torna público o Edital nº 00001/15, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de MATERIAIS E SERVIÇOS para manutenção, reparos e RETIFICAÇÃO DE BOMBAS INJETORAS em veículos e máquinas movidas a óleo Diesel pertencentes à Prefeitura Municipal, com prazo de validade de 90 (noventa) dias, a partir de 05 de maio de 2015, às 14:00 horas no endereço RUA VÂNIO DIHELLECK 64 SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR. O Edital poderá ser retirado no endereço RUA VÂNIO DIHELLECK 64 SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR, no horário comercial de 2ª a 6ª feira, durante a apresentação de uma proposta com validade para USB (pendrive) SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR, 29 de abril de 2015. Classificação em ordem de preço.

CI1150021-E15



**CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL**  
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 002/2015, 29 de abril de 2015.

Concede Recomposição Salarial aos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Cêu Azul, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 42 da Resolução Nº 003/2007, de 14 de novembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a recomposição salarial aos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Cêu Azul, no importe de 3,12% (três vírgula doze pontos percentuais), decorrentes da variação medida pelo IGP-MFGV, Índice Geral de Preços do Mercado, no período de 1º de abril de 2014 a 31 de março de 2015, a tabela de vencimentos da Resolução Nº 003/07, de 14 de novembro de 2007, que fica atualizada conforme anexos I, II e III desta Resolução, retroativo a 1º de abril de 2015.

Art. 2º A percepção de recomposição salarial que trata esta Resolução será aplicada a todos os Servidores Municipais do Poder Legislativo do Quadro Efetivo e Comissionado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Cêu Azul, 29 de abril de 2015.

Mano Mittmann  
Presidente

Sirio Fernando de Carli  
1º Secretário

**ANEXO I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
Advogado	01	20 horas	2.959,82
Contador	01	40 horas	5.327,61
Assistente Legislativo	02	40 horas	2.367,84
Secretária	01	40 horas	1.578,54
Motorista	01	40 horas	969,15
Auxiliar de Serviços Gerais	01	40 horas	897,77

**ANEXO III - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

NOMENCLATURA	Nº VAGAS	SÍMBOLO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
Diretor Geral	01	CC-1	40 horas	3.816,54
Diretor Financeiro	01	CC-2	20 horas	3.124,38
Diretor Legislativo	01	CC-3	20 horas	2.385,32
Diretor do Departamento de Administração	01	CC-3	20 horas	2.385,32
Assessor de Imprensa e Divulgação	01	CC-4	20 horas	2.065,92
Assessor da Presidência	01	CC-4	40 horas	2.065,92
Assessor da Mesa Diretiva	01	CC-4	40 horas	2.065,92

**ANEXO I - TABELA DE CARGAS DE PROVIMENTO EFETIVO**

Tabela de Cargos de Provimento Efetivo com detalhes de vencimentos e benefícios para cada cargo.

CI1150029-E15



**ADAMOP**  
Associação das 1ªs Damas do Oeste do Paraná

**EDITAL DE CONVOCACÃO**

A Presidente da ADAMOP - Associação das Primeiras Damas do Oeste do Paraná, Senhora RENATA ACCO, no uso e em cumprimento das disposições estatutárias, CONVOCA Excelentíssimas Senhoras Primeiras Damas para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ADAMOP, a se realizar no dia 05 de maio de 2015, às 09:00 horas, na sede da Entidade, sito Rua Petramburgo, 1936, Centro de Casavil - PR, com a seguinte:

**ORDEM DO DIA:**

1. Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Entidade para Gestão 2015/2016.

Casavil - PR, 29 de abril de 2015.

RENATA ACCO  
Presidente da ADAMOP

CI1150024-E15

**Prefeitura Municipal de Ramilândia**  
Av. Voluntários da Pátria nº 1.600 - Centro  
CNPJ 93.723.024/0001-14 - CEP: 83.888-000  
Ramilândia - PR

**PORTARIA Nº 894/2015.**

**EMENTA:** DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

UBALDO DE BARROS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTATANTE NO ART. 106 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a partir de 30 de abril de 2015, o servidor **ALVARO MARIANO DA SILVA**, portador do CPF nº 525.235.359-04 ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, simbologia Subsídio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 30 de abril de 2015.

**UBALDO DE BARROS**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Ramilândia**  
Av. Voluntários da Pátria nº 1.600 - Centro  
CNPJ 93.723.024/0001-14 - CEP: 83.888-000  
Ramilândia - PR

**PORTARIA Nº 899/2015.**

**EMENTA:** DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

UBALDO DE BARROS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTATANTE NO ART. 106 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a partir de 30 de abril de 2015, a servidora **LIANA ROMAGNOLI**, portadora do CPF nº 049.743.909-37, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, simbologia CC - 03.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 30 de abril de 2015.

**UBALDO DE BARROS**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Ramilândia**  
Av. Voluntários da Pátria nº 1.600 - Centro  
CNPJ 93.723.024/0001-14 - CEP: 83.888-000  
Ramilândia - PR

**PORTARIA Nº 904/2015.**

**EMENTA:** DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

UBALDO DE BARROS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTATANTE NO ART. 106 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a partir de 30 de abril de 2015, o servidor **JOSÉ CARLOS SCALIANTE**, portador do CPF nº 031.384.418-66, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, simbologia Subsídio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 30 de abril de 2015.

**UBALDO DE BARROS**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Ramilândia**  
Av. Voluntários da Pátria nº 1.600 - Centro  
CNPJ 93.723.024/0001-14 - CEP: 83.888-000  
Ramilândia - PR

**PORTARIA Nº 895/2015.**

**EMENTA:** DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

UBALDO DE BARROS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTATANTE NO ART. 106 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a partir de 30 de abril de 2015, o servidor **FRANCISCO AZEVEDO PINHEIRO**, portador do CPF nº 633.666.909-25 ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Tributação, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, simbologia CC - 03.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 30 de abril de 2015.

**UBALDO DE BARROS**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Ramilândia**  
Av. Voluntários da Pátria nº 1.600 - Centro  
CNPJ 93.723.024/0001-14 - CEP: 83.888-000  
Ramilândia - PR

**PORTARIA Nº 900/2015.**

**EMENTA:** DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

UBALDO DE BARROS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTATANTE NO ART. 106 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a partir de 30 de abril de 2015, a servidora **GENECI MENEZES DA SILVA**, portadora do CPF nº 801.095.359-87, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe Divisão de Assistência Odontológica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, simbologia CC - 04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 30 de abril de 2015.

**UBALDO DE BARROS**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Ramilândia**  
Av. Voluntários da Pátria nº 1.600 - Centro  
CNPJ 93.723.024/0001-14 - CEP: 83.888-000  
Ramilândia - PR

**PORTARIA Nº 905/2015.**

**EMENTA:** DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

UBALDO DE BARROS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTATANTE NO ART. 106 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a partir de 30 de abril de 2015, o servidor **SADI DONDONI**, portador do CPF nº 336.760.549-20, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Viação, Obras, e Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, simbologia Subsídio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 30 de abril de 2015.

**UBALDO DE BARROS**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Ramilândia**  
Av. Voluntários da Pátria nº 1.600 - Centro  
CNPJ 93.723.024/0001-14 - CEP: 83.888-000  
Ramilândia - PR

**PORTARIA Nº 896/2015.**

**EMENTA:** DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

UBALDO DE BARROS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTATANTE NO ART. 106 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a partir de 30 de abril de 2015, o servidor **LUCAS ADRIANO PERES**, portador do CPF nº 801.095.359-87 ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Administração, simbologia CC - 04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 30 de abril de 2015.

**UBALDO DE BARROS**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Ramilândia**  
Av. Voluntários da Pátria nº 1.600 - Centro  
CNPJ 93.723.024/0001-14 - CEP: 83.888-000  
Ramilândia - PR

**PORTARIA Nº 901/2015.**

**EMENTA:** DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

UBALDO DE BARROS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTATANTE NO ART. 106 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a partir de 30 de abril de 2015, a servidora **SABRINA BÓSIO**, portadora do CPF nº 041.306.499-90, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, simbologia CC - 02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 30 de abril de 2015.

**UBALDO DE BARROS**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Ramilândia**  
Av. Voluntários da Pátria nº 1.600 - Centro  
CNPJ 93.723.024/0001-14 - CEP: 83.888-000  
Ramilândia - PR

**PORTARIA Nº 906/2015.**

**EMENTA:** DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

UBALDO DE BARROS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTATANTE NO ART. 106 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a partir de 30 de abril de 2015, o servidor **ANTONIO CARLOS DE CARVALHO**, portador do CPF nº 298.083.759-87, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, simbologia Subsídio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 30 de abril de 2015.

**UBALDO DE BARROS**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Ramilândia**  
Av. Voluntários da Pátria nº 1.600 - Centro  
CNPJ 93.723.024/0001-14 - CEP: 83.888-000  
Ramilândia - PR

**PORTARIA Nº 897/2015.**

**EMENTA:** DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

UBALDO DE BARROS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTATANTE NO ART. 106 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a partir de 30 de abril de 2015, o servidor **CILSO RODRIGUES DE LIMA**, portador do CPF nº 041.854.099-31, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Extensão Rural, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, simbologia CC - 04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 30 de abril de 2015.

**UBALDO DE BARROS**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Ramilândia**  
Av. Voluntários da Pátria nº 1.600 - Centro  
CNPJ 93.723.024/0001-14 - CEP: 83.888-000  
Ramilândia - PR

**PORTARIA Nº 902/2015.**

**EMENTA:** DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

UBALDO DE BARROS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTATANTE NO ART. 106 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a partir de 30 de abril de 2015, a servidora **GRACIA PEREIRA LIMA SABINO**, portadora do CPF nº 391.305.929-68, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Assistência Ambulatorial, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, simbologia CC - 04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 30 de abril de 2015.

**UBALDO DE BARROS**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Ramilândia**  
Av. Voluntários da Pátria nº 1.600 - Centro  
CNPJ 93.723.024/0001-14 - CEP: 83.888-000  
Ramilândia - PR

**PORTARIA Nº 907/2015.**

**EMENTA:** DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

UBALDO DE BARROS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTATANTE NO ART. 106 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a partir de 30 de abril de 2015, o servidor **ADILSON MARQUES**, portador do CPF nº 060.219.479-24, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, simbologia Subsídio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 30 de abril de 2015.

**UBALDO DE BARROS**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Ramilândia**  
Av. Voluntários da Pátria nº 1.600 - Centro  
CNPJ 93.723.024/0001-14 - CEP: 83.888-000  
Ramilândia - PR

**PORTARIA Nº 898/2015.**

**EMENTA:** DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

UBALDO DE BARROS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTATANTE NO ART. 106 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a partir de 30 de abril de 2015, o servidor **AMARILDO FONSECA DA ROCHA**, portador do CPF nº 903.228.359-68, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Tesouraria, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, simbologia CC - 02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 30 de abril de 2015.

**UBALDO DE BARROS**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Ramilândia**  
Av. Voluntários da Pátria nº 1.600 - Centro  
CNPJ 93.723.024/0001-14 - CEP: 83.888-000  
Ramilândia - PR

**PORTARIA Nº 903/2015.**

**EMENTA:** DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

UBALDO DE BARROS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTATANTE NO ART. 106 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a partir de 30 de abril de 2015, o servidor **CRISTIAN PEREIRA MENEZES**, portador do CPF nº 696.898.300-15, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, simbologia Subsídio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 30 de abril de 2015.

**UBALDO DE BARROS**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Ramilândia**  
Av. Voluntários da Pátria nº 1.600 - Centro  
CNPJ 93.723.024/0001-14 - CEP: 83.888-000  
Ramilândia - PR

**PORTARIA Nº 908/2015.**

**EMENTA:** DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

UBALDO DE BARROS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTATANTE NO ART. 106 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a partir de 30 de abril de 2015, o servidor **ARDIR GUBERT**, portador do CPF nº 176.829.919-68, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, simbologia Subsídio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 30 de abril de 2015.

**UBALDO DE BARROS**  
Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Volantes da Parana nº 1.600 - Centro  
CNPJ nº 23.024.000/14 - CEP: 85.888-000  
Ramilândia - PR

**PORTARIA Nº 909/2015.**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

UBALDO DE BARROS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTATE NO ART. 106 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a partir de 30 de abril de 2015, a servidora **DIVA ZAMPERI BARROS**, portadora do CPF nº 969.381.969-15, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, simbologia Subsídio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sarvito Cassinigo, 30 de abril de 2015.

**UBALDO DE BARROS**  
Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Volantes da Parana nº 1.600 - Centro  
CNPJ nº 23.024.000/14 - CEP: 85.888-000  
Ramilândia - PR

**PORTARIA Nº 910/2015.**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

UBALDO DE BARROS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTATE NO ART. 106 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a partir de 30 de abril de 2015, a servidora **MARCIA CRISTINA SIEFFELDT**, portadora do CPF nº 020.312.349-27, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Esporte e Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Turismo, simbologia Subsídio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sarvito Cassinigo, 30 de abril de 2015.

**UBALDO DE BARROS**  
Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Volantes da Parana nº 1.600 - Centro  
CNPJ nº 23.024.000/14 - CEP: 85.888-000  
Ramilândia - PR

**PORTARIA Nº 911/2015.**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

UBALDO DE BARROS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTATE NO ART. 106 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a partir de 30 de abril de 2015, a servidora **MARCIA ZAMPIERE GONCALVES**, portadora do CPF nº 041.756.569-01, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, simbologia Subsídio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sarvito Cassinigo, 30 de abril de 2015.

**UBALDO DE BARROS**  
Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Volantes da Parana nº 1.600 - Centro  
CNPJ nº 23.024.000/14 - CEP: 85.888-000  
Ramilândia - PR

**PORTARIA Nº 912/2015.**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

UBALDO DE BARROS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTATE NO ART. 106 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a partir de 30 de abril de 2015, a servidora **MARCIA ZAMPIERE GONCALVES**, portadora do CPF nº 041.756.569-01, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, simbologia Subsídio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sarvito Cassinigo, 30 de abril de 2015.

**UBALDO DE BARROS**  
Prefeito Municipal

### Município de Corbélia

Rua Anísio Horta, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 Fax: (45) 3242-8888 CEP: 85.400-000 - Corbélia - PR  
CNPJ nº 20.068.626/0001-07 | E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

Lei nº 809/2015

**EMENTA:** Concede Função Gratificada ao Servidor Público de cargo efetivo e dá outras providências.

A CANTARINA NICHIM DU CORBÉLIA, Agência e de Zélio da Moura e de Fernando, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que são regidas pelas disposições da Constituição Federal;

Artigo 1º - Fica estabelecido o cargo de **Leitor Adicional**, de natureza de caráter temporário, com remuneração mensal de **R\$ 700.000,00 (Setecentos mil Reais)**, a ser pago em parcelas mensais, de acordo com as disposições legais.

Beneficiário	Nome	CPF	Valor
1	NEVES, ANDRÉ ANTONIO DE	360.947.154-10	700.000,00
2	NEVES, ANDRÉ ANTONIO DE	360.947.154-10	700.000,00
3	NEVES, ANDRÉ ANTONIO DE	360.947.154-10	700.000,00
4	NEVES, ANDRÉ ANTONIO DE	360.947.154-10	700.000,00
5	NEVES, ANDRÉ ANTONIO DE	360.947.154-10	700.000,00
6	NEVES, ANDRÉ ANTONIO DE	360.947.154-10	700.000,00
7	NEVES, ANDRÉ ANTONIO DE	360.947.154-10	700.000,00
8	NEVES, ANDRÉ ANTONIO DE	360.947.154-10	700.000,00
9	NEVES, ANDRÉ ANTONIO DE	360.947.154-10	700.000,00
10	NEVES, ANDRÉ ANTONIO DE	360.947.154-10	700.000,00
11	NEVES, ANDRÉ ANTONIO DE	360.947.154-10	700.000,00
12	NEVES, ANDRÉ ANTONIO DE	360.947.154-10	700.000,00
13	NEVES, ANDRÉ ANTONIO DE	360.947.154-10	700.000,00
14	NEVES, ANDRÉ ANTONIO DE	360.947.154-10	700.000,00
15	NEVES, ANDRÉ ANTONIO DE	360.947.154-10	700.000,00
16	NEVES, ANDRÉ ANTONIO DE	360.947.154-10	700.000,00
17	NEVES, ANDRÉ ANTONIO DE	360.947.154-10	700.000,00
18	NEVES, ANDRÉ ANTONIO DE	360.947.154-10	700.000,00
19	NEVES, ANDRÉ ANTONIO DE	360.947.154-10	700.000,00
20	NEVES, ANDRÉ ANTONIO DE	360.947.154-10	700.000,00
21	NEVES, ANDRÉ ANTONIO DE	360.947.154-10	700.000,00
22	NEVES, ANDRÉ ANTONIO DE	360.947.154-10	700.000,00
23	NEVES, ANDRÉ ANTONIO DE	360.947.154-10	700.000,00
24	NEVES, ANDRÉ ANTONIO DE	360.947.154-10	700.000,00
25	NEVES, ANDRÉ ANTONIO DE	360.947.154-10	700.000,00
26	NEVES, ANDRÉ ANTONIO DE	360.947.154-10	700.000,00
27	NEVES, ANDRÉ ANTONIO DE	360.947.154-10	700.000,00
28	NEVES, ANDRÉ ANTONIO DE	360.947.154-10	700.000,00
29	NEVES, ANDRÉ ANTONIO DE	360.947.154-10	700.000,00
30	NEVES, ANDRÉ ANTONIO DE	360.947.154-10	700.000,00
31	NEVES, ANDRÉ ANTONIO DE	360.947.154-10	700.000,00
32	NEVES, ANDRÉ ANTONIO DE	360.947.154-10	700.000,00
33	NEVES, ANDRÉ ANTONIO DE	360.947.154-10	700.000,00
34	NEVES, ANDRÉ ANTONIO DE	360.947.154-10	700.000,00
35	NEVES, ANDRÉ ANTONIO DE	360.947.154-10	700.000,00
36	NEVES, ANDRÉ ANTONIO DE	360.947.154-10	700.000,00
37	NEVES, ANDRÉ ANTONIO DE	360.947.154-10	700.000,00
38	NEVES, ANDRÉ ANTONIO DE	360.947.154-10	700.000,00
39	NEVES, ANDRÉ ANTONIO DE	360.947.154-10	700.000,00
40	NEVES, ANDRÉ ANTONIO DE	360.947.154-10	700.000,00
41	NEVES, ANDRÉ ANTONIO DE	360.947.154-10	700.000,00
42	NEVES, ANDRÉ ANTONIO DE	360.947.154-10	700.000,00
43	NEVES, ANDRÉ ANTONIO DE	360.947.154-10	700.000,00
44	NEVES, ANDRÉ ANTONIO DE	360.947.154-10	700.000,00
45	NEVES, ANDRÉ ANTONIO DE	360.947.154-10	700.000,00
46	NEVES, ANDRÉ ANTONIO DE	360.947.154-10	700.000,00
47	NEVES, ANDRÉ ANTONIO DE	360.947.154-10	700.000,00
48	NEVES, ANDRÉ ANTONIO DE	360.947.154-10	700.000,00
49	NEVES, ANDRÉ ANTONIO DE	360.947.154-10	700.000,00
50	NEVES, ANDRÉ ANTONIO DE	360.947.154-10	700.000,00

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 500569-55.2014.404.7016/PR

EXEQUENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
EXECUTADO : LINO COELHO DE SOUZA - ME  
FAECITADO : DANILO FRANCISCO SODER  
ADVOGADO : LAUDIO LUIZ SODER  
EXECUTADO : LINO COELHO DE SOUZA

**EDITAL Nº 8945944**

**O DOUTOR FABIO NUNES DE MARTINO, MM. Juiz Federal na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Toledo, Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que o Leiloeiro WERNO KLOCKNER JÚNIOR, devidamente autorizado por este Juízo, promoverá no dia **05 DE MAIO DE 2015**, a partir das 10:00 horas, na Rua General Estelâz Leal, n.º 1.574, Centro, CEP 85900-120, em Toledo/PR (Anfiteatro da Ordem dos Advogados do Brasil), a alienação, em **primeiro leilão** (presencial e on-line) do(s) bem(s) penhorado(s) nos autos epígrafados, por lances iguais ou superiores a(s) avaliação(s). Caso não haja licitante que ofereça preço igual ou superior ao da avaliação/reavaliação, o bem será alienado a quem maior lance oferecer no **segundo leilão** (presencial e on-line), designado para o dia **19 DE MAIO DE 2015**, a partir das 10:00 horas, no mesmo local acima referido, desde que não seja inferior a **50% (CINQUENTA POR CENTO)** do valor atribuído ao bem na avaliação/reavaliação. Ainda, não ocorrendo arrematação ou venda direta nos leilões acima designados, ficam designados os dias **06 DE OUTUBRO DE 2015 e 20 DE OUTUBRO DE 2015**, para realização de primeiro e segundo leilões respectivamente, nas mesmas condições, horário e local acima definidos.**

Item(s) e reavaliação:
1) Automóvel GM/Montez GL, ano de fabricação 1994, modelo 1995, cor azul, movido a álcool, placas <b>AFT-2200</b> , chassi 9RGJG69SRB018634, Renavam 62.938897-8, funcionando e em bom estado de conservação, avaliado em <b>R\$ 8.000,00</b> (oito mil reais), conforme auto de penhora e avaliação lavrado em 12/02/2015
2) Automóvel VW/Parati CL, ano/modelo 1987, cor verde, movido a álcool, placas <b>ABC-4366</b> , chassi 9BWZZZ30ZH1069613, Renavam 52.127506-7, funcionando e em regular estado de conservação, com algumas avarias e pontos de ferrugem na lataria e pintura, rasgos no estofamento, lanternas dianteira direita e traseira quebradas, avaliado em <b>R\$ 5.000,00</b> (cinco mil reais), conforme auto de penhora e avaliação lavrado em 12/02/2015.

**Depositário:**  
Leiloeiro Oficial, Werno Klockner Júnior

**Localização:**  
Rua Borges de Medeiros, n.º 1580, em Toledo/PR - Depósito do Leiloeiro Oficial.

**Ônus:**

- 1 - **Veículo 1:** Bloqueio judicial determinado nos presentes autos; Taxa de Licenciamento 2015, no valor de R\$ 68,42; Seguro Obrigatório - DPVAT 2015, no valor de R\$ 105,65.
- 2 - **Veículo 2:** Bloqueio judicial determinado nos presentes autos; Taxa de Licenciamento 2015, no valor de R\$ 68,42; Seguro Obrigatório - DPVAT 2015, no valor de R\$ 105,65.

**Valor da dívida:**  
**R\$ 49.104,67** (quarenta e nove mil, cento e quatro reais e sessenta e sete centavos), atualizado até 01/04/2015.

**INFORMAÇÕES GERAIS E INTIMAÇÕES**

Ficam, pelo presente, devidamente intimados os réus e demais interessados da designação supra e para, querendo, acompanhá-la, se não tiverem sido intimados pessoalmente.

Os licitantes que comparecerem ficam cientes de que serão observadas as seguintes condições:

- os licitantes que desejarem poder participar da alienação judicial **mediante lances por meio eletrônico**, a serem oferecidos em tempo real e em igualdade de condições com o preço físico, condicionado a prévio cadastro e adesão aos termos contidos no sistema através de acesso ao site da internet <http://www.leiloes.com.br>, conforme art. 689-A do Código de Processo Civil e Resolução 92, de 18 de dezembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal;
- o(s) bem(s) objeto de leilão estar(ão) exposto(s) no local de depósito indicado no edital de leilão e poder(ão) ser visitado(s) por interessados a partir da publicação do edital no órgão oficial ou jornal local, conforme o caso, inclusive com auxílio de técnico habilitado ou avaliador de sua confiança;
- além da visita do(s) bem(s) no local do depósito, os interessados poderão obter as especificações e fotos - estas se disponíveis - na página do Leiloeiro Oficial na internet, qual seja, [www.leiloes.com.br](http://www.leiloes.com.br);
- o(s) bem(s) ser(ão) vendido(s) no estado em que se encontram, sem garantia, não havendo por conseguinte qualquer responsabilidade do leiloeiro ou do juízo por eventuais defeitos ou vícios, mesmo que ocultos;
- constitui ônus do interessado verificar as condições do(s) bem(s) objeto de alienação judicial, não podendo se escusar de efetuar o pagamento da arrematação sob alegação de que o(s) bem(s) não se encontram nas condições em que imaginava, mesmo nos casos de arrematação on-line;
- se o interessado não conseguir visitar o(s) bem(s) que não estiver(em) na posse do Leiloeiro, caberá a este ou ao Juízo as providências necessárias para a visita;
- a venda será à vista, com pagamento imediato do preço pelo arrematante ou no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução de 30% (trinta por cento) do valor da arrematação, **não sendo aceito lance por preço vil**;
- o(s) arrematante(s) reconhecer(ão), ainda, as custas de arrematação, no percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da alienação;
- a comissão do Leiloeiro Oficial, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, poderá ser paga pelo(s) arrematante(s) diretamente, sem necessidade de depósito judicial, mediante o fornecimento de recibo;
- o valor do lance ou do sinal de garantia, o eventual valor excedente do crédito, nas execuções, e as custas de arrematação serão depositados à ordem do juízo, em conta judicial vinculada, na Caixa Econômica Federal. Para cada valor referido será aberta uma conta judicial com número diferente;
- em caso de remição, pagamento, ou parcelamento do débito após o envio do edital de leilão/prévia publicação, o executado deverá pagar importância correspondente a 2% (dois por cento) do valor atribuído ao(s) bem(s) na avaliação, até o máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a título de ressarcimento das despesas realizadas pelo Leiloeiro, independentemente de comprovação, e de remuneração pelo tempo de trabalho despendido, **sob pena de prosseguimento do leilão**. Caso o valor do bem penhorado seja superior ao valor da dívida, referendo percentual incidirá sobre o valor da execução;
- deverá ser observado, para o segundo leilão, que **não serão deferidos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao bem na avaliação/reavaliação**;
- o veículo será entregue ao arrematante após o pagamento integral do preço da venda, da comissão do leiloeiro e das custas de arrematação, frete e desembarque de quaisquer ônus. O arrematante arcará, todavia, com as despesas de retirada e transporte do veículo e com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação;
- o prazo para registro da carta de arrematação é de **30 (trinta) dias**, contados de sua expedição;
- no caso de oferecimento de embargos à arrematação, o arrematante poderá desistir da arrematação, na forma dos parágrafos 1º e 2º do artigo 746 do Código de Processo Civil, **caso em que arcará com a comissão do Leiloeiro. O Leiloeiro não será obrigado a devolver sua comissão**;
- o prazo de 05 (cinco) dias para oferecimento de embargos à arrematação será contado a partir da lavratura do auto respectivo, dispensada nova intimação da parte executada;
- dispondo o artigo 367 do Provimento nº 17/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 4ª Região, que "Art. 367. Nas execuções fiscais ou naquelas promovidas por entidades públicas, não havendo oposição da parte executante, poderá ser a venda por iniciativa particular intermediada por leiloeiro ou corretor habilitado, nomeado pelo Juízo para tanto, cabendo ao Juiz fixar as condições da alienação. § 1º O preço da venda por iniciativa particular de bem ainda não levado a hasta pública deverá respeitar o valor mínimo da avaliação. § 2º Promovida, na forma da lei processual, a venda ou leilão com resultado negativo, o bem poderá ser vendido por qualquer valor, exceto o vil, nas mesmas condições de pagamento ou parcelamento oferecidas em hasta pública". fica o Leiloeiro autorizado, nos 60 (sessenta) dias que se seguirem ao 2º leilão/prévia, a promover a venda direta dos bens cuja licitação tenha resultado negativo, **nas mesmas condições para aquele deferido para o segundo leilão, desde que as partes não hajam manifestado dissentimento expresso, no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da intimação acerca da designação do leilão ou prévia ou, caso não tenha sido possível a intimação, da publicação do edital**.

E para que chegue o presente edital ao conhecimento dos executados e de terceiros interessados e não possam, no futuro, alegar ignorância, expediram-se editais de igual teor, que serão publicados na forma da lei e afixados no local de costume. Expedido nesta cidade de Toledo/PR por Paulo Roberto Bortolozzo, Técnico Judiciário, e conferido por Shira Henrique Sato, Diretor de Secretaria.

**Fabio Nunes de Martino**  
Juiz Federal na Titularidade Plena

Documento eletrônico assinado por **Fabio Nunes de Martino, Juiz Federal na Titularidade Plena**, na forma do art. 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.jfjrus.br/gdred/verifica/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **8945944-8** e, se solicitado, do código CRC **2600977E**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário(a): **FABIO NUNES DE MARTINO:2584**  
Nº de Série do Certificado: **653A737F79A906DC**  
Data e Hora: **20/04/2015 18:10:30**

**CI2150097-E15**

### Município de Corbélia

Rua Anísio Horta, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 Fax: (45) 3242-8888 CEP: 85.400-000 - Corbélia - PR  
CNPJ nº 20.068.626/0001-07 | E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

Portaria n. 082/2015  
Corbélia, 20 de abril de 2015

O Prefeito do Município de Corbélia, Estado do Paraná, com amparo no art. 83 inciso II, alíneas "a" e "d" da Lei Orgânica e documentos comprobatórios,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (CF, Art. 6º da EC 41/03) a Sra. **Deici Cristina Jung Góes**, Cl. n. 3.135.825-61PR, servidor público que, até então, exercia o cargo de **Professora**, 1º padrão - matrícula 6092 junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º A aposentadoria se enquadrará como especial e se dará com proventos integrais, tendo como base de cálculo a última remuneração do servidor a qual é composta de seus vencimentos e adicionais perfazendo **R\$ 1.927.890,00** mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos). Cortime cálculo de proventos que consta em seu processo de aposentadoria. A forma de reajuste do provento será com paridade não sendo aplicado recator.

Parágrafo único. A responsabilidade pelo pagamento do benefício será da Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Civis do Município de Corbélia - CASSEFMC (Lei Municipal n. 287/1992)

Art. 3º Os efeitos definitivos deste ato de concessão de aposentadoria ficam sujeitos ao devido registro perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (CF, art. 71, inciso III)

Art. 4º Em consequência, é declarado vago o cargo do **Professor** até então ocupado pelo servidor ora aposentado junto à Secretaria Municipal de Educação - Lei Municipal n. 289/1992 art. 42, VII)

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2015.

**IVANOR DAMIÃO BERNARDI**  
Prefeito Municipal

**CI-1150094-E15**

### Município de Corbélia

Rua Anísio Horta, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 Fax: (45) 3242-8888 CEP: 85.400-000 - Corbélia - PR  
CNPJ nº 20.068.626/0001-07 | E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

PORTARIA 080/2015, Corbélia 22 de abril de 2015

Concede Função Gratificada ao Servidor Público de cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, com amparo no art. 81, XXXVII e o art. 88, II "a" da Lei Orgânica bem como a Lei Municipal n. 829/2013,

**Resolve:**

Art. 1º - **CONCEDER** a Sra. **MICHELLE CRISTINA BORDIN PINTO**, portadora do RG. Nº 8.568.453-7 - SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 343.384.499-00, exercendo a função de **ADVOGADO**, junto ao Governo Municipal, a título de Função Gratificada 30% (trinta por cento) sobre seu respectivo vencimento.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a **01 de abril de 2015** revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2015.

**IVANOR DAMIÃO BERNARDI**  
Prefeito Municipal

**CI-1150092-E15**

### Município de Corbélia

Rua Anísio Horta, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 Fax: (45) 3242-8888 CEP: 85.400-000 - Corbélia - PR  
CNPJ nº 20.068.626/0001-07 | E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

PORTARIA 081/2015, Corbélia 22 de abril de 2015

Concede Função Gratificada ao Servidor Público de cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná, com amparo no art. 81, XXXVII e o art. 88, II "a" da Lei Orgânica bem como a Lei Municipal n. 829/2013,

**Resolve:**

Art. 1º - **CONCEDER** a Sra. **PATRICIA AUACHE MIYKE**, portadora do RG. Nº 5.061.195-4 - SSP/PR inscrita no CPF sob nº 027.038.349-42, exercendo a função de **ADVOGADO**, junto ao Governo Municipal, a título de Função Gratificada, 30% (trinta por cento) sobre seu respectivo vencimento.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos a **01 de abril de 2015**, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORBÉLIA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2015.

**IVANOR DAMIÃO BERNARDI**  
Prefeito Municipal

**CI-1150093-E15**

EXTRATO DO SEGUIMDO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 01/2015 - TOMADA DE PREÇOS 1C/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO 161/2014.

CONTRATANTE: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATELANDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/ME sob o nº 76.206.455/0001-65, com sede na Av. Duque de Caxias, 800, na Cidade de Matelândia, Estado do Paraná.

CONTRATADO: COLPAH CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, empresa privada, com sede à Rua Curitiba, S/n, Centro, Ramilândia, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.457.003/0001-07;

OBJETO: EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE "PRIMEIROS PASSOS", COM ÁREA 55,78m², CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS E CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO EM ANEXO.

ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Segunda (do Valor), SE REAJUSTANDO EM 5,5% (CINCO VIRGULA TRINTA E CINCO), portanto, corresponde ao valor de R\$3.369.111,75 mil, trezentos e sessenta e nove reais e onze centavos tudo conforme justificativa e pareceres em anexo, observando-se o limite previsto no art. art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURAS: RINEU MEXIONCHI E WALTER RICARDO SCHUELER **CI1150095-E15**



### ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR EDITAL Nº 03/2015

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BRAGANEY-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 8.069/90 e Lei Federal Nº 12.696/2012 e através da Resolução do CONANDA nº 170/2014, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para o Processo de Escolha em Data Unificada, para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016-2019.

#### 1. DO PROCESSO DE ESCOLHA

1.1. O Processo de Escolha em Data Unificada é disciplinado pela Lei Federal Nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Federal Nº 12.696/2012 (que altera os Artigos 132, 134, 135 e 139 da Lei Federal Nº 8.069/90), e Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), sendo a mesma realizada sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e fiscalização do Ministério Público.

1.2. Os membros do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município, em data de **04 de outubro de 2015**, sendo que a posse dos eleitos e seus respectivos suplentes ocorrerão em data de **10 de janeiro de 2016**.

1.3. Assim sendo, como forma de dar início, regulamentar e ampliar a visibilidade ao Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016-2019, torna público o presente Edital, nos seguintes termos:

#### 2. DO CONSELHO TUTELAR

2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 membros, escolhidos pela comunidade local, para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes.

2.2. Cabe aos membros do Conselho Tutelar, agindo de forma colegiada, o exercício das atribuições contidas nos art. 18-B, Parágrafo Único (Incorporado pela Lei nº 12.010/2014), 90

§3º, inciso II, 95, 151, 136, 191 e 194, todas da Lei nº 8.069/90, observados os deveres e vedações estabelecidos por este Diploma, assim como pela Lei Municipal 432/2011 (Em fase de Alteração).

2.3. O presente Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Braganey visa preencher as 05 (cinco) vagas existentes, o colegiado, assim como, para seus respectivos suplentes.

2.4. Por força do disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

#### 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR

3.1. Por força do disposto no art. 157, da Lei nº 8.069/90, os candidatos a membro do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Reconhecida idoneidade moral;
- Idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos;
- Residir no município no mínimo a 2 (dois) anos;
- Estar quites com as obrigações eleitorais e no gozo de seus direitos políticos;
- Estar quites com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- Não ter sido penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar, nos últimos 05 (cinco) anos;
- Apresentar no momento da inscrição, certificado de conclusão de curso equivalente ao ensino médio;
- Carteira Nacional de Habilitação (Lei Municipal 432/2011, em fase de alteração);

3.2. O preenchimento dos requisitos legais deve ser demonstrado no ato da candidatura.

#### 4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

4.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão, assim como, da realização de outras diligências e tarefas inerentes ao órgão.

4.2. O valor do vencimento é regulamentado pela Lei Municipal nº 585/2014.

4.3. Se eleito para integrar o Conselho Tutelar, o servidor municipal poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de Conselheiro ou o valor de seus vencimentos, ficando-lhe garantidos:

- O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;
- A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

#### 5. DOS IMPEDIMENTOS

5.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto no art.140, da Lei nº 8.069/90 e art. 15, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA.

5.2. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação; o candidato remanescente será reclassificado como seu suplente imediato, assumindo na hipótese de vacância o desde que não exista impedimento.

5.3. Entende-se o impedimento do Conselheiro Tutelar em relação à Autoridade Judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

5.4. É também impedido de se inscrever no Processo de Escolha unificada, o membro do Conselho Tutelar que:

- Tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo até o dia 10 de janeiro de 2013;
- Tiver exercido o mandato, em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 04 (quatro) anos e meio.

#### 6. DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

6.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente instituirá, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital, uma Comissão Especial de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, para a organização e condução do presente Processo de Escolha.

6.2. Compete à Comissão Especial Eleitoral

- Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;
- Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos

exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;

e) Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;

d) Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;

e) Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local;

f) Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das

regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem.

g) Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação.

h) Escalher e divulgar os locais de votação e apuração de votos.

i) Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação.

j) Notificar pessoalmente o Ministério Público e Judiciário, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;

k) Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores.

6.3. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

#### 7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

7.1. O Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar observará o calendário anexo ao presente Edital.

7.2. O CMDCA, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:

- Inscrições e entrega de documentos;
- Relação de candidatos inscritos;

e) Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos;

d) Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações;

e) Dia e locais de votação;

f) Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;

g) Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações; e

h) Termo de Posse.

#### 8. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS

8.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciará-se pelo inscrição por meio de requerimento impresso, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.

8.2. A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Braganey/Paraná, situada na Avenida Arthur Pereira, nº 860, nesta cidade, das 09:00 às 11:30 horas, e das 14:00 às 16:30 horas, entre os dias 29 abril de 2015 a 31 de julho de 2015.

8.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de identidade ou documento equivalente;
- Título de eleitor, com o comprovante de votação ou justificativa nas 04 (quatro) últimas eleições;

c) Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar.

d) Em sendo candidato do sexo masculino, certidão de quitação com as obrigações militares.

8.4. A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados, terá imediata comunicação ao candidato, que poderá supri-la até a data-limite para inscrição de candidaturas, prevista neste Edital.

8.5. Os documentos deverão ser entregues em duas vias para fê e controle.

8.6. Eventuais entraves à inscrição de candidaturas ou à juntada de documentos devem ser

imediatamente encaminhados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e ao Ministério Público.

8.7. As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

#### 9. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

9.1. Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, a Comissão Especial Eleitoral, designada pelo CMDCA efetuará, no prazo de 03 (três) dias, a análise da documentação exigida neste Edital, com a subsequente publicação da relação dos candidatos inscritos.

9.2. A relação dos candidatos inscritos e a documentação respectiva serão encaminhadas ao Ministério Público para ciência, no prazo de 03 (três) dias, após a publicação referida no item anterior.

#### 10. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS

10.1. Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de 03 (três) dias contados da publicação da relação dos candidatos inscritos.

10.2. Fim do prazo mencionado no item supra, os candidatos impugnados serão notificados pessoalmente do teor da impugnação no prazo 03 (três) dias, começando, a partir de então, a correr o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar sua defesa.

10.3. A Comissão Especial Eleitoral analisará o teor das impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos interessados a juntada de documentos e outras provas do alegado.

10.4. A Comissão Especial Eleitoral terá o prazo de 03 (três) dias, contados do término do prazo para apresentação de defesa pelos candidatos impugnados, para decidir sobre a mesma.

10.5. Concluída a análise das impugnações, a Comissão Especial Eleitoral publicará em edital a relação dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em Data Unificada, com cópia ao Ministério Público.

10.6. Ocorrendo falsidade em qualquer informação ou documento apresentado, seja qual for o momento em que esta for descoberta, o candidato será excluído do pleito, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

#### 11. DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL

11.1. Cabe ao Poder Público, através dos órgãos de imprensa local, dar ampla divulgação ao Processo de Escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo, dia, horário e local de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito.

11.2. É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda, ou inserções na mídia de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação.

11.3. Os candidatos poderão dar início à campanha eleitoral após a publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados, prevista no item 10.5 deste Edital.

11.4. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores por meio de distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.

11.5. É vedada a propaganda, ainda que gratuita por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, camisetas, bonês e outros meios não previstos neste Edital.

11.6. É dever do candidato portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda verbal ou lesidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes.

11.7. Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local

11.7. Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.

11.8. A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

#### 12. DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

12.1. A eleição para os membros do Conselho Tutelar do Município de Braganey/Paraná será realizada no dia **04 de outubro de 2015**, das 08h às 17h, conforme previsto no art. 139 da Lei

Nº 8.069/90 e Resolução nº 152/2012, do CONANDA.

12.2. A votação deverá ocorrer preferencialmente em urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná.

12.3. As cédulas para votação manual serão elaboradas pela Comissão do Especial Eleitoral, adotando parâmetros similares aos empregados pela Justiça Eleitoral em sua confecção.

12.4. As mesas receptoras de votos deverão seguir o modelo fornecido pela Comissão Especial Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais incorreções ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas.

12.5. Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação.

12.6. O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação.

12.7. O eleitor poderá votar em apenas um candidato.

12.8. No caso de votação manual, votos em mais de um candidato ou que contenham rasuras que não permitam atentar a vontade do eleitor serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado, conforme previsto no regulamento da eleição.

12.9. Será também considerado inválido o voto:

- cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
- cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
- cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
- que tiver o sigilo violado.

12.10. Eletuada a apuração, serão considerados eleitos os 05 (cinco) candidatos mais votados ressalvada a ocorrência de alguma das vedações legais acima referidas, sendo os demais candidatos considerados suplentes pela ordem de votação.

12.11. Em caso de empate na votação, ressalvada a existência de outro critério previsto na Lei Municipal local, será considerado eleito o candidato com idade mais elevada.

#### 13. DAS VEDAÇÕES AOS CANDIDATOS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA

13.1. Conforme previsto no art. 139, §3º, da Lei Nº 8.069/90, é vedado ao candidato obter, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

13.2. É também vedada a prática de condutas abusivas ou desleais que ocorrem vantagem indevida ao candidato, como a "boca de urna" e o transporte de eleitores, dentre outras previstas na Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral), pois embora não caracterizem crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constitui num dos requisitos elementares das candidaturas.

13.3. Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem.

13.4. Caberá à Comissão Especial Eleitoral ou, após sua dissolução, à Plenária do CMDCA, decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma de posse, após a instauração de procedimento administrativo, no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

#### 14. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

14.1. Ao final de todo o Processo, a Comissão Especial Eleitoral divulgará no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos 05 (cinco) candidatos eleitos para o Conselho Tutelar e seus respectivos suplentes, em ordem decrescente de votação.

Divulgação do resultado da votação: 05/10/2015.

14.2. Fica estabelecido como prazo máximo para impugnação do resultado da eleição o equivalente a 05 (cinco) dias úteis, e caso haja impugnação do resultado da eleição, o prazo para análise da documentação e conclusão será de 03 (três) dias úteis.

14.3. Para o julgamento e análise da documentação apresentada para decisão da impugnação do resultado final da eleição, será de 03 (três) dias úteis.

14.4. A divulgação, proclamação e publicação do resultado do julgamento dos recursos, ocorrerão logo após a conclusão e análise da documentação, sendo este o resultado final.

#### 15. DA POSSE

15.1. A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pela Presidente do CMDCA, (em local e horário a ser informado oportunamente), no dia **10 de janeiro de 2016**, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei Nº 8.069/90.

15.2. Além dos 05 (cinco) candidatos mais votados, também devem tomar posse, os suplentes, observada a ordem de votação, de modo a assegurar continuidade no funcionamento do Órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.

#### 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

16.1. Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Especial Eleitoral dele decorrentes serão publicadas nos órgãos oficiais de imprensa, no sítio eletrônico do Município de Braganey, bem como, afixados no Mural da Prefeitura Municipal de Braganey, da Câmara de Vereadores e na sede do Conselho Tutelar.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 432/2011 (Em fase de Alteração).

16.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar.

16.4. É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante a Comissão Especial Eleitoral, acompanhar todo o desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lauração de urnas, votação e apuração.

16.5. Cada candidato poderá credenciar, até 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, III (um) representante por local de votação e III (um) representante para acompanhar a apuração dos votos e etapas preliminares do certame.

16.6. O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

Publique-se Encaminhe-se cópias ao Ministério Público e Poder Judiciário da Comarca de Cobelia/Paraná.

Braganey, 27 de abril de 2015.

LUCIMAR BILIBIO DA SILVA MACEDO  
PRESIDENTE DO CMDCA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL.



EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5003730-89.2014.4.04.7016/PR
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO: ISOCAN MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA

EDITAL Nº 8945943

O DOUTOR FABIO NUNES DE MARTINO, MM. Juiz Federal na
Titularidade Plena da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Toledo, Seção Judiciária
do Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos vierem o presente
edital, ou dele tiverem conhecimento, que o Leilão WERNO KLÖCKNER JUNIOR,
devidamente autorizado por este Juízo, promoverá no dia 05 DE MAIO DE 2015, a partir
das 10:00 horas, na Rua General Estilac Leal, n.º 1.574, Centro, CEP 85900-120, em
Toledo/PR (Anticentro da Ordem dos Advogados do Brasil), a alienação, em primeiro
leilão (presencial e on-line) do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos epígrafados, por lances
iguais ou superiores às avaliações(ões). Caso não haja licitante que ofereça preço igual ou
superior ao da avaliação/reavaliação, o bem será alienado a quem maior lance oferecer no
segundo leilão (presencial e on-line), designado para o dia 19 DE MAIO DE 2015, a
partir das 10:00 horas, no mesmo local acima referido, desde que não seja inferior a 50%
(CINQUENTA POR CENTO) do valor atribuído ao bem na avaliação/reavaliação. Ainda, não
ocorrendo arrematação ou venda direta nos leilões acima designados, ficam
designados os dias 06 DE OUTUBRO DE 2015 e 20 DE OUTUBRO DE 2015, para
realização de primeiro e segundo leilões, respectivamente, nas mesmas condições, horário
e local acima definidos.

Table with details about the property: Bem(ns) e reavaliação: 01 (uma) Perfiladeira Painel Forno, Marca Marafon, Modelo P29, nº 0016/0289, em perfeito estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) conforme auto de reavaliação lavrado em 26/09/2014.

INFORMAÇÕES GERAIS E INTIMAÇÕES

Ficam, pelo presente, devidamente intimados os executados e demais interessados da designação supra e para, querendo, acompanhá-la, se não tiverem sido intimados pessoalmente.

Os licitantes que comparecerem ficam cientes de que serão observadas as seguintes condições:

- a) os licitantes que desejarem participar da alienação judicial mediante lances por meio eletrônico, a serem oferecidos em tempo real e em igualdade de condições com o preço físico, condicionado a prévio cadastro e adesão aos termos contidos no sistema através de acesso ao site da internet http://www.kleiloes.com.br, conforme art. 689-A do Código de Processo Civil e Resolução 92, de 18 de dezembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal;
b) o(s) bem(ns) objeto de leilão estará(ão) exposto(s) no local de depósito indicado no edital de leilão e poderá(ão) ser visitado(s) visitado(r) pelos interessados a partir da publicação do edital no órgão oficial ou jornal local, conforme o caso, inclusive com auxílio de técnico habilitado ou avaliador de sua confiança;
c) além da visita dos bens(ns) no local do depósito, os interessados poderão obter as especificações e fotos - estas se disponíveis - na página do Leilão Oficial na internet, qual seja, www.kleiloes.com.br;
d) o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontrar(em), sem garantia, não havendo por conseguinte qualquer responsabilidade do Leiloeiro ou do juízo por eventuais defeitos ou vícios, mesmo que ocultos;
e) constitui ônus do interessado verificar as condições dos bens(ns) objeto de alienação judicial, não podendo se escusar de efetuar o pagamento da arrematação sob alegação de que o(s) bem(ns) não se encontra(m) nas condições em que imaginava, mesmo nos casos de arrematação on-line;
f) se o interessado não conseguir visitar o(s) bem(ns) que não estiver(em) na posse do Leiloeiro, caberá a este ou ao Juízo as providências necessárias para a visita;
g) a venda será à vista, com pagamento imediato do preço pelo arrematante ou no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução de 30% (trinta por cento) do valor da arrematação, não sendo aceito lance por preço vil;
h) o(s) arrematante(s) recob(er)ará(ão), ainda, as custas de arrematação, no percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da alienação;
i) a comissão do Leiloeiro Oficial, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, poderá ser paga pelo(s) arrematante(s) diretamente, sem necessidade de depósito judicial, mediante o fornecimento de recibo;
j) o valor do lance ou do sinal de garantia, o eventual valor excedente do crédito, nas execuções, e as custas de arrematação serão depositados à ordem do juízo, em conta judicial vinculada, na Caixa Econômica Federal. Para cada valor referido será aberta uma conta judicial com número diferente;
k) em caso de remição, pagamento, ou parcelamento do débito após o envio do edital de leilão/praça para publicação, o executado deverá pagar importância correspondente a 2% (dois por cento) do valor atribuído ao(s) bem(ns) na avaliação, até o máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a título de ressarcimento das despesas realizadas pelo Leiloeiro, independentemente de comprovação, e de remuneração pelo tempo de trabalho despendido, sob pena de prosequimento do leilão. Caso o valor do bem penhorado seja superior ao valor da dívida, referido percentual incidirá sobre o valor da execução;
l) deverá ser observado, para o segundo leilão, que não serão deferidos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao bem na avaliação/reavaliação;
m) o bem será entregue ao arrematante após o pagamento integral do preço da venda, da comissão do leiloeiro e das custas de arrematação, livre e desembaraçado de quaisquer ônus. O arrematante arcará, todavia, com as despesas de retirada e transporte do mesmo;
n) no caso de oferecimento de embargos à arrematação, o arrematante poderá desistir da arrematação, na forma dos parágrafos 1º e 2º do artigo 746 do Código de Processo Civil, caso em que arcará com a comissão do Leiloeiro (o Leiloeiro não será obrigado a devolver sua comissão);
o) o prazo de 05 (cinco) dias para oferecimento de embargos à arrematação será contado a partir da lavratura do auto respectivo, dispensada nova intimação da parte executada;
p) disposto o artigo 367 do Provimento nº 17/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 4ª Região, que "Art. 367. Nas execuções fiscais ou naquelas promovidas por entidades públicas, não havendo oposição da parte executada, poderá ser a venda por iniciativa particular intermediada por leiloeiro ou corretor habilitado, nomeado pelo Juízo para tanto, cabendo ao Juiz fixar as condições da alienação. § 1º O preço da venda por iniciativa particular de bem ainda não levado à hasta pública deverá respeitar o valor mínimo da avaliação. § 2º Promovida, na forma da lei processual, a venda ou leilão com resultado negativo, o bem poderá ser vendido por qualquer valor, exceto o vil, nas mesmas condições de pagamento ou parcelamento oferecidas em hasta pública, fica o Leiloeiro autorizado, nos 60 (sessenta) dias que se seguirem ao 2º leilão/praça, a promover a venda direta dos bens cuja licitação tenha resultado negativa, nas mesmas condições para aquele definidas para o segundo leilão, desde que, as partes não hajam manifestado dissimuladamente expresso, no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da intimação acerca da designação de leilão ou praça ou, caso não tenha sido possível a intimação, da publicação do edital. E para que chegue o presente edital ao conhecimento dos executados e de terceiros interessados e não possam, no futuro, alegar ignorância, expediram-se editais de igual teor, que serão publicados na forma da lei e afixados no local de costume. Expedido nesta cidade de Toledo/PR por Paulo Roberto Bortolozzo, Técnico Judiciário, e conferido por Shin Henrique Sato, Diretor de Secretaria.

Fabio Nunes de Martino
Juiz Federal na Titularidade Plena

Documento eletrônico assinado por Fabio Nunes de Martino, Juiz Federal na Titularidade Plena, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico http://www.jtj.jus.br/gdp/verificacao/verifica.php, utilizando o preenchimento do código verificador 89459434 e, se solicitado, do código CRC 2E7C8C93.

Informações adicionais da assinatura
Signatário(a) FABIO NUNES DE MARTINO 2584
Nº do Série do Certificado 65A737E79A06D6C

Data e Hora 20/04/2015 18:10:28

C11150059-E15



Município de Catanduvas
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

C11150055-E15

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5003400-95.2014.4.04.7016/PR
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO: ALI LINTO ANDRÉ MAROSO
: CLAUDIA ELIZA MAROSO BERNARDI
: POSTO ALI LINTO LTDA

EDITAL Nº 8945948

O DOUTOR FABIO NUNES DE MARTINO, MM. Juiz Federal na
Titularidade Plena da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Toledo, Seção Judiciária
do Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos vierem o presente
edital, ou dele tiverem conhecimento, que o Leilão WERNO KLÖCKNER JUNIOR,
devidamente autorizado por este Juízo, promoverá no dia 05 DE MAIO DE 2015, a partir
das 10:00 horas, na Rua General Estilac Leal, n.º 1.574, Centro, CEP 85900-120, em
Toledo/PR (Anticentro da Ordem dos Advogados do Brasil), a alienação, em primeiro
leilão (presencial e on-line) do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos epígrafados, por lances
iguais ou superiores às avaliações(ões). Caso não haja licitante que ofereça preço igual ou
superior ao da avaliação/reavaliação, o bem será alienado a quem maior lance oferecer no
segundo leilão (presencial e on-line), designado para o dia 19 DE MAIO DE 2015, a
partir das 10:00 horas, no mesmo local acima referido, desde que não seja inferior a 50%
(CINQUENTA POR CENTO) do valor atribuído ao bem na avaliação/reavaliação. Ainda, não
ocorrendo arrematação ou venda direta nos leilões acima designados, ficam
designados os dias 06 DE OUTUBRO DE 2015 e 20 DE OUTUBRO DE 2015, para
realização de primeiro e segundo leilões, respectivamente, nas mesmas condições, horário
e local acima definidos.

Table with details about the property: Bem(ns) e reavaliação: Semi-Reboque Random SR FC FR, ano/modelo 1996, carroceria frigorífica fechada, cor branca, placa BYE-8704, Renavam 65.666903-9, chassi 9ADRI124301M120827, em péssimas condições de conservação, sem estepe, com apenas oito rodas e cinco pneus em mau estado, sem o para-choques traseiro, sem o aparelho de refrigeração, há muito tempo sem uso, avaliado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme auto de penhora e avaliação lavrado em 06/12/2014.

INFORMAÇÕES GERAIS E INTIMAÇÕES

Ficam, pelo presente, devidamente intimados os executados e demais interessados da designação supra e para, querendo, acompanhá-la, se não tiverem sido intimados pessoalmente.

Os licitantes que comparecerem ficam cientes de que serão observadas as seguintes condições:

- a) os licitantes que desejarem participar da alienação judicial mediante lances por meio eletrônico, a serem oferecidos em tempo real e em igualdade de condições com o preço físico, condicionado a prévio cadastro e adesão aos termos contidos no sistema através de acesso ao site da internet http://www.kleiloes.com.br, conforme art. 689-A do Código de Processo Civil e Resolução 92, de 18 de dezembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal;
b) o(s) bem(ns) objeto de leilão estará(ão) exposto(s) no local de depósito indicado no edital de leilão e poderá(ão) ser visitado(s) visitado(r) pelos interessados a partir da publicação do edital no órgão oficial ou jornal local, conforme o caso, inclusive com auxílio de técnico habilitado ou avaliador de sua confiança;
c) além da visita dos bens(ns) no local do depósito, os interessados poderão obter as especificações e fotos - estas se disponíveis - na página do Leilão Oficial na internet, qual seja, www.kleiloes.com.br;
d) o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontrar(em), sem garantia, não havendo por conseguinte qualquer responsabilidade do Leiloeiro ou do juízo por eventuais defeitos ou vícios, mesmo que ocultos;
e) constitui ônus do interessado verificar as condições dos bens(ns) objeto de alienação judicial, não podendo se escusar de efetuar o pagamento da arrematação sob alegação de que o(s) bem(ns) não se encontra(m) nas condições em que imaginava, mesmo nos casos de arrematação on-line;
f) se o interessado não conseguir visitar o(s) bem(ns) que não estiver(em) na posse do Leiloeiro, caberá a este ou ao Juízo as providências necessárias para a visita;
g) a venda será à vista, com pagamento imediato do preço pelo arrematante ou no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução de 30% (trinta por cento) do valor da arrematação, não sendo aceito lance por preço vil;
h) o(s) arrematante(s) recob(er)ará(ão), ainda, as custas de arrematação, no percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da alienação;
i) a comissão do Leiloeiro Oficial, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, poderá ser paga pelo(s) arrematante(s) diretamente, sem necessidade de depósito judicial, mediante o fornecimento de recibo;
j) o valor do lance ou do sinal de garantia, o eventual valor excedente do crédito, nas execuções, e as custas de arrematação serão depositados à ordem do juízo, em conta judicial vinculada, na Caixa Econômica Federal. Para cada valor referido será aberta uma conta judicial com número diferente;
k) em caso de remição, pagamento, ou parcelamento do débito após o envio do edital de leilão/praça para publicação, o executado deverá pagar importância correspondente a 2% (dois por cento) do valor atribuído ao(s) bem(ns) na avaliação, até o máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a título de ressarcimento das despesas realizadas pelo Leiloeiro, independentemente de comprovação, e de remuneração pelo tempo de trabalho despendido, sob pena de prosequimento do leilão. Caso o valor do bem penhorado seja superior ao valor da dívida, referido percentual incidirá sobre o valor da execução;
l) deverá ser observado, para o segundo leilão, que não serão deferidos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao bem na avaliação/reavaliação;
m) o veículo será entregue ao arrematante após o pagamento integral do preço da venda, da comissão do leiloeiro e das custas de arrematação, livre e desembaraçado de quaisquer ônus. O arrematante arcará, todavia, com as despesas de retirada e transporte do veículo e com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação;
n) o prazo para registro da carta de arrematação é de 30 (trinta) dias, contados de sua expedição;
o) no caso de oferecimento de embargos à arrematação, o arrematante poderá desistir da arrematação, na forma dos parágrafos 1º e 2º do artigo 746 do Código de Processo Civil, caso em que arcará com a comissão do Leiloeiro (o Leiloeiro não será obrigado a devolver sua comissão);
p) o prazo de 05 (cinco) dias para oferecimento de embargos à arrematação será contado a partir da lavratura do auto respectivo, dispensada nova intimação da parte executada;
q) disposto o artigo 367 do Provimento nº 17/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 4ª Região, que "Art. 367. Nas execuções fiscais ou naquelas promovidas por entidades públicas, não havendo oposição da parte executada, poderá ser a venda por iniciativa particular intermediada por leiloeiro ou corretor habilitado, nomeado pelo Juízo para tanto, cabendo ao Juiz fixar as condições da alienação. § 1º O preço da venda por iniciativa particular de bem ainda não levado à hasta pública deverá respeitar o valor mínimo da avaliação. § 2º Promovida, na forma da lei processual, a praça ou leilão com resultado negativo, o bem poderá ser vendido por qualquer valor, exceto o vil, nas mesmas condições de pagamento ou parcelamento oferecidas em hasta pública, fica o Leiloeiro autorizado, nos 60 (sessenta) dias que se seguirem ao 2º leilão/praça, a promover a venda direta dos bens cuja licitação tenha resultado negativa, nas mesmas condições para aquele definidas para o segundo leilão, desde que, as partes não hajam manifestado dissimuladamente expresso, no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da intimação acerca da designação de leilão ou praça ou, caso não tenha sido possível a intimação, da publicação do edital. E para que chegue o presente edital ao conhecimento dos executados e de terceiros interessados e não possam, no futuro, alegar ignorância, expediram-se editais de igual teor, que serão publicados na forma da lei e afixados no local de costume. Expedido nesta cidade de Toledo/PR por Paulo Roberto Bortolozzo, Técnico Judiciário, e conferido por Shin Henrique Sato, Diretor de Secretaria.

Fabio Nunes de Martino
Juiz Federal na Titularidade Plena

Documento eletrônico assinado por Fabio Nunes de Martino, Juiz Federal na Titularidade Plena, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico http://www.jtj.jus.br/gdp/verificacao/verifica.php, mediante o preenchimento do código verificador 89459484 e, se solicitado, do código CRC 9BFD8D.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário(a) FABIO NUNES DE MARTINO 2584
Nº de Série do Certificado 65A737E79A06D6C
Data e Hora 20/04/2015 18:10:39

C11150060-E15

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corbélia
Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial "Novo Horizonte"
FUNDAÇÃO EM 17/05/1988
Balanco Patrimonial
Data: 16/04/2015
Hora: 14:47
Encerrado em: 31/12/2014

Table with financial data: ATIVO CIRCULANTE 596.510,00 527.798,86; ATIVO NÃO-CIRCULANTE 234.447,16 198.814,68; PASSIVO CIRCULANTE 828.957,16 926.613,54; PASSIVO NÃO-CIRCULANTE 234.447,16 198.814,68; TOTAL DO ATIVO 830.957,16 826.613,54

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corbélia
Entidade Mantenedora da Escola de Educação Especial "Novo Horizonte"
FUNDAÇÃO EM 17/05/1988
Balanco Patrimonial
Data: 16/04/2015
Hora: 14:47
Encerrado em: 31/12/2014
Facilitamos a análise do presente Balanco Patrimonial para fins informativos e de conhecimento acerca da situação em 31/12/2014 do patrimônio líquido da APAE, conforme o Plano de Contas da APAE, sob o aspecto contábil, financeiro e econômico, não sendo responsável pelo mesmo. Este documento não substitui o parecer do auditor independente registrado em Conselho Regional de Contabilidade de Corbélia nº 125/1994, emitido em 31/12/2014, e não constitui garantia de qualquer natureza em relação aos dados e informações nele contidas.

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
Estado do Paraná
CNPJ 78.121.965/0001-09
Decreto nº 0542015
Data 20/04/2015
SÓMULA: Declara situação de excepcionalidade na Secretaria Municipal de Saúde e em suas dependências.
WOLNEI ANTÔNIO SAVARIS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, HC USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO O MEMORANDO INTERNO DA SECRETARIA DE SAÚDE DATA DE 10/02/2015.
DECRETA.
Art. 1º. Fica declarada situação de excepcionalidade na Secretaria Municipal de Saúde, visto a necessidade de contratar pessoas para atuar onde se dá a prestação de serviços de saúde pública, mediante concurso público, com o seguinte:
Quantidade Função de Entregador Cargo Horário
02 Técnico de Enfermagem 12 horas semanais
Art. 2º. A contratação se faz necessária em virtude dos serviços serem necessários ao funcionamento da Secretaria de Saúde e a não contratação do mesmo concurso público e ou, teste de seleção de mérito.
Art. 3º. Em virtude da situação de excepcionalidade autorizo a contratação excepcional após a realização de processo seletivo, de até 02 (dois) pessoas para as vagas de conc. art. 1º deste Decreto, prazo de validade de 02 (dois) meses.
Art. 4º. Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, rejeitadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, em 20 de fevereiro de 2015
WOLNEI ANTÔNIO SAVARIS
Prefeito Municipal
CI-1150068-E15

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
Estado do Paraná
CNPJ 78.121.965/0001-09
Boa Vista da Aparecida - Paraná
Aviso de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0052015
O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, torna pública a intenção de licitar a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, com o seguinte:
Data de abertura: 14/05/2015
Horário: 09:00h
Local: Sala de Reuniões - Praça Municipal
A entrega da proposta deve ser feita pessoalmente na Prefeitura Municipal, Rua Coronel Barbosa Guimarães, 1190, em Boa Vista da Aparecida, no prazo de até 17:00 horas de segunda a sexta-feira, no horário de expediente: 08:00h às 17:00h.
PÚBLICA - SE
Boa Vista da Aparecida, 29 de abril de 2015.
Wolnei Antônio Savaris
Prefeito Municipal
CI-1150069-E15

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
Estado do Paraná
CNPJ 78.121.965/0001-09
Boa Vista da Aparecida - Paraná
Aviso de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0052015
O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, torna pública a intenção de licitar a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, com o seguinte:
Data de abertura: 14/05/2015
Horário: 09:00h
Local: Sala de Reuniões - Praça Municipal
A entrega da proposta deve ser feita pessoalmente na Prefeitura Municipal, Rua Coronel Barbosa Guimarães, 1190, em Boa Vista da Aparecida, no prazo de até 17:00 horas de segunda a sexta-feira, no horário de expediente: 08:00h às 17:00h.
PÚBLICA - SE
Boa Vista da Aparecida, 29 de abril de 2015.
Wolnei Antônio Savaris
Prefeito Municipal
CI-1150069-E15

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5093496-13.2014.404.7016/PR  
 EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 EXECUTADO: SILVIO DA SILVA RODRIGUES  
 ADVOGADO: WILSON JOSÉ ASSUMPTIÃO

EDITAL Nº 8945939

O DOUTOR FABIO NUNES DE MARTINO, MM, Juiz Federal na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Toledo, Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos vierem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que o Leiloeiro WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, devidamente autorizado por este Juízo, promoverá no dia **05 DE MAIO DE 2015**, a partir das 10:00 horas, na Rua General Estilac Leal, n.º 1.574, Centro, CEP 85900-120, em Toledo/PR (Anfitrião da Ordem dos Advogados do Brasil), a alienação, em **primeiro leilão** (presencial e on-line) do(s) bem(s) penhorado(s) nos autos epígrafados, por lances iguais ou superiores à(s) aliação(ões). Caso não haja licitante que ofereça preço igual ou superior ao da avaliação/reavaliação, o bem será alienado a quem maior lance oferecer no **segundo leilão** (presencial e on-line), designado para o dia **19 DE MAIO DE 2015**, a partir das 10:00 horas, no mesmo local acima referido, desde que não seja inferior a **50% (CINQUENTA POR CENTO)** do valor atribuído ao bem na avaliação/reavaliação. Ainda, não ocorrendo arrematação ou venda direta nos leilões acima designados, ficam designados os dias **06 de OUTUBRO DE 2015** e **20 DE OUTUBRO DE 2015**, para realização de primeiro e segundo leilões respectivamente, nas mesmas condições, horário e local acima definidos.

Bem(ns) e reavaliação:
Lote de terras nº 12-A da Quadra 25, com área de 300 m2 (trezentos metros quadrados), situado no Plano Piloto, Zona 01, no município de Assis Chateaubriand, objeto da matrícula nº 3.371 do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Assis Chateaubriand/PR, sendo com benfeitoria uma casa residencial de alvenaria com 134,23 m2 (cento e trinta e quatro metros e vinte e três centímetros quadrados), avaliada em R\$ 130.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme auto de reavaliação lavrado em 16/04/2015.
Depositiário:
Se SILVIO DA SILVA RODRIGUES, com endereço na Rua Ipê, n.º 266, ou Avenida Dom Pedro II, n.º 790, em Assis Chateaubriand/PR, telefones (41) 9961-1672 e (41) 3528-2212.
Licitação:
Rua Ipê, n.º 266, em Assis Chateaubriand/PR.
Ônus:
Debitos de IPTU no valor de R\$ 1.065,27 (um mil e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos), atualizado até 22/04/2015.
Valor da dívida:
R\$ 85.874,23 (oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos), atualizado até 14/04/2015.

**INFORMAÇÕES GERAIS E INTIMAÇÕES**

Ficam, pelo presente, devidamente intimados a parte executada e demais interessados da designação supra e para, querendo, acompanhá-la, se não tiverem sido intimados pessoalmente.

Os licitantes que comparecerem ficam cientes de que serão observadas as seguintes condições, previstas na Portaria nº 1200/2012, deste Juízo:

a) os licitantes que desejarem poderão participar da alienação judicial mediante lances por meio eletrônico, a serem oferecidos em tempo real e em igualdade de condições com o pregão físico, condicionados a prévio cadastro e adesão aos termos do sistema, no site da internet <http://www.kleiloes.com.br>, conforme art. 689-A do Código de Processo Civil e Resolução 92, de 18 de dezembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal;

b) o(s) bem(s) objeto de leilão estarão exposto(s) no local de depósito indicado no edital de leilão e poderão ser visitado(s)/vistoriado(s) pelos interessados a partir da publicação do edital no órgão oficial ou jornal local, conforme o caso, inclusive com auxílio de técnico habilitado ou avaliado de sua confiança;

c) além da vistoria do(s) bem(s) no local do depósito, os interessados poderão obter as especificações e fotos - estas se disponíveis - na página do Leiloeiro Oficial na internet, qual seja, [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br);

d) o(s) bem(s) serão vendido(s) no estado em que se encontra(m), sem garantia, não havendo por conseguinte qualquer responsabilidade do Leiloeiro ou do Juízo por eventuais defeitos ou vícios, mesmo que ocultos;

e) constitui ônus do interessado verificar as condições do(s) bem(s) objeto de alienação judicial, não podendo se esquivar de elevar o pagamento da arrematação sob a alegação de que o(s) bem(s) não se encontra(m) nas condições em que imaginava, mesmo nos casos de arrematação on-line;

f) se o interessado não conseguir vistoriar o(s) bem(s) que não estiver(em) na posse do Leiloeiro, caberá a este ou ao Juízo as providências necessárias para a vistoria; g) a venda será à vista, ou no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante caução idônea (art. 690, CPC), não sendo aceito lance por preço vil;

h) tratando-se de **BEM IMÓVEL**, excetuadas as execuções fiscais que têm como fundamento a cobrança de débitos devidos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), será admitido ao arrematante o pagamento parcelado do valor da arrematação, desde que o lance não seja vil e mediante o cumprimento das seguintes condições estabelecidas na Portaria PGFN nº 79/2014 e Ofício nº 7/2014/GAB/PSE/CEVEL, arquivados na Secretaria desta Vara Federal;

h.1) É vedada a concessão de parcelamento da arrematação no caso de concurso de penhora com credor privilegiado;

h.2) O parcelamento observará a quantidade máxima de 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado;

h.3) O parcelamento do valor da arrematação será limitado ao montante da dívida ativa objeto da execução. Caso o valor do bem arrematado supere a dívida por ele garantida, o parcelamento somente será deferido se o arrematante efetuar o depósito à vista da diferença, no ato da arrematação;

h.4) Levada a efeito a arrematação parcelada, constituir-se-á hipoteca sobre o bem arrematado, em favor da União, na própria carta de arrematação, devendo esta ser levada a registro pelo arrematante, às suas expensas, no respectivo Serviço de Registro de Imóveis;

h.5) o valor parcelado constituirá débito do arrematante para com a União - Fazenda Nacional, não quando vinculo com a execução fiscal na qual se deu a arrematação. A concessão do parcelamento e ato administrativo destinado a viabilizar a arrematação e configura nova relação jurídica exclusivamente entre a União e o arrematante, de modo que aquela compete o controle sobre o parcelamento;

h.6) O valor da primeira prestação deverá ser depositado no ato de arrematação e será considerado como pagamento parcial, devendo o saldo ser dividido pelo número de meses restantes. O depósito inicial será realizado na Caixa Econômica Federal, por meio de Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais (DJE), em conta do tipo 635, utilizando-se o código de receita nº 4396, na forma da Lei nº 9.702/1998;

h.7) Até a expedição da carta de arrematação, o arrematante deverá continuar depositando, mensalmente, as parcelas que vierem a se vencer, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais (DJE), utilizando o código de receita nº 4396, da mesma forma e na mesma conta utilizada para o pagamento da primeira prestação;

h.8) Os valores depositados por meio de DJE permanecerão à disposição do Juízo até que seja expedida a carta de arrematação, quando então será solicitada a transformação em pagamento definitivo, nos termos da Lei nº 9.702/1998;

h.9) Após a emissão da carta de arrematação, os valores deverão ser recolhidos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), utilizando o código de receita nº 7739;

h.10) O parcelamento do valor da arrematação deverá ser formalizado pelo arrematante mediante requerimento específico, conforme modelo constante no anexo único da Portaria PGFN nº 79/2014, a ser entregue diretamente na Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Cascavel, situada na Rua Souza Naves, n.º 3546, 2º andar, salas 23/24, Centro Comercial Maria Eduarda, Centro, Cascavel/PR, telefone (45) 3224-3934;

h.11) O requerimento a que se refere o item anterior deverá ser instruído com cópias da avaliação judicial do(s) bem(s) arrematado(s), do ato de arrematação e da carta de arrematação devidamente registrada no Serviço de Registro de Imóveis ou acompanhada do comprovante de protocolo do registro;

h.12) Se o arrematante deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será rescindido, independentemente de intimação, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, no qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme § 6º do art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

h.13) Ocorrendo a rescisão do parcelamento, o crédito será inscrito em dívida ativa da União e cobrado mediante execução fiscal, na qual será penhorado, preferencialmente, o imóvel arrematado (art. 655, § 1º, do Código de Processo Civil);

i) o valor do lance ou o sinal de garantia e o eventual valor excedente do crédito serão depositados a ordem do Juízo, em conta judicial vinculada, na Caixa Econômica Federal. Para cada valor referido será aberta uma conta judicial com número diferente;

j) a comissão do Leiloeiro Oficial, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, poderá ser paga pelo(s) arrematante(s) diretamente, sem necessidade de depósito judicial, mediante o fornecimento de recibo;

k) o(s) arrematante(s) recolhimento, ainda, as custas de arrematação, no percentual de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da alienação, mediante depósito em conta judicial vinculada, na Caixa Econômica Federal, a ordem deste Juízo;

l) em caso de renúncia, pagamento, ou parcelamento do débito após o envio do edital de leilão/praca para publicação, o executado deverá pagar importância correspondente a 2% (dois por cento) do valor atribuído ao(s) bem(s) na avaliação, até o máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a título de ressarcimento das despesas realizadas pelo Leiloeiro, independentemente de comprovação, e de remuneração pelo tempo de trabalho despendido, sob pena de prosseguimento do leilão. Caso o valor do bem penhorado seja superior ao valor da dívida, referindo percentual incidirá sobre o valor da execução;

m) deverá ser observado, para o segundo leilão, que não serão deferidos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao bem na

avaliação/reavaliação. Para o segundo leilão, que não serão aceitos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao bem na avaliação/reavaliação.

n) os bens serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados, exceto das obrigações propter rem (por exemplo, taxas de condomínio);

o) o arrematante arcará, todavia, com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação;

p) no caso de oferecimento de embargos à arrematação, o arrematante poderá desistir da arrematação, na forma dos parágrafos 1º e 2º do artigo 746 do Código de Processo Civil, caso em que arcará com a comissão do Leiloeiro (o Leiloeiro não será obrigado a devolver sua comissão);

q) o prazo de 05 (cinco) dias para oferecimento de embargos à arrematação será contado a partir da lavratura do ato respectivo, dispensada nova intimação da parte executada;

r) em caso de arrematação de bem imóvel para expedição da respectiva carta de arrematação, deverá o arrematante comprovar o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, a teor do inciso III do artigo 703 do Código de Processo Civil;

s) no caso de arrematação de veículo, o prazo para registro da carta de arrematação é de 30 (trinta) dias, contados de sua expedição;

t) dispõe o artigo 367 do Provimento nº 17/2013, da Concededoria-Geral da Justiça Federal da 4ª Região, que "Art. 367. Nas execuções fiscais ou naquelas promovidas por entidades públicas, não havendo oposição da parte executada, poderá ser a venda por iniciativa particular intermediada por leiloeiro ou corretor habilitado, nomeado pelo Juízo para tanto, cabendo ao Juiz fixar as condições da alienação. § 1º O preço da venda por iniciativa particular de bem móvel não levado a leilão pública deverá respeitar o valor mínimo da avaliação. § 2º Promovida no âmbito da lei processual, a venda, a leilão com resultado negativo o bem poderá ser vendido por qualquer valor, exceto o vil, nas mesmas condições de pagamento ou parcelamento oferecidas em leilão pública, fica o Leiloeiro autorizado, nos 60 (sessenta) dias que se seguirem ao 2º leilão/praca, a promover a venda direta dos bens cuja licitação tenha resultado negativo, nas mesmas condições para aquele definidas para o segundo leilão, desde que as partes não hajam manifestado dissentimento expresso, no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da intimação acerca da designação do leilão ou praca ou, caso não tenha sido possível a intimação, da publicação do edital".

E para que chegue o presente edital ao conhecimento dos executados e de terceiros interessados e não possam, no futuro, alegar ignorância, expediram-se editais de igual teor, que serão publicados na forma da lei e afixados no local de costume. Expedido nesta cidade de Toledo/PR, por Paulo Roberto Borlotozco, Técnico Judiciário, e conferido por Stênio Henrique Sato, Diretor de Secretaria.

Fabio Nunes de Martino  
 Juiz Federal na Titularidade Plena

Documento eletrônico assinado por Fabio Nunes de Martino, Juiz Federal na Titularidade Plena, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento esta disponível no endereço eletrônico <http://www.jtfr.jus.br/ggedpro/verifica/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador 8945939/5 e, se solicitado, do código CRC CE0B8177.

Informações adicionais da assinatura:  
 Signatário (a): FABIO NUNES DE MARTINO/2584  
 Nº de Série do Certificado: 653A737E79A006DC  
 Data e Hora: 22/04/2015 15:50:52

C11150062-E15



**Câmara Municipal de Ramilândia**  
 Av. XXV de Julho, 366 - Centro, CEP: 85688-000  
 Fone/Fax: 45-3258-1195  
 Ramilândia - PR

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10/2015

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas, e de conformidade com a Resolução 02/2014, de 04/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a vereadora: Sandra Regina de Oliveira Marques, CPF: 968.386.359-53 e a servidora: Andreia Marques de Abreu, CPF: 050.207.319-51, a se deslocarem até a cidade de Madaineira, nos dias 28 (terça-feira) e 30 (quinta-feira) de abril de 2015, para participarem do Treinamento em Oratória "A arte da Comunicação em público".

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento) do valor de uma diária, por dia de treinamento, totalizando um montante de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por pessoa, conforme artigo 3º, inciso I da Resolução 02/2014, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, aos 27/04/2015.

Severino Linhares  
 Presidente



**Câmara Municipal de Ramilândia**  
 Av. XXV de Julho, 366 - Centro, CEP: 85688-000  
 Fone/Fax: 45-3258-1195  
 Ramilândia - PR

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09/2015

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas, e de conformidade com a Resolução 02/2014, de 04/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as vereadoras: Terazinha Moreira, CPF: 028.869.319-47 e Roseni Morinelli de Castro, CPF: 034.356.988-82 a se deslocarem até a cidade de Curitiba, nos dias 28 e 29 de abril de 2015, para tratar assuntos junto a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, com os seus deputados.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias a cada uma, totalizando um montante de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme artigo 3º, inciso I da Resolução 02/2014, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, aos 27/04/2015.

Severino Linhares  
 Presidente

C11150064-E15



Av. Arthur Pereira, 880 - Centro - Braganey/PR - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235  
 E-mail: [adm@braganey.pr.gov.br](mailto:adm@braganey.pr.gov.br) - CNPJ 78.121.902/0001-73

PORTARIA Nº 047/2015

O Prefeito de Braganey, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder 30% de gratificação sobre os vencimentos para o servidor efetivo JOEL ALVES VELLOSO, portador do RG nº 5.596.456-9 e inscrito no CPF nº 85.1.111.589-91, para dedicação exclusiva ao Município;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroativamente na data de 02/03/2015, pois esta já estava desempenhando as funções em caráter precário, e com esta passa a ser definitivo;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Braganey, 28 de abril de 2015.

JOSÉNEY VICENTE  
 Prefeito



Av. Arthur Pereira, 880 - Centro - Braganey/PR - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235  
 E-mail: [adm@braganey.pr.gov.br](mailto:adm@braganey.pr.gov.br) - CNPJ 78.121.902/0001-73

PORTARIA Nº 049/2015

O Prefeito de Braganey, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder 20% de gratificação sobre os vencimentos para o servidor efetivo LUIZINHO LOQUEVI, portador do RG nº 3.970.891-4 e inscrito no CPF nº 525.099.079-2, para dedicação exclusiva ao Município;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroativamente na data de 02/03/2015, pois esta já estava desempenhando as funções em caráter precário, e com esta passa a ser definitivo;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Braganey, 28 de abril de 2015.

JOSÉNEY VICENTE  
 Prefeito



Av. Arthur Pereira, 880 - Centro - Braganey/PR - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235  
 E-mail: [adm@braganey.pr.gov.br](mailto:adm@braganey.pr.gov.br) - CNPJ 78.121.902/0001-73

PORTARIA Nº 053/2015

O Prefeito de Braganey, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder 50% de gratificação sobre os vencimentos para o servidor efetivo VALDEMAR BATISTA DE OLIVEIRA, portador do RG nº 11632452 e inscrito no CPF nº 466.902.399-34, para dedicação exclusiva ao Município;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroativamente na data de 02/02/2015, pois esta já estava desempenhando as funções em caráter precário, e com esta passa a ser definitivo;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Braganey, 25 de abril de 2015.

JOSÉNEY VICENTE  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND  
 AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2015**

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia **18 de maio de 2015 às 09:00 (nove) horas** na Sala de Reuniões do Paço Municipal, no endereço abaixo, licitação na modalidade PREGÃO, tipo: menor preço, cujo objeto é Plano de arborização urbana no município de Assis Chateaubriand. A cópia do edital poderá ser lida e obtida através do site [www.assischateaubriand.pr.gov.br](http://www.assischateaubriand.pr.gov.br) da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Cívica, 99, nesta cidade, a partir do dia **04 de maio de 2015**. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: [comprasassis@hotmail.com](mailto:comprasassis@hotmail.com) ou pelo Fone: 44 3528 8420.

Assis Chateaubriand, 29 de abril de 2015.

Adeide Baliero de Paula Souza  
 Coordenadora do Departamento de Compras

C11150051-E15

**ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015**

O Município de Matelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando o certame licitatório Nº 58/2015, na modalidade "ONDE SE LE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015, LEI-SE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015" que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEICULO NOVO, TIPO PASSAGEIRO, 0KM, ANO/MODELO 2015/2015, COR BRANCA - PINTURA SÓLIDA, MOTOR 1.4 8V - FLEX, CONFIGURAÇÃO MÍNIMA CONFORME ANEXO I DO REFERIDO EDITAL, PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. CONFORME OFÍCIO 09/2015 - SP. O edital, para conhecimento geral, encontra-se disponível no Portal da Transparência do Governo de Matelândia, [www.matelandia.pr.gov.br](http://www.matelandia.pr.gov.br). Os envelopes deverão ser protocolados até o dia 08 de Maio de 2015, às 08:30 horas. A abertura e o julgamento serão no mesmo dia, às 09:00 horas, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (45) 3262-8376 ou (45) 3262-8382. Matelândia, 24 de Abril de 2015.

RINEU MENONCIN  
 Prefeito de Matelândia-Pr

C11150052-E15



MANUTENÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2014 - RECLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

A presente Ata de Registro de Preços, decorrente do Processo Licitatório nº 72/2014, na modalidade Pregão Presencial nº 37/2014, realizado em 7 de Julho de 2014, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME OFÍCIOS E MEMORANDOS ANEXOS, considerando que a empresa COMERCIAL MATELÂNDIA LTDA, CNPJ 77.771.178/0001-60, foi desclassificada de todos os itens por não manter suas condições habilitatórias durante a validação a presente Ata de Registro de Preços, conforme origina o edital, e por esse motivo, classifica-se as empresas remanescentes para o restante do prazo legal do Pregão Presencial, a qual obteve-se o resultado que segue: A empresa PARANAOSTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.617.448/0001-23, foi declarada vencedora para os seguintes itens:

Table with columns: Item, UN, Marca, Vlr. Unit. It lists various construction materials like pipes, cables, and electrical components with their respective units and prices.

Table with columns: Item, UN, Marca, Vlr. Unit. Continuation of the list of construction materials and their prices.

A empresa J.F. FERRARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 20.105.207/0001-38, foi declarada vencedora para os seguintes itens:

Table with columns: Item, UN, Marca, Vlr. Unit. Lists items like cables and electrical components.

A empresa LUMINA - MATERIAIS PROJETOS E INSTALACOES ELETRICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 08.310.467/0001-40, foi declarada vencedora para os seguintes itens:

Table with columns: Item, UN, Marca, Vlr. Unit. Lists items like electrical cables and components.

Box for Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Civis do Município de Corbelia, CASSEM, CNPJ: 06.584.545/0001-80.

PORTARIA Nº 11/2015 DATA: 27/04/2015. Sumula: Concede Licença maternidade considerando o Art.392 da CLT. A Secretária Executiva da CASSEM - Caixa de Previdência dos Servidores Civis do Município de Corbelia - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

Município de Lindoeste. E-mail: pm.lindoeste@certto.com.br. CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ. CNPJ 80.881.915/0001-92

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015. Sr. Silvio de Souza, Prefeito Municipal de Lindoeste torna público para conhecimento de todos os interessados que adjudica os vencedores do Processo Licitatório nº 210/2015...

Município de Lindoeste. E-mail: pm.lindoeste@certto.com.br. CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ. CNPJ 80.881.915/0001-92

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015. Sr. Silvio de Souza, Prefeito Municipal de Lindoeste torna público para conhecimento de todos os interessados que adjudica os vencedores do Processo Licitatório nº 211/2015...

Município de Lindoeste. E-mail: pm.lindoeste@certto.com.br. CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ. CNPJ 80.881.915/0001-92

Município de Lindoeste. E-mail: pm.lindoeste@certto.com.br. CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ. CNPJ 80.881.915/0001-92

Município de Lindoeste. E-mail: pm.lindoeste@certto.com.br. CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ. CNPJ 80.881.915/0001-92

Município de Lindoeste. E-mail: pm.lindoeste@certto.com.br. CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ. CNPJ 80.881.915/0001-92

Município de Lindoeste. E-mail: pm.lindoeste@certto.com.br. CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ. CNPJ 80.881.915/0001-92

Município de Lindoeste. E-mail: pm.lindoeste@certto.com.br. CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ. CNPJ 80.881.915/0001-92

Município de Medianeira. ESTADO DO PARANÁ. Rua Argentina, 1865 - CEP 84824-000 - Medianeira - PR. Fone: (41) 3264-6517 - Fax: (41) 3264-3616. A VISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015 O MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA torna público a realização de licitação tendo por objeto a contratação de uma empresa para a reforma do ônibus modelo DIPLOMATA 330...

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014**  
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de materiais de limpeza e higiene, destinados ao uso da Secretaria de Educação: Escolas Municipais e Creches e Biblioteca do Município de Toledo, em acordo com Termo de Parceria e Cooperação Financeira que entre si celebraram o Município de Toledo - Pr e a BRFS S.A. pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços divulgados no Jornal Gazeta de Toledo e Jornal O Paraná, em 31 de janeiro de 2014. **Excelo para os itens abaixo:**

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Valor Unitário, Valor Total, Marca, Valor Total. Contains 6 items for cleaning and hygiene materials.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2014**  
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de materiais de construção civil, destinados ao uso da Secretaria de Educação: Escolas Municipais e Creches e Biblioteca do Município de Toledo, em acordo com Termo de Parceria e Cooperação Financeira que entre si celebraram o Município de Toledo - Pr e a BRFS S.A. pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços divulgados no Jornal Gazeta de Toledo e Jornal O Paraná, em 31 de janeiro de 2014.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2014**  
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de materiais de construção civil, destinados ao uso da Secretaria de Educação: Escolas Municipais e Creches e Biblioteca do Município de Toledo, em acordo com Termo de Parceria e Cooperação Financeira que entre si celebraram o Município de Toledo - Pr e a BRFS S.A. pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços divulgados no Jornal Gazeta de Toledo e Jornal O Paraná, em 31 de janeiro de 2014.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2014**  
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de materiais de construção civil, destinados ao uso da Secretaria de Educação: Escolas Municipais e Creches e Biblioteca do Município de Toledo, em acordo com Termo de Parceria e Cooperação Financeira que entre si celebraram o Município de Toledo - Pr e a BRFS S.A. pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços divulgados no Jornal Gazeta de Toledo e Jornal O Paraná, em 31 de janeiro de 2014.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2014**  
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de materiais de construção civil, destinados ao uso da Secretaria de Educação: Escolas Municipais e Creches e Biblioteca do Município de Toledo, em acordo com Termo de Parceria e Cooperação Financeira que entre si celebraram o Município de Toledo - Pr e a BRFS S.A. pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços divulgados no Jornal Gazeta de Toledo e Jornal O Paraná, em 31 de janeiro de 2014.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2014**  
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de materiais de construção civil, destinados ao uso da Secretaria de Educação: Escolas Municipais e Creches e Biblioteca do Município de Toledo, em acordo com Termo de Parceria e Cooperação Financeira que entre si celebraram o Município de Toledo - Pr e a BRFS S.A. pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços divulgados no Jornal Gazeta de Toledo e Jornal O Paraná, em 31 de janeiro de 2014.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2014**  
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de materiais de construção civil, destinados ao uso da Secretaria de Educação: Escolas Municipais e Creches e Biblioteca do Município de Toledo, em acordo com Termo de Parceria e Cooperação Financeira que entre si celebraram o Município de Toledo - Pr e a BRFS S.A. pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços divulgados no Jornal Gazeta de Toledo e Jornal O Paraná, em 31 de janeiro de 2014.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2014**  
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de materiais de construção civil, destinados ao uso da Secretaria de Educação: Escolas Municipais e Creches e Biblioteca do Município de Toledo, em acordo com Termo de Parceria e Cooperação Financeira que entre si celebraram o Município de Toledo - Pr e a BRFS S.A. pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços divulgados no Jornal Gazeta de Toledo e Jornal O Paraná, em 31 de janeiro de 2014.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2014**  
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de materiais de construção civil, destinados ao uso da Secretaria de Educação: Escolas Municipais e Creches e Biblioteca do Município de Toledo, em acordo com Termo de Parceria e Cooperação Financeira que entre si celebraram o Município de Toledo - Pr e a BRFS S.A. pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços divulgados no Jornal Gazeta de Toledo e Jornal O Paraná, em 31 de janeiro de 2014.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/2014**  
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de materiais de construção civil, destinados ao uso da Secretaria de Educação: Escolas Municipais e Creches e Biblioteca do Município de Toledo, em acordo com Termo de Parceria e Cooperação Financeira que entre si celebraram o Município de Toledo - Pr e a BRFS S.A. pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços divulgados no Jornal Gazeta de Toledo e Jornal O Paraná, em 31 de janeiro de 2014.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2014**  
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de materiais de construção civil, destinados ao uso da Secretaria de Educação: Escolas Municipais e Creches e Biblioteca do Município de Toledo, em acordo com Termo de Parceria e Cooperação Financeira que entre si celebraram o Município de Toledo - Pr e a BRFS S.A. pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços divulgados no Jornal Gazeta de Toledo e Jornal O Paraná, em 31 de janeiro de 2014.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 177/2014**  
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de materiais de construção civil, destinados ao uso da Secretaria de Educação: Escolas Municipais e Creches e Biblioteca do Município de Toledo, em acordo com Termo de Parceria e Cooperação Financeira que entre si celebraram o Município de Toledo - Pr e a BRFS S.A. pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços divulgados no Jornal Gazeta de Toledo e Jornal O Paraná, em 31 de janeiro de 2014.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 259/2014**  
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de materiais de construção civil, destinados ao uso da Secretaria de Educação: Escolas Municipais e Creches e Biblioteca do Município de Toledo, em acordo com Termo de Parceria e Cooperação Financeira que entre si celebraram o Município de Toledo - Pr e a BRFS S.A. pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços divulgados no Jornal Gazeta de Toledo e Jornal O Paraná, em 31 de janeiro de 2014.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 246/2014**  
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de materiais de construção civil, destinados ao uso da Secretaria de Educação: Escolas Municipais e Creches e Biblioteca do Município de Toledo, em acordo com Termo de Parceria e Cooperação Financeira que entre si celebraram o Município de Toledo - Pr e a BRFS S.A. pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços divulgados no Jornal Gazeta de Toledo e Jornal O Paraná, em 31 de janeiro de 2014.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 270/2014**  
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de materiais de construção civil, destinados ao uso da Secretaria de Educação: Escolas Municipais e Creches e Biblioteca do Município de Toledo, em acordo com Termo de Parceria e Cooperação Financeira que entre si celebraram o Município de Toledo - Pr e a BRFS S.A. pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços divulgados no Jornal Gazeta de Toledo e Jornal O Paraná, em 31 de janeiro de 2014.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 238/2014**  
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de materiais de construção civil, destinados ao uso da Secretaria de Educação: Escolas Municipais e Creches e Biblioteca do Município de Toledo, em acordo com Termo de Parceria e Cooperação Financeira que entre si celebraram o Município de Toledo - Pr e a BRFS S.A. pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços divulgados no Jornal Gazeta de Toledo e Jornal O Paraná, em 31 de janeiro de 2014.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 276/2014**  
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de materiais de construção civil, destinados ao uso da Secretaria de Educação: Escolas Municipais e Creches e Biblioteca do Município de Toledo, em acordo com Termo de Parceria e Cooperação Financeira que entre si celebraram o Município de Toledo - Pr e a BRFS S.A. pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços divulgados no Jornal Gazeta de Toledo e Jornal O Paraná, em 31 de janeiro de 2014.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 277/2014**  
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de materiais de construção civil, destinados ao uso da Secretaria de Educação: Escolas Municipais e Creches e Biblioteca do Município de Toledo, em acordo com Termo de Parceria e Cooperação Financeira que entre si celebraram o Município de Toledo - Pr e a BRFS S.A. pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços divulgados no Jornal Gazeta de Toledo e Jornal O Paraná, em 31 de janeiro de 2014.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 279/2014**  
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de materiais de construção civil, destinados ao uso da Secretaria de Educação: Escolas Municipais e Creches e Biblioteca do Município de Toledo, em acordo com Termo de Parceria e Cooperação Financeira que entre si celebraram o Município de Toledo - Pr e a BRFS S.A. pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços divulgados no Jornal Gazeta de Toledo e Jornal O Paraná, em 31 de janeiro de 2014.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 314/2014**  
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de materiais de construção civil, destinados ao uso da Secretaria de Educação: Escolas Municipais e Creches e Biblioteca do Município de Toledo, em acordo com Termo de Parceria e Cooperação Financeira que entre si celebraram o Município de Toledo - Pr e a BRFS S.A. pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços divulgados no Jornal Gazeta de Toledo e Jornal O Paraná, em 31 de janeiro de 2014.

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014 - TRANSITO**  
OBJETO: Registro de preços para fornecimento de materiais de construção civil, destinados ao uso da Secretaria de Educação: Escolas Municipais e Creches e Biblioteca do Município de Toledo, em acordo com Termo de Parceria e Cooperação Financeira que entre si celebraram o Município de Toledo - Pr e a BRFS S.A. pelo período de 12 (doze) meses. Permanecem inalterados os preços divulgados no Jornal Gazeta de Toledo e Jornal O Paraná, em 31 de janeiro de 2014.

**CI1150091- DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA**

**AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL 23/2015**

O Município de Matelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando o certame licitatório Nº 52/2015, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO/REFORMA DE CADEIRAS E LONGARINAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E TAMBÉM DO PAÇO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXO I. O edital, para conhecimento geral, encontra-se disponível no Portal da Transparência do Governo de Matelândia, [www.matelandia.pr.gov.br](http://www.matelandia.pr.gov.br). Tem alterada sua data para protocolo dos envelopes, do dia 05 de Maio de 2015, às 08:30 horas, para o dia 07 de Maio de 2015, às 08:30 horas. A abertura e o julgamento serão no mesmo dia, às 09:00 horas, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (45) 3262-8376 ou (45) 3262-8382. Matelândia, 29 de Abril de 2015.

**CI1150057-E15** RINEU MENONIN  
Prefeito de Matelândia-Pr

ASSOC. PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CIVEL  
Balanco Patrimonial

Table with 3 columns: Ativo, Valor, Valor. Shows assets and liabilities for Associação Pais Amigos dos Excepcionais Civels.

**PASSIVO**  
PASSIVO CIRCULANTE  
PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Table with 3 columns: Passivo, Valor, Valor. Shows liabilities for Associação Pais Amigos dos Excepcionais Civels.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, elaborado em 31/12/2014, somente tendo em vista o balanço em Prêcio, a insolvência de R\$ 7.542.738,85 (sete milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

**CI1150081-E15**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93, na Lei 10.520/2002, nos Decretos Muric pais, 065/06 e 086/06, e segundo as informações constantes no Ato do Senhor Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Matelândia, designados pela Portaria N.133/2014, e, nas formas e condições postas na Ata Nº 024/2015 anexa, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE TUBOS (MANILHAS) DE CONCRETO E CAVALETE PRÉ MOLDADO PARA AS SECRETARIAS DE VIAGENS E OBRAS E AGRICULTURA PARA USO CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIAS, CONFORME MEMORANDO 06/2015, nas formas e condições que seguem:

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant. Valor Total. Lists items for concrete pipes and precast frames.

**FORNECEDOR: BERTO, JUSTO & CIA LTDA - CNPJ: 07.763.882/0001-33**  
Valor Total de R\$ 227.200,00 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte reais e 00 centavos).

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant. Valor Total. Lists items for concrete pipes and precast frames.

**FORNECEDOR: C&M P&M CONSTRUTORA CIVIL LTDA - CNPJ: 07.457.202/0001-07**  
Valor Total de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant. Valor Total. Lists items for concrete pipes and precast frames.

**FORNECEDOR: J&G CARVALHO & CIA LTDA - CNPJ: 07.348.238/0001-07**  
Valor Total de R\$ 129.920,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e vinte reais).

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant. Valor Total. Lists items for concrete pipes and precast frames.

**FORNECEDOR: J&G CARVALHO & CIA LTDA - CNPJ: 07.348.238/0001-07**  
Valor Total de R\$ 129.920,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e vinte reais).

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant. Valor Total. Lists items for concrete pipes and precast frames.

**FORNECEDOR: J&G CARVALHO & CIA LTDA - CNPJ: 07.348.238/0001-07**  
Valor Total de R\$ 129.920,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e vinte reais).

**CI1150089-E15** RINEU MENONIN  
Prefeito de Matelândia

A.P.A.E. - Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Boa Vista da Aparecida  
Entidade Mantenedora da Escola Especializada Bom Jesus

Reg. Post. Jurídica nº 90/A-01 Rorcha de Unidade Pública M.A. L. nº 002/96  
CNPJ nº 074.238/0001-87  
FONE-FAX: (45) 3287-1561

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Boa Vista da Aparecida resolve convocar para sua Assembleia Geral Ordinária, em conformidade com o Estatuto Social, para o dia 27 de Abril de 2015, às 19 horas, em primeira convocação e em segunda convocação, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Aprovação do relatório de atividades e contas da Diretoria Executiva com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31/12/2014 em cumprimento à exigência do artigo 2º, § único, do Estatuto da Apeae.
- 2. Outros.

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quitas com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23)

Terão direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apeae, e os associados contribuintes que comprovem a adesão no quadro de associados da Apeae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º)

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apeae. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º)

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença da maioria dos associados, e em segunda convocação, com o quórum número meio hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigido a laudatário especial.

Boa Vista da Aparecida, 27 de Abril de 2015

**Mário Danilo de Martini**  
Presidente da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado xxxxx

A.P.A.E. - Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Boa Vista da Aparecida  
Entidade Mantenedora da Escola Especializada Bom Jesus

Reg. Post. Jurídica nº 90/A-01 Rorcha de Unidade Pública M.A. L. nº 002/96  
CNPJ nº 074.238/0001-87  
FONE-FAX: (45) 3287-1561

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOA VISTA DA APARECIDA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Boa Vista da Aparecida resolve convocar para sua Assembleia Geral Extraordinária, em conformidade com o Estatuto Social, para o dia 07 de Maio de 2015, às 19 horas, em primeira convocação e em segunda convocação, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Homologação das alterações estatutárias de caráter de alteração de estatuto aprovadas pelo Conselho de Administração da Associação Nacional das APEAES em 03 de Maio de 2014 em Brasília-DF, na sala do Hotel Brasília Imperial e nos dias 31 de março e 01 de Abril de 2015, na sede da Federação Nacional das Apeaes.

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quitas com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23)

Terão direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apeae, e os associados contribuintes que comprovem a adesão no quadro de associados da Apeae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º)

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apeae. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º)

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados e em segunda convocação, com qualquer quórum, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a fração de votação as alterações do estatuto serão exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apeae na Assembleia Geral. Constatada a inconstitucionalidade convocada para este ato. (art. 27, § único)

Boa Vista da Aparecida, 27 de Abril de 2015

**Mário Danilo de Martini**  
Presidente da APEAE

CI-1150082-E15

Prefeitura Municipal de Tupassí  
ESTADO DO PARANÁ  
Praça Santos Dumont, s/nº - Fone: (044) 3544-8000 - Fax: 3544-8014 CEP 85945-000

TERCEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2014  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2014

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais Gráficos para uso em diversos Departamentos da Administração Municipal. Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades de contratante, em até 10 dias após o pedido, por um período de 12 meses a contar de assinatura da Ata. Permanecem inalterados os preços constantes nas Atas de Registro de Preços nº 57, 58, 59, 60 e 61/2014.

Tupassí - PR, 29 de abril de 2015.

**Jose Carlos Mariutti**  
Prefeito Municipal  
**CI-1150076-E15**

Prefeitura Municipal de Tupassí  
ESTADO DO PARANÁ  
Praça Santos Dumont, s/nº - Fone: (044) 3544-8000 - Fax: 3544-8014 CEP 85945-000

CI-1150077-E15

Homologação de licitação realizada pelo Pregoeiro do Edital de Pregão nº 11/2015, Processo Licitatório nº 11/2015, de caráter de processo de licitação de Preço para contratação de empresa especializada em construção e aplicação de revestimento em concreto, em atendimento a Lei Municipal nº 1.647/2014, todos em conformidade com o Anexo VIII do Edital.

1. Clínica Veterinária Santos Ltda - ME  
Valor: R\$ 1.800,00

2. Fica Informados os participantes de licitação que não comparecerem, e não apresentarem proposta.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Município de Tupassí, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2015.

**Jose Carlos Mariutti**  
Prefeito Municipal  
**CI-1150077-E15**

**Prefeitura Municipal de Tupãssi**  
ESTADO DO PARANÁ  
Praça Santos Dumont, s/nº - Fone: (044) 3544 8000 - Fax: 3544 8014 CEP 85945-000

**DECRETO Nº 035/2015**

Altera o anexo I e II do Decreto número 142/2014, que dispõe sobre a programação financeira do Poder Executivo, visando à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2015.

O Prefeito do Município de Tupãssi, Estado do Paraná, no uso das atribuições, com fundamento no que dispõe os artigos 2º e 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterado o anexo I e II do Decreto número 142/2014, para fins de incluir por este Decreto a programação financeira e o cronograma de desembolso da administração direta e indireta do Município, constante da Lei nº 7.609, de 09 de dezembro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Tupãssi, os valores conforme demonstrado no anexo I e II que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TUPÃSSI, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2015.

Jose Carlos Marzinski  
Prefeito do Município de Tupãssi

Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor	Porcentagem	Anexo	Anexo
...	...	...	...	...	...	...	...

**CI-1150078-E15**

ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em estrita observância aos preceitos legais contidos no Lei de Licitações nº 8.666/93, no Lei nº 10.520/2002 e no Manual nº 2.480/2013 e seguindo as orientações contidas no RFP de Administração do Sr. Pregador e Equipe de Apoio do Município de São Miguel do Iguaçu, designados pela Portaria nº 01/2015, datada de 02 de fevereiro de 2015 e, nos termos e condições expressas no Edital Pregador nº 042/2015, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para consumo interno das unidades programadas de aquisição e realização de refeições em parceria com a FUNDASA e Flórida da Cozinha para a comunidade indígena Avã-Guaçu, localizada no Distrito de Santa Rosa de Coxó de acordo com o Contrato nº 45.000.230.053 firmado entre o Município de São Miguel do Iguaçu e a empresa contratada, Constante Anexo I em anexo, as formas com preços que seguem:

Empresa Vencedora: **MAQUARI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
CNPJ/CPF: 12.273.608/000178

LOTE 01				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	ARROZ AZUL/BRANCO 2KG	2000	R\$ 13,46	R\$ 26.920,00
02	ARROZ BRANCO 1KG	1440	R\$ 8,03	R\$ 11.563,20
03	MACARRÃO PARAFUSOS 500G	1440	R\$ 3,91	R\$ 5.630,40
04	Farinha de trigo especial sem glúten para uso em alimentos para diagnóstico e realização de refeições em parceria com a FUNDASA e Flórida da Cozinha para a comunidade indígena Avã-Guaçu, localizada no Distrito de Santa Rosa de Coxó de acordo com o Contrato nº 45.000.230.053 firmado entre o Município de São Miguel do Iguaçu e a empresa contratada, Constante Anexo I em anexo, as formas com preços que seguem	1440	R\$ 1,72	R\$ 2.476,80
05	Sal refinado extra iodado - 40g - composto de cloreto de sódio iodado de potássio e, aditivo antioxidante, levedor ativo de sódio	4420	R\$ 11,22	R\$ 49.592,40
06	Farinha (pacote de 1kg)	2000	R\$ 2,04	R\$ 4.080,00
07	Óleo de soja refinado sem colorante tipo 1, lita com 300ml - embalagem com 6 unidades	4320	R\$ 3,62	R\$ 15.643,20
08	ERVANTA	1440	R\$ 16,03	R\$ 23.088,00
09	Biscoito de leite pacotes de 400g	1440	R\$ 3,77	R\$ 5.428,80
10	SABÃO EM PÓ 400G	4420	R\$ 1,22	R\$ 5.392,40
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$161.928,00

LOTE 02				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	ARROZ AZUL/BRANCO 1KG	120	R\$ 4,01	R\$ 481,20
02	BATA PALMEIRA	10	R\$ 3,30	R\$ 33,00
03	GELDO DE SOLA SOCIAL	24	R\$ 3,73	R\$ 89,52
04	CILINDRO	12	R\$ 2,82	R\$ 33,84
05	MACARRÃO PARAFUSOS PACOTE DE 1 KG	120	R\$ 7,58	R\$ 909,60
06	ARROZ BRANCO 1KG	10	R\$ 2,72	R\$ 27,20
07	ARROZ BRANCO 1KG	49	R\$ 2,99	R\$ 146,51
08	COUVE FLORES	98	R\$ 8,27	R\$ 810,66
09	CEBOLA 15	68	R\$ 8,37	R\$ 569,16
10	PIMENTÃO VERDE	48	R\$ 3,57	R\$ 171,36
11	ALHO TIPO 5 OU 6 KG	24	R\$ 17,41	R\$ 417,84
12	CEBOLA	12	R\$ 5,68	R\$ 68,16
13	MACARRÃO TIPO 40 - 55 VARIANTE SEMIFERRE FERRE, COM AS FOLHAS VERDES E SEM MACIUCADOS KG	98	R\$ 14,17	R\$ 1.388,56
14	CARNE MOIDA DE 21KG	240	R\$ 12,63	R\$ 3.031,20
15	SAL REFINADO PACOTES DE 1KG	49	R\$ 1,83	R\$ 89,67
16	REBERBERA	98	R\$ 2,53	R\$ 247,98
17	LEGNOSIA	120	R\$ 2,63	R\$ 315,60
18	MILHETTO BOVINO	120	R\$ 12,99	R\$ 1.558,80
19	FRITTO DE FRANGO	120	R\$ 9,18	R\$ 1.101,60
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$12.009,00

LOTE 03				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	CARNE BOVINA (FEIJO)	400	R\$ 12,71	R\$ 5.084,00
02	CARNE BOVINA (PÃO DE FEIJO)	200	R\$ 12,71	R\$ 2.542,00

03	CARNE BOVINA (COSTELA)	200	R\$ 11,73	R\$ 2.346,00
04	TOCINTE	40	R\$ 4,39	R\$ 175,60
05	CEBOLA	20	R\$ 3,90	R\$ 78,00
06	SAL SACO DE 25KG	1	R\$ 17,14	R\$ 17,14
07	Sal m'cho - Ingredientes: Cloreto de sódio iodado de potássio. Adjuvantes: ferro e selênio de sódio e alumínio silicato de sódio. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação.	5	R\$ 1,75	R\$ 8,75
08	REPOLHO	30	R\$ 2,76	R\$ 82,80
09	VINAGRE	5	R\$ 3,42	R\$ 17,10
10	SUCO EM PO PCTE DE 61 KG	90	R\$ 8,82	R\$ 793,80
11	GELDO	50	R\$ 7,82	R\$ 391,00
12	CARVÃO SACO 7KG	20	R\$ 10,06	R\$ 201,20
13	COPOS DESCARTAVEIS 160ML EM TRAS COM 100 UNID	8	R\$ 3,29	R\$ 26,32
14	BÃO FRANCÊS	100	R\$ 9,78	R\$ 978,00
15	REFRIGERANTES 2LT - SABORES VAR ADOS	360	R\$ 5,86	R\$ 2.109,60
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$14.950,00

Valor Total Homologado R\$ 188.450,03 (Cento e oitenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais e três centavos), vigência de 03 (três) meses.

Portanto pela empresa proponente ter cedido com os princípios legais, HOMOLOGADO o Processo de Licitação nº 068/2015, na modalidade, Pregão Presencial nº 042/2015, que estará arquivado no Departamento de Licitações e Contratos, no que este termo passa a ser parte integrante deste processo. São Miguel do Iguaçu - PR 27 de Abril de 2015. CLAUDIO MIOMI DA COSTA DUTRA - Prefeito Municipal

**CI1150084-E15**

**DECRETO Nº 103/2015**  
DATA: 29/04/2015  
SÚMULA: Dispõe sobre Autorização em caráter precário para realização de evento que especifica e dá outras providências.

**IVAR BAREA**, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica autorizada a realização do evento "Festa", sob responsabilidade de NILDA SALETE DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.328.619-0 e CPF nº 021.899.209-22, que se realizará nas dependências do salão/pavilhão da Comunidade da Linha Boa Esperança, em 17 de Maio 2015, com início às 11h00min e previsão de término às 18h00min, desde que cumpridos os requisitos abaixo transcritos:

I - Obtenção da autorização competente junto à Defesa Civil, para a realização do evento público;  
II - Controle de poluição ambiental no local e no trajeto, por ocasião do evento;  
III - Atendimento das normas de segurança determinadas pela Delegacia da Polícia Militar e principalmente as normas de prevenção definidas pelo Corpo de Bombeiros;  
IV - Atendimento aos requisitos e orientações eventualmente apresentados pela Polícia Militar e Defesa Civil.

**Art. 2º** Determina-se o oficiamento ao Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Polícia Militar para conhecimento do aludido evento e sua consequente fiscalização, nos termos das normas aplicáveis.

**Art. 3º** Em caso de constatação de inadequação do evento e não atendimento das normas exigidas pelas referidas autoridades competentes, sem regularização ou saneamento em tempo hábil, perderá validade e eficácia de forma automática a presente autorização, situação que motivará a impossibilidade de realização do evento.

**Art. 4º** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, 29 de Abril 2015.

**IVAR BAREA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 104/2015**  
DATA: 29/04/2015  
SÚMULA: Dispõe sobre Autorização em caráter precário para realização de evento que especifica e dá outras providências.

**IVAR BAREA**, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica autorizada a realização do evento "Festa da comunidade da Linha São José", sob responsabilidade de IVANILDE TEREZINHA KONRADT, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.203.255-1 e CPF nº 024.707.779-84, que se realizará nas dependências do pavilhão da comunidade do São José, em 01 de Maio de 2015, com início às 11h00min e previsão de término às 18h30min, desde que cumpridos os requisitos abaixo transcritos:

I - Obtenção da autorização competente junto à Defesa Civil, para a realização do evento público;  
II - Controle de poluição ambiental no local e no trajeto, por ocasião do evento;  
III - Atendimento das normas de segurança determinadas pela Delegacia da Polícia Militar e principalmente as normas de prevenção definidas pelo Corpo de Bombeiros;  
IV - Atendimento aos requisitos e orientações eventualmente apresentados pela Polícia Militar e Defesa Civil.

**Art. 2º** Determina-se o oficiamento ao Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Polícia Militar para conhecimento do aludido evento e sua consequente fiscalização, nos termos das normas aplicáveis.

**Art. 3º** Em caso de constatação de inadequação do evento e não atendimento das normas exigidas pelas referidas autoridades competentes, sem regularização ou saneamento em tempo hábil, perderá validade e eficácia de forma automática a presente autorização, situação que motivará a impossibilidade de realização do evento.

**Art. 4º** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, 29 de Abril de 2015.

**IVAR BAREA**  
Prefeito Municipal

**CI1150074-E15**

**RESOLUÇÃO Nº. 003/2015**

SÚMULA: Aprova a Prestação de contas do DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL FÍSICO FINANCEIRO 2014, destinado para Servidores de Categoria Pública e de Emergencial.

**Claudia Cristina Reimondi**, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 054/2011 e considerando as deliberações dos Coletores em Reunião Ordinária do dia 26 de setembro de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Publiar a aprovação da Prestação de contas DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL FÍSICO FINANCEIRO 2014, por este Conselho de Assistência Social do Município de Boa Vista da Aparecida - PR

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Boa Vista da Aparecida, 29 de abril de 2015.

*Claudia Cristina Reimondi*  
Presidente C.M.A.S.

**CI-1150083-E15**

**Município de Braganey**  
A Estrada do Oeste do Paraná  
Av. Arthur Pereira, 960 - Centro - Braganey/PR - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235  
E-mail: adm@braganey.pr.gov.br - CNPJ 78.121.902/0001-73

**FRUTA:**

Na publicação da Portaria nº 017/2015, publicada no dia 06 de fevereiro de 2015, no Jornal "O Paraná", edição nº 11.827, fora equivocada a data da portaria ONOE SE LE: "05 de outubro de 2015", LE-SE: "05 de fevereiro de 2015".

Atenciosamente,  
**CI1150015-E15**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
Estado Do Paraná

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 26**, de 28 de abril de 2015.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o Vereador Pedro Ignacio Seffrin CPF 483.384.519-91, para viagem oficial a cidade de Foz do Iguaçu-Pr, no dia 28 de abril de 2015, com finalidade de participar da reunião do Conselho dos Municípios Lindeiros ao Lago de Itaipu no dia 28 de abril de 2015.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de 20% (Vinte por cento) de diária na forma que preceitua a Lei Municipal nº 021/2009, perfazendo um total de R\$ 111,36 (Cento e onze reais e trinta e seis centavos) para o Vereador mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesa com alimentação.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 28 de abril de 2015.

*Pedro Ignacio Seffrin*  
Presidente

**CI-1150079-E15**

**Município de Catanduvas**  
Estado do Paraná  
Mais qualidade de Vida!  
CEP Nº 76.208.842/0001-03

**PORTARIA Nº 016/2015**

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**RESOLVE**

**Art. 1º**: Nomeia a "COMISSÃO DE COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSECTORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - CMIPBF" para o desenvolvimento e acompanhamento da execução das ações, e verificação do atendimento aos objetivos elaborados no Plano de Ação da Comissão, sendo composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Simone Gregório da Silva Yokozaki, Matrícula Funcional nº 99562-9, CPF 787.168.709-30, representante da Secretaria Municipal "Assistência Social";
- Edson Júnior dos Santos, Matrícula Funcional nº 99782-0, CPF 021.196.269-44, representante da Secretaria Municipal "Educação";
- Daniel Massaharu Enokada, Matrícula Funcional nº 99709-9, CPF 046.320.359-39, representante da Secretaria Municipal "Saúde".

**Art. 2º**: Os trabalhos efetuados pela comissão acima mencionada são considerados de grande importância e relevância para o Município, todavia os servidores, integrantes da mesma, não terão qualquer remuneração adicional para o desempenho de tal mister.

**Art. 3º**: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 29 de abril de 2015.

**NOEMI SCHMIDT DE MOURA**  
PREFEITA

**CI-1150080-E15**

**Município de Campo Bonito**  
Adm. 2013/2016  
Responsabilidade de Todos

**PORTARIA Nº. 113/2015**

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, como Instância de controle Social do Programa Bolsa Família

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Gilmar Luiz Bernardi, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, como Instância de controle Social do Programa Bolsa Família.

**I - Representante do Poder Executivo Municipal**

- Secretária Municipal de Ação Social:  
TITULAR: Isca Bernardi  
SUPLENTE: Rosa Ribeiro da Luz
- Secretária Municipal de Finanças:  
TITULAR: Sandra de Souza  
SUPLENTE: Rosmeri Gamsi
- Secretária de Saúde:  
TITULAR: Valquíria Cristina Mazor  
SUPLENTE: Valmir Rogério Rechert

**II - Representantes da Sociedade Civil**

- Entidades Assistenciais:  
TITULAR: Leibel Mirian Simioni Machado  
SUPLENTE: Maria Cristina Goulart
- Usuários:  
TITULAR: Ivani Ribeiro dos Anjos  
SUPLENTE: Kleitvando Padilha
- Trabalhador do Setor:  
TITULAR: Tabana Pereira da Silva  
SUPLENTE: Lúcia Maria de Magalhães

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria 068/2012, datada em 11 de Junho de 2012.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 29 DE ABRIL DE 2015**

**GILMAR LUIZ BERNARDI**  
PREFEITO

**CI-1150090-E15**

**Município de São Miguel do Iguaçu**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO 002/2015 - PMSIG  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015-PMSIG

O Município de São Miguel do Iguaçu - PR, TOMADA PÚBLICA em licitação que tem por objeto a compra de Licitação nº 068/2015 e suas respectivas alterações, que se encontra disponível para a entrega de proposta de TOMADA DE PREÇOS, conforme a Companhia de empresa especializada em contratação civil para executar obra de reforma de Escola e CMES, que fazem parte do Patrimônio Público do município de São Miguel do Iguaçu. O custo para execução da obra em questão está orçado com base na tabela SINAPI, em conformidade com os preços e percentuais discriminados nos anexos do Edital. A TOMADA DE PREÇOS será realizada no dia 19 de maio de 2015, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. O licitante deverá se apresentar no Departamento de Licitação e Contratos, na Rua Vinte e Nove de Abril, nº 100, no local marcado às 13h00min, até 20 de maio de 2015, para, mediante a apresentação da proposta, obter o preço e a documentação necessária para a execução da obra. A licitação será realizada em caráter de preço unitário, com base na tabela SINAPI, conforme o Edital nº 068/2015, em São Miguel do Iguaçu - PR, em 29 de abril de 2015.

**CI1150016-E15**



## 2º Tabelionato de Protesto de Títulos

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ

Ivan Possamai  
OFICIAL TITULAR

76

Ivan Possamai Junior  
OFICIAL SUBSTITUTO

Geneci Dallagnol Possamai e Marisa Weis Rocha  
ESCRIVENTES

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

000.106

Encontram-se neste Ofício para protesto os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados: O valor do título está expresso em FAIXA conforme Lei 13.611/02, item I Tab. XV.

### Rua Souza Naves, 3600 - sala 04 - Fone/Fax: (45) 3225-2144 - Comarca de Cascavel - PR

ALEX JUNIOR TURATI ANACLETO C.P.F. 092.508.669-09 RUA PEDRO MARIA NETO,923, CASA Casavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13490 Data do apontamento: 28/04/2015 Numero: 051114/6 Vcto: 10/04/2015 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS CASCAVEL REGIAO Portador: BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ALEX REIS RUMBELSPERGER C.P.F. 810.810.730-04 RUA PERNAMBUCO ESQ/SALGADO FILHO, S/N Casavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13462 Data do apontamento: 28/04/2015 Numero: 0000000002 Vcto: 17/04/2015 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS CASCAVEL REGIAO Portador: BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ANGELA MARIA NICHESKI DE AGUIAR C.P.F. 003.557.689-84 RUA CASTRO ALVES, 680, APTO 42 Casavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13449 Data do apontamento: 28/04/2015 Numero: 2 Vcto: 17/04/2015 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS CASCAVEL REGIAO Portador: BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

CONDOMINIO ED CIMA III C.N.P.J. 78.674.868/0001-64 RUA PRESIDENTE BERNARDES,1915, Casavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13415 Data do apontamento: 28/04/2015 Numero: 102/4 Vcto: 14/04/2015 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS CASCAVEL REGIAO Portador: BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

DAYANNE PRISCILLA DE LIMA EIRELI - ME C.N.P.J. 18.612.472/0002-41 AV BRASIL 3751 SAO CRISTOVAO Casavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13498 Data do apontamento: 28/04/2015 Numero: 0009343-04 Vcto: 18/04/2015 Valor faixa: A Favorecido: INDUSTRIA E COMERCIO DE CADEIRAS TUBOLAR LTDA Portador: BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

DAYANNE PRISCILLA DE LIMA EIRELI - ME C.N.P.J. 18.612.472/0002-41 AV BRASIL 3751 SAO CRISTOVAO Casavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13453 Data do apontamento: 28/04/2015 Numero: 0009342-04 Vcto: 18/04/2015 Valor faixa: A Favorecido: INDUSTRIA E COMERCIO DE CADEIRAS TUBOLAR LTDA Portador: BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ED. THEOBALDO BRESOLIN C.N.P.J. 81.273.096/0001-63 RUA ERECHIM,774, Casavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13397 Data do apontamento: 28/04/2015 Numero: 119/3 Vcto: 18/04/2015 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS CASCAVEL REGIAO Portador: BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ELAINE CRISTINA PETERS JOAQUIM C.P.F. 067.511.389-03 RUA VISCONDE DO RIO BRANCO,1750,API3 Casavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13491 Data do apontamento: 28/04/2015 Numero: 131/1 Vcto: 27/03/2015 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS CASCAVEL REGIAO Portador: BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ELAINE CRISTINA PETERS JOAQUIM C.P.F. 067.511.389-03 RUA VISCONDE DO RIO BRANCO,1750,API3 Casavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13398 Data do apontamento: 28/04/2015 Numero: 122/2 Vcto: 15/04/2015 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS CASCAVEL REGIAO Portador: BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

FRIGORIFICO CIA DO PETEX C.N.P.J. 12.091.766/0001-08 LINHA ALVORADA S/N ESTRADA LINHA CACA E SEDE ALVORADA PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13523 Data do apontamento: 28/04/2015 Numero: 18696/2 Vcto: 18/04/2015 Valor faixa: A Favorecido: C.K. PLASTICOS LTDA Portador: BANCO BRADESCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

G N CERIOI E CIA LTDA - EPP C.N.P.J. 13.936.915/0001-55 R PRESIDENTE KENNEDY 838 Casavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13525 Data do apontamento: 28/04/2015 Numero: 00079501 Vcto: 17/04/2015 Valor faixa: A Favorecido: PARANA EQUIPAMENTOS S/A Portador: BANCO BRADESCO SA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

GEYSA APEL - APTO 12 C.P.F. 036.199.179-73 RUA TEREZINA,580,APTO 11 Casavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13459 Data do apontamento: 28/04/2015 Numero: 032015 Vcto: 10/04/2015 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS CASCAVEL REGIAO Portador: BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

GILBERTO ALVES PEREIRA GYSELE M S C.P.F. 023.959.199-26 R EMILIO BAUTITZ 279 SALA 02 Casavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13351 Data do apontamento: 28/04/2015 Numero: 1362 Vcto: 10/04/2015 Valor faixa: A Favorecido: LIRIO GUERRA Portador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

IDALINA DA SILVA C.P.F. 813.381.049-34 R SERRA DOS ANDES 61 61 Casavel PR DP DE

FATURA P/ INDICACAO Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13500 Data do apontamento: 28/04/2015 Numero: 398873004 Vcto: 18/04/2015 Valor faixa: A Favorecido: Z. MACHADO DE OLIVEIRA - EIRELI ME Portador: BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

INCORPORADORA HOMEM LEAO LTDA C.N.P.J. 20.584.461/0001-66 R MACEIO 173 Ceu Azul PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13384 Data do apontamento: 28/04/2015 Numero: 6669-F Vcto: 10/04/2015 Valor faixa: G Favorecido: DALBA CONCRETO LTDA Portador: DALBA CONCRETO LTDA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

IRENE PADILHA C.P.F. 759.405.589-68 RUA KRAHOS 1059 SANTA CRUZ Casavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13494 Data do apontamento: 28/04/2015 Numero: 4234372 Vcto: 17/04/2015 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA. Portador: BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

ITACIR ROGERIO DO ROSARIO C.P.F. 773.513.989-68 RUA TXKAOS, 1056 STA CRUZ Casavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13402 Data do apontamento: 28/04/2015 Numero: 21772027 Vcto: 18/04/2015 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA. Portador: BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

J CARLOS MARCONDES C.N.P.J. 06.064.784/0001-06 R RIO DA PAZ 506 Casavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13506 Data do apontamento: 28/04/2015 Numero: 5720004 Vcto: 15/04/2015 Valor faixa: A Favorecido: R. M. ZEFERINO DA PAZ & CIA LTDA Portador: BANCO SANTANDER SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

JEFFERSON DE PAULA BORGES C.P.F. 016.512.659-09 R VISC DO RIO BRANCO, 2889 Casavel PR CHEQUE Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13544 Data do apontamento: 28/04/2015 Numero: 000113 Vcto: 24/12/2014 Valor faixa: A Favorecido: CIA BEAL DE ALIMENTOS Portador: CENTRAL DE COBRANCAS Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

JEFFERSON MORIGGI C.P.F. 035.552.299-31 R AROEIRA, 293 PQ VERDE Casavel PR DUPLICATA VENDA MERCANTIL SEM ACEITE Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13248 Data do apontamento: 27/04/2015 Numero: 207404-7 Vcto: 15/01/2015 Valor faixa: A Favorecido: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Portador: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

JESSE BATISTA FRERIS C.P.F. 027.583.619-30 R BENEDITO LOPES BRAGANCA 473 Casavel PR NOTA PROMISSORIA Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13244 Data do apontamento: 27/04/2015 Numero: UNICA Vcto: 28/02/2013 Valor faixa: C Favorecido: SELVINO BIGOLIN Portador: SELVINO BIGOLIN Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR C.P.F. 096.219.919-27 R TCHUCARRAMAES 887 Casavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13376 Data do apontamento: 28/04/2015 Numero: 3536PRO11 Vcto: 17/04/2015 Valor faixa: C Favorecido: ARCO IRIS LOCADORA DE DVD LTDA Portador: BANCO COOPERATIVO SICREDI SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

JOSE MARTINS C.P.F. 320.326.339-49 RUA CARDEAL,707, Casavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13465 Data do apontamento: 28/04/2015 Numero: 04/2015 Vcto: 18/04/2015 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS CASCAVEL REGIAO Portador: BANCO DO BRASIL SA Motivo: POR FALTA DE PAGAMENTO

JUNIOR BARBOSA C.P.F. 028.124.509-67 RUA DAS PALMAS,,1325 Casavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13394 Data do apontamento: 28/04/2015 Numero: 164/2 Vcto: 18/04/2015 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS CASCAVEL REGIAO Portador: BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

KARINA DE CASTRO KASKELIS C.P.F. 085.970.979-57 RUA TRANQUILLO NORO, - - Casavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13522 Data do apontamento: 28/04/2015 Numero: 024/1 Vcto: 10/03/2015 Valor faixa: A Favorecido: COOP DE CREDITO DOS EMPRES DE ASSIS CHA Portador: BANCO BRADESCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

LUCIDIO CORREIA DE OLIVEIRA C.P.F. 611.361.239-20 R PRESIDENTE MEDIC 1394 Casavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13373 Data do apontamento: 28/04/2015 Numero: 3966/03 Vcto: 15/04/2015 Valor faixa: A Favorecido: M WIEHL COM COLCHOES ME Portador: BANCO COOPERATIVO SICREDI SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

LUIZ TULLIO C.P.F. 804.587.779-00 R JOAO MERLIM 1594 Casavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13379 Data do apontamento: 28/04/2015 Numero: PD5937-1 Vcto: 10/02/2015 Valor faixa: A Favorecido: ODALI MARIA FOLLE CORTINA ME Portador: BANCO COOPERATIVO SICREDI SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

M RODRIGUES E SAVARIS LTDA C.N.P.J. 09.342.857/0001-64 RUA SAO LUIZ,261,SALA 13 - Casavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13482 Data do apontamento: 28/04/2015 Numero: LF 16 Vcto: 15/04/2015 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS CASCAVEL REGIAO Portador: BANCO DO BRASIL SA Motivo

: POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

EDSON TAKAMITSU SEO C.P.F. 006.424.148-31 RUA EMIR SFAIR,910, Casavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13416 Data do apontamento: 28/04/2015 Numero: 123 Vcto: 17/04/2015 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS CASCAVEL REGIAO Portador: BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

ELAINE CRISTINA PETERS JOAQUIM C.P.F. 067.511.389-03 RUA VISCONDE DO RIO BRANCO,1750,API3 Casavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13398 Data do apontamento: 28/04/2015 Numero: 122/1 Vcto: 15/03/2015 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS CASCAVEL REGIAO Portador: BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

EVALDO PEREIRA DA FONSECA C.P.F. 830.636.099-00 RUA ERECHIM,774,AP41 Casavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13400 Data do apontamento: 28/04/2015 Numero: 155/2 Vcto: 11/04/2015 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS CASCAVEL REGIAO Portador: BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

EVALDO PEREIRA DA FONSECA C.P.F. 830.636.099-00 RUA ERECHIM,774,AP41 Casavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13396 Data do apontamento: 28/04/2015 Numero: 127 Vcto: 25/03/2015 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS CASCAVEL REGIAO Portador: BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

FABIO JAIR BACH C.P.F. 020.128.409-06 BRASIL - 11465 Casavel PR CHEQUE-FISICA Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13546 Data do apontamento: 28/04/2015 Numero: 850073 Vcto: C/Pres. Valor faixa: A Favorecido: CIA BEAL DE ALIMENTOS Portador: CENTRAL COBRANCAS LTDA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

FRANCIELE NUNES DE CARVALHO C.P.F. 086.788.929-27 R.JARBAS POLI 264 Casavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13367 Data do apontamento: 28/04/2015 Numero: 1/02 Vcto: 22/01/2015 Valor faixa: A Favorecido: MARIA APARECIDA LECHINSKI MEI Portador: BANSICREDI Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

GIAN ANDRADE RECHINSKI C.P.F. 087.685.079-41 R.PORTUGAL 07 Casavel PR NOTA PROMISSORIA-FISICA Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13384 Data do apontamento: 28/04/2015 Numero: 4479264 Vcto: A Vista Valor faixa: A Favorecido: BANCO BRADESCO S/A, Portador: BANCO BRADESCO S/A, Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

GUILHERME RAFAEL APCL C.P.F. 049.564.179-00 R.CARLOS DE CARVALHO Casavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13345 Data do apontamento: 28/04/2015 Numero: 0018/006 Vcto: 12/04/2015 Valor faixa: A Favorecido: SIBOP-CURSOS LIVRES E GERENCIAIS Portador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

IVANET DE FATIMA BECK C.P.F. 643.961.189-53 RUA ACRE,397, Casavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13445 Data do apontamento: 28/04/2015 Numero: 1196/2 Vcto: 15/04/2015 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS CASCAVEL REGIAO Portador: BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

JAQUELINE POLETTO C.P.F. 048.385.979-67 R.PARAGUAY 1459 APTO 32 Casavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13344 Data do apontamento: 28/04/2015 Numero: 123458 Vcto: 10/04/2015 Valor faixa: A Favorecido: M.BERTA ROURARIA ME Portador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

JOSE MAURIO JALASKE C.P.F. 427.841.319-04 RUA LONDRINA 342 Casavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13495 Data do apontamento: 28/04/2015 Numero: 3452/01 Vcto: 18/04/2015 Valor faixa: A Favorecido: ALUDEX ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VIDROS LTDA. M Portador: BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

JUNIOR BARBOSA C.P.F. 028.124.509-67 RUA DAS PALMAS,,1325 Casavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13393 Data do apontamento: 28/04/2015 Numero: 164/1 Vcto: 18/03/2015 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS CASCAVEL REGIAO Portador: BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

JUNIOR CESAR BOAMORTE C.P.F. 008.183.209-58 RUA UNIVERSITARIA 627 Casavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13503 Data do apontamento: 28/04/2015 Numero: 10 Vcto: 15/04/2015 Valor faixa: A Favorecido: PEDROSO E BONETTI LTDA ME Portador: BANCO SANTANDER SA Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

: POR FALTA DE PAGAMENTO

MARCOS ANTONIO CAVALHEIRO ZENGO C.P.F. 584.848.509-78 R BEIRA RIO 84 Casavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13207 Data do apontamento: 27/04/2015 Numero: 6262979-1 Vcto: 09/04/2015 Valor faixa: A Favorecido: BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Portador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

MARINES MVANZZO EIRELI ME MV ABRASIVOS C.N.P.J. 17.152.732/0001-08 AV TANCREDO NEVES 2049 ALA 01 Casavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13200 Data do apontamento: 27/04/2015 Numero: 472/08 Vcto: 09/04/2015 Valor faixa: A Favorecido: COMERCIO DE TINTAS SILVA E SOUZA LTDA Portador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

MARLI BOGLER C.P.F. 648.482.489-49 TRAVESSA OUIRO PRETO 171 Casavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13485 Data do apontamento: 28/04/2015 Numero: 18903/04 Vcto: 20/04/2015 Valor faixa: A Favorecido: R M ZEFERINO DA PAZ & CIA LTDA Portador: BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

MAURO DE OLIVEIRA MEO C.P.F. 325.985.649-87 RUA PERNAMBUCO ESQ/SALGADO FILHO, S/N Casavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13461 Data do apontamento: 28/04/2015 Numero: 0000000002 Vcto: 17/04/2015 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS CASCAVEL REGIAO Portador: BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

SILVIA GOMES VIEIRA C.P.F. 091.229.379-94 R TAMOIOS 147 AP 33 BLCC C Casavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13346 Data do apontamento: 28/04/2015 Numero: 10 Vcto: 10/04/2015 Valor faixa: A Favorecido: GIANSANTE COMERCIO DE MOVEIS E ELET PORTADOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

VALMIR DE CAMARGO C.P.F. 687.082.549-15 R DAS AMERICAS 3233 Casavel PR CHEQUE Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13543 Data do apontamento: 28/04/2015 Numero: 900411 Vcto: 24/12/2014 Valor faixa: A Favorecido: CIA BEAL DE ALIMENTOS Portador: CENTRAL DE COBRANCAS Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

VANDEIR MACHADO DE OLIVEIRA C.P.F. 034.690.549-40 LINHA SAO SALVADOR 00 ZONA RURAL CASCAV Casavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13515 Data do apontamento: 28/04/2015 Numero: 22171/1 Vcto: 14/04/2015 Valor faixa: A Favorecido: CASCAFIL COMERCIO DE FILTROS LTDA Portador: BANCO BRADESCO SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

WILLIAN PETERS JOAQUIM C.P.F. 027.684.359-29 RUA VISCONDE DO RIO BRANCO,1750, Casavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13411 Data do apontamento: 28/04/2015 Numero: 149/2 Vcto: 08/04/2015 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS CASCAVEL REGIAO Portador: BANCO DO BRASIL SA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

Por não ter sido possível encontrar os respectivos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito, de acordo com o Código de Normas, item 12.5.10 a 12.5.14, e ao mesmo os científico de que se não for atendido no prazo legal, serão lavrados os respectivos instrumentos de protesto. Afixado em: 30/04/2015 Casavel, 29 de Abril de 2015.



IVAN POSSAMAI JUNIOR  
OFICIAL SUBSTITUTO

## REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cascavel - Estado do Paraná - 2º Ofício de Protesto de Títulos

Rua Souza Naves, 3983 - Sala 1104 - Fone: 3225-2144 - Centro Comercial Lince

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Encontra-se neste Ofício para protesto os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados.

O valor do título está expresso em FAIXA conforme Lei 13.611/02, item I Tab. XV.

ADALBERTO DA SILVA RIBEIRO C.P.F. 028.615.009-30 RUA FRANCISCO ALVES, 638 Casavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13394 Data do apontamento: 28/04/2015 Numero: 19553027 Vcto: 18/04/2015 Valor faixa: A Favorecido: MASCOR IMOVEIS LTDA. Portador: BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

ALESSANDRA VIANA DA SILVA C.P.F. 018.053.451-33 CONDOMINIO PANTANAL Casavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13454 Data do apontamento: 28/04/2015 Numero: 79083 Vcto: 10/04/2015 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COM INTERACAO SO Portador: BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

ALICE DE JESUS OLIVEIRA C.P.F. 088.316.219-98 RUA MARTIM AFONSO DE SOUZ,486,APARTAMENT Casavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13455 Data do apontamento: 28/04/2015 Numero: 1/4 Vcto: 12/04/2015 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS CASCAVEL REGIAO Portador: BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

ANA LETICIA GUARDA C.P.F. 041.961.889-90 SERGIO DJALMA DE HOLLANDA Casavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13451 Data do apontamento: 28/04/2015 Numero: 846 Vcto: 17/04/2015 Valor faixa: A Favorecido: CAPRICHIO CASSEIRO REFEITÓRIOS LTDA - ME Portador: BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

CARLOS ALBERTO DA SILVA C.P.F. 056.963.439-37 R.SERRA GRANDE 1134 Casavel PR DP DE FATURA P/ INDICACAO - FISICA Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13373 Data do apontamento: 28/04/2015 Numero: AIK-9936 Vcto: 15/04/2015 Valor faixa: A Favorecido: I.D.PACHECO & CIA LTDA Portador: BANSICREDI Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

CONDOMINIO ED CIMA III C.N.P.J. 78.674.868/0001-64 RUA PRESIDENTE BERNARDES,1915, Casavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13399 Data do apontamento: 28/04/2015 Numero: 061/1 Vcto: 16/04/2015 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS CASCAVEL REGIAO Portador: BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

CONDOMINIO ED CIMA III C.N.P.J. 78.674.868/0001-64 RUA PRESIDENTE BERNARDES,1915, Casavel PR DP DE FATURA POR INDICACAO-JURIDICA Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13415 Data do apontamento: 28/04/2015 Numero: 102/3 Vcto: 14/03/2015 Valor faixa: A Favorecido: COOPERATIVA CRED LIVRE ADMIS CASCAVEL REGIAO Portador: BANCO DO BRASIL S/A Motivo : POR FALTA DE DEVOLUCAO E PAGAMENTO

CRISTINA DOS SANTOS C.P.F. 012.450.799-99 RUA ESTANISLAU CIDRAL 267 Casavel PR CHEQUE-FISICA Pagat ate: 04/05/2015 Apontamento: 13547 Data do apontamento: 28/04/2015 Numero: 000017 Vcto: C/Pres. Valor faixa: A Favorecido: CIA BEAL DE ALIMENTOS Portador: CENTRAL COBRANCAS LTDA Motivo : POR FALTA DE PAGAMENTO

### CONSORCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DO PROCAXIAS - COMPRO

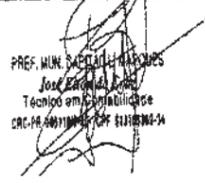
Estado do Paraná  
CNPJ: 10.984.874/0001-84

#### RELATORIO DE RECEITAS RECEBIDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS NO EXERCÍCIO DE 2014

##### EXERCÍCIO DE 2014

MÊS	CAPITAC. LEONIDAS MARQUES	BOA VISTA DA APARECIDA	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	SÃO JORGE DO OESTE	QUEDAS DO IGUAÇU	CRUZEIRO DO IGUAÇU	NOVA PRATA DO IGUAÇU	TRES BARRAS DO PARANÁ	SALTO DO LONTRA	TOTAL/MÊSES
JANEIRO	6.901,95	-	6.901,95	6.901,95	6.901,95	6.901,95	4.734,09	6.901,95	6.901,95	46.145,79
Fevereiro	5.895,73	29.025,88	5.895,73	5.895,73	6.901,95	5.895,73	6.901,95	5.895,73	7.363,77	66.412,70
Março	5.895,73	7.363,77	7.363,77	7.363,77	7.363,77	5.895,73	7.363,77	7.363,77	7.363,77	45.408,86
Maio	8.590,01	8.590,01	7.367,92	15.957,93	7.363,77	8.590,01	8.590,01	8.590,01	15.957,93	89.597,60
Junho	7.367,92	7.367,92	6.311,99	6.311,99	8.590,01	7.367,92	7.367,92	7.367,92	6.311,99	50.685,67
Julho	6.311,99	6.311,99	9.418,85	9.274,85	7.367,92	7.367,92	6.311,99	6.311,99	6.311,99	58.677,50
Agosto	18.521,89	6.074,85	9.247,04	5.463,87	3.200,00	9.511,99	6.074,85	9.274,85	9.274,85	67.369,34
Setembro	-	9.247,04	9.951,63	13.734,89	15.586,84	15.321,89	18.759,03	28.473,52	9.247,04	120.321,79
Outubro	9.951,63	9.951,63	9.905,39	9.905,39	9.951,63	6.751,63	9.905,39	9.905,39	9.951,63	56.463,54
Novembro	-	13.165,39	9.905,39	7.682,33	9.905,39	3.200,00	-	9.905,39	9.905,39	53.703,89
Dezembro	23.036,38	7.682,33	13.136,99	5.448,66	13.136,99	17.587,72	23.036,38	13.136,99	13.136,99	116.184,44
<b>TOTAIS</b>	<b>93.941,27</b>	<b>104.720,81</b>	<b>94.085,27</b>	<b>93.941,27</b>	<b>54.906,22</b>	<b>93.941,27</b>	<b>93.226,70</b>	<b>93.941,27</b>	<b>93.941,27</b>	<b>816.645,35</b>

Capitão Leonidas Marques, em 31 de Dezembro de 2014

Contador  
  
 PREF. MUN. DE ANAHY  
 José Antônio de Souza  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC-PR 3000104-07/0000000-14

CI1150099-E15

### PARANÁ

CONSORCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DO PROCAXIAS - COMPRO  
 Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
 Administração: CONSORCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DO PROCAXIAS - COMPRO

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	4.692,96	PASSIVO CIRCULANTE	Exercício Atual
CAIXA E EQUIV. VALORES EM DATA	4.692,96	RESPONSABILIDADE SOCIAL E PATRONAL SOCIAL	5.980,17
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.086.318,00	REBOLTAÇÃO ACUMULADA	186.222,87
IMOBILIZADO	1.086.318,00	RESERVA DE RESERVA	121.871,11
		RESERVA DE RESERVA ANTERIORES	3.350,14
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	147.800,19
<b>TOTAL</b>	<b>1.091.010,96</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.091.010,96</b>
ATIVO FINANCEIRO	4.692,96	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO PERMANENTE	1.081.625,04	PASSIVO PERMANENTE	540
BALDO PATRIMONIAL	1.086.318,00		1.086.318,00

COMPARAÇÕES	Exercício Atual	Saldo em 31 de Dezembro de 2013	Exercício Atual
TOTAL	100	TOTAL	100

  
 Cláudio de Souza  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 030.584.899-75  
  
 Erick de Souza  
 Controlador  
 CPF: 859.906.479-72  
  
 PREF. MUN. DE ANAHY  
 José Antônio de Souza  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC-PR 3000104-07/0000000-14

CI1150100-E15

### Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Roda de Arca, 591 - Centro - Anahy - Paraná  
 CEP: 85425-300 - Fone/Fax: (45) 3249-1140  
 E-mail: prefeitura\_anahy@hotmail.com - CNPJ: 05.594.809/0001-84

#### DECRETO Nº 1322/2015

**SÚMULA:** Instalar Planos de Recursos e estabelecer outras providências no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4320/64, e na Municipal nº 643/2011 de 29 de dezembro de 2011 e na Lei Orgânica (O.L. nº 005/2005), do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**DECRETA:**

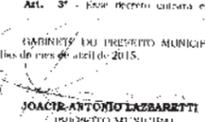
Art. 1º - Fica instituído no âmbito do município, na Fone de Recursos 282 - Convênio SFHA - Programa de Gestão de Saúde - 14 - Departamento de Administração e Meio Ambiente - Unidade Organizacional 02 - Divisão de Administração, para executar ações de controle e combate da evasão em solo agrícola, mediante o R.S. 809.018 - conforme discursão anexo.

12 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PISCICULTURA E ZOOTECIA  
 02 - DIVISÃO DE AGRICULTURA  
 1202.200003302-433 - Programa de Lançamento de Sementes e Melhoramentos  
 3.3.90.30.00 - Manutenção de Equipamentos 143 - 20.350,00  
 Fonte de Recursos 282 - Convênio SFHA/Programa de Gestão de Saúde e Aquisição de Medicamentos PI 35 - 142.740,00  
 Fonte de Recursos 282 - Convênio SFHA/Programa de Gestão de Saúde e Aquisição de Medicamentos 4.3.90.51.00 - Outras Instalações 98 - 2.000,00  
 Fonte de Recursos 282 - Convênio SFHA/Programa de Gestão de Saúde e Aquisição de Medicamentos

Art. 2º - Para dar ciência ao crédito aberto conforme artigo anterior, será utilizada os recursos previstos no artigo 32, da Lei Federal nº 4320/64, da Lei Orgânica de Anahy e no Plano de Recursos 282 - Convênio SFHA/Programa de Gestão de Saúde e Aquisição de Medicamentos 188 - 169.989,00.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANAHY, 29 de abril de 2015.

  
 JOAZEIR ANTONIO LAZZARETTI  
 Prefeito Municipal

CI1150102-E15

### Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Roda de Arca, 591 - Centro - Anahy - Paraná  
 CEP: 85425-300 - Fone/Fax: (45) 3249-1140  
 E-mail: prefeitura\_anahy@hotmail.com - CNPJ: 05.594.809/0001-84

#### DECRETO Nº 1322/2015

**SÚMULA:** Dispor sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4320/64, e Art. 3º da Lei Municipal nº 643/2011 de 29 de dezembro de 2011.

**DECRETA:**

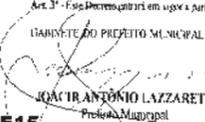
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir em conformidade com o Artigo 41, inciso II da Lei nº 4320/64, na importância de R\$ 67.497,82 (sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos) no orçamento para o exercício de 2015 um Crédito Adicional Suplementar, para fazer face as despesas oriundas da aquisição de saldo financeiro aplicado no fone de recurso 282 - Abertura de Acres. do exercício anterior, conforme segue:

09 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
 02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
 3302.12363201.001 - Custeio da Unidade de Educação Infantil - Prontuários  
 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações RS 67.497,82  
 Fone: 501 - Abertura de Acres.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1º, será custeado com recursos provenientes do superávit financeiro por fonte, disponível no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º da Lei nº 130/89.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANAHY, 29 de abril de 2015.

  
 JOAZEIR ANTONIO LAZZARETTI  
 Prefeito Municipal

CI1150103-E15

### MUNICÍPIO DE Braganey

Estado do Paraná

Av. Arthur Pereira, 660 - Centro - Braganey/Pr - CEP: 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235  
 E-mail: adm@braganey.pr.gov.br - CNPJ: MF 78.121.902/0001-73

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 09/2014

O Município de Braganey, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação nº 09/2014, para contratação de empresa para execução de serviços de auditoria médica perante os SUS do Município de Braganey, conforme especificações técnicas anexas, a ser realizada no dia 13 de maio de 2015, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Duque de Caxias, 800, na Cidade de Braganey, Estado do Paraná.

O Edital de Licitação nº 09/2014 encontra-se disponível para consulta e download no site: [www.braganey.pr.gov.br](http://www.braganey.pr.gov.br), a partir das 08h00min do dia 09 de abril de 2015, até as 16h00min do dia 13 de abril de 2015.

O Edital de Licitação nº 09/2014 encontra-se disponível para consulta e download no site: [www.braganey.pr.gov.br](http://www.braganey.pr.gov.br), a partir das 08h00min do dia 09 de abril de 2015, até as 16h00min do dia 13 de abril de 2015.

JOSE VICENTE  
 Prefeito Municipal

CI1150098-E15

### CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Catanduvas - PR

Rua Professor Adriano, 1173 - Catanduvas - PR  
 Fone: (41) 3511221 - 312

#### RESOLUÇÃO Nº 05/2015

**Súmula:** Nomear membros para compor a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Catanduvas-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 151/92 de 20/10/92, com alterações contidas em Leis Municipais nº 208/2000, nº 035/2008, nº 072/2012 e nº 005/2015, e considerando deliberação da plenária realizada em 28/04/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Catanduvas/PR.

Conselheiros Governamentais	Conselheiros não governamentais
Noelcy Cavichon	Cargasa Rade, Deleide
Elizabeth Bilen da Silva Pavan	Cezar Adriana de Freitas Moreira

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Catanduvas/PR, 28 de abril de 2015.

NOELCY CAVICHON  
 Presidente do CMDCA

CI1150108-E15

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 09/2014 - Aditivo nº 2  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 CONTRATADA: CLÍNICA SALUTIS SOLUTA

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de auditoria médica perante os SUS do Município de Céu Azul, conforme especificações técnicas anexas, a ser realizada no dia 13 de maio de 2015, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Duque de Caxias, 800, na Cidade de Céu Azul, Estado do Paraná.

**ALTERAÇÃO:** Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência dos serviços em conformidade com o Edital de Licitação nº 09/2014, para o período de 13 de maio de 2015 a 13 de maio de 2016.

**VIGÊNCIA:** 13/05/2015

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 130/89 e alterações

**DATA DA ALTERAÇÃO:** 29/04/2015

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 23.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais)

**ASSINATURAS:** JAIME LUIS BASSO - GERALDO PANDOLFO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 08/2014 - Aditivo nº 1  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 CONTRATADA: CONSTRUTORA IRMÃOS GODOY LTDA - ME

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de construção de Unidade de Saúde da Família - USF Tipo II do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS - Termo de Adesão nº 068/2013, com recursos da modalidade fundo a fundo, com 530,74 m² a ser construído no Lote 7 e 8 da quadra 190.

**ALTERAÇÃO:** Promover a inclusão no termo contratual de cláusula Vigência Súmula pertinente à fraude e corrupção.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

**DATA DA ALTERAÇÃO:** 29/04/2015

**ASSINATURAS:** JAIME LUIS BASSO - AFARIQUE LLEMAR GODOY

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 31/2015 - M.C.A. - Forma Presencial**  
 O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar as 08:30 horas do dia 13 de maio de 2015, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Nilo Umberto Deitos, 1420, licitação na modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço Por Lote objetivando a Registro de Preço de custos básicos, para futuras e eventuais aquisições para o auxílio as famílias em situação de vulnerabilidade social, amparada pela Lei Municipal 1067/2011, (a vigência do Registro de Preços será por 06 (seis) meses), conforme estabelecido no Edital. A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Informações pelo telefone (45) 3260-1122 ou e-mail: [proc@comprasnetceu.com.br](mailto:proc@comprasnetceu.com.br), Céu Azul, 28 de abril de 2015.

JAIME LUIS BASSO  
 Prefeito Municipal

CI1150109-E15

### CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. General Canabarro, 871 - Fone: (41) 3687-1418 - 25.955-870 - MARIPÁ - PR  
 CNPJ: 23.435.919/0001-41

#### EXTRATO DE PORTARIAS PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS - ABRIL 2015

**PORTARIA Nº 19/2015**  
 Diárias para JOAO TOZ e EUCILDES JOSÉ KREUTZ, Cidade destino Florianópolis - SC.  
 Motivo da viagem: Alocar os Vereadores JOAO TOZ e EUCILDES JOSÉ KREUTZ a viagem até a cidade de Florianópolis - SC, para participar do SEMINÁRIO BRASILEIRO DE PREFEITOS, VEREDORES, PROCURADORES JURÍDICOS, CONTROLADORES INTERIORS, SECRETÁRIOS E ASSESSORES MUNICIPAIS, pelo Instituto Tiradentes.  
 Dias: 24 e 25 de Abril de 2015.  
 Número de diárias concedidas: 02 Diárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ, ESTADO DO PARANÁ  
 MARIPÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2015

  
 VALDEMAR RÖKKENBACH  
 Presidente

CI1150101-E15

### MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

ESTADO DO PARANÁ

Rua General Canabarro, 871 - Fone: (45) 3262-8376 - 451 3262-8382

#### ADENDO Nº 01 AO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 53/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015

1 - Ficam efetuadas as seguintes alterações no edital de licitação nº 53/2015, na modalidade pregão presencial nº 24/2015.

**ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA** - Descrição completa dos objetos da presente licitação:

**Onde se lê:**  
 "AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO, UTILITÁRIO TIPO PICK UP, COM A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: MOTOR 1.4 FLEX DE 8 VÁLVULAS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 85 CV, ANO 2015/2015, ABS E AIRBAG, COR BRANCA, PINTURA SÓLIDA, CABINE ESTENDIDA, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS; RODAS DE AÇO DE 5,5 X 14", PNEU 175/70 R14 NOVOS, APOIOS DE CABEÇA NO BANCO TRASEIRO COM REGULAGEM DE ALTURA, GRAD. PROTETORA DO VIDRO TRASEIRO."

**Lê-se:**  
 "VEÍCULO NOVO, UTILITÁRIO TIPO PICK UP, COM A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: MOTOR 1.4 FLEX DE 8 VÁLVULAS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 85 CV, ANO 2015/2015, ABS E AIRBAG, COR BRANCA, PINTURA SÓLIDA, CABINE DUPLA PARA 4 PESSOAS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS; RODAS DE AÇO DE 5,5 X 14", PNEU 175/70 R14 NOVOS, APOIOS DE CABEÇA NO BANCO TRASEIRO COM REGULAGEM DE ALTURA, GRAD. PROTETORA DO VIDRO TRASEIRO, FARÓIS DE NEBLINA, VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, SUSPENSÃO TRANSVERSA FLEXADA, COM ALTURA MÍNIMA DO SOLO DE 170MM."

Fica alterada a data para protocolo dos envelopes de proposta e habilitação, para o dia 8 de maio de 2015. Protocolo até às 14:00 horas, e abertura da sessão às 14:30 horas.

2 - Ficam ratificados os demais itens do Edital e anexos não alterados pelo presente adendo. O presente adendo passa a ser parte integrante do Edital e será divulgado na forma do Art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93. Esclarecimentos complementares deverão ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Matelândia-PR, Fone: (45) 3262-8376 ou (45) 3262-8382.

Matelândia, 29 de Abril de 2015

Jackson M. da Costa  
 Pregoeiro: Portaria 8.131/2014

CI1150050-E15

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND

ESTADO DO PARANÁ

Av. Duque de Caxias, 800 - Assis Chateaubriand - Paraná  
 Fone: (41) 3528-8420

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2015

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia 19 de maio de 2015 às 09:00 (nove) horas na Sala de Reuniões do Paço Municipal, no endereço abaixo, licitação na modalidade PREGÃO, tipo: menor preço, a preços fixos. **NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis e utensílios para várias Secretarias e Departamentos do Município de Assis Chateaubriand. A cópia do edital poderá ser lida e obtida através do site [www.assischateaubriand.pr.gov.br](http://www.assischateaubriand.pr.gov.br) da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Cívica, 99, nesta cidade, a partir do dia 04 de maio de 2015. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: [comprasassis@hotmail.com](mailto:comprasassis@hotmail.com) ou pelo Fone: 44 3528 8420.

Assis Chateaubriand, 29 de abril de 2015.

Adeide Baliero de Paula Souza  
 Coordenadora do Departamento de Compras

CI1150053-E15





**Município de Braganey**  
A Estrela do Oeste do Paraná

Av. Arthur Pereira, 850 - Centro - Braganey/PR - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235  
E-mail: admop-braganey.pr.gov.br - CNPJ 78.121.902/0001-73

PORTARIA Nº 052/2015

O Prefeito de Braganey, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder 20% de gratificação sobre os vencimentos para o servidor efetivo SEBASTIÃO COSTA AYLVS portador do RG nº 58106887 e inscrito no CPF nº 0.7.537.439-04, para dedicação exclusiva ao Município;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroativamente na data de 02/03/2015, por não estar já estava desempenhando as funções em caráter precário, e com esta passa a ser definitivo.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Braganey, 29 de abril de 2015.

**JOSENEY VICENTE**  
Prefeito

**CI1150026-E15**

**Município de Braganey**  
A Estrela do Oeste do Paraná

Av. Arthur Pereira, 850 - Centro - Braganey/PR - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235  
E-mail: admop-braganey.pr.gov.br - CNPJ 78.121.902/0001-73

PORTARIA Nº 050/2015

O Prefeito de Braganey, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder 10% de gratificação sobre os vencimentos para o servidor efetivo MALIN ROSA INACIO FERREIRA, portador do RG nº 49046693 e inscrito no CPF nº 900.884.569-10, para dedicação exclusiva ao Município;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor retroativamente na data de 02/03/2015, por não estar já estava desempenhando as funções em caráter precário, e com esta passa a ser definitiva.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Braganey, 29 de abril de 2015.

**JOSENEY VICENTE**  
Prefeito

**CI1150027-E15**

ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Fábio Ambrósio, Pregoeiro designado pela Portaria 416/2014 de 03 de Fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, no âmbito do processo licitatório nº 10/2015, de 17 de julho de 2012, considerando a apresentação das propostas, a realização de avaliação de recursos por parte dos proponentes, resolve ADJUDICAR a presente Licitação nos termos:

a) Processo nº 10/2015  
b) Licitação nº 03/2015  
c) Votação: 20/04/2015  
d) Data de Adjudicação: 29/04/2015  
e) Objeto de Licitação: Contratação de empresa especializada para funcionamento e instalação de equipamentos de telefonia fixa intercomunicacional para atender às necessidades da Secretaria de Saúde.

Fornecedor: M. C. BELLEI & CIA LTDA  
CNPJ/CPF: 05.648.390/001-45

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Mão de obra para instalação e substituição de equipamentos de telefonia fixa intercomunicacional	1	R\$ 1.815,85	R\$ 1.815,85
2	Materiais e componentes necessários para instalação de telefonia fixa intercomunicacional	1	R\$ 924,35	R\$ 924,35
Valor Total				R\$ 2.740,20

SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, 29 de abril de 2015. Fábio Ambrósio - Pregoeiro

**CI1150028-E15**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015.**

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 08:45 horas do dia 14 de maio de 2015, na Av. Paraná, 61 em Santa Tereza do Oeste, PREGÃO PRESENCIAL visando a aquisição de materiais de expediente para as Secretarias Municipais por um período de 12 meses, tipo menor preço por item, de acordo com as condições e especificações e quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Local: Prefeitura Municipal

A Pasta contendo o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos e planilhas, deverão ser retiradas no endereço acima indicado a partir do dia 30 de Abril de 2015 no horário comercial e será fornecida mediante apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 10,00 (Dez reais), recolhido através de DAM. Informações adicionais, dúvida e pedido de esclarecimento deverão ser dirigidas à Comissão de Licitações no endereço acima mencionado.

Santa Tereza do Oeste, 22 de Abril de 2015 **CI1150030-E15**

ESTADO DO PARANÁ  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida**

Av. Cláudio Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax: (45) 3287-1331 - 32780-030 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

PORTARIA Nº 029/2015  
Data: 28/04/2015  
Síntese: Condição insubordinada aos servidores contratados, e às outras providências.

**WOLNEI ANTONIO SAVARIS**, Prefeito Municipal de BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCO AMBIENTAL PPRRA, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida insubordinada aos servidores contratados conforme o Programa de Prevenção de Risco Ambiental PPRRA, como abaixo discriminados:

Nome	Matrícula	Cargo	Adicional
Cleberston Rodrigues	117754-6	Auxiliar de Serviços Gerais	20%
Ilano Lopes	117786-4	Auxiliar de Serviços Gerais	20%
Adair de Oliveira Campos	117789-9	Auxiliar de Serviços Gerais	20%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01/04/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, em 28 de abril de 2015.

**WOLNEI ANTONIO SAVARIS**  
Prefeito Municipal

**CI1150031-E15**

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**  
Rua. José Frederico 286 - Centro - Palotina - Paraná  
CNPJ 78.208.407/0001-64 - CEP: 83238-400

**RETIFICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO Nº 015/2015**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, LUBRIFICANTES, BATERIAS, MANUTENÇÃO E MÃO DE OBRA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES FUTURAS DOS VEÍCULOS E MOTOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.**

1) - No edital do Pregão Nº 015/2015, no Anexo I, em função de falha de sistema Excel, que não foi gerado o valor de mão-de-obra nos itens 01 e 02, a empresa contratada deverá apresentar o comprovante de emissão de nota fiscal, podendo ser atualizada nos valores comprados anteriormente, e, lançados no plano de custos.

Em função de alterações, neste prazo, para recebimento e abertura dos envelopes para dia 14 de maio de 2015, até as 08h30min para processo e às 10h00min para abertura dos envelopes.

Os interessados poderão retirar o Edital no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Palotina, pelo site do município ou pelos e-mails: compras@palotina.pr.gov.br ou licitacao@palotina.pr.gov.br.

A presente retificação passa a fazer parte integrante do PREGÃO Nº 015/2015.

As demais informações constantes nas publicações anteriores permanecem inalteradas.

Para maiores informações o edital estará disponível no site oficial do município: www.palotina.pr.gov.br, ou pelo telefone: 441-965721 - Departamento de Compras.

Palotina, 29 de abril de 2015.

**JULCEIR LEANDRO STETZLER**  
PRÉFETO MUNICIPAL

**CI1150032-E15**

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR**

PORTARIA Nº 132/2015 de 29/04/2015

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE homologar o resultado da licitação realizada no Pregão Presencial Nº 104/2015, que teve como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de peças para sistema de auto-celular, de serviços visando a manutenção da máquina FA (Capitão Leônidas Marques) e serviços de manutenção e pintura da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Considerando o caráter de urgência, resolve nomear a empresa vencedora para a execução dos serviços e entrega dos materiais necessários para a manutenção da máquina FA (Capitão Leônidas Marques) e serviços de manutenção e pintura da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Fornecedor: COMPEC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.131.939/0001-02, com sede em Rua do Comércio, 119, Jd. São José, Capão Leônidas, Paraná, CEP 83.150-000.

Extrato do Contrato Nº 164/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.  
CONTRATADA: COMPEC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA-ME.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças para sistema de auto-celular, de serviços visando a manutenção da máquina FA (Capitão Leônidas Marques) e serviços de manutenção e pintura da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

VALOR: O total geral contratado para a execução do objeto é de R\$ 11.985,39 (onze mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

VALIDADE: Até 06 meses, com início a partir da assinatura do contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, em 29 de abril de 2015.

**IVAR BARRA**  
Prefeito Municipal

**CI1150033-E15**

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**  
**ERRATA**  
Ref: Decreto nº 101/2015, de 24/04/2015

On-line de:

Nº	Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Tabela de Vencimento	Ref.
35	11-2317	Marcos Luis Hofbauer	Operador de Maquinas	I	42

Leia-se:

Nº	Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Tabela de Vencimento	Ref.
35	11-2317	Marcos Luis Hofbauer	Operador de Maquinas	I	43

Ref: Decreto nº 102/2015, de 24/04/2015

On-line de:

Nº	Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Nível	Ref.
01	11-896-11	Ana Luiza A. Solonete	Professora - LF III	III	L
02	11-5317	Beatriz da Cruz Silva	Professora - LF III	III	M

Leia-se:

Nº	Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Nível	Ref.
01	11-896-11	Ana Luiza A. Solonete	Professora - LF III	III	M
02	11-5317	Beatriz da Cruz Silva	Professora - LF III	III	N

Capitão Leônidas Marques - PR, 29 de abril de 2015.

**IVAR BARRA**  
Prefeito Municipal

**CI1150036-E15**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida**

Estado do Paraná  
CNPJ 78.178.985/0001-69

Av. Cláudio Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax: (45) 3287-1331 - 32780-030 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

DECRETO nº 119/2015  
Data: 29/04/2015  
SÍNTESE: Exoneração da servidora municipal ocupante de cargo efetivo, e das outras providências.

**WOLNEI ANTONIO SAVARIS**, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica EXONERADA a servidora municipal ocupante de cargo efetivo, abaixo relacionada:

Servidor(a)	Matrícula	Função	Admissão
Maria Regina G. Ansartie Maciel	11757-9	Auxiliar de Creche	13/07/2012

Art. 2º - Fica deixada a vacância do cargo ocupado pela servidora em exoneração, conforme o art. 56, inciso V, da Lei 005/2007.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 27/04/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR, em 29 de abril de 2015.

**WOLNEI ANTONIO SAVARIS**  
Prefeito Municipal

**CI1150040-E15**

**ERRATA**  
**AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2015**  
**EDITAL DE PREGÃO Nº 025/2015**

O Município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, com sede e foro na Avenida Cívica, nº 99, neste Município, torna público a todos os interessados a **ERRATA** introduzidas no Edital de Pregão nº 025/2015, relativo ao Processo Licitatório nº 038/2015, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de Bercos para o CEMEI Criança Esperança, com as seguintes especificações:

1 - Fica excluído o item 8.2.10 do Edital:

- Exclui-se do Edital o item 8.2.10 - Declaração de que fará a entrega dos equipamentos conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, conforme anexo V.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e exigências do Edital de Pregão nº 025/2015.

Os esclarecimentos bem como as demais informações, serão prestadas pela Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, através do Departamento de Compras, no horário normal de expediente ou pelo telefone nº: 44-3528-8429, ou ainda, dos avisos e comunicações que se fizerem pela imprensa.

Assis Chateaubriand, 29 de Abril de 2015.

**Adécio Balleiro de Paula Souza**  
Coordenadora do Depto. De Compras

**CI1150041-15**

**ERRATA**  
**AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2015**  
**EDITAL DE PREGÃO Nº 020/2015**

O Município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, com sede e foro na Avenida Cívica, nº 99, neste Município, torna público a todos os interessados a **ERRATA** introduzidas no Edital de Pregão nº 020/2015, relativo ao Processo Licitatório nº 032/2015, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Troféus e Medalhas destinados a rodadas modalidades esportivas do Departamento de Esporte de Assis Chateaubriand, com as seguintes especificações:

1 - Fica excluído o item 8.2.10 do Edital:

- Exclui-se do Edital o item 8.2.10 - Declaração de que fará a entrega dos equipamentos conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, conforme anexo V.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e exigências do Edital de Pregão nº 020/2015.

Os esclarecimentos bem como as demais informações, serão prestadas pela Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, através do Departamento de Compras, no horário normal de expediente ou pelo telefone nº: 44-3528-8429, ou ainda, dos avisos e comunicações que se fizerem pela imprensa.

Assis Chateaubriand, 29 de Abril de 2015.

**Adécio Balleiro de Paula Souza**  
Coordenadora do Depto. De Compras

**CI1150042-E15**

ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2015-PR/MSM**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015-PR/MSM**

O Município de São Miguel do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Licitação nº 098/2015, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e instalação de equipamentos de telefonia fixa intercomunicacional para atender às necessidades da Secretaria de Saúde.

Objeto: Contratação de empresa para realizar manutenção e reforma nas estruturas metálicas existentes em todas as praças de esportes e campos de futebol vinculados a Secretaria de Esporte e Lazer. Tipo: Menor Preço, Por Item. Data de abertura: 18 de maio de 2015, às 14 horas. Local de abertura: Praça Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubitatã - Paraná, 28 de abril de 2015.

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 101/2015. **CI1150035-E15**

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**  
**ERRATA**  
Ref: Decreto nº 108/2015, de 13/04/2015

On-line de:

Nº	Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Nível	Ref.
01	11-5317	Beatriz da Cruz Silva	Professora - LF III	III	M

Leia-se:

Nº	Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Nível	Ref.
01	11-5317	Beatriz da Cruz Silva	Professora - LF III	III	N

Capitão Leônidas Marques - PR, 29 de abril de 2015.

**IVAR BARRA**  
Prefeito Municipal

**CI1150037-E15**

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**  
**PORTARIA Nº 154/2015**  
**DATA: 29/04/2015**

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 107 e 109 da Lei Municipal nº 1.794/2012 de 23 de março de 2012, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos, abaixo relacionados, Anos de Férias, conforme Cargos de Natureza, apresentados ao Departamento de Recursos Humanos:

Matrícula	Nome	Cargo
12345-1	Anderson Machado de Assis	Motociclista
12345-2	Márcio Pereira Prange	Auxiliar de Serviços Gerais
12345-3	Tatiana Graciela Thierly	Mentoradora de Creche

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 29 de abril de 2015.

**IVAR BARRA**  
Prefeito Municipal

**CI1150038-E15**

**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**  
Mais qualidade de Vida!  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2015**

O Município de Catanduvas, Estado do Paraná, torna público que a licitação nº 017/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e instalação de equipamentos de telefonia fixa intercomunicacional para atender às necessidades da Secretaria de Saúde, foi realizada em 23 de abril de 2015, no local e na data acima mencionados, tendo sido adjudicado o processo licitatório em favor da empresa vencedora, M. C. BELLEI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.648.390/001-45, com sede em Rua do Comércio, 119, Jd. São José, Capão Leônidas, Paraná, CEP 83.150-000.

Esta adjudicação foi realizada em conformância com o Edital de Licitação nº 017/2015, publicado em 17 de abril de 2015, e com o Edital de Adjudicação nº 017/2015, publicado em 23 de abril de 2015.

Assis Chateaubriand, 29 de abril de 2015.

**Adécio Balleiro de Paula Souza**  
Coordenadora do Depto. De Compras

**CI1150043-E15**

**Município de Catanduvas**  
Mais qualidade de Vida!  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2015**

O Município de Catanduvas, Estado do Paraná, torna público que a licitação nº 017/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e instalação de equipamentos de telefonia fixa intercomunicacional para atender às necessidades da Secretaria de Saúde, foi realizada em 23 de abril de 2015, no local e na data acima mencionados, tendo sido adjudicado o processo licitatório em favor da empresa vencedora, M. C. BELLEI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.648.390/001-45, com sede em Rua do Comércio, 119, Jd. São José, Capão Leônidas, Paraná, CEP 83.150-000.

Esta adjudicação foi realizada em conformância com o Edital de Licitação nº 017/2015, publicado em 17 de abril de 2015, e com o Edital de Adjudicação nº 017/2015, publicado em 23 de abril de 2015.

Assis Chateaubriand, 29 de abril de 2015.

**Adécio Balleiro de Paula Souza**  
Coordenadora do Depto. De Compras

**CI1150044-E15**

**Prefeitura Municipal de Ramilândia**  
Av. Volantes da Vitória nº 1.600 - Centro  
CNPJ 93.725.024/0001-14 - CEP: 83.888-000  
Ramilândia - PR

**PORTARIA Nº 894/2015.**

**EMENTA:** DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

UBALDO DE BARROS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTATANTE NO ART. 106 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a partir de 30 de abril de 2015, o servidor **ALVARO MARIANO DA SILVA**, portador do CPF nº 525.235.359-04 ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, simbologia Subsídio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 30 de abril de 2015.

**UBALDO DE BARROS**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Ramilândia**  
Av. Volantes da Vitória nº 1.600 - Centro  
CNPJ 93.725.024/0001-14 - CEP: 83.888-000  
Ramilândia - PR

**PORTARIA Nº 899/2015.**

**EMENTA:** DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

UBALDO DE BARROS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTATANTE NO ART. 106 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a partir de 30 de abril de 2015, a servidora **LIANA ROMAGNOLI**, portadora do CPF nº 049.743.909-37, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, simbologia CC - 03

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 30 de abril de 2015.

**UBALDO DE BARROS**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Ramilândia**  
Av. Volantes da Vitória nº 1.600 - Centro  
CNPJ 93.725.024/0001-14 - CEP: 83.888-000  
Ramilândia - PR

**PORTARIA Nº 904/2015.**

**EMENTA:** DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

UBALDO DE BARROS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTATANTE NO ART. 106 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a partir de 30 de abril de 2015, o servidor **JOSE CARLOS SCALIANTE**, portador do CPF nº 031.384.418-66, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, simbologia Subsídio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 30 de abril de 2015.

**UBALDO DE BARROS**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Ramilândia**  
Av. Volantes da Vitória nº 1.600 - Centro  
CNPJ 93.725.024/0001-14 - CEP: 83.888-000  
Ramilândia - PR

**PORTARIA Nº 895/2015.**

**EMENTA:** DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

UBALDO DE BARROS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTATANTE NO ART. 106 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a partir de 30 de abril de 2015, o servidor **FRANCISCO AZEVEDO PINHEIRO**, portador do CPF nº 633.666.909-25 ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Tributação, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, simbologia CC - 03.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 30 de abril de 2015.

**UBALDO DE BARROS**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Ramilândia**  
Av. Volantes da Vitória nº 1.600 - Centro  
CNPJ 93.725.024/0001-14 - CEP: 83.888-000  
Ramilândia - PR

**PORTARIA Nº 900/2015.**

**EMENTA:** DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

UBALDO DE BARROS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTATANTE NO ART. 106 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a partir de 30 de abril de 2015, a servidora **GENECCI MEDEIROS DA SILVA**, portadora do CPF nº 801.095.359-87, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe Divisão de Assistência Odontológica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, simbologia CC - 04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 30 de abril de 2015.

**UBALDO DE BARROS**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Ramilândia**  
Av. Volantes da Vitória nº 1.600 - Centro  
CNPJ 93.725.024/0001-14 - CEP: 83.888-000  
Ramilândia - PR

**PORTARIA Nº 905/2015.**

**EMENTA:** DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

UBALDO DE BARROS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTATANTE NO ART. 106 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a partir de 30 de abril de 2015, o servidor **SADI DONDONI**, portador do CPF nº 336.760.549-20, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Viação, Obras, e Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, simbologia Subsídio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 30 de abril de 2015.

**UBALDO DE BARROS**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Ramilândia**  
Av. Volantes da Vitória nº 1.600 - Centro  
CNPJ 93.725.024/0001-14 - CEP: 83.888-000  
Ramilândia - PR

**PORTARIA Nº 896/2015.**

**EMENTA:** DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

UBALDO DE BARROS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTATANTE NO ART. 106 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a partir de 30 de abril de 2015, o servidor **LUCAS ADRIANO FERES**, portador do CPF nº 801.095.359-87 ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Administração, simbologia CC - 04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 30 de abril de 2015.

**UBALDO DE BARROS**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Ramilândia**  
Av. Volantes da Vitória nº 1.600 - Centro  
CNPJ 93.725.024/0001-14 - CEP: 83.888-000  
Ramilândia - PR

**PORTARIA Nº 901/2015.**

**EMENTA:** DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

UBALDO DE BARROS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTATANTE NO ART. 106 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a partir de 30 de abril de 2015, a servidora **SABRINA BÓRIO**, portadora do CPF nº 041.306.499-90, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, simbologia CC - 02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 30 de abril de 2015.

**UBALDO DE BARROS**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Ramilândia**  
Av. Volantes da Vitória nº 1.600 - Centro  
CNPJ 93.725.024/0001-14 - CEP: 83.888-000  
Ramilândia - PR

**PORTARIA Nº 906/2015.**

**EMENTA:** DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

UBALDO DE BARROS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTATANTE NO ART. 106 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a partir de 30 de abril de 2015, o servidor **ANTONIO CARLOS DE CARVALHO**, portador do CPF nº 298.083.759-87, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, simbologia Subsídio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 30 de abril de 2015.

**UBALDO DE BARROS**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Ramilândia**  
Av. Volantes da Vitória nº 1.600 - Centro  
CNPJ 93.725.024/0001-14 - CEP: 83.888-000  
Ramilândia - PR

**PORTARIA Nº 897/2015.**

**EMENTA:** DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

UBALDO DE BARROS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTATANTE NO ART. 106 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a partir de 30 de abril de 2015, o servidor **CILSO RODRIGUES DE LIMA**, portador do CPF nº 041.854.099-31, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Extensão Rural, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, simbologia CC - 04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 30 de abril de 2015.

**UBALDO DE BARROS**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Ramilândia**  
Av. Volantes da Vitória nº 1.600 - Centro  
CNPJ 93.725.024/0001-14 - CEP: 83.888-000  
Ramilândia - PR

**PORTARIA Nº 902/2015.**

**EMENTA:** DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

UBALDO DE BARROS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTATANTE NO ART. 106 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a partir de 30 de abril de 2015, a servidora **GRACIA PEREIRA LIMA SABINO**, portadora do CPF nº 391.305.929-68, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Assistência Ambulatorial, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, simbologia CC - 04

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 30 de abril de 2015.

**UBALDO DE BARROS**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Ramilândia**  
Av. Volantes da Vitória nº 1.600 - Centro  
CNPJ 93.725.024/0001-14 - CEP: 83.888-000  
Ramilândia - PR

**PORTARIA Nº 907/2015.**

**EMENTA:** DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

UBALDO DE BARROS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTATANTE NO ART. 106 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a partir de 30 de abril de 2015, o servidor **ADILSON MARQUES**, portador do CPF nº 060.219.479-24, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, simbologia Subsídio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 30 de abril de 2015.

**UBALDO DE BARROS**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Ramilândia**  
Av. Volantes da Vitória nº 1.600 - Centro  
CNPJ 93.725.024/0001-14 - CEP: 83.888-000  
Ramilândia - PR

**PORTARIA Nº 898/2015.**

**EMENTA:** DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

UBALDO DE BARROS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTATANTE NO ART. 106 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a partir de 30 de abril de 2015, o servidor **AMARILDO FONSECA DA ROCHA**, portador do CPF nº 903.228.359-68, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Tesouraria, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, simbologia CC - 02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 30 de abril de 2015.

**UBALDO DE BARROS**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Ramilândia**  
Av. Volantes da Vitória nº 1.600 - Centro  
CNPJ 93.725.024/0001-14 - CEP: 83.888-000  
Ramilândia - PR

**PORTARIA Nº 903/2015.**

**EMENTA:** DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

UBALDO DE BARROS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTATANTE NO ART. 106 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a partir de 30 de abril de 2015, o servidor **CRISTIAN PEREIRA MENEZES**, portador do CPF nº 696.898.300-15, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, simbologia Subsídio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 30 de abril de 2015.

**UBALDO DE BARROS**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Ramilândia**  
Av. Volantes da Vitória nº 1.600 - Centro  
CNPJ 93.725.024/0001-14 - CEP: 83.888-000  
Ramilândia - PR

**PORTARIA Nº 908/2015.**

**EMENTA:** DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

UBALDO DE BARROS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTATANTE NO ART. 106 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a partir de 30 de abril de 2015, o servidor **ARDIR GUBERT**, portador do CPF nº 176.829.919-08, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, simbologia Subsídio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 30 de abril de 2015.

**UBALDO DE BARROS**  
Prefeito Municipal



**Município de Catanduvas**  
Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.942/0001-03  
Mais qualidade de vida!

**EXTRATO DE CONTRATO**

Partes:  
Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR**  
Contratada: **TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORIAS LTDA EPP - CNPJ nº 20.438.534/0001-01**  
Objeto: **LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNÇÕES.**  
Valor total do contrato: **R\$ 25.348,85 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).**  
Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado no Edital.  
Prazo: O prazo de vigência é de 12 meses, a contar da assinatura do contrato.  
Data: 25/04/2015.  
Registro Previdencial Nº 05/2015. **CI1150045-E15**

**Prefeitura Municipal de Tupãssi**  
ESTADO DO PARANÁ  
Praça Santos Dumont, s/nº - Fone: (044) 3544-8000 - Fax: 3544-8014 CEP 05945-000

**DECRETO Nº 032/2015**  
Homologação julgamento preferido pelo Pregista e da empresa providenciada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPÁSSI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica homologado o Edital e o processo licitatório nº 011/2015, Processo Licitatório nº 17/2015, seleção de proposta visando Registro de Preço para contratação de empresa especializada em esterilização e aplicação de ultrassom em câmaras, em atendimento à Lei Municipal nº 1.647/2012, todo em conformidade com o Anexo VIII do edital.

1 - Clínica Veterinária Santos Ltda - ME.  
Lote nº 1.  
Item nº 1 e 2.

Art. 2º - Fica autorizada o pagamento da taxa de inscrição e taxa de abertura de envelope conforme artigo anterior.

Art. 3º - Fica Decretada a abertura e data de sua publicação. Condições de execução em conformidade.

MUNICÍPIO DE TUPÁSSI, Estado do Paraná, em 29 dias do mês de abril de 2015.

**CI-1150077-E15** José Carlos Mariani  
Prefeito Municipal

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU**  
Rua Argentina, 2191, Medianeira - Paraná - 85864-000  
(45)3264-5062

**ADITIVOS DE CONTRATOS ABRIL 2015**  
PROCESSO Nº 04/2014  
PROPOSTA Nº 01/2014  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2014  
ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA Nº 007/2015

1. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: MEDIANEIRA, 16.04.2015.  
2. CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU - CNPJ nº 00.879.976/0001-86  
3. CONTRATADO: CIVATI CLÍNICA MÉDICA LTDA - CNPJ nº 09.360.676/0001-60  
4. OBJETO: Acréscimo de 25% sobre o valor contratual inicial, de R\$ 6.286,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais).  
5. VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

PROCESSO Nº 04/2014  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA Nº 01/2014  
ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA Nº 010/2015

1. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: MEDIANEIRA, 16.04.2015.  
2. CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU - CNPJ nº 00.879.976/0001-86  
3. CONTRATADO: BARCELLOS F. CORREA BARCELLOS LTDA - CNPJ nº 23.575.441/0001-05.  
4. OBJETO: Acréscimo de 25% sobre o valor contratual inicial, de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).  
5. VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

**EXTRATOS DE CONTRATOS ABRIL 2015**  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA Nº 035/2015

1. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: MEDIANEIRA, 16.04.2015.  
2. CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU - CNPJ nº 00.879.976/0001-86  
3. CONTRATADO: ALLARMED - ALARMES MEDIANEIRA LTDA-ME - CNPJ nº 03.954.409/0001-35  
4. OBJETO: Monitoramento de linhas da área externa e dos sensores de alarme internos.  
5. PRAZO: Início: 16.04.2015 - Término: 15.04.2016.  
6. VALOR MENSAL: R\$ 200,00 (duzentos reais).  
7. VALOR GLOBAL: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

PROCESSO Nº 04/2014  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA Nº 036/2015

1. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: MEDIANEIRA, 17.04.2015.  
2. CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU - CNPJ nº 00.879.976/0001-86  
3. CONTRATADO: ROVER E CIA LTDA - CNPJ nº 03.997.493/0001-93  
4. OBJETO: Execução de consultas, exames e procedimentos técnicos-profissionais especializados em angiologia e vascular.  
5. PRAZO: Início: 17.04.2015 - Término: 11.12.2015.  
6. VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Marlei da Rosa  
Diretora Executiva  
**CI1150118-EE15**

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU**  
Rua Argentina, 2191, Medianeira - Paraná - 85864-000  
(45)3264-5062

**EXTRATOS DE DIÁRIAS**

Nº Atos: 102/2015  
Resolução nº 032/2013 de 19/10/2013  
Nome: **Marlei da Rosa**  
Motivo: Reunião prestatores e Cisopar -  
Valor: \_\_\_\_\_

Data da Emissão: 01/04/2015  
Período do evento: 01/04/2015  
Local: Cascavel e Toledo/PR

Nº Atos: 11/2015  
Resolução nº 032/2013 de 19/10/2013  
Nome: **Marlei da Rosa**  
Motivo: Congresso Regional Centro-Oeste, Sudeste e Sul e XXXI Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde do PR.  
Valor: **RS 96,00**

Data da Limitação: 13/04/2015  
Período do evento: 15 a 17/04/2015  
Local: Foz de Iguaçu/PR

Nº Atos: 12/2015  
Resolução nº 032/2013 de 19/10/2013  
Nome: **Helcio Delazari Carvalho**  
Motivo: Congresso Regional Centro-Oeste, Sudeste e Sul e XXXI Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde do PR.  
Valor: **RS 96,00**

Data da Limitação: 13/04/2015  
Período do evento: 15 a 17/04/2015  
Local: Foz de Iguaçu/PR

Nº Atos: 13/2015  
Resolução nº 032/2013 de 19/10/2013  
Nome: **Darissa Sebastião da C. Oliveira**  
Motivo: Congresso Regional Centro-Oeste, Sudeste e Sul e XXXI Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde do PR.  
Valor: **RS 96,00**

Data da Limitação: 13/04/2015  
Período do evento: 15 a 17/04/2015  
Local: Foz de Iguaçu/PR

Nº Atos: 14/2015  
Resolução nº 032/2013 de 19/10/2013  
Nome: **Helcio Delazari Carvalho**  
Motivo: Reunião de grupo de estudos com a equipe do Cisopar, sobre assuntos específicos de consórcios de saúde.  
Valor: **RS 48,00**

Data da Limitação: 27/04/2015  
Período do evento: 28/04/2015  
Local: Toledo/PR

Nº Atos: 15/2015  
Resolução nº 032/2013 de 19/10/2013  
Nome: **Sélio Vaziani**  
Motivo: Reunião de grupo de estudos com a equipe do Cisopar, sobre assuntos específicos de consórcios de saúde.  
Valor: **RS 48,00**

Data da Limitação: 27/04/2015  
Período do evento: 28/04/2015  
Local: Toledo/PR

Nº Atos: 16/2015  
Resolução nº 032/2013 de 19/10/2013  
Nome: **Fabrizio de Faveri**  
Motivo: Reunião de grupo de estudos com a equipe do Cisopar, sobre assuntos específicos de consórcios de saúde.  
Valor: **RS 48,00**

Data da Emissão: 07/04/2015  
Período do evento: 28/04/2015  
Local: Toledo/PR

**CI1150149-E15**

**COMPRE JÁ A SUA!**



**CAPRICHÔ**

**Abril**